

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**Ilmo Sr. Pregoeiro****Ref. EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2025**

K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal o Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanichski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, vem respeitosamente à presença de V.SRA., INTERPOR em tempo hábil a

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não andou com o costumeiro acerto a Comissão de Licitação dessa Concorrência, uma vez que inseriu no edital disposições que limitam a competitividade, em total afronta ao disposto na lei nº 14.133/21

A impugnante deseja participar do presente certame para ofertar o **LOTE 04 – ITEM 43 - BALANÇA E EQUIPAMENTOS**, Porém, ao analisar o Edital publicado, notou-se a exigência de documento em afronta a lei 14.133/21

Trata-se do:

II - Certificado de Registro de Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, exceto para os

isentos (no upload da proposta final, deve anexar somente dos itens em que a empresa for vencedora);

a) Comprovação da autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária

(deverá estar como Ativa) da empresa participante da licitação e/ou do fabricante.

b) Alvará de Saúde/ Licença Sanitária Municipal ou Estadual em vigor em nome da licitante.

A EMPRESA K.C.R.S é Isenta de cadastro C.E.V.S e Licença de Funcionamento na Vigilância Sanitária conforme portaria CVS m. 01, de 22 de janeiro de 2007, conforme se comprova da Declaração da Vigilância Sanitária E RESPOSTA DA ANVISA que segue em anexo, consequentemente sendo ISENTA DE REGISTRO NA ANVISA, DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA E LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, posto que é empresa de comercio de equipamentos de medição (balanças) e até porque AS BALANÇAS são isentas de registro no órgão da saúde, pois os equipamentos não se encontram classificado na Tabela de codificação de produtos médicos constantes na RDC 185 de 22/10/01, conforme disposto no art. 25, 1º., da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. (DOCUMENTOS ANEXOS).

Criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)** é uma autarquia sob regime especial, ou seja, uma agência reguladora que tem como campo de atuação todos os setores relacionados a produtos e serviços que possam afetar a saúde da população brasileira. Sua competência abrange tanto a regulação sanitária quanto a regulação econômica do mercado. Além da atribuição regulatória, também é responsável pela coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), de forma integrada com outros órgãos públicos relacionados direta ou indiretamente ao setor saúde. Na estrutura da administração pública federal, a Anvisa encontra-se vinculada ao Ministério da Saúde e integra o Sistema Único de Saúde (SUS), absorvendo seus princípios e diretrizes.

O § 1º Art. 8º LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999 define os bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Vigilância:

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:



I - medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias;

II - alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários;

III - cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes;

IV - saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos;

V - conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico;

VI - equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem;

VII - imunobiológicos e suas substâncias ativas, sangue e hemoderivados;

VIII - órgãos, tecidos humanos e veterinários para uso em transplantes ou reconstituições;

IX - radioisótopos para uso diagnóstico in vivo e radiofármacos e produtos radioativos utilizados em diagnóstico e terapia;

X - cigarros, cigarrilhas, charutos e qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco;

XI - quaisquer produtos que envolvam a possibilidade de risco à saúde, obtidos por engenharia genética, por outro procedimento ou ainda submetidos a fontes de radiação.

A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas:

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

...

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

...

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

A empresa não está obrigada a AFE junto a Anvisa conforme legislação acima e informações no próprio site da anvisa:

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Setor+Regulado/O+que+voce+precisa/Autorizacao+de++Empresas+-+AFE+e+AE/2+Obrigatoriedade+de+AFE+e+AE>

A fim de elucidar a situação para enquadramento de produtos considerados para Saúde a Anvisa publicou a NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA que serve como guia orientativo às empresas para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011. Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);• o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos; E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos a gerência por meio desta nota técnica esclarece o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

- 1. Balança Antropométrica**
- 2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde**
- 3. Balança de Bioimpedância (Doc. anexo)**

Os produtos estão obrigados a aprovação do INMETRO (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA). Ainda, há que se ressaltar que a empresa respeita as normas do Ministério da Saúde (Anvisa) e o fato da ausência da obrigatoriedade do registro não afetará em nada a qualidade dos produtos e nem a segurança do mesmo, uma vez que o recebimento definido se dará pela Equipe Técnica, devidamente qualificada.

Ainda a fim de elucidar melhor sobre o assunto a recorrente apresenta junto ao presente recurso a Vigilância Sanitária e Licitação Pública que pode ser obtida junto ao site da anvisa –

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/fc9a4b00474591589989dd3fbc4c6735/cartilha_licitacao.pdf?MOD=AJPERES em que consta todas as regras para exigência de AFE nas licitações sendo que o item 3 - PRODUTOS SUJEITOS A REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA consta claramente:

Alguns outros materiais e equipamentos, como amalgamador odontológico, biombo hospitalar e negatoscópio, entre outros, apesar de suas características, não são submetidos a regime de Vigilância Sanitária, portanto não são nem registrados nem cadastrados. Assim sendo, não poderá ser exigido nos atos convocatórios de licitação o Registro ou o Certificado de Dispensa de Registro dos mesmos. A relação dos materiais e equipamentos não sujeitos a regime de vigilância sanitária

encontra-se publicada no endereço
www.anvisa.gov.br/produtosaude/enquadramento/index.htm.

Não pode a licitação exigir um documento para a empresa KCR que a Lei não obriga a empresa a possuir. No que tange a exigência do Registro no Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) o **LOTE 04 – ITEM 43 - BALANÇA E EQUIPAMENTOS** que participaremos esclarecemos que o ramo de atividade exercido pela mesma, é isenta de Licença de Funcionamento e Cadastro neste órgão, conforme documento do Ministério da Saúde conforme documento já juntado, e os produtos fabricados e comercializados, não são passíveis de registro junto a ANVISA/ Ministério da Saúde, pois os equipamentos não se encontram classificado na Tabela de codificação de produtos médicos constantes na RDC 185 de 22/10/01, portanto são isentos de registro conforme disposto no art. 25, 1º., da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976:

Art. 25. Os aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, somente poderão ser fabricados, ou importados, para entrega ao consumo e exposição à venda, depois que o Ministério da Saúde se pronunciar sobre a obrigatoriedade ou não do registro.

1º Estarão dispensados do registro os aparelhos, instrumentos ou acessórios de que trata este artigo, que figurem em relações para tal fim elaboradas pelo Ministério da Saúde, ficando, porém, sujeitos, para os demais efeitos desta Lei e de seu regulamento, a regime de Vigilância Sanitária.

Neste sentido, dispõe a portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde a respeito dos equipamentos dispensados de registro:

"Aprovar a relação constante do anexo I, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina,

odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamentos ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos as demais ações de controle sanitário com produtos correlatos, pelos órgãos competentes de Vigilância Sanitária."

Sendo assim, o respectivo registro ou certificado de isenção para os itens acima relacionados não podem ser exigidos considerando o fato de fazerem parte do Anexo I – Relação de artigos e equipamentos médicos-hospitalares, de educação física e esporte e de estética isentos de registro.

Quanto aos itens Balança Digital por não serem considerados produtos para a saúde, não há a obrigatoriedade da apresentação do Registro no Ministério da Saúde ou certificados de isenção para tais itens **e tampouco para a empresa.**

Portanto, verifica-se que não faz necessária a exigência do Certificado de Isenção de Registro no Ministério da Saúde (ANVISA) dos produtos em pauta, pois a lei e seus anexos são claros quanto a sua isenção.

Consequentemente, exigir a apresentação de REGISTRO OU AFE para empresa que a Lei não exige afronta o seguinte dispositivo da Lei 14.133, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Afinal, os atos administrativos estão vinculados à legislação por força do princípio da legalidade estampado na Constituição Federal, segundo o qual:

Art. 5º...

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

A administração quando da elaboração e julgamento da Licitação, deve respeitar as normas estabelecidas na Constituição Federal e Lei 8666/93.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942

Art. 39. O julgamento por maior retorno econômico, utilizado exclusivamente para a celebração de contrato de eficiência, considerará a maior economia para a Administração, e a remuneração deverá ser fixada em percentual que incidirá de forma proporcional à economia efetivamente obtida na execução do contrato.

§ 1º Nas licitações que adotarem o critério de julgamento de que trata o **caput** deste artigo, os licitantes apresentarão:

I - proposta de trabalho, que deverá contemplar:

- a) as obras, os serviços ou os bens, com os respectivos prazos de realização ou fornecimento;
- b) a economia que se estima gerar, expressa em unidade de medida associada à obra, ao bem ou ao serviço e em unidade monetária;

II - proposta de preço, que corresponderá a percentual sobre a economia que se estima gerar durante determinado período, expressa em unidade monetária.

§ 2º O edital de licitação deverá prever parâmetros objetivos de mensuração da economia gerada com a execução do contrato, que servirá de base de cálculo para a remuneração devida ao contratado.

§ 3º Para efeito de julgamento da proposta, o retorno econômico será o resultado da economia que se estima gerar com a execução da proposta de trabalho, deduzida a proposta de preço.

§ 4º Nos casos em que não for gerada a economia prevista no contrato de eficiência:

I - a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração do contratado;

II - se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior ao limite máximo estabelecido no contrato, o contratado sujeitar-se-á, ainda, a outras sanções cabíveis.

Sendo assim, se não há imposição legal ou prática que dê amparo à exigência, realizá-la afrontará ao supracitado princípio da legalidade, segundo o qual — repita-se — **"ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei"** (Art. 5º, inc. II, da Constituição Federal).

Ou seja, somente é admissível e lícita a exigência prevista pela Lei e que seja indispensável para garantir a execução do objeto, razão pela qual qualquer exigência que extrapole o limite definido pela Constituição Federal deverá ser rechaçada, uma vez que, injustificadamente, frustrará a competição, impedindo a participação de muitas pessoas capazes de executar o objeto, o que também afronta o seguinte dispositivo 9º da Lei 14.133/21:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a

moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Não se olvide, outrossim que a finalidade da licitação, segundo o supracitado artigo 5º da Lei 14.133/21 é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Senão vejamos.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Sobre este tema, ensinou Maria Sylvia Zanella Di Pietro que:

L

"O objetivo primeiro da licitação é selecionar a melhor proposta. Tirar da Administração essa possibilidade é revestir o procedimento de um rigor desnecessário (...)"

Nesta esteira, cabe transcrever a elucidativa lição do Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, ao traçar os parâmetros da aplicação prática do supra mencionado princípio, in Curso de Direito Administrativo, Malheiros Editores, 14ª ed., 2002, págs. 474/475, que leciona:

"O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia, é o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório..." (g.nosso).

Ainda nesse sentido a Licitação deve obedecer a norma aposta no parágrafo único, do artigo 40, do Decreto nº 3.555/00:

"As normas disciplinares da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometem o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação."

Segundo Celso Antonio Bandeira de Mello "firma a tese de que não se pode desenvolver qualquer espécie de favoritismo ou desvalia em proveito ou detrimento de alguém. Há de agir com obediência ao princípio da impessoalidade. [...] O princípio da isonomia da Administração não necessita para seu fundamento, da invocação de cânones de ordem moral. Juridicamente se estriba na convincente razão de que os bens manipulados pelos órgãos administrativos e os benefícios que os serviços

públicos podem propiciar são bens de toda comunidade, embora por ela geridos, e benefícios a que todos igualmente fazem jus, uma vez que os Poderes Públicos, no Estado de Direito, são simples órgãos representantes de todos os cidadãos".

licitatórios:

E continua lecionando que Princípio da Isonomia nos processos

"o princípio da isonomia (igualdade) implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o §1º do art. 3º da Lei n.º 8.666/1993, proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório e veda o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, sede ou domicílio dos licitantes, bem como entre empresas brasileiras ou estrangeiras, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato".

Com efeito, a licitação tem por objetivo alcançar as condições mais vantajosas para a Administração, devendo reger-se pelo princípio da isonomia na escolha dos contratantes. Não é difícil concluir, portanto, que a Administração não pode afastar a participação dos interessados exigindo condições que não sejam necessárias à garantia de cumprimento do contrato a ser celebrado. A isto se opõe, repita-se, o princípio da isonomia, que impõe sejam admitidos todos aqueles que, tendo condições técnicas para o desempenho da obra, produção de equipamentos, se disponham a participar do procedimento.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais já se pronunciou a respeito:

LICITAÇÃO - EDITAL - APEGO A FORMALISMOS IRRELEVANTES - DESNECESSIDADE. Conquanto sejam as formalidades exigidas na licitação meios necessários para obtenção do bem comum, para garantia da igualdade de todos e para que os critérios de legalidade e impessoalidade sejam observados, não se justifica o apego ao formalismo quanto a elemento irrelevante, incapaz de comprometer o processo licitatório e a segurança das partes, tendo a finalidade sido plenamente alcançada. Por outro lado, a celebração de contrato resultante de processo licitatório não implica perda do objeto do mandado de segurança impetrado por licitante, antes de esgotado o prazo decadencial, se o que se pretende anular é o ato de declaração da vencedora, sob o fundamento de preterição de formalidades exigidas no respectivo edital, não se cogitando dos efeitos da contratação (TA-MG - Ac. unân. da 5.ª Câmara Cív. julg. em 5- 2-98 - Ap. 239.272-5-Capital - Rel. Juiz Lopes de Albuquerque; in ADCOAS 8170381).

Com maior sapiência e desenvoltura, o professor Marçal Justen Filho discorre sobre o assunto. Vejamos:

"Também não se admite requisitos que, restritivos à participação no certame, sejam irrelevantes para a execução do objeto licitado. Deve-se considerar a atividade principal e essencial a ser executada, sem maiores referências a especificações ou detalhamentos. Isso não significa afirmar que tais peculiaridades sejam irrelevantes". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª edição. Dialética. Página 344).

Entendemos que a licitação pública não visa atender os interesses dos particulares, mas sim sempre à satisfação do interesse público, proporcionando à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso e simultaneamente assegurar aos concorrentes a oportunidade de concorrerem, em

igualdade de condições, à contratação pretendida pela Administração. Sucintamente, Hely Lopes Meirelles cita:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

Os nossos tribunais a longa data seguem o mesmo entendimento dos doutrinadores e juristas. Os julgados vêm consolidando a matéria, ora apontada, conforme abaixo transcrita:

"na fase de habilitação a Comissão de Licitação não deve confundir o procedimento formal inerente ao processo licitatório com o formalismo, que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias, e cujo desatendimento, por sua irrelevância, não venha a causar prejuízo a Administração" (TC/6.029/95-7)

O maior princípio ferido é o da razoabilidade, ao qual a administração está obrigada. Mais uma vez, citamos o mestre Hely Lopes Meirelles.

Razoabilidade e proporcionalidade - Implícito na Constituição Federal e explícito, por exemplo, na Carta Paulista, art. 111, o princípio da razoabilidade ganha, dia a dia, força e relevância no estudo do Direito Administrativo e no exame da atividade administrativa.

Sem dúvida, pode ser chamado de princípio da proibição de excesso, que, em última análise, objetiva aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública, com lesão aos direitos fundamentais. Como se percebe, parece-nos que a razoabilidade envolve a proporcionalidade, e vice-versa.

Registre-se, ainda, que a razoabilidade não pode ser lançada como instrumento de substituição da vontade da lei pela vontade do julgador ou do intérprete, mesmo porque "cada norma tem uma razão de ser".

De fácil intuição, a definição da razoabilidade revela-se quase sempre incompleta ante a rotineira ligação que dela se faz com a discricionariedade. **Não se nega que, em regra, sua aplicação está mais presente na discricionariedade administrativa, servindo-lhe de instrumento de limitação, ampliando o âmbito de seu controle, especialmente pelo Judiciário ou até mesmo pelos Tribunais de Contas.** Todavia, nada obsta à aplicação do princípio no exame de validade de qualquer atividade administrativa.

No aspecto da atuação discricionária convém ter presente ensino de Diogo de Figueiredo Moreira Neto demonstrando que **a razoabilidade "atua como critério, finalisticamente vinculado, quando se trata de valoração dos motivos e da escolha do objeto"** para a prática do ato discricionário. Deve haver, pois, uma relação de pertinência entre a finalidade e os padrões de oportunidade e de conveniência.

A razoabilidade deve ser aferida segundo os "valores do homem médio", como fala Lucia Valle Figueiredo, em congruência com as posturas normais ou já adotadas pela Administração Pública. **Assim, não é conforme à ordem jurídica a conduta do administrador decorrente de seus critérios personalíssimos ou de seus standards pessoais que, não obstante aparentar legalidade, acabe, por falta daquela razoabilidade média, contrariando a finalidade, a**

moralidade ou a própria razão de ser da norma em que se apoiou.

A Lei 9.784/99 também prevê os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Assim, determina nos processos administrativos a observância do critério de "adequação entre os meios e fins", cerne da razoabilidade, e veda "imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público", traduzindo aí o núcleo da noção da proporcionalidade (cf. art. 2º, parágrafo único, VI). P. 86/87

Deveras, curial é que toda licitação deve ser julgada de forma objetiva e justa, apoiando-se, para tanto, em **fatores concretos e admissíveis** solicitados pela Administração e pela Lei 14.133/21, em confronto com o ofertado pelos proponentes dentro do permitido.

Ainda sobre a questão do documentos cumpre-se nos mencionar que apensar de a empresa KCR ter o documento de isenção a exigência do mesmo em edital é ilegal, uma vez que não está no rold de documentos de proposta e nem de habilitação da Lei 14.133/21

Assim, evitando uma contratação irregular e temerária, propensa a causar prejuízo ao erário, **a Lei 8.666/93 que rege tal ato, traz em seu bojo uma relação de documentos exigidos aos licitantes em instrumento convocatório quando da efetiva participação no certame**, esta Licença na Anvisa não é um documento exigido pela Lei 14.133/21, em seus artigos 62 a 70. Senão vejamos:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

I - poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

III - serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

§ 1º Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

§ 2º Quando a avaliação prévia do local de execução for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o edital de licitação poderá prever, sob pena de inabilitação, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

§ 3º Para os fins previstos no § 2º deste artigo, o edital de licitação sempre deverá prever a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

§ 4º Para os fins previstos no § 2º deste artigo, se os licitantes optarem por realizar vistoria prévia, a Administração deverá disponibilizar data e horário diferentes para os eventuais interessados.

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Art. 65. As condições de habilitação serão definidas no edital.

§ 1º As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

§ 2º A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento.

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de

até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

§ 7º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do **caput** deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

§ 8º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do **caput** deste artigo.

§ 9º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.

§ 10. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

§ 12. Na documentação de que trata o inciso I do **caput** deste artigo, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham

✓

*dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.*

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

*§ 1º Os documentos referidos nos incisos do **caput** deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.*

*§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do **caput** deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.*

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

*§ 2º Para o atendimento do disposto no **caput** deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.*

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

*§ 6º Os documentos referidos no inciso I do **caput** deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.*

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

II - substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo único. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal.

Preliminarmente, atente-se para o fato de que a relação apresentada pelo "caput" do artigo é exaustiva, isto é, não comporta ampliação, posto que o legislador determinou o termo "limitar-se-á". Assim, o artigo delimita o máximo que poderá ser exigido do licitante. Vejam os Senhores que a lei supra mencionada veda que sejam que a Administração imponha cláusulas que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação. **ASSIM, NÃO VISLUMBRO NOS ARTIGOS ACIMA CITADOS, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE A QUALIFICAÇÃO NO LICITANTE O DOCUMENTO EXIGIDO NESTA LICITAÇÃO, PORTANTO A EXIGÊNCIA DO DOCUMENTO FOI IRREGULAR E ILEGAL E NÃO PODE SER EXIGIDO E SER OBJETO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES.**

Trata-se de exigência restritiva à ampla participação de empresas, que podem atender a contento as exigências da Lei e a devida participação no certame, pois a real finalidade a ser perseguida em uma licitação de pregão o é a aquisição de produtos com o menor custo, dentro dos padrões aceitáveis de qualidade, evitando, a todo momento, formalidades desnecessárias e almejando a maior participação de prováveis interessados em contratar com a Administração, devendo ser extirpado qualquer óbice que impeça tal acontecimento.

Assim mantendo o edital desta forma a Administração
RECORRIDA estará ferindo quase todos os princípios básicos consagrados pelo art. 3º

da lei de certames: o igualdade, da legalidade, da moralidade, e, notadamente, o proporcionalidade e razoabilidade.

QUANTO AO CERTIFICADO DE REGULARIDADE
DA EMPRESA EXPEDIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA:

Quanto a Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelos Conselhos Estaduais de Farmácia.

Nota-se que no referido edital, houve a indevida limitação de participantes ao exigir o Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelos Conselhos Estaduais de Farmácia.

Isso, já que não houve correta individualização dos produtos e fornecedores. As balanças não estão vinculadas ao Conselho Regional de Farmácia e tampouco por responsável técnico. **São produtos de ramos diversos.**

As balanças antropométricas são fiscalizadas pelo INMETRO (IPEM de cada Estado), para que após a conclusão do produto, sejam aferidas e testadas, para o correto funcionamento. **Assim, os produtos que serão ofertados pela Impugnante, respeitam todas as normas vigentes, possuindo o selo do INMETRO.**

Essas **exigências** afrontam os princípios que norteiam a licitação pública, visando favorecimento apenas das empresas que possuem o Certificado de regularidade da Farmácia e Responsável Técnico, mesmo que a legislação não os exija. Portanto acaba por haver um direcionamento da licitação, restringindo a competição que é o principal objetivo da licitação.

Por tais razões, as exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado dentro da extrema legalidade, visando dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e assegurar aos possíveis

interessados tratamento isonômico, sem se afastar jamais dos princípios insculpidos no art. 5º da Lei 14.133/21, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Diante do exposto, a fim de atender aos ditames legais, especificamente às normas que regem os procedimentos licitatórios, Requer se digne a Ilustre Comissão de Licitação proceder a alteração do edital, ao aqui exposto **excluindo A EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DA ANVISA** ou manter, **fazendo ressalva que para os proponentes do ITENS ACIMA MENCIONADOS(BALANÇA e equipamentos) não se faz necessário a apresentação, com a consequente reabertura de prazo para apresentação dos documentos e propostas**, adequando-o ao aqui exposto, por ser a única forma de se evitar a ilegalidade e consequente nulidade do certame.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.

Araçatuba – SP, 20 de agosto de 2025



K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP

13

11 09 18

000843

✓



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DE**

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560080415-1

CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ary Villela Martins, 294, Residencial Habiana 1, CEP 16.052-000, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 21/03/1979, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 27.601.293 SSP/SP e do CPF nº 277.277.558-50,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob nº **21.971.041/0001-03**,

22

4

[Handwritten signature]

JUCESP

13

11 09 19

000844

L

resolve, na melhor ~~forma~~ de Direito, ~~alterar~~ o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

Parágrafo 1º - Para sua genitora, **VERA ROMANAZZI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959, que adquire 78.800 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Parágrafo 2º - O pagamento será realizado em duas parcelas de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo a primeira no ato da assinatura deste e a segunda no dia 30/08/2019, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Parágrafo 1º: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e

re..

4

[Assinatura]

JUL 17 2023

13

11 09 18

000845

L

equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

CLÁUSULA 3ª – Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a cláusula 3ª e 4ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **VERA ROMANAZZI**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **VERA ROMANAZZI** é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

26

Y

4

Angelo

JUCESP

13

11 09 18

000846

✓

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560080415-1

CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03

VERA ROMANAZZI, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob n.º 21.971.041/0001-03, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

UP

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

4

Assinado

JUCESP

13

11 09 18

000847

2

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista**

28

Y

4

Assinatura

JUCESP

13

11 09 18

000848

1

de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2015, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá à **VERA ROMANAZZI** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

26

4

4

JUCESP

13

11 09 18

000849

✓

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

✓

✍

Assinado

JUCESP

13

11 09 18

000850

cl

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

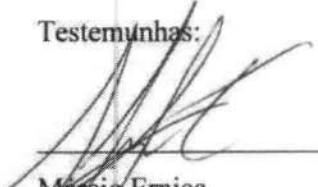
E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 20 de agosto de 2018.


KAREN CRISTIANE RIBEIRO
STANICHIESKI

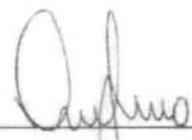

VERA ROMANAZZI

Testemunhas:


Marcio Ernica

CPF 338.068.998-00

RG 35.165.004-0 SSP/SP


Danilo Junio da Silva Akama

CPF 386.519.708-62

RG 46.262.026-8 SSP/SP



JUCESP

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J. 21.971.041/0001-03

000851

2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante:

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal a Sra. VERA ROMANAZZI do Rg de n.º 9.882.703 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20.

Outorgados:

Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, Brasileira, Casada, Advogada, Rg 27.601.293-8, Cpf N.º 277.277.558-50, Residente e Domiciliada a Rua Ari Vilela Martins, 294, Condominio Habiana I Araçatuba/Sp.

Poderes:

REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILÕES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO FIRMAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECER OS PODERES.

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2025

Araçatuba, (SP), 25 de novembro de 2024.

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VERA ROMANAZZI

CARGO: SÓCIA-GERENTE

RG: 9.882.703 SSP/SP CPF: 958.687.128-20

3º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA - Aracatuba, 27 de novembro de 2024.

RECONHEÇO A VERDADE DA SINTAXE C/ VALOR DECLARADO 1 (uma(s))

VERA ROMANAZZI

En. 12.81. C/1265733 Belo(s). 0048

Nilson Sampaio - Escrevente

Vir: 12.81. C/1265733 Belo(s). 0048

3º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA

113355

FIRMA

C10048AA0342133

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A

CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone - Fax +55 - (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J. 21.971.041/0001-03

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em 24 de novembro de 2024 09:11:28 GMT-03:00, no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

000852



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em terça-feira, 3 de outubro de 2023 16:37:35 GMT-03:00. CNS: 14.337-3 - 3º TABELÃO DE NOTAS E
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em terça-feira, 3 de outubro de 2023 16:37:35 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

666053

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025

Processo Administrativo nº 020/2025

Interessada: K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Órgão Licitante: Município de Afonso Cunha/MA – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Cunha/MA.

PRELIMINARMENTE

Registra-se que a impugnação foi apresentada dentro do prazo legal, razão pela qual dela se conhece. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, pedidos de esclarecimento e impugnações devem ser conhecidos e respondidos com a devida publicidade, observado que eventual modificação do edital que afete a formulação das propostas exige republicação e reabertura do prazo; não havendo alteração substancial, mantém-se os prazos originais.

I – RELATÓRIO

A empresa impugnante requer a exclusão das exigências de documentação sanitária ligada à ANVISA (p.ex., Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, licenças sanitárias e correlatos), afirmando ser fornecedora de balanças e, por isso, “isenta” dessas obrigações. Sustenta que tais exigências restringiriam sua participação.

Conforme o **edital do PE SRP nº 011/2025**, as exigências sanitárias de habilitação técnica foram expressamente vinculadas aos itens classificados como medicamentos, dadas as peculiaridades de fabricação, armazenamento, transporte e comercialização desses produtos. Para os demais itens (materiais hospitalares e odontológicos), o instrumento convocatório não prevê a apresentação desses mesmos documentos, salvo quando a legislação específica do produto assim exigir.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Da adequação e legalidade das exigências sanitárias para medicamentos

A exigência de documentação sanitária específica para fornecimento de medicamentos é medida legal, proporcional e necessária para assegurar a segurança do produto e a proteção da saúde pública. A jurisprudência e a orientação institucional reconhecem que, para compras de medicamentos, o registro na ANVISA e demais condicionantes sanitários constituem requisitos legítimos – e, em diversas hipóteses, legais – para participação e contratação, não podendo ser afastados pelo edital.

No âmbito da Nova Lei de Licitações, a qualificação técnica existe para aferir a capacidade do licitante de executar o objeto com segurança e qualidade, o que inclui exigir documentos compatíveis com o risco do fornecimento. Para medicamentos, tais documentos são plenamente justificáveis, diante do regime sanitário reforçado.

2. Da inaplicabilidade das exigências sanitárias aos demais itens quando não previstas ou não exigidas por lei específica

O próprio edital delimita que as exigências sanitárias atingem exclusivamente os itens de medicamentos, não se estendendo, por padrão, a materiais hospitalares e odontológicos que não exijam tais documentos segundo a regulação vigente. Assim, não procede a alegação de restrição à competitividade da impugnante,

pois não há obrigação editalícia de apresentar AFE/ANVISA para participar dos lotes/itens que não são de medicamentos.

A solução está em participar apenas dos itens/lotos para os quais a documentação não é exigida pelo edital e/ou pela legislação aplicável ao produto ofertado. Esse desenho preserva a competitividade sem comprometer a segurança sanitária dos lotes de medicamentos, atendendo aos princípios de isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e mitigação de riscos.

3. Da desnecessidade de retificação do edital e de reabertura de prazos

Como o pedido não revela qualquer inconsistência entre a exigência editalícia e o objeto licitado (ao contrário, o edital já restringe as exigências sanitárias aos medicamentos), inexistente motivo para alteração do edital. Somente alterações que afetem a formulação das propostas ensejariam republicação e reabertura de prazo; não é o caso dos autos, em que se mantém a redação e o alcance originalmente estabelecidos. Logo, preserva-se integralmente o cronograma, inclusive a data e horário de abertura tal como divulgados no edital e no PNCP.

III – CONCLUSÃO

- a) As exigências sanitárias (ANVISA/AFE/licenças), quando previstas, são legais e proporcionais para medicamentos e não se aplicam, por padrão, aos demais itens (materiais hospitalares e odontológicos) salvo quando a legislação setorial do produto assim determinar.
- b) O edital já contempla essa delimitação, não havendo óbice à participação da impugnante nos itens/lotos em que tais documentos não são exigidos.
- c) Ausente vício no instrumento convocatório, não há razão para alteração do edital, republicação ou reabertura de prazos.

IV – DECISÃO

INDEFIRO a impugnação apresentada por **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, mantendo-se integralmente o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 e o cronograma original, inclusive a data e o horário de abertura já divulgados no PNCP.

Afonso Cunha/MA, 25 de agosto de 2025.

ALEXANDRE
RAMIRES

BRITO:03590329319

Digitally signed by ALEXANDRE
RAMIRES BRITO:03590329319
Date: 2025.08.25 10:49:09
+03'00'
Adobe Reader version: 11.0.10

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
Agente de Contratação

RELATÓRIO DE PROPOSTAS INICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 011

LOTES / ITENS

Nº 1
Descrição: LOTE I - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
Quantidade: 1
Valor: 1.509.393,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA	1.249.985,80	1.249.985,80	25/08/2025 15:03:24	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 A.A.S. ADULTO 500MG CXA C/500	0,58	0,58
002 A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	0,09	0,07
003 ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	12,97	18,29
004 ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	21,55	20,92
005 ACICLOVIR 200MG CXA C/450	0,85	0,77
006 ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	7,33	5,26
007 ACIDO FOLICO 5MG C/500	0,14	0,10
008 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	3,89	2,82
009 ALBENDAZOL 400MG CX C/100	1,42	1,46

Propostas Iniciais
Nº 011

000858

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
010 ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CXA C/04			2,18	6,83
011 AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML			7,34	6,21
012 AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML			7,57	7,04
013 AMINOFILINA 100MG CX C/500			0,32	0,09
014 AMIODARONA 200MG C/500			2,37	0,80
015 AMOXICILINA 500MG CX C/840			0,75	0,47
016 AMOXICILINA SUSP. 150ML			16,17	26,71
017 AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML			14,91	8,78
018 AMPICILINA 500MG C/840 CPR			1,21	1,41
019 AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML			13,82	19,28
020 ANLODIPINO 10MG CX C/500			0,35	0,16
021 ANLODIPINO 5MG CX C/500			0,17	0,08
022 ATENOLOL 100MG CX C/600			0,19	0,40
023 ATENOLOL 25MG CX C/600			0,10	0,11
024 ATENOLOL 50MG CX C/600			0,16	0,14
025 AZITROMICINA 500MG CX C/450			1,77	2,05
026 AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG			26,55	18,35

Propostas Iniciais
Nº 011

000859
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
027 AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG			26,32	24,16
028 BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML			4,99	2,97
029 BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML.			28,83	18,97
030 BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML.			29,67	26,40
031 BROMOPIDA 10MG CX C/800			0,41	0,51
032 BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML			7,37	6,60
033 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP			1,77	0,49
034 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML			15,36	10,28
035 CAPTOPRIL 25MG CX C/600			0,19	0,09
036 CAPTOPRIL 50MG CX C/600			0,29	0,36
037 CARVEDILOL 12,5MG C/30			0,89	0,24
038 CARVEDILOL 25MG C/30			0,77	0,36
039 CARVEDILOL 3,125MG C/30			0,43	0,25
040 CEFALEXINA 500MG CX C/500			1,80	2,05
041 CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML			21,87	15,87
042 CETOCONAZOL 200MG CX C/450			1,11	0,71
043 CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G			15,28	7,02

Propostas Iniciais
Nº 011

000860

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
044 CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.			0,47	0,85
045 CIMETIDINA 200MG CX C/600			1,27	1,06
046 CINARIZINA 75MG CX C/450			0,95	0,99
047 CINARIZINA 25MG C/30 CAP			0,50	0,95
048 CIPROFLOXACINO 500MG C/300			1,06	0,45
049 COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50			0,19	0,09
050 COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML			9,97	10,32
051 DEXAMETASONA 120ML			9,18	4,51
052 DEXAMETASONA 4MG CXA C/200			1,01	0,49
053 DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G			5,97	4,95
054 DEXCLOFENIRAMINA 100ML			8,41	3,28
055 DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500			0,43	0,25
056 DICLOFENACO RESINATO 20ML			8,41	10,17
057 DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500			0,42	0,16
058 DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP			0,66	0,60
059 DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML			29,98	15,40
060 DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML			6,04	4,38

Propostas Iniciais
Nº 011

000861

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
061 DIMETICONA 40MG C/600			0,34	0,20
062 DAPIRONA SODICA 500MG CX C/500			0,66	0,36
063 DAPIRONA SODICA GOTAS 10ML			1,82	2,31
064 ENALAPRIL 10MG CX C/500			0,24	0,09
065 ENALAPRIL 20MG CX C/500			0,40	0,11
066 ENALAPRIL 5MG CX C/500			0,21	0,09
067 ERITROMICINA 250MG/ML 60ML			20,16	13,51
068 ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30			0,70	0,44
069 ESPIRONOLACTONA 100MG C/500			2,59	3,38
070 ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500			1,66	1,06
071 FLEET ENEMA			13,95	23,87
072 FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML			50,52	72,93
073 FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML			36,85	57,20
074 FLUCONAZOL 150MG C/500			2,43	1,39
075 FUROSEMIDA 40MG CX C/500			0,32	0,11
076 GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450			0,17	0,11
077 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CXA C/400			0,13	0,09

Propostas Iniciais
Nº 011

000262

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
078	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG C/A C/20		0,47	0,09
079	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML		7,16	4,89
080	IBUPROFENO 300MG CX C/600		1,00	0,33
081	IBUPROFENO 600MG CX C/500		0,77	0,31
082	IBUPROFENO GOTAS 30ML		5,38	4,51
083	INIBINA 10MG C/30 COMP		15,16	6,63
084	IODETO DE POTASSIO 100ML		12,92	11,53
085	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG C/30		1,14	0,54
086	ISOSSORBIDA 10MG C/A C/30		1,24	1,02
087	ISORDIL 5mg		1,05	0,54
088	KOLLAGENASE 0,6U/G		34,37	38,75
089	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG C/A C/30		5,84	3,49
090	LEVOFLOXACINO 500MG C/A C/7		1,83	2,24
091	LIDOCAINA GEL 30G		8,56	13,18
092	LIDOCAINA SPRAY 50 ML		106,09	101,16
093	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300		1,23	0,66
094	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300		0,41	0,11

Propostas Iniciais
N° 011

000863

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
095 MEBENDAZOL SUSP. 30ML			3,99	5,97
096 MEBENDAZOL 100MG CX C/600			0,99	0,88
097 METFORMINA 500MG CX C/400			0,41	0,27
098 METFORMINA 850MG CX C/400			0,40	0,38
099 METILDOPA 250MG CX C/500			1,77	1,10
100 METILDOPA 500MG CX C/500			2,39	2,16
101 METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500			0,38	0,20
102 METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML			4,36	3,96
103 METRONIDAZOL 250MG CX C/600			0,74	0,47
104 METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES			18,85	13,18
105 METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML			15,37	17,21
106 METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G +			18,13	29,88
107 MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO			11,95	33,27
108 MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR			14,57	17,58
109 MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR			9,65	6,98
110 NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR			6,94	7,02
111 NIFEDIPINO 10MG CX C/450			1,16	0,22

Propostas Iniciais
Nº 011

000864

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
112 NIFEDIPINO 20MG CX C/450			1,45	0,25
113 NIMESULIDA 100MG CX C/504			0,28	0,25
114 NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML			8,74	3,06
115 NIMODIPINO 30MG CX C/30			1,45	3,67
116 NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.			16,67	20,00
117 NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML			16,33	11,03
118 NORFLOXACINO 400MG CX C/14			2,11	3,47
119 OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR			8,88	6,16
120 OMEPRAZOL 20MG CX C/560			0,49	0,22
121 PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML			3,61	2,80
122 PARACETAMOL 500MG CX C/500			0,54	0,20
123 PARACETAMOL 750MG C/480			0,61	0,33
124 PERMETRINA LOCAO 1% 60ML			33,94	6,10
125 PREDNISONA 20MG CX C/600			1,13	0,47
126 PREDNISONA 5MG CX C/600			0,42	0,20
127 PROMETAZINA 25MG CX C/200			0,80	0,42
128 PROPRANOLOL 40MG C/600			0,17	0,11

Propostas Iniciais
Nº 011

000865

e

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
129 SALBUTAMOL 100ML			4,33	3,28
130 SECNIDAZOL 1000MG C/100			2,64	3,29
131 SINVASTATINA 20MG CX C/250			0,47	0,22
132 SINVASTATINA 40MG C/500			0,70	0,44
133 SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES			2,00	1,92
134 SULFADIAZINA PRATA CREME 400G			74,06	65,78
135 SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 1000ML FRA			14,71	7,04
136 SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX			0,82	0,38
137 SULFATO FERROSO 40MG CX C/500			0,21	0,14
138 SULFATO FERROSO XPE 100ML			8,78	5,50
139 SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6			2,97	50,60
140 SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA			2,99	51,92
141 TETRACICLINA 500MG CXA C/300			2,78	2,12
142 VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO			0,45	0,29
143 VITAMINA C GOTAS 20ML			6,16	2,56

Propostas Iniciais
Nº 011

000866
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	1.556.952,92	1.556.952,92	21/08/2025 08:25:06	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 A.A.S. ADULTO 500MG CX C/500	0,58	0,60
002 A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	0,09	0,09
003 ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	12,97	13,23
004 ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	21,55	22,63
005 ACICLOVIR 200MG CX C/450	0,85	0,89
006 ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	7,33	7,48
007 ACIDO FOLICO 5MG C/500	0,14	0,15
008 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	3,89	4,09
009 ALBENDAZOL 400MG CX C/100	1,42	1,47
010 ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CX C/04	2,18	2,29
011 AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	7,34	7,71
012 AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	7,57	7,87
013 AMINOFILINA 100MG CX C/500	0,32	0,33
014 AMIODARONA 200MG C/500	2,37	2,49
015 AMOXICILINA 500MG CX C/840	0,75	0,76

Propostas Iniciais
Nº 011

000867
u

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
016 AMOXICILINA SUSP. 150ML			16,17	16,66
017 AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML			14,91	15,66
018 AMPICILINA 500MG C/840 CPR			1,21	1,26
019 AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML			13,82	14,51
020 ANLODIPINO 10MG CX C/500			0,35	0,35
021 ANLODIPINO 5MG CX C/500			0,17	0,18
022 ATENOLOL 100MG CX C/600			0,19	0,20
023 ATENOLOL 25MG CX C/600			0,10	0,10
024 ATENOLOL 50MG CX C/600			0,16	0,16
025 AZITROMICINA 500MG CX C/450			1,77	1,86
026 AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG			26,55	27,08
027 AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG			26,32	27,11
028 BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML			4,99	5,19
029 BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML.			28,83	30,27
030 BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML.			29,67	30,56
031 BROMOPIDA 10MG CXA C/800			0,41	0,42
032 BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML			7,37	7,44

Propostas Iniciais
Nº 011

000868

L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
033 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP			1,77	1,79
034 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML			15,36	15,97
035 CAPTOPRIL 25MG CX C/600			0,19	0,20
036 CAPTOPRIL 50MG CX C/600			0,29	0,29
037 CARVEDILOL 12,5MG C/30			0,89	0,92
038 CARVEDILOL 25MG C/30			0,77	0,78
039 CARVEDILOL 3,125MG C/30			0,43	0,44
040 CEFALEXINA 500MG CX C/500			1,80	1,81
041 CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML			21,87	22,53
042 CETOCONAZOL 200MG CX C/450			1,11	1,14
043 CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G			15,28	16,05
044 CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.			0,47	0,48
045 CIMETIDINA 200MG CX C/600			1,27	1,33
046 CINARIZINA 75MG CX C/450			0,95	0,98
047 CINARIZINA 25MG C/30 CAP			0,50	0,52
048 CIPROFLOXACINO 500MG C/300			1,06	1,08
049 COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50			0,19	0,20

Propostas Iniciais
Nº 011

000869

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
050 COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML			9,97	10,47
051 DEXAMETASONA 120ML			9,18	9,55
052 DEXAMETASONA 4MG CXA C/200			1,01	1,05
053 DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G			5,97	6,03
054 DEXCLOFENIRAMINA 100ML			8,41	8,75
055 DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500			0,43	0,44
056 DICLOFENACO RESINATO 20ML			8,41	8,75
057 DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500			0,42	0,42
058 DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP			0,66	0,69
059 DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML			29,98	31,48
060 DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML			6,04	6,29
061 DIMETICONA 40MG C/600			0,34	0,35
062 DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500			0,66	0,68
063 DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML			1,82	1,87
064 ENALAPRIL 10MG CX C/500			0,24	0,25
065 ENALAPRIL 20MG CX C/500			0,40	0,41
066 ENALAPRIL 5MG CX C/500			0,21	0,21

Propostas Iniciais
Nº 011

000870

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
067 ERITROMICINA 250MG/ML 60ML			20,16	21,16
068 ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30			0,70	0,71
069 ESPIRONOLACTONA 100MG C/500			2,59	2,62
070 ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500			1,66	1,72
071 FLEET ENEMA			13,95	14,09
072 FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML			50,52	52,54
073 FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML			36,85	37,59
074 FLUCONAZOL 150MG C/500			2,43	2,48
075 FUROSEMIDA 40MG CX C/500			0,32	0,33
076 GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450			0,17	0,18
077 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CXA C/400			0,13	0,14
078 HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20			0,47	0,49
079 HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML			7,16	7,52
080 IBUPROFENO 300MG CX C/600			1,00	1,04
081 IBUPROFENO 600MG CX C/500			0,77	0,79
082 IBUPROFENO GOTAS 30ML			5,38	5,65
083 INIBINA 10MG C/30 COMP			15,16	15,77

Propostas Iniciais
Nº 011

000871

L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
084 IODETO DE POTASSIO 100ML			12,92	13,05
085 ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG C/30			1,14	1,20
086 ISOSSORBIDA 10MG CXA C/30			1,24	1,31
087 ISORDIL 5mg			1,05	1,06
088 KOLLAGENASE 0,6U/G			34,37	34,71
089 LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG CXA C/30			5,84	6,07
090 LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7			1,83	1,92
091 LIDOCAINA GEL 30G			8,56	8,73
092 LIDOCAINA SPRAY 50 ML			106,09	111,39
093 LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300			1,23	1,25
094 LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300			0,41	0,43
095 MEBENDAZOL SUSP. 30ML			3,99	4,07
096 MEBENDAZOL 100MG CX C/600			0,99	1,03
097 METFORMINA 500MG CX C/400			0,41	0,42
098 METFORMINA 850MG CX C/400			0,40	0,41
099 METILDOPA 250MG CX C/500			1,77	1,82
100 METILDOPA 500MG CX C/500			2,39	2,42

000872

Propostas Iniciais
Nº 011

L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
101 METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500			0,38	0,40
102 METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML			4,36	4,49
103 METRONIDAZOL 250MG CX C/600			0,74	0,77
104 METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES			18,85	19,23
105 METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML			15,37	15,52
106 METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G +			18,13	18,67
107 MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO			11,95	12,43
108 MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR			14,57	14,72
109 MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR			9,65	9,94
110 NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR			6,94	7,15
111 NIFEDIPINO 10MG CX C/450			1,16	1,20
112 NIFEDIPINO 20MG CX C/450			1,45	1,51
113 NIMESULIDA 100MG CX C/504			0,28	0,28
114 NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML			8,74	9,00
115 NIMODIPINO 30MG CX C/30			1,45	1,49
116 NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.			16,67	17,34
117 NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML			16,33	16,98

Propostas Iniciais
Nº 011

000873

L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
118 NORFLOXACINO 400MG CX C/14			2,11	2,18
119 OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR			8,88	9,33
120 OMEPRAZOL 20MG CX C/560			0,49	0,49
121 PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML			3,61	3,75
122 PARACETAMOL 500MG CX C/500			0,54	0,55
123 PARACETAMOL 750MG C/480			0,61	0,63
124 PERMETRINA LOCAO 1% 60ML			33,94	34,62
125 PREDNISONA 20MG CX C/600			1,13	1,14
126 PREDNISONA 5MG CX C/600			0,42	0,44
127 PROMETAZINA 25MG CX C/200			0,80	0,82
128 PROPRANOLOL 40MG C/600			0,17	0,17
129 SALBUTAMOL 100ML			4,33	4,37
130 SECNIDAZOL 1000MG C/100			2,64	2,72
131 SINVASTATINA 20MG CX C/250			0,47	0,50
132 SINVASTATINA 40MG C/500			0,70	0,73
133 SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES			2,00	2,02
134 SULFADIAZINA PRATA CREME 400G			74,06	77,76

Propostas Iniciais
Nº 011

000874

l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
135 SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 1000ML FRA			14,71	15,45
136 SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX			0,82	0,83
137 SULFATO FERROSO 40MG CX C/500			0,21	0,22
138 SULFATO FERROSO XPE 100ML			8,78	9,22
139 SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6			2,97	3,03
140 SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA			2,99	3,02
141 TETRACICLINA 500MG CXA C/300			2,78	2,80
142 VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO			0,45	0,46
143 VITAMINA C GOTAS 20ML			6,16	6,41

E L S FERREIRA DISTRIBUIDORA DE 771.746,96 771.746,96 19/08/2025 17:23:08 CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 A.A.S. ADULTO 500MG CXA C/500	0,58	0,34
002 A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	0,09	0,04
003 ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	12,97	6,42
004 ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	21,55	10,67
005 ACICLOVIR 200MG CXA C/450	0,85	0,42

Propostas Iniciais
N° 011

000275

7

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
006 ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME			7,33	3,63
007 ACIDO FOLICO 5MG C/500			0,14	0,07
008 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML			3,89	1,93
009 ALBENDAZOL 400MG CX C/100			1,42	0,70
010 ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CXA C/04			2,18	1,08
011 AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML			7,34	3,74
012 AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML			7,57	3,86
013 AMINOFILINA 100MG CX C/500			0,32	0,16
014 AMIODARONA 200MG C/500			2,37	1,21
015 AMOXICILINA 500MG CX C/840			0,75	0,38
016 AMOXICILINA SUSP. 150ML			16,17	8,25
017 AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML			14,91	7,61
018 AMPICILINA 500MG C/840 CPR			1,21	0,62
019 AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML			13,82	7,05
020 ANLODIPINO 10MG CX C/500			0,35	0,18
021 ANLODIPINO 5MG CX C/500			0,17	0,09
022 ATENOLOL 100MG CX C/600			0,19	0,10

Propostas Iniciais
Nº 011

000276

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
023 ATENOLOL 25MG CX C/600			0,10	0,05
024 ATENOLOL 50MG CX C/600			0,16	0,08
025 AZITROMICINA 500MG CX C/450			1,77	0,90
026 AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG			26,55	13,54
027 AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG			26,32	13,42
028 BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML			4,99	2,54
029 BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML.			28,83	14,70
030 BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML.			29,67	15,13
031 BROMOPIDA 10MG CXA C/800			0,41	0,21
032 BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML			7,37	3,76
033 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP			1,77	0,90
034 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML			15,36	7,83
035 CAPTOPRIL 25MG CX C/600			0,19	0,10
036 CAPTOPRIL 50MG CX C/600			0,29	0,15
037 CARVEDILOL 12,5MG C/30			0,89	0,45
038 CARVEDILOL 25MG C/30			0,77	0,39
039 CARVEDILOL 3,125MG C/30			0,43	0,22

Propostas Iniciais
Nº 011

000877

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
040 CEFALEXINA 500MG CX C/500			1,80	0,92
041 CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML			21,87	11,15
042 CETOCONAZOL 200MG CX C/450			1,11	0,56
043 CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G			15,28	7,79
044 CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.			0,47	0,24
045 CIMETIDINA 200MG CX C/600			1,27	0,65
046 CINARIZINA 75MG CX C/450			0,95	0,49
047 CINARIZINA 25MG C/30 CAP			0,50	0,26
048 CIPROFLOXACINO 500MG C/300			1,06	0,54
049 COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50			0,19	0,10
050 COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML			9,97	5,08
051 DEXAMETASONA 120ML			9,18	4,68
052 DEXAMETASONA 4MG CXA C/200			1,01	0,51
053 DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G			5,97	3,05
054 DEXCLOFENIRAMINA 100ML			8,41	4,29
055 DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500			0,43	0,22
056 DICLOFENACO RESINATO 20ML			8,41	4,29

Propostas Iniciais
Nº 011

000878

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
057 DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500			0,42	0,21
058 DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP			0,66	0,34
059 DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML			29,98	15,29
060 DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML			6,04	3,08
061 DIMETICONA 40MG C/600			0,34	0,18
062 DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500			0,66	0,34
063 DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML			1,82	0,93
064 ENALAPRIL 10MG CX C/500			0,24	0,12
065 ENALAPRIL 20MG CX C/500			0,40	0,21
066 ENALAPRIL 5MG CX C/500			0,21	0,11
067 ERITROMICINA 250MG/ML 60ML			20,16	10,28
068 ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30			0,70	0,36
069 ESPIRONOLACTONA 100MG C/500			2,59	1,32
070 ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500			1,66	0,84
071 FLEET ENEMA			13,95	7,11
072 FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML			50,52	25,76
073 FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML			36,85	18,80

Propostas Iniciais
Nº 011

000879

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
074 FLUCONAZOL 150MG C/500			2,43	1,24
075 FUROSEMIDA 40MG CX C/500			0,32	0,16
076 GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450			0,17	0,09
077 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CXA C/400			0,13	0,07
078 HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20			0,47	0,24
079 HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML			7,16	3,65
080 IBUPROFENO 300MG CX C/600			1,00	0,51
081 IBUPROFENO 600MG CX C/500			0,77	0,39
082 IBUPROFENO GOTAS 30ML			5,38	2,75
083 INIBINA 10MG C/30 COMP			15,16	7,73
084 IODETO DE POTASSIO 100ML			12,92	6,59
085 ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG C/30			1,14	0,58
086 ISOSSORBIDA 10MG CXA C/30			1,24	0,63
087 ISORDIL 5mg			1,05	0,54
088 KOLLAGENASE 0,6U/G			34,37	17,53
089 LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG CXA C/30			5,84	2,98
090 LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7			1,83	0,93

Propostas Iniciais
N° 011

000280
U

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
091 LIDOCAINA GEL 30G			8,56	4,36
092 LIDOCAINA SPRAY 50 ML			106,09	54,10
093 LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300			1,23	0,63
094 LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300			0,41	0,21
095 MEBENDAZOL SUSP. 30ML			3,99	2,03
096 MEBENDAZOL 100MG CX C/600			0,99	0,50
097 METFORMINA 500MG CX C/400			0,41	0,21
098 METFORMINA 850MG CX C/400			0,40	0,21
099 METILDOPA 250MG CX C/500			1,77	0,90
100 METILDOPA 500MG CX C/500			2,39	1,22
101 METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500			0,38	0,20
102 METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML			4,36	2,23
103 METRONIDAZOL 250MG CX C/600			0,74	0,38
104 METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES			18,85	9,61
105 METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML			15,37	7,84
106 METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G +			18,13	9,25
107 MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO			11,95	6,10

Propostas Iniciais
N° 011

000881

2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
108 MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR			14,57	7,43
109 MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR			9,65	4,92
110 NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR			6,94	3,54
111 NIFEDIPINO 10MG CX C/450			1,16	0,59
112 NIFEDIPINO 20MG CX C/450			1,45	0,74
113 NIMESULIDA 100MG CX C/504			0,28	0,14
114 NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML			8,74	4,46
115 NIMODIPINO 30MG CX C/30			1,45	0,74
116 NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.			16,67	8,50
117 NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML			16,33	8,33
118 NORFLOXACINO 400MG CX C/14			2,11	1,08
119 OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR			8,88	4,53
120 OMEPRAZOL 20MG CX C/560			0,49	0,25
121 PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML			3,61	1,84
122 PARACETAMOL 500MG CX C/500			0,54	0,28
123 PARACETAMOL 750MG C/480			0,61	0,31
124 PERMETRINA LOCAO 1% 60ML			33,94	17,31

Propostas Iniciais
Nº 011

000882



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
125 PREDNISONA 20MG CX C/600			1,13	0,57
126 PREDNISONA 5MG CX C/600			0,42	0,22
127 PROMETAZINA 25MG CX C/200			0,80	0,41
128 PROPRANOLOL 40MG C/600			0,17	0,09
129 SALBUTAMOL 100ML			4,33	2,21
130 SECNIDAZOL 1000MG C/100			2,64	1,34
131 SINVASTATINA 20MG CX C/250			0,47	0,24
132 SINVASTATINA 40MG C/500			0,70	0,36
133 SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES			2,00	1,02
134 SULFADIAZINA PRATA CREME 400G			74,06	37,77
135 SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 1000ML FRA			14,71	7,50
136 SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX			0,82	0,42
137 SULFATO FERROSO 40MG CX C/500			0,21	0,11
138 SULFATO FERROSO XPE 100ML			8,78	4,48
139 SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6			2,97	1,51
140 SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA			2,99	1,53
141 TETRACICLINA 500MG CXA C/300			2,78	1,42

Propostas Iniciais
Nº 011

000883

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
142 VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO			0,45	0,23
143 VITAMINA C GOTAS 20ML			6,16	3,14
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO	3.422.448,80	3.422.448,80	23/08/2025 08:45:07	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 A.A.S. ADULTO 500MG CX C/500			0,58	1,17
002 A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000			0,09	0,25
003 ACEBROFILINA INFANTIL 120ML			12,97	28,93
004 ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML			21,55	30,70
005 ACICLOVIR 200MG CX C/450			0,85	0,53
006 ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME			7,33	32,89
007 ACIDO FOLICO 5MG C/500			0,14	0,66
008 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML			3,89	12,82
009 ALBENDAZOL 400MG CX C/100			1,42	8,67
010 ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CX C/04			2,18	5,92
011 AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML			7,34	25,29
012 AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML			7,57	35,42

Propostas Iniciais
Nº 011

000884

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
013 AMINOFILINA 100MG CX C/500			0,32	0,30
014 AMIODARONA 200MG C/500			2,37	1,20
015 AMOXICILINA 500MG CX C/840			0,75	1,90
016 AMOXICILINA SUSP. 150ML			16,17	27,87
017 AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML			14,91	24,80
018 AMPICILINA 500MG C/840 CPR			1,21	2,67
019 AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML			13,82	27,11
020 ANLODIPINO 10MG CX C/500			0,35	0,96
021 ANLODIPINO 5MG CX C/500			0,17	0,51
022 ATENOLOL 100MG CX C/600			0,19	1,27
023 ATENOLOL 25MG CX C/600			0,10	0,71
024 ATENOLOL 50MG CX C/600			0,16	0,25
025 AZITROMICINA 500MG CX C/450			1,77	10,17
026 AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG			26,55	74,78
027 AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG			26,32	92,06
028 BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML			4,99	21,87
029 BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML.			28,83	30,96

Propostas Iniciais
N° 011

000885

l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
030 BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML.			29,67	21,79
031 BROMOPIDA 10MG CXA C/800			0,41	1,61
032 BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML			7,37	19,91
033 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP			1,77	1,36
034 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML			15,36	28,99
035 CAPTOPRIL 25MG CX C/600			0,19	0,48
036 CAPTOPRIL 50MG CX C/600			0,29	0,80
037 CARVEDILOL 12,5MG C/30			0,89	2,20
038 CARVEDILOL 25MG C/30			0,77	1,93
039 CARVEDILOL 3,125MG C/30			0,43	1,63
040 CEFALEXINA 500MG CX C/500			1,80	2,99
041 CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML			21,87	66,29
042 CETOCONAZOL 200MG CX C/450			1,11	0,66
043 CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G			15,28	23,78
044 CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.			0,47	0,52
045 CIMETIDINA 200MG CX C/600			1,27	1,55
046 CINARIZINA 75MG CX C/450			0,95	0,77

Propostas Iniciais
Nº 011

000886

l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
047 CINARIZINA 25MG C/30 CAP			0,50	0,55
048 CIPROFLOXACINO 500MG C/300			1,06	2,99
049 COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50			0,19	1,09
050 COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML			9,97	32,39
051 DEXAMETASONA 120ML			9,18	19,35
052 DEXAMETASONA 4MG CXA C/200			1,01	1,57
053 DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G			5,97	13,29
054 DEXCLOFENIRAMINA 100ML			8,41	15,86
055 DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500			0,43	0,76
056 DICLOFENACO RESINATO 20ML			8,41	19,12
057 DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500			0,42	0,86
058 DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP			0,66	0,60
059 DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML			29,98	17,94
060 DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML			6,04	31,99
061 DIMETICONA 40MG C/600			0,34	0,70
062 DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500			0,66	0,90
063 DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML			1,82	8,52

Propostas Iniciais
N° 011

000887

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
064 ENALAPRIL 10MG CX C/500			0,24	0,79
065 ENALAPRIL 20MG CX C/500			0,40	1,19
066 ENALAPRIL 5MG CX C/500			0,21	0,93
067 ERITROMICINA 250MG/ML 60ML			20,16	10,53
068 ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30			0,70	1,00
069 ESPIRONOLACTONA 100MG C/500			2,59	1,63
070 ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500			1,66	1,49
071 FLEET ENEMA			13,95	29,99
072 FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML			50,52	55,03
073 FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML			36,85	42,52
074 FLUCONAZOL 150MG C/500			2,43	1,82
075 FUROSEMIDA 40MG CX C/500			0,32	0,75
076 GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450			0,17	0,50
077 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CXA C/400			0,13	0,14
078 HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20			0,47	0,26
079 HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML			7,16	9,99
080 IBUPROFENO 300MG CX C/600			1,00	0,33

Propostas Iniciais
Nº 011

000088

d

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
081 IBUPROFENO 600MG CX C/500			0,77	1,08
082 IBUPROFENO GOTAS 30ML			5,38	17,56
083 INIBINA 10MG C/30 COMP			15,16	5,66
084 IODETO DE POTASSIO 100ML			12,92	21,49
085 ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG C/30			1,14	0,50
086 ISOSSORBIDA 10MG CXA C/30			1,24	0,46
087 ISORDIL 5mg			1,05	0,48
088 KOLLAGENASE 0,6U/G			34,37	76,20
089 LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG CXA C/30			5,84	3,25
090 LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7			1,83	17,24
091 LIDOCAINA GEL 30G			8,56	13,58
092 LIDOCAINA SPRAY 50 ML			106,09	298,70
093 LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300			1,23	1,71
094 LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300			0,41	0,32
095 MEBENDAZOL SUSP. 30ML			3,99	6,00
096 MEBENDAZOL 100MG CX C/600			0,99	1,34
097 METFORMINA 500MG CX C/400			0,41	0,26

Propostas Iniciais
Nº 011

000389

e

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
098 METFORMINA 850MG CX C/400			0,40	0,26
099 METILDOPA 250MG CX C/500			1,77	0,99
100 METILDOPA 500MG CX C/500			2,39	1,95
101 METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500			0,38	0,72
102 METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML			4,36	6,98
103 METRONIDAZOL 250MG CX C/600			0,74	0,80
104 METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES			18,85	25,85
105 METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML			15,37	17,56
106 METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G +			18,13	44,98
107 MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO			11,95	21,29
108 MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR			14,57	30,91
109 MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR			9,65	21,93
110 NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR			6,94	14,18
111 NIFEDIPINO 10MG CX C/450			1,16	0,77
112 NIFEDIPINO 20MG CX C/450			1,45	1,20
113 NIMESULIDA 100MG CX C/504			0,28	1,75
114 NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML			8,74	28,35

Propostas Iniciais
Nº 011

000830

L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
115 NIMODIPINO 30MG CX C/30			1,45	2,67
116 NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.			16,67	21,93
117 NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML			16,33	30,93
118 NORFLOXACINO 400MG CX C/14			2,11	2,86
119 OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR			8,88	19,29
120 OMEPRAZOL 20MG CX C/560			0,49	1,11
121 PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML			3,61	11,30
122 PARACETAMOL 500MG CX C/500			0,54	0,94
123 PARACETAMOL 750MG C/480			0,61	1,09
124 PERMETRINA LOCAO 1% 60ML			33,94	24,19
125 PREDNISONA 20MG CX C/600			1,13	2,79
126 PREDNISONA 5MG CX C/600			0,42	0,89
127 PROMETAZINA 25MG CX C/200			0,80	0,60
128 PROPRANOLOL 40MG C/600			0,17	0,34
129 SALBUTAMOL 100ML			4,33	34,27
130 SECNIDAZOL 1000MG C/100			2,64	12,37
131 SINVASTATINA 20MG CX C/250			0,47	4,11

Propostas Iniciais
Nº 011

0000391
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
132 SIN VASTATINA 40MG C/500			0,70	1,36
133 SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES			2,00	26,98
134 SULFADIAZINA PRATA CREME 400G			74,06	97,01
135 SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 1000ML FRA			14,71	17,89
136 SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX			0,82	1,15
137 SULFATO FERROSO 40MG CX C/500			0,21	0,36
138 SULFATO FERROSO XPE 100ML			8,78	8,80
139 SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6			2,97	3,07
140 SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA			2,99	4,11
141 TETRACICLINA 500MG CXA C/300			2,78	2,60
142 VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO			0,45	0,95
143 VITAMINA C GOTAS 20ML			6,16	17,90

D. FARIAS LIMA E CIA LTDA 3.119.943,20 3.119.943,20 21/08/2025 10:12:55 CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 A.A.S. ADULTO 500MG CXA C/500	0,58	0,41
002 A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	0,09	0,95

Propostas Iniciais
Nº 011

000892
1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
003 ACEBROFILINA INFANTIL 120ML			12,97	27,80
004 ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML			21,55	38,57
005 ACICLOVIR 200MG CXA C/450			0,85	3,95
006 ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME			7,33	30,09
007 ACIDO FOLICO 5MG C/500			0,14	0,70
008 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML			3,89	12,82
009 ALBENDAZOL 400MG CX C/100			1,42	8,73
010 ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CXA C/04			2,18	27,08
011 AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML			7,34	16,20
012 AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML			7,57	31,39
013 AMINOFILINA 100MG CX C/500			0,32	0,35
014 AMIODARONA 200MG C/500			2,37	1,20
015 AMOXICILINA 500MG CX C/840			0,75	1,45
016 AMOXICILINA SUSP. 150ML			16,17	27,87
017 AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML			14,91	24,80
018 AMPICILINA 500MG C/840 CPR			1,21	3,00
019 AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML			13,82	10,00

Propostas Iniciais
Nº 011

000893

6

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
020 ANLODIPINO 10MG CX C/500			0,35	0,26
021 ANLODIPINO 5MG CX C/500			0,17	0,51
022 ATENOLOL 100MG CX C/600			0,19	1,39
023 ATENOLOL 25MG CX C/600			0,10	0,22
024 ATENOLOL 50MG CX C/600			0,16	0,45
025 AZITROMICINA 500MG CX C/450			1,77	9,56
026 AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG			26,55	63,21
027 AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG			26,32	92,06
028 BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML			4,99	13,41
029 BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML.			28,83	34,93
030 BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML.			29,67	16,88
031 BROMOPIDA 10MG CXA C/800			0,41	1,33
032 BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML			7,37	19,91
033 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP			1,77	1,36
034 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML			15,36	28,29
035 CAPTOPRIL 25MG CX C/600			0,19	0,34
036 CAPTOPRIL 50MG CX C/600			0,29	1,07

Propostas Iniciais
Nº 011

000894

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
037 CARVEDILOL 12,5MG C/30			0,89	1,68
038 CARVEDILOL 25MG C/30			0,77	1,93
039 CARVEDILOL 3,125MG C/30			0,43	1,63
040 CEFALEXINA 500MG CX C/500			1,80	3,13
041 CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML			21,87	53,11
042 CETOCONAZOL 200MG CX C/450			1,11	3,44
043 CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G			15,28	30,36
044 CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.			0,47	0,52
045 CIMETIDINA 200MG CX C/600			1,27	1,67
046 CINARIZINA 75MG CX C/450			0,95	0,77
047 CINARIZINA 25MG C/30 CAP			0,50	0,55
048 CIPROFLOXACINO 500MG C/300			1,06	2,99
049 COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50			0,19	0,73
050 COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML			9,97	44,20
051 DEXAMETASONA 120ML			9,18	19,35
052 DEXAMETASONA 4MG CXA C/200			1,01	1,57
053 DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G			5,97	13,29

Propostas Iniciais
Nº 011

000295
1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
054 DEXCLOFENIRAMINA 100ML			8,41	15,86
055 DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500			0,43	0,63
056 DICLOFENACO RESINATO 20ML			8,41	18,99
057 DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500			0,42	0,82
058 DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP			0,66	0,60
059 DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML			29,98	30,37
060 DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML			6,04	8,37
061 DIMETICONA 40MG C/600			0,34	0,32
062 DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500			0,66	0,90
063 DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML			1,82	3,31
064 ENALAPRIL 10MG CX C/500			0,24	0,79
065 ENALAPRIL 20MG CX C/500			0,40	1,19
066 ENALAPRIL 5MG CX C/500			0,21	0,82
067 ERITROMICINA 250MG/ML 60ML			20,16	10,53
068 ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30			0,70	0,95
069 ESPIRONOLACTONA 100MG C/500			2,59	1,63
070 ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500			1,66	1,49

Propostas Iniciais
Nº 011

000396

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
071 FLEET ENEMA			13,95	22,92
072 FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML			50,52	55,03
073 FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML			36,85	42,52
074 FLUCONAZOL 150MG C/500			2,43	4,00
075 FUROSEMIDA 40MG CX C/500			0,32	1,20
076 GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450			0,17	0,14
077 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CXA C/400			0,13	0,19
078 HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20			0,47	0,23
079 HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML			7,16	15,60
080 IBUPROFENO 300MG CX C/600			1,00	1,01
081 IBUPROFENO 600MG CX C/500			0,77	1,08
082 IBUPROFENO GOTAS 30ML			5,38	17,56
083 INIBINA 10MG C/30 COMP			15,16	5,66
084 IODETO DE POTASSIO 100ML			12,92	14,19
085 ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG C/30			1,14	0,48
086 ISOSSORBIDA 10MG CXA C/30			1,24	0,46
087 ISORDIL 5mg			1,05	0,48

Propostas Iniciais
Nº 011

000897

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
088 KOLLAGENASE 0,6U/G			34,37	74,80
089 LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG CXA C/30			5,84	2,19
090 LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7			1,83	17,24
091 LIDOCAINA GEL 30G			8,56	24,52
092 LIDOCAINA SPRAY 50 ML			106,09	110,62
093 LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300			1,23	1,66
094 LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300			0,41	0,63
095 MEBENDAZOL SUSP. 30ML			3,99	6,83
096 MEBENDAZOL 100MG CX C/600			0,99	2,00
097 METFORMINA 500MG CX C/400			0,41	0,26
098 METFORMINA 850MG CX C/400			0,40	0,26
099 METILDOPA 250MG CX C/500			1,77	0,99
100 METILDOPA 500MG CX C/500			2,39	1,84
101 METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500			0,38	0,72
102 METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML			4,36	6,98
103 METRONIDAZOL 250MG CX C/600			0,74	0,48
104 METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES			18,85	26,16

Propostas Iniciais
N° 011

000898

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
105 METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML			15,37	17,20
106 METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G +			18,13	44,98
107 MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO			11,95	21,29
108 MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR			14,57	30,91
109 MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR			9,65	20,90
110 NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR			6,94	13,31
111 NIFEDIPINO 10MG CX C/450			1,16	0,77
112 NIFEDIPINO 20MG CX C/450			1,45	1,20
113 NIMESULIDA 100MG CX C/504			0,28	1,75
114 NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML			8,74	32,82
115 NIMODIPINO 30MG CX C/30			1,45	2,84
116 NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.			16,67	16,73
117 NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML			16,33	30,93
118 NORFLOXACINO 400MG CX C/14			2,11	3,63
119 OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR			8,88	18,59
120 OMEPRAZOL 20MG CX C/560			0,49	0,73
121 PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML			3,61	13,74

Propostas Iniciais
Nº 011

000899

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
122 PARACETAMOL 500MG CX C/500			0,54	0,84
123 PARACETAMOL 750MG C/480			0,61	0,39
124 PERMETRINA LOCAO 1% 60ML			33,94	29,49
125 PREDNISONA 20MG CX C/600			1,13	2,61
126 PREDNISONA 5MG CX C/600			0,42	0,89
127 PROMETAZINA 25MG CX C/200			0,80	0,60
128 PROPRANOLOL 40MG C/600			0,17	0,34
129 SALBUTAMOL 100ML			4,33	34,27
130 SECNIDAZOL 1000MG C/100			2,64	12,37
131 SINVASTATINA 20MG CX C/250			0,47	1,09
132 SINVASTATINA 40MG C/500			0,70	1,97
133 SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES			2,00	6,74
134 SULFADIAZINA PRATA CREME 400G			74,06	100,00
135 SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 1000ML FRA			14,71	18,19
136 SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX			0,82	0,94
137 SULFATO FERROSO 40MG CX C/500			0,21	0,35
138 SULFATO FERROSO XPE 100ML			8,78	8,31

Propostas Iniciais
N° 011

000000

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
139	SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6		2,97	3,97
140	SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA		2,99	4,11
141	TETRACICLINA 500MG CXA C/300		2,78	2,72
142	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO		0,45	1,22
143	VITAMINA C GOTAS 20ML		6,16	6,80

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 953.858,14 953.858,14 25/08/2025 15:13:59 CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001	A.A.S. ADULTO 500MG CXA C/500	0,58	0,20
002	A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	0,09	0,09
003	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	12,97	14,99
004	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	21,55	16,92
005	ACICLOVIR 200MG CXA C/450	0,85	0,34
006	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	7,33	4,06
007	ACIDO FOLICO 5MG C/500	0,14	0,09
008	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	3,89	1,87
009	ALBENDAZOL 400MG CX C/100	1,42	0,68

Propostas Iniciais
Nº 011

000901

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
010 ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG C/A C/04			2,18	0,41
011 AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML			7,34	3,40
012 AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML			7,57	4,00
013 AMINOFILINA 100MG CX C/500			0,32	0,31
014 AMIODARONA 200MG C/500			2,37	1,22
015 AMOXICILINA 500MG CX C/840			0,75	0,46
016 AMOXICILINA SUSP. 150ML			16,17	12,72
017 AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML			14,91	6,07
018 AMPICILINA 500MG C/840 CPR			1,21	0,82
019 AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML			13,82	12,60
020 ANLODIPINO 10MG CX C/500			0,35	0,12
021 ANLODIPINO 5MG CX C/500			0,17	0,05
022 ATENOLOL 100MG CX C/600			0,19	0,31
023 ATENOLOL 25MG CX C/600			0,10	0,07
024 ATENOLOL 50MG CX C/600			0,16	0,10
025 AZITROMICINA 500MG CX C/450			1,77	1,46
026 AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG			26,55	11,15

Propostas Iniciais
Nº 011

000002

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
027 AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG			26,32	14,60
028 BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML			4,99	6,14
029 BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML.			28,83	47,65
030 BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML.			29,67	40,38
031 BROMOPIDA 10MG CX C/800			0,41	1,21
032 BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML			7,37	3,93
033 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP			1,77	0,49
034 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML			15,36	9,98
035 CAPTOPRIL 25MG CX C/600			0,19	0,07
036 CAPTOPRIL 50MG CX C/600			0,29	0,31
037 CARVEDILOL 12,5MG C/30			0,89	0,32
038 CARVEDILOL 25MG C/30			0,77	0,43
039 CARVEDILOL 3,125MG C/30			0,43	0,20
040 CEFALEXINA 500MG CX C/500			1,80	1,19
041 CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML			21,87	13,26
042 CETOCONAZOL 200MG CX C/450			1,11	0,61
043 CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G			15,28	5,83

Propostas Iniciais
Nº 011

000003

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
044 CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.			0,47	0,63
045 CIMETIDINA 200MG CX C/600			1,27	0,32
046 CINARIZINA 75MG CX C/450			0,95	0,87
047 CINARIZINA 25MG C/30 CAP			0,50	0,53
048 CIPROFLOXACINO 500MG C/300			1,06	0,37
049 COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50			0,19	0,15
050 COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML			9,97	6,44
051 DEXAMETASONA 120ML			9,18	3,49
052 DEXAMETASONA 4MG CXA C/200			1,01	0,53
053 DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G			5,97	2,84
054 DEXCLOFENIRAMINA 100ML			8,41	4,06
055 DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500			0,43	0,14
056 DICLOFENACO RESINATO 20ML			8,41	10,64
057 DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500			0,42	0,10
058 DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP			0,66	0,26
059 DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML			29,98	51,63
060 DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML			6,04	3,66

Propostas Iniciais
Nº 011

000004

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
061 DIMETICONA 40MG C/600			0,34	0,27
062 DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500			0,66	0,34
063 DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML			1,82	1,99
064 ENALAPRIL 10MG CX C/500			0,24	0,07
065 ENALAPRIL 20MG CX C/500			0,40	0,09
066 ENALAPRIL 5MG CX C/500			0,21	0,20
067 ERITROMICINA 250MG/ML 60ML			20,16	22,07
068 ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30			0,70	0,37
069 ESPIRONOLACTONA 100MG C/500			2,59	1,24
070 ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500			1,66	0,46
071 FLEET ENEMA			13,95	35,28
072 FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML			50,52	78,74
073 FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML			36,85	76,02
074 FLUCONAZOL 150MG C/500			2,43	1,02
075 FUROSEMIDA 40MG CX C/500			0,32	0,09
076 GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450			0,17	0,09
077 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CXA C/400			0,13	0,07

Propostas Iniciais
Nº 011

000005

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
078 HIDROCLOROTIAZIDA 50MG C/A C/20			0,47	0,33
079 HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML			7,16	4,08
080 IBUPROFENO 300MG C/A C/600			1,00	0,24
081 IBUPROFENO 600MG C/A C/500			0,77	0,26
082 IBUPROFENO GOTAS 30ML			5,38	3,74
083 INIBINA 10MG C/30 COMP			15,16	7,53
084 IODETO DE POTASSIO 100ML			12,92	9,08
085 ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG C/30			1,14	0,83
086 ISOSSORBIDA 10MG C/A C/30			1,24	0,88
087 ISORDIL 5mg			1,05	0,83
088 KOLLAGENASE 0,6U/G			34,37	26,86
089 LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG C/A C/30			5,84	3,01
090 LEVOFLOXACINO 500MG C/A C/7			1,83	1,62
091 LIDOCAINA GEL 30G			8,56	8,21
092 LIDOCAINA SPRAY 50 ML			106,09	76,76
093 LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300			1,23	0,56
094 LOSARTANA POTASSICA 50MG C/A C/300			0,41	0,07

Propostas Iniciais
Nº 011

000906

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
095 MEBENDAZOL SUSP. 30ML			3,99	3,11
096 MEBENDAZOL 100MG CX C/600			0,99	0,60
097 METFORMINA 500MG CX C/400			0,41	0,22
098 METFORMINA 850MG CX C/400			0,40	0,22
099 METILDOPA 250MG CX C/500			1,77	0,88
100 METILDOPA 500MG CX C/500			2,39	1,68
101 METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500			0,38	0,15
102 METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML			4,36	3,38
103 METRONIDAZOL 250MG CX C/600			0,74	0,37
104 METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES			18,85	12,07
105 METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML			15,37	26,16
106 METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G +			18,13	16,42
107 MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO			11,95	7,04
108 MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR			14,57	14,20
109 MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR			9,65	10,20
110 NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR			6,94	3,86
111 NIFEDIPINO 10MG CX C/450			1,16	0,87

Propostas Iniciais
Nº 011

000907

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
112 NIFEDIPINO 20MG CX C/450			1,45	0,34
113 NIMESULIDA 100MG CX C/504			0,28	0,15
114 NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML			8,74	2,77
115 NIMODIPINO 30MG CX C/30			1,45	4,79
116 NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.			16,67	10,20
117 NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML			16,33	9,54
118 NORFLOXACINO 400MG CX C/14			2,11	0,75
119 OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR			8,88	6,75
120 OMEPRAZOL 20MG CX C/560			0,49	0,14
121 PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML			3,61	2,04
122 PARACETAMOL 500MG CX C/500			0,54	0,12
123 PARACETAMOL 750MG C/480			0,61	0,19
124 PERMETRINA LOCAO 1% 60ML			33,94	5,41
125 PREDNISONA 20MG CX C/600			1,13	0,94
126 PREDNISONA 5MG CX C/600			0,42	0,19
127 PROMETAZINA 25MG CX C/200			0,80	0,43
128 PROPRANOLOL 40MG C/600			0,17	0,07

Propostas Iniciais
Nº 011

000008

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
129 SALBUTAMOL 100ML			4,33	10,35
130 SECNIDAZOL 1000MG C/100			2,64	1,55
131 SINVASTATINA 20MG CX C/250			0,47	0,17
132 SINVASTATINA 40MG C/500			0,70	0,37
133 SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES			2,00	1,53
134 SULFADIAZINA PRATA CREME 400G			74,06	60,84
135 SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 1000ML FRA			14,71	6,04
136 SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX			0,82	0,31
137 SULFATO FERROSO 40MG CX C/500			0,21	0,22
138 SULFATO FERROSO XPE 100ML			8,78	4,52
139 SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6			2,97	10,69
140 SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA			2,99	10,86
141 TETRACICLINA 500MG CXA C/300			2,78	0,75
142 VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO			0,45	0,24
143 VITAMINA C GOTAS 20ML			6,16	2,33

Propostas Iniciais
Nº 011

000009

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	1.091.168,18	1.091.168,18	25/08/2025 16:07:36	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 A.A.S. ADULTO 500MG CXA C/500	0,58	2,39
002 A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	0,09	0,06
003 ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	12,97	11,75
004 ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	21,55	10,11
005 ACICLOVIR 200MG CXA C/450	0,85	0,39
006 ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	7,33	5,61
007 ACIDO FOLICO 5MG C/500	0,14	0,08
008 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	3,89	2,33
009 ALBENDAZOL 400MG CX C/100	1,42	0,80
010 ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CXA C/04	2,18	3,00
011 AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	7,34	3,80
012 AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	7,57	4,46
013 AMINOFILINA 100MG CX C/500	0,32	0,20
014 AMIODARONA 200MG C/500	2,37	0,84
015 AMOXICILINA 500MG CX C/840	0,75	0,45

Propostas Iniciais
Nº 011

000010
2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
016 AMOXICILINA SUSP. 150ML			16,17	15,98
017 AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML			14,91	6,77
018 AMPICILINA 500MG C/840 CPR			1,21	0,95
019 AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML			13,82	14,51
020 ANLODIPINO 10MG CX C/500			0,35	0,09
021 ANLODIPINO 5MG CX C/500			0,17	0,05
022 ATENOLOL 100MG CX C/600			0,19	0,26
023 ATENOLOL 25MG CX C/600			0,10	0,08
024 ATENOLOL 50MG CX C/600			0,16	0,09
025 AZITROMICINA 500MG CX C/450			1,77	1,50
026 AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG			26,55	15,23
027 AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG			26,32	16,98
028 BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML			4,99	3,11
029 BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML.			28,83	42,89
030 BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML.			29,67	30,27
031 BROMOPIDA 10MG CXA C/800			0,41	0,30
032 BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML			7,37	4,23

Propostas Iniciais
Nº 011

000911

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
033 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP			1,77	0,56
034 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML			15,36	9,33
035 CAPTOPRIL 25MG CX C/600			0,19	0,05
036 CAPTOPRIL 50MG CX C/600			0,29	0,14
037 CARVEDILOL 12,5MG C/30			0,89	0,15
038 CARVEDILOL 25MG C/30			0,77	0,23
039 CARVEDILOL 3,125MG C/30			0,43	1,35
040 CEFALEXINA 500MG CX C/500			1,80	1,10
041 CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML			21,87	14,10
042 CETOCONAZOL 200MG CX C/450			1,11	0,51
043 CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G			15,28	5,90
044 CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.			0,47	0,86
045 CIMETIDINA 200MG CX C/600			1,27	0,71
046 CINARIZINA 75MG CX C/450			0,95	1,01
047 CINARIZINA 25MG C/30 CAP			0,50	0,62
048 CIPROFLOXACINO 500MG C/300			1,06	0,38
049 COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50			0,19	0,09

Propostas Iniciais
Nº 011

000912

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
050 COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML			9,97	7,17
051 DEXAMETASONA 120ML			9,18	3,60
052 DEXAMETASONA 4MG CXA C/200			1,01	0,36
053 DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G			5,97	3,17
054 DEXCLOFENIRAMINA 100ML			8,41	3,36
055 DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500			0,43	0,14
056 DICLOFENACO RESINATO 20ML			8,41	7,59
057 DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500			0,42	0,12
058 DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP			0,66	0,26
059 DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML			29,98	64,53
060 DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML			6,04	2,52
061 DIMETICONA 40MG C/600			0,34	0,17
062 DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500			0,66	0,26
063 DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML			1,82	2,16
064 ENALAPRIL 10MG CX C/500			0,24	0,09
065 ENALAPRIL 20MG CX C/500			0,40	0,11
066 ENALAPRIL 5MG CX C/500			0,21	1,29

Propostas Iniciais
Nº 011

000013

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
067 ERITROMICINA 250MG/ML 60ML			20,16	68,97
068 ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30			0,70	0,30
069 ESPIRONOLACTONA 100MG C/500			2,59	1,29
070 ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500			1,66	0,53
071 FLEET ENEMA			13,95	16,77
072 FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML			50,52	49,37
073 FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML			36,85	37,31
074 FLUCONAZOL 150MG C/500			2,43	0,95
075 FUROSEMIDA 40MG CX C/500			0,32	0,09
076 GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450			0,17	0,08
077 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CXA C/400			0,13	0,05
078 HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20			0,47	0,75
079 HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML			7,16	4,55
080 IBUPROFENO 300MG CX C/600			1,00	0,29
081 IBUPROFENO 600MG CX C/500			0,77	0,29
082 IBUPROFENO GOTAS 30ML			5,38	4,32
083 INIBINA 10MG C/30 COMP			15,16	2,90

Propostas Iniciais
Nº 011

000914

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
084 IODETO DE POTASSIO 100ML			12,92	16,76
085 ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG C/30			1,14	0,77
086 ISOSSORBIDA 10MG CXA C/30			1,24	0,66
087 ISORDIL 5mg			1,05	0,77
088 KOLLAGENASE 0,6U/G			34,37	26,90
089 LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG CXA C/30			5,84	3,39
090 LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7			1,83	1,82
091 LIDOCAINA GEL 30G			8,56	16,13
092 LIDOCAINA SPRAY 50 ML			106,09	86,10
093 LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300			1,23	0,48
094 LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300			0,41	0,08
095 MEBENDAZOL SUSP. 30ML			3,99	3,69
096 MEBENDAZOL 100MG CX C/600			0,99	0,59
097 METFORMINA 500MG CX C/400			0,41	0,24
098 METFORMINA 850MG CX C/400			0,40	0,29
099 METILDOPA 250MG CX C/500			1,77	0,84
100 METILDOPA 500MG CX C/500			2,39	1,40

Propostas Iniciais
Nº 011

000915

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
101 METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500			0,38	0,14
102 METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML			4,36	2,88
103 METRONIDAZOL 250MG CX C/600			0,74	0,33
104 METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES			18,85	13,25
105 METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML			15,37	11,58
106 METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G +			18,13	22,13
107 MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO			11,95	19,11
108 MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR			14,57	15,45
109 MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR			9,65	31,50
110 NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR			6,94	4,61
111 NIFEDIPINO 10MG CX C/450			1,16	0,11
112 NIFEDIPINO 20MG CX C/450			1,45	0,17
113 NIMESULIDA 100MG CX C/504			0,28	0,12
114 NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML			8,74	3,09
115 NIMODIPINO 30MG CX C/30			1,45	4,46
116 NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.			16,67	13,08
117 NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML			16,33	9,60

Propostas Iniciais
Nº 011

000916

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
118 NORFLOXACINO 400MG CX C/14			2,11	5,16
119 OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR			8,88	6,24
120 OMEPRAZOL 20MG CX C/560			0,49	0,11
121 PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML			3,61	2,27
122 PARACETAMOL 500MG CX C/500			0,54	0,14
123 PARACETAMOL 750MG C/480			0,61	0,23
124 PERMETRINA LOCAO 1% 60ML			33,94	5,46
125 PREDNISONA 20MG CX C/600			1,13	0,38
126 PREDNISONA 5MG CX C/600			0,42	0,09
127 PROMETAZINA 25MG CX C/200			0,80	0,23
128 PROPRANOLOL 40MG C/600			0,17	0,06
129 SALBUTAMOL 100ML			4,33	2,24
130 SECNIDAZOL 1000MG C/100			2,64	1,88
131 SINVASTATINA 20MG CX C/250			0,47	0,14
132 SINVASTATINA 40MG C/500			0,70	0,06
133 SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES			2,00	1,67
134 SULFADIAZINA PRATA CREME 400G			74,06	72,03

Propostas Iniciais
Nº 011

000917
e

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
135 SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 1000ML FRA			14,71	6,72
136 SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX			0,82	0,33
137 SULFATO FERROSO 40MG CX C/500			0,21	0,06
138 SULFATO FERROSO XPE 100ML			8,78	2,09
139 SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6			2,97	2,01
140 SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA			2,99	2,03
141 TETRACICLINA 500MG CXA C/300			2,78	5,12
142 VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO			0,45	0,26
143 VITAMINA C GOTAS 20ML			6,16	4,95

LOTES / ITENS

Nº 2
Descrição: LOTE II - MEDICAMENTOS INJETAVEIS
Quantidade: 1
Valor: 1.443.652,74

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA	1.566.023,18	1.566.023,18	25/08/2025 17:12:28	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ADRENALINA INJ. 1G CXA C/100			3,29	2,47

Propostas Iniciais
Nº 011

000018
✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
002 ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL			8,72	9,07
003 AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA			10,87	9,24
004 AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA			12,76	11,49
005 AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP			0,94	0,66
006 AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP			1,63	1,57
007 AGUA DESTILADA 5 ML CX C/200 AMP			1,82	1,04
008 AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML			0,95	32,91
009 AMICACINA 500MG/2ML C/50 AMP 2ML			10,36	10,39
010 AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ			7,56	11,66
011 AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP			9,08	6,98
012 AMPICILINA SODICA PO C/D 1G/3ML CX C/50 AMP			10,63	12,68
013 AMPICILINA, 500MG CXA C/50 S/DIL.			8,63	8,10
014 ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP			2,23	1,96
015 BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI C/50 AMP 10ML			14,91	13,20
016 BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML			15,30	12,70
017 BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI C/50 AMP			14,50	14,74
018 BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL CXA			14,34	18,00

Propostas Iniciais
Nº 011

000019

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
019 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100			3,39	2,25
020 BROMOPRIDA 10MG/2ML CXA C/100 AMP			1,57	3,08
021 BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML			7,48	14,35
022 BUPIVACAINA 0,5% C/VASO CXA C/25 AMP. 20ML			34,97	53,53
023 BUPIVACAINA 0,5% S/VASO CXA C/25 AMP. 20ML			36,68	33,43
024 BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML			2,96	2,86
025 BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 5ML			2,67	2,86
026 CEDILANIDE (DESLANOSIDEO) 2MG/ML CX C/50 AMP			5,98	4,62
027 CEFALOTINA 1GR CXA C/50 AMP.			8,65	12,85
028 CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE			13,03	11,00
029 CEFEPINA INJ 1G CXA C/10			59,08	170,73
030 CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE			39,51	38,50
031 CEFTRIAXONA SODICA 1G CXA C/50 AMP			10,32	8,69
032 CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50			3,85	4,40
033 CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50			4,71	10,65
034 CIMETIDINA 150MG/ML CXA C/120 AMP 2ML			3,35	2,71
035 CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML			32,00	17,38

Propostas Iniciais
Nº 011

000020
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
036 CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML CXA C/50			7,91	8,39
037 CLORANFENICOL 1G SEM DILUENTE INJ CXA C/50			14,12	9,95
038 CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200			1,20	0,95
039 SUXAMETÔNIO 500MG INJ			27,20	44,00
040 SUXAMETÔNIO 100MG INJ			24,94	33,44
041 CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML			1,17	1,50
042 COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP			2,34	2,31
043 DEXAMETASONA 2MG/1ML C/50 AMP - FARMACE			1,97	1,85
044 DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML			4,37	2,48
045 DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML			2,02	2,25
046 DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML			2,54	1,21
047 EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG CXA C/06			2,59	4,18
048 ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50			5,36	5,50
049 FUROSEMIDA INJ 10MG C/50 AMP 2ML			3,49	1,65
050 GENTAMICINA 20MG/ML C/50 AMP. 1ML			2,52	3,15
051 GENTAMICINA 40MG/ML C/50 AMP 1ML			3,28	2,31
052 GENTAMICINA INJ 80MG CXA C/50			3,70	2,20

Propostas Iniciais
Nº 011

000021

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
053 GLICOSE 25% 10ML AMP CXA C/200 AMP			0,98	1,24
054 GLICOSE 50% CXA C/200 AMP 10ML			1,00	1,30
055 GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50			5,44	5,33
056 HEPARINA SODICA 5000UI 5ML CX C/5 AMP			33,90	32,34
057 HIDRALAZINA 20MG/ML CX C/50 AMP 1ML			16,58	14,04
058 HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP			7,85	6,16
059 HIDROCORTISONA 500MG PO CXA C/50 AMP			11,37	9,07
060 HIDROXIETILAMIDO 500ML 6%			52,49	306,16
061 INSULINA REGULAR			49,93	125,38
062 LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML			35,06	22,66
063 LIDOCAINA 2 S/VASO CXA C/25 AMP 20ML			13,02	10,56
064 LIDOCAINA 2% C/V CXA C/10 AMP 20ML			11,73	18,26
065 METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP			1,66	1,54
066 METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML C/ 100ML			11,66	13,53
067 NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML			4,66	6,16
068 NORIPURUM 5ML INJ CXA C/05 AMP.			19,04	29,41
069 ONDASETRONA 4MG/ML INJ			4,12	3,41

Propostas Iniciais
Nº 011

000022

4

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
070 OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.			20,29	22,53
071 OXACILINA 500MG INJ 10ML			4,71	10,08
072 PANTOPRAZOL 40mg INJETAVEL			30,63	23,50
073 PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25			12,50	9,68
074 SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP			22,10	21,76
075 SOL. DE MANITOL 20% AMP			16,32	27,48
076 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml			10,47	7,09
077 SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO			13,71	11,00
078 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO			11,72	8,69
079 SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML			18,05	24,34
080 SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP			11,69	14,90
081 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML AMP			13,70	14,39
082 SORO GLICOSADO 5% 250ML			10,48	11,77
083 SORO GLICOSADO 5% 500ML			14,16	14,52
084 SORO RINGER LACTATO DE 500ML AMP			14,89	16,04
085 SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP			26,28	16,39
086 VANCOMICINA 500MG INJ			9,52	15,18

Propostas Iniciais
Nº 011

000023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
087 VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100			2,52	1,54
088 VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML			4,95	3,08
089 TENOXICAM 20mg/ INJETAVEL			14,86	13,86
090 TENOXICAM 40mg INJETAVEL			22,08	20,24

RV MEDIC HOSPITALAR LTDA 1.484.494,31 1.484.494,31 21/08/2025 08:41:20 CLASSIFICADA

Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ADRENALINA INJ. 1G CXA C/100			3,29	3,45
002 ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL			8,72	8,90
003 AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA			10,87	11,08
004 AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA			12,76	12,88
005 AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP			0,94	0,99
006 AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP			1,63	1,69
007 AGUA DESTILADA 5 ML CX C/200 AMP			1,82	1,91
008 AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML			0,95	0,97
009 AMICACINA 500MG/2ML C/50 AMP 2ML			10,36	10,67
010 AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ			7,56	7,71

Propostas Iniciais
Nº 011

000024
4

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
011 AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP			9,08	9,44
012 AMPICILINA SODICA PO C/D 1G/3ML CX C/50 AMP			10,63	10,95
013 AMPICILINA, 500MG CXA C/50 S/DIL.			8,63	9,06
014 ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP			2,23	2,29
015 BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI C/50 AMP 10ML			14,91	15,36
016 BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML			15,30	15,46
017 BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI C/50 AMP			14,50	15,08
018 BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL CXA			14,34	14,62
019 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100			3,39	3,42
020 BROMOPRIDA 10MG/2ML CXA C/100 AMP			1,57	1,63
021 BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML			7,48	7,63
022 BUPIVACAINA 0,5% C/VASO CXA C/25 AMP. 20ML			34,97	36,37
023 BUPIVACAINA 0,5% S/VASO CXA C/25 AMP. 20ML			36,68	37,04
024 BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML			2,96	3,07
025 BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 5ML			2,67	2,70
026 CEDILANIDE (DESLANOSIDEO) 2MG/ML CX C/50 AMP			5,98	6,16
027 CEFALOTINA 1GR CXA C/50 AMP.			8,65	8,73

Propostas Iniciais
Nº 011

000025
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
028 CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE			13,03	13,55
029 CEFEPINA INJ 1G CXA C/10			59,08	59,67
030 CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE			39,51	41,09
031 CEFTRIAXONA SODICA 1G CXA C/50 AMP			10,32	10,42
032 CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50			3,85	3,89
033 CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50			4,71	4,80
034 CIMETIDINA 150MG/ML CXA C/120 AMP 2ML			3,35	3,49
035 CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML			32,00	32,96
036 CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML CXA C/50			7,91	8,31
037 CLORANFENICOL 1G SEM DILUENTE INJ CXA C/50			14,12	14,69
038 CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200			1,20	1,21
039 SUXAMETÔNIO 500MG INJ			27,20	28,02
040 SUXAMETÔNIO 100MG INJ			24,94	25,19
041 CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML			1,17	1,22
042 COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP			2,34	2,37
043 DEXAMETASONA 2MG/1ML C/50 AMP - FARMACE			1,97	2,01
044 DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML			4,37	4,50

Propostas Iniciais
Nº 011

000026

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
045 DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML			2,02	2,06
046 DAPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML			2,54	2,59
047 EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG CXA C/06			2,59	2,69
048 ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50			5,36	5,47
049 FUROSEMIDA INJ 10MG C/50 AMP 2ML			3,49	3,59
050 GENTAMICINA 20MG/ML C/50 AMP. 1ML			2,52	2,60
051 GENTAMICINA 40MG/ML C/50 AMP 1ML			3,28	3,35
052 GENTAMICINA INJ 80MG CXA C/50			3,70	3,81
053 GLICOSE 25% 10ML AMP CXA C/200 AMP			0,98	1,00
054 GLICOSE 50% CXA C/200 AMP 10ML			1,00	1,02
055 GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50			5,44	5,49
056 HEPARINA SODICA 5000UI 5ML CX C/5 AMP			33,90	34,24
057 HIDRALAZINA 20MG/ML CX C/50 AMP 1ML			16,58	17,07
058 HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP			7,85	8,25
059 HIDROCORTISONA 500MG PO CXA C/50 AMP			11,37	11,71
060 HIDROXIETILAMIDO 500ML 6%			52,49	54,59
061 INSULINA REGULAR			49,93	50,93

000327

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
062 LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML			35,06	36,81
063 LIDOCAINA 2 S/VASO CXA C/25 AMP 20ML			13,02	13,41
064 LIDOCAINA 2% C/V CXA C/10 AMP 20ML			11,73	11,96
065 METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP			1,66	1,70
066 METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML C/ 100ML			11,66	12,13
067 NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML			4,66	4,71
068 NORIPURUM 5ML INJ CXA C/05 AMP.			19,04	19,80
069 ONDASETRONA 4MG/ML INJ			4,12	4,29
070 OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.			20,29	20,49
071 OXACILINA 500MG INJ 10ML			4,71	4,89
072 PANTOPRAZOL 40mg INJETAVEL			30,63	31,86
073 PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25			12,50	12,62
074 SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP			22,10	23,20
075 SOL. DE MANITOL 20% AMP			16,32	16,81
076 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml			10,47	10,68
077 SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO			13,71	14,12
078 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO			11,72	12,31

Propostas Iniciais
N° 011

000328

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
079 SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML			18,05	18,23
080 SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP			11,69	11,80
081 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML AMP			13,70	14,11
082 SORO GLICOSADO 5% 250ML			10,48	10,69
083 SORO GLICOSADO 5% 500ML			14,16	14,72
084 SORO RINGER LACTATO DE 500ML AMP			14,89	15,18
085 SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP			26,28	27,60
086 VANCOMICINA 500MG INJ			9,52	10,00
087 VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100			2,52	2,55
088 VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML			4,95	5,00
089 TENOXICAM 20mg/ INJETAVEL			14,86	15,31
090 TENOXICAM 40mg INJETAVEL			22,08	22,52

E L S FERREIRA DISTRIBUIDORA DE 736.361,32 736.361,32 26/08/2025 01:35:32 CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ADRENALINA INJ. 1G CXA C/100	3,29	1,68
002 ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	8,72	4,45

Propostas Iniciais
Nº 011

000929

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
003 AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA			10,87	5,54
004 AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA			12,76	6,51
005 AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP			0,94	0,48
006 AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP			1,63	0,83
007 AGUA DESTILADA 5 ML CX C/200 AMP			1,82	0,93
008 AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML			0,95	0,48
009 AMICACINA 500MG/2ML C/50 AMP 2ML			10,36	5,28
010 AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ			7,56	3,86
011 AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP			9,08	4,63
012 AMPICILINA SODICA PO C/D 1G/3ML CX C/50 AMP			10,63	5,42
013 AMPICILINA, 500MG CXA C/50 S/DIL.			8,63	4,40
014 ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP			2,23	1,14
015 BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI C/50 AMP 10ML			14,91	7,60
016 BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML			15,30	7,80
017 BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI C/50 AMP			14,50	7,40
018 BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL CXA			14,34	7,31
019 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100			3,39	1,73

000030

Propostas Iniciais
Nº 011

C

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
020 BROMOPRIDA 10MG/2ML CXA C/100 AMP			1,57	0,80
021 BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML			7,48	3,82
022 BUPIVACAINA 0,5% C/VASO CXA C/25 AMP. 20ML			34,97	17,83
023 BUPIVACAINA 0,5% S/VASO CXA C/25 AMP. 20ML			36,68	18,71
024 BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML			2,96	1,51
025 BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 5ML			2,67	1,36
026 CEDILANIDE (DESLANOSIDEO) 2MG/ML CX C/50 AMP			5,98	3,05
027 CEFALOTINA 1GR CXA C/50 AMP.			8,65	4,41
028 CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE			13,03	6,65
029 CEFEPINA INJ 1G CXA C/10			59,08	30,13
030 CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE			39,51	20,15
031 CEFTRIAXONA SODICA 1G CXA C/50 AMP			10,32	5,26
032 CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50			3,85	1,96
033 CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50			4,71	2,40
034 CIMETIDINA 150MG/ML CXA C/120 AMP 2ML			3,35	1,71
035 CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML			32,00	16,32
036 CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML CXA C/50			7,91	4,03

000831

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
037 CLORANFENICOL 1G SEM DILUENTE INJ CXA C/50			14,12	7,20
038 CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200			1,20	0,61
039 SUXAMETÔNIO 500MG INJ			27,20	13,87
040 SUXAMETÔNIO 100MG INJ			24,94	12,72
041 CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML			1,17	0,60
042 COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP			2,34	1,20
043 DEXAMETASONA 2MG/1ML C/50 AMP - FARMACE			1,97	1,01
044 DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML			4,37	2,23
045 DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML			2,02	1,03
046 DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML			2,54	1,30
047 EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG CXA C/06			2,59	1,32
048 ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50			5,36	2,74
049 FUROSEMIDA INJ 10MG C/50 AMP 2ML			3,49	1,78
050 GENTAMICINA 20MG/ML C/50 AMP. 1ML			2,52	1,29
051 GENTAMICINA 40MG/ML C/50 AMP 1ML			3,28	1,67
052 GENTAMICINA INJ 80MG CXA C/50			3,70	1,89
053 GLICOSE 25% 10ML AMP CXA C/200 AMP			0,98	0,50

Propostas Iniciais
Nº 011

000932

2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
054 GLICOSE 50% CXA C/200 AMP 10ML			1,00	0,51
055 GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50			5,44	2,77
056 HEPARINA SODICA 5000UI 5ML CX C/5 AMP			33,90	17,29
057 HIDRALAZINA 20MG/ML CX C/50 AMP 1ML			16,58	8,45
058 HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP			7,85	4,01
059 HIDROCORTISONA 500MG PO CXA C/50 AMP			11,37	5,80
060 HIDROXIETILAMIDO 500ML 6%			52,49	26,77
061 INSULINA REGULAR			49,93	25,46
062 LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML			35,06	17,88
063 LIDOCAINA 2 S/VASO CXA C/25 AMP 20ML			13,02	6,64
064 LIDOCAINA 2% C/V CXA C/10 AMP 20ML			11,73	5,98
065 METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP			1,66	0,85
066 METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML C/ 100ML			11,66	5,95
067 NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML			4,66	2,38
068 NORIPURUM 5ML INJ CXA C/05 AMP.			19,04	9,71
069 ONDASETRONA 4MG/ML INJ			4,12	2,10
070 OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.			20,29	10,35

Propostas Iniciais
Nº 011

000333
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
071 OXACILINA 500MG INJ 10ML			4,71	2,40
072 PANTOPRAZOL 40mg INJETAVEL			30,63	15,62
073 PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25			12,50	6,37
074 SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP			22,10	11,27
075 SOL. DE MANITOL 20% AMP			16,32	8,32
076 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml			10,47	5,34
077 SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO			13,71	6,99
078 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO			11,72	5,98
079 SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML			18,05	9,20
080 SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP			11,69	5,96
081 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML AMP			13,70	6,99
082 SORO GLICOSADO 5% 250ML			10,48	5,34
083 SORO GLICOSADO 5% 500ML			14,16	7,22
084 SORO RINGER LACTATO DE 500ML AMP			14,89	7,59
085 SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP			26,28	13,40
086 VANCOMICINA 500MG INJ			9,52	4,86
087 VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100			2,52	1,29

Propostas Iniciais
Nº 011

000034

il

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
088 VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML			4,95	2,53
089 TENOXICAM 20mg/ INJETAVEL			14,86	7,58
090 TENOXICAM 40mg INJETAVEL			22,08	11,26

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO 4.618.256,38 4.618.256,38 26/08/2025 08:21:48 CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ADRENALINA INJ. 1G CXA C/100	3,29	213,89
002 ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	8,72	14,29
003 AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	10,87	264,90
004 AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA	12,76	12,99
005 AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	0,94	1,90
006 AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP	1,63	0,74
007 AGUA DESTILADA 5 ML CX C/200 AMP	1,82	0,89
008 AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML	0,95	26,94
009 AMICACINA 500MG/2ML C/50 AMP 2ML	10,36	7,52
010 AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ	7,56	14,89
011 AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP	9,08	3,95

Propostas Iniciais
Nº 011

000035

2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
012 AMPICILINA SODICA PO C/D 1G/3ML CX C/50 AMP			10,63	475,00
013 AMPICILINA, 500MG CXA C/50 S/DIL.			8,63	3,05
014 ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP			2,23	1,82
015 BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI C/50 AMP 10ML			14,91	8,54
016 BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML			15,30	16,87
017 BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI C/50 AMP			14,50	9,00
018 BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL CXA			14,34	25,43
019 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100			3,39	1,33
020 BROMOPRIDA 10MG/2ML CXA C/100 AMP			1,57	395,00
021 BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML			7,48	16,32
022 BUPIVACAINA 0,5% C/VASO CXA C/25 AMP. 20ML			34,97	16,08
023 BUPIVACAINA 0,5% S/VASO CXA C/25 AMP. 20ML			36,68	45,74
024 BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML			2,96	45,76
025 BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 5ML			2,67	2,51
026 CEDILANIDE (DESLANOSIDEO) 2MG/ML CX C/50 AMP			5,98	4,64
027 CEFALOTINA 1GR CXA C/50 AMP.			8,65	11,96
028 CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE			13,03	23,64

Propostas Iniciais
N° 011

000036

u

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
029 CEFEPINA INJ 1G CXA C/10			59,08	80,28
030 CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE			39,51	48,12
031 CEFTRIAXONA SODICA 1G CXA C/50 AMP			10,32	8,70
032 CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50			3,85	8,54
033 CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50			4,71	6,98
034 CIMETIDINA 150MG/ML CXA C/120 AMP 2ML			3,35	2,08
035 CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML			32,00	23,14
036 CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML CXA C/50			7,91	7,71
037 CLORANFENICOL 1G SEM DILUENTE INJ CXA C/50			14,12	1,44
038 CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200			1,20	0,58
039 SUXAMETÔNIO 500MG INJ			27,20	40,40
040 SUXAMETÔNIO 100MG INJ			24,94	45,23
041 CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML			1,17	0,74
042 COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP			2,34	20,98
043 DEXAMETASONA 2MG/1ML C/50 AMP - FARMACE			1,97	2,04
044 DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML			4,37	1,94
045 DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML			2,02	2,15

Propostas Iniciais
Nº 011

000937

2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
046	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML		2,54	5,79
047	EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG CXA C/06		2,59	3,37
048	ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50		5,36	3,06
049	FUROSEMIDA INJ 10MG C/50 AMP 2ML		3,49	1,86
050	GENTAMICINA 20MG/ML C/50 AMP. 1ML		2,52	2,08
051	GENTAMICINA 40MG/ML C/50 AMP 1ML		3,28	2,68
052	GENTAMICINA INJ 80MG CXA C/50		3,70	2,55
053	GLICOSE 25% 10ML AMP CXA C/200 AMP		0,98	1,40
054	GLICOSE 50% CXA C/200 AMP 10ML		1,00	1,17
055	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50		5,44	3,42
056	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML CX C/5 AMP		33,90	17,92
057	HIDRALAZINA 20MG/ML CX C/50 AMP 1ML		16,58	10,98
058	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP		7,85	3,42
059	HIDROCORTISONA 500MG PO CXA C/50 AMP		11,37	12,85
060	HIDROXIETILAMIDO 500ML 6%		52,49	175,04
061	INSULINA REGULAR		49,93	67,36
062	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML		35,06	18,55

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
063 LIDOCAINA 2 S/VASO CXA C/25 AMP 20ML			13,02	29,10
064 LIDOCAINA 2% C/V CXA C/10 AMP 20ML			11,73	18,49
065 METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP			1,66	1,20
066 METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML C/ 100ML			11,66	6,82
067 NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML			4,66	4,20
068 NORIPURUM 5ML INJ CXA C/05 AMP.			19,04	19,64
069 ONDASETRONA 4MG/ML INJ			4,12	2,46
070 OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.			20,29	17,82
071 OXACILINA 500MG INJ 10ML			4,71	7,40
072 PANTOPRAZOL 40mg INJETAVEL			30,63	27,83
073 PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25			12,50	7,43
074 SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP			22,10	20,20
075 SOL. DE MANITOL 20% AMP			16,32	27,99
076 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml			10,47	16,00
077 SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO			13,71	12,90
078 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO			11,72	9,47
079 SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML			18,05	19,90

000939

Propostas Iniciais
N° 011

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
080 SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML AMP			11,69	8,97
081 SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML AMP			13,70	13,15
082 SORO GLICOSADO 5% 250ML			10,48	7,50
083 SORO GLICOSADO 5% 500ML			14,16	7,01
084 SORO RINGER LACTATO DE 500ML AMP			14,89	15,99
085 SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP			26,28	18,90
086 VANCOMICINA 500MG INJ			9,52	11,86
087 VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100			2,52	1,58
088 VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML			4,95	3,45
089 TENOXICAM 20mg/ INJETAVEL			14,86	16,81
090 TENOXICAM 40mg INJETAVEL			22,08	21,36
D. FARIAS LIMA E CIA LTDA	2.531.733,75	2.531.733,75	21/08/2025 10:12:59	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ADRENALINA INJ. 1G CXA C/100	3,29	2,50
002 ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	8,72	8,00
003 AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	10,87	15,00

Propostas Iniciais
Nº 011

000040

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
004 AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA			12,76	20,00
005 AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP			0,94	2,50
006 AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP			1,63	4,00
007 AGUA DESTILADA 5 ML CX C/200 AMP			1,82	6,00
008 AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML			0,95	35,00
009 AMICACINA 500MG/2ML C/50 AMP 2ML			10,36	7,00
010 AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ			7,56	10,00
011 AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP			9,08	4,50
012 AMPICILINA SODICA PO C/D 1G/3ML CX C/50 AMP			10,63	15,00
013 AMPICILINA, 500MG CXA C/50 S/DIL.			8,63	15,00
014 ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP			2,23	11,00
015 BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI C/50 AMP 10ML			14,91	25,00
016 BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML			15,30	25,00
017 BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI C/50 AMP			14,50	25,00
018 BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL CXA			14,34	25,00
019 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100			3,39	5,00
020 BROMOPRIDA 10MG/2ML CXA C/100 AMP			1,57	2,38

Propostas Iniciais
Nº 011

000941

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
021 BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML			7,48	20,00
022 BUPIVACAINA 0,5% C/VASO CXA C/25 AMP. 20ML			34,97	20,00
023 BUPIVACAINA 0,5% S/VASO CXA C/25 AMP. 20ML			36,68	20,00
024 BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML			2,96	10,00
025 BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 5ML			2,67	10,00
026 CEDILANIDE (DESLANOSIDEO) 2MG/ML CX C/50 AMP			5,98	4,50
027 CEFALOTINA 1GR CXA C/50 AMP.			8,65	12,00
028 CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE			13,03	15,00
029 CEFEPINA INJ 1G CXA C/10			59,08	100,00
030 CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE			39,51	52,00
031 CEFTRIAXONA SODICA 1G CXA C/50 AMP			10,32	6,00
032 CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50			3,85	7,00
033 CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50			4,71	7,00
034 CIMETIDINA 150MG/ML CXA C/120 AMP 2ML			3,35	25,00
035 CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML			32,00	30,00
036 CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML CXA C/50			7,91	10,00
037 CLORANFENICOL 1G SEM DILUENTE INJ CXA C/50			14,12	7,00

Propostas Iniciais
Nº 011

000942

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
038 CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200			1,20	4,00
039 SUXAMETÔNIO 500MG INJ			27,20	50,00
040 SUXAMETÔNIO 100MG INJ			24,94	50,00
041 CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML			1,17	1,50
042 COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP			2,34	20,98
043 DEXAMETASONA 2MG/1ML C/50 AMP - FARMACE			1,97	13,11
044 DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML			4,37	15,00
045 DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML			2,02	3,00
046 DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML			2,54	10,00
047 EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG CXA C/06			2,59	20,00
048 ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50			5,36	5,00
049 FUROSEMIDA INJ 10MG C/50 AMP 2ML			3,49	8,00
050 GENTAMICINA 20MG/ML C/50 AMP. 1ML			2,52	5,00
051 GENTAMICINA 40MG/ML C/50 AMP 1ML			3,28	5,00
052 GENTAMICINA INJ 80MG CXA C/50			3,70	5,00
053 GLICOSE 25% 10ML AMP CXA C/200 AMP			0,98	4,00
054 GLICOSE 50% CXA C/200 AMP 10ML			1,00	5,00

Propostas Iniciais
N° 011

000943

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
055 GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50			5,44	10,00
056 HEPARINA SODICA 5000UI 5ML CX C/5 AMP			33,90	7,00
057 HIDRALAZINA 20MG/ML CX C/50 AMP 1ML			16,58	10,00
058 HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP			7,85	4,00
059 HIDROCORTISONA 500MG PO CXA C/50 AMP			11,37	5,00
060 HIDROXIETILAMIDO 500ML 6%			52,49	100,00
061 INSULINA REGULAR			49,93	100,00
062 LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML			35,06	35,00
063 LIDOCAINA 2 S/VASO CXA C/25 AMP 20ML			13,02	25,00
064 LIDOCAINA 2% C/V CXA C/10 AMP 20ML			11,73	30,00
065 METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP			1,66	5,60
066 METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML C/ 100ML			11,66	10,00
067 NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML			4,66	7,00
068 NORIPURUM 5ML INJ CXA C/05 AMP.			19,04	15,00
069 ONDASETRONA 4MG/ML INJ			4,12	5,00
070 OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.			20,29	10,00
071 OXACILINA 500MG INJ 10ML			4,71	6,45

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
072 PANTOPRAZOL 40mg INJETAVEL			30,63	15,00
073 PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25			12,50	8,00
074 SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP			22,10	35,00
075 SOL. DE MANITOL 20% AMP			16,32	25,00
076 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml			10,47	8,00
077 SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO			13,71	20,00
078 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO			11,72	15,00
079 SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML			18,05	30,00
080 SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP			11,69	15,00
081 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML AMP			13,70	30,00
082 SORO GLICOSADO 5% 250ML			10,48	25,00
083 SORO GLICOSADO 5% 500ML			14,16	25,00
084 SORO RINGER LACTATO DE 500ML AMP			14,89	30,00
085 SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP			26,28	30,00
086 VANCOMICINA 500MG INJ			9,52	11,50
087 VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100			2,52	10,00
088 VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML			4,95	7,00

000945

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
089 TENOXICAM 20mg/ INJETAVEL			14,86	20,00
090 TENOXICAM 40mg INJETAVEL			22,08	25,00
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA	1.171.991,43	1.171.991,43	25/08/2025 15:32:42	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ADRENALINA INJ. 1G CXA C/100			3,29	2,11
002 ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL			8,72	6,60
003 AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA			10,87	7,68
004 AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA			12,76	8,99
005 AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP			0,94	0,46
006 AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP			1,63	1,26
007 AGUA DESTILADA 5 ML CX C/200 AMP			1,82	1,56
008 AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML			0,95	15,67
009 AMICACINA 500MG/2ML C/50 AMP 2ML			10,36	6,07
010 AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ			7,56	6,29
011 AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP			9,08	6,10
012 AMPICILINA SODICA PO C/D 1G/3ML CX C/50 AMP			10,63	8,48

Propostas Iniciais
Nº 011

000946

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
013 AMPICILINA, 500MG CXA C/50 S/DIL.			8,63	6,77
014 ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP			2,23	1,22
015 BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI C/50 AMP 10ML			14,91	12,61
016 BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML			15,30	9,18
017 BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI C/50 AMP			14,50	7,63
018 BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL CXA			14,34	18,45
019 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100			3,39	1,51
020 BROMOPRIDA 10MG/2ML CXA C/100 AMP			1,57	2,35
021 BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML			7,48	5,56
022 BUPIVACAINA 0,5% C/VASO CXA C/25 AMP. 20ML			34,97	38,49
023 BUPIVACAINA 0,5% S/VASO CXA C/25 AMP. 20ML			36,68	12,94
024 BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML			2,96	2,21
025 BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 5ML			2,67	1,87
026 CEDILANIDE (DESLANOSIDEO) 2MG/ML CX C/50 AMP			5,98	3,52
027 CEFALOTINA 1GR CXA C/50 AMP.			8,65	8,50
028 CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE			13,03	8,57
029 CEFEPINA INJ 1G CXA C/10			59,08	16,01

000947

Propostas Iniciais
N° 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
030	CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE		39,51	28,22
031	CEFTRIAXONA SODICA 1G CXA C/50 AMP		10,32	7,89
032	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50		3,85	2,28
033	CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50		4,71	7,60
034	CIMETIDINA 150MG/ML CXA C/120 AMP 2ML		3,35	1,99
035	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML		32,00	12,75
036	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML CXA C/50		7,91	4,91
037	CLORANFENICOL 1G SEM DILUENTE INJ CXA C/50		14,12	47,60
038	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200		1,20	0,70
039	SUXAMETÔNIO 500MG INJ		27,20	118,30
040	SUXAMETÔNIO 100MG INJ		24,94	43,25
041	CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML		1,17	0,75
042	COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP		2,34	1,62
043	DEXAMETASONA 2MG/1ML C/50 AMP - FARMACE		1,97	1,19
044	DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML		4,37	1,53
045	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML		2,02	1,46
046	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML		2,54	1,36

000948

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
047 EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG CXA C/06			2,59	3,40
048 ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50			5,36	3,55
049 FUROSEMIDA INJ 10MG C/50 AMP 2ML			3,49	1,22
050 GENTAMICINA 20MG/ML C/50 AMP. 1ML			2,52	2,60
051 GENTAMICINA 40MG/ML C/50 AMP 1ML			3,28	2,43
052 GENTAMICINA INJ 80MG CXA C/50			3,70	1,77
053 GLICOSE 25% 10ML AMP CXA C/200 AMP			0,98	0,80
054 GLICOSE 50% CXA C/200 AMP 10ML			1,00	0,71
055 GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50			5,44	3,28
056 HEPARINA SODICA 5000UI 5ML CX C/5 AMP			33,90	28,39
057 HIDRALAZINA 20MG/ML CX C/50 AMP 1ML			16,58	11,58
058 HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP			7,85	5,10
059 HIDROCORTISONA 500MG PO CXA C/50 AMP			11,37	7,82
060 HIDROXIETILAMIDO 500ML 6%			52,49	95,03
061 INSULINA REGULAR			49,93	86,34
062 LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML			35,06	19,19
063 LIDOCAINA 2 S/VASO CXA C/25 AMP 20ML			13,02	8,14

Propostas Iniciais
N° 011

000949

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
064 LIDOCAINA 2% C/V CXA C/10 AMP 20ML			11,73	10,88
065 METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP			1,66	1,11
066 METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML C/ 100ML			11,66	8,86
067 NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML			4,66	3,55
068 NORIPURUM 5ML INJ CXA C/05 AMP.			19,04	20,13
069 ONDASETRONA 4MG/ML INJ			4,12	1,79
070 OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.			20,29	15,11
071 OXACILINA 500MG INJ 10ML			4,71	7,09
072 PANTOPRAZOL 40mg INJETAVEL			30,63	23,63
073 PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25			12,50	5,85
074 SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP			22,10	10,25
075 SOL. DE MANITOL 20% AMP			16,32	23,14
076 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml			10,47	5,02
077 SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO			13,71	7,48
078 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO			11,72	6,09
079 SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML			18,05	17,70
080 SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP			11,69	8,45

000050
✓

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
081 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML AMP			13,70	11,22
082 SORO GLICOSADO 5% 250ML			10,48	7,74
083 SORO GLICOSADO 5% 500ML			14,16	8,33
084 SORO RINGER LACTATO DE 500ML AMP			14,89	11,56
085 SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP			26,28	9,69
086 VANCOMICINA 500MG INJ			9,52	10,46
087 VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100			2,52	1,29
088 VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML			4,95	3,32
089 TENOXICAM 20mg/ INJETAVEL			14,86	11,63
090 TENOXICAM 40mg INJETAVEL			22,08	16,18
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	1.442.988,99	1.442.988,99	25/08/2025 16:43:52	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ADRENALINA INJ. 1G CXA C/100		3,29	4,98
002 ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL		8,72	8,15
003 AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA		10,87	7,59
004 AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA		12,76	9,68

000051

Propostas Iniciais
Nº 011

u

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
005 AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP			0,94	0,44
006 AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP			1,63	2,01
007 AGUA DESTILADA 5 ML CX C/200 AMP			1,82	0,51
008 AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML			0,95	16,82
009 AMICACINA 500MG/2ML C/50 AMP 2ML			10,36	13,17
010 AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ			7,56	3,51
011 AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP			9,08	5,90
012 AMPICILINA SODICA PO C/D 1G/3ML CX C/50 AMP			10,63	8,72
013 AMPICILINA, 500MG CXA C/50 S/DIL.			8,63	7,52
014 ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP			2,23	1,32
015 BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI C/50 AMP 10ML			14,91	16,59
016 BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML			15,30	12,24
017 BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI C/50 AMP			14,50	13,67
018 BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL CXA			14,34	19,47
019 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100			3,39	2,30
020 BROMOPRIDA 10MG/2ML CXA C/100 AMP			1,57	2,75
021 BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML			7,48	6,02

Propostas Iniciais
Nº 011

000052

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
022 BUPIVACAINA 0,5% C/VASO CXA C/25 AMP. 20ML			34,97	64,65
023 BUPIVACAINA 0,5% S/VASO CXA C/25 AMP. 20ML			36,68	8,75
024 BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML			2,96	2,46
025 BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 5ML			2,67	2,75
026 CEDILANIDE (DESLANOSIDEO) 2MG/ML CX C/50 AMP			5,98	4,25
027 CEFALOTINA 1GR CXA C/50 AMP.			8,65	8,73
028 CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE			13,03	9,48
029 CEFEPINA INJ 1G CXA C/10			59,08	19,08
030 CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE			39,51	90,00
031 CEFTRIAXONA SODICA 1G CXA C/50 AMP			10,32	8,66
032 CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50			3,85	3,11
033 CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50			4,71	7,04
034 CIMETIDINA 150MG/ML CXA C/120 AMP 2ML			3,35	2,16
035 CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML			32,00	15,65
036 CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML CXA C/50			7,91	5,87
037 CLORANFENICOL 1G SEM DILUENTE INJ CXA C/50			14,12	149,61
038 CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200			1,20	0,95

000953

7

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
039 SUXAMETÔNIO 500MG INJ			27,20	69,84
040 SUXAMETÔNIO 100MG INJ			24,94	47,45
041 CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML			1,17	0,98
042 COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP			2,34	1,74
043 DEXAMETASONA 2MG/1ML C/50 AMP - FARMACE			1,97	1,67
044 DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML			4,37	1,80
045 DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML			2,02	1,41
046 DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML			2,54	0,95
047 EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG CXA C/06			2,59	2,94
048 ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50			5,36	4,02
049 FUROSEMIDA INJ 10MG C/50 AMP 2ML			3,49	1,59
050 GENTAMICINA 20MG/ML C/50 AMP. 1ML			2,52	3,39
051 GENTAMICINA 40MG/ML C/50 AMP 1ML			3,28	2,03
052 GENTAMICINA INJ 80MG CXA C/50			3,70	1,86
053 GLICOSE 25% 10ML AMP CXA C/200 AMP			0,98	0,84
054 GLICOSE 50% CXA C/200 AMP 10ML			1,00	1,10
055 GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50			5,44	3,66

Propostas Iniciais
Nº 011

000954

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
056 HEPARINA SODICA 5000UI 5ML CX C/5 AMP			33,90	32,03
057 HIDRALAZINA 20MG/ML CX C/50 AMP 1ML			16,58	12,33
058 HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP			7,85	5,67
059 HIDROCORTISONA 500MG PO CXA C/50 AMP			11,37	9,08
060 HIDROXIETILAMIDO 500ML 6%			52,49	74,03
061 INSULINA REGULAR			49,93	162,81
062 LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML			35,06	17,18
063 LIDOCAINA 2 S/VASO CXA C/25 AMP 20ML			13,02	21,54
064 LIDOCAINA 2% C/V CXA C/10 AMP 20ML			11,73	10,05
065 METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP			1,66	1,23
066 METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML C/ 100ML			11,66	7,59
067 NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML			4,66	2,97
068 NORIPURUM 5ML INJ CXA C/05 AMP.			19,04	26,87
069 ONDASETRONA 4MG/ML INJ			4,12	2,37
070 OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.			20,29	13,86
071 OXACILINA 500MG INJ 10ML			4,71	7,88
072 PANTOPRAZOL 40mg INJETAVEL			30,63	14,52

Propostas Iniciais
Nº 011

000055
1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
073 PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25			12,50	6,00
074 SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP			22,10	22,59
075 SOL. DE MANITOL 20% AMP			16,32	15,45
076 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml			10,47	5,40
077 SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO			13,71	7,59
078 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO			11,72	6,65
079 SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML			18,05	16,82
080 SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP			11,69	9,36
081 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML AMP			13,70	10,62
082 SORO GLICOSADO 5% 250ML			10,48	9,47
083 SORO GLICOSADO 5% 500ML			14,16	10,44
084 SORO RINGER LACTATO DE 500ML AMP			14,89	10,44
085 SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP			26,28	12,59
086 VANCOMICINA 500MG INJ			9,52	8,25
087 VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100			2,52	1,32
088 VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML			4,95	3,51
089 TENOXICAM 20mg/ INJETAVEL			14,86	13,94

Propostas Iniciais
N° 011

000056
1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
090 TENOXICAM 40mg INJETAVEL			22,08	20,10

LOTES / ITENS

N° 3
Descrição: LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS
Quantidade: 1
Valor: 868.613,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA	974.330,76	974.330,76	25/08/2025 17:35:07	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ACIDO VALPROICO 250MG CXA C/25 COMP			1,26	1,17
002 ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) CXA C/25			2,06	1,63
003 ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML			15,41	13,86
004 ALPRAZOLAM 1,0MG CXA C/20 CPR			0,35	0,29
005 ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR			0,57	0,44
006 AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200			0,53	0,11
007 AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200			1,30	1,46
008 BIPERIDENO 2MG CX C/100			0,81	0,77
009 BROMAZEPAM 3MG CX C/100			0,27	0,25

000357
1Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
010 CARBAMAZEPINA 200MG CX C/500 COMP.			0,79	0,47
011 CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML			23,46	16,83
012 CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/500.			0,81	0,80
013 CITALOPRAM 20MG C/30 COMP			0,50	0,33
014 CLOMIPRAMINA 25MG C/20			3,09	4,80
015 CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP			0,30	0,11
016 CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML			6,45	5,92
017 CLONAZEPAN CPR 0,5MG CXA C/200 CPR			0,31	0,20
018 CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP.			0,74	0,62
019 CLORPROMAZINA 100MG CX C/200 COMP.			1,17	0,82
020 CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML			16,55	22,77
021 CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.			3,43	6,49
022 DIAZEPAM 5MG CXA C/1000 COMP.			0,27	0,25
023 DIAZEPAM 10MG CXA C/1000 COMP.			0,31	0,09
024 DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2ML CXA C/50			1,73	1,72
025 DOLOSAL 50MG/ML C/25 AMP 2ML			6,91	9,79
026 DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.			7,51	7,04

Propostas Iniciais
N° 011

000958
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
027 FENITOINA 100MG CXA C/100 COMP.			1,00	0,62
028 FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.			9,33	9,44
029 FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP.			0,58	0,36
030 FENOBARBITAL 100MG/ML (200MG/2ML) AMP 2ML B1			6,10	10,98
031 FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML			12,61	10,78
032 FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/50 AMP 2ML			6,95	3,66
033 FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/25 AMP 5ML			14,31	9,16
034 FLUMENAZIL 0,1 INJ			12,94	15,82
035 FLUOXETINA 20MG CXA C/70			0,42	0,18
036 HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.			0,45	0,33
037 HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.			0,63	0,40
038 HALOPERIDOL 5MG/ML INJ CXA C/60			6,23	5,81
039 HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML.			26,51	14,00
040 HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML			15,28	17,23
041 IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.			1,18	0,93
042 ISOFLURANO 100ML			571,79	1.321,32
043 ISOFLURANO 240ML			885,21	2.853,58

Propostas Iniciais
Nº 011

000959
1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
044 KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML			157,61	195,45
045 LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML			27,75	26,18
046 LEVOMEPROMAZINA 100MG CX C/200			2,22	1,54
047 LEVOMEPROMAZINA 25MG CX C/200			1,26	1,21
048 MEROPENEM 1G/ INJ			30,14	33,44
049 MIDAZOLAN 15MG CXA C/20			5,51	6,60
050 MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML			6,38	4,38
051 MIDAZOLAN 50MG CXA C/50 AMP.10ML			31,57	99,55
052 MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.			87,91	103,40
053 MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP 1ML			5,68	14,96
054 MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.			6,78	9,24
055 CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4			36,56	31,77
056 NOOTROPIL 200MG/ML CX C/12 AMP 5ML			7,11	44,00
057 NEOSTIGMINA			3,62	2,25
058 NORTRIPTILINA 50MG CXA C/20 CPR.			2,19	1,65
059 OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML CX C/50			7,37	6,60
060 OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML			73,42	150,57

Propostas Iniciais
N° 011

0000860
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
061 PANCURON 2MG/ML CXA C/50 AMP 2ML.			29,44	12,10
062 PAROXETINA 20MG CXA C/200			1,27	0,55
063 PROPOFOL 10MG/ML C/5 AMP 10ML			45,37	58,52
064 RISPERIDONA 1MG C/200 COMP			0,61	0,42
065 RISPERIDONA 2MG C/200 COMP.			0,15	0,40
066 SERTRALINA 50MG CXA C/30			0,80	0,31
067 SEVOFLURANO 100% 250ML			918,15	882,20
068 TIOPENTAL PO 1G CX C/25 AMP.			108,09	72,60
069 TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.			4,65	2,42
070 TRAMADOL 50MG C/500 COMP.			3,15	0,31
071 TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML			3,45	3,24

RV MEDIC HOSPITALAR LTDA 895.429,61 895.429,61 21/08/2025 08:49:57 CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ACIDO VALPROICO 250MG CXA C/25 COMP	1,26	1,31
002 ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) CXA C/25	2,06	2,14
003 ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	15,41	15,56

Propostas Iniciais
Nº 011

0000061

7

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
004 ALPRAZOLAM 1,0MG CXA C/20 CPR			0,35	0,36
005 ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR			0,57	0,60
006 AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200			0,53	0,55
007 AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200			1,30	1,35
008 BIPERIDENO 2MG CX C/100			0,81	0,85
009 BROMAZEPAM 3MG CX C/100			0,27	0,28
010 CARBAMAZEPINA 200MG CX C/500 COMP.			0,79	0,82
011 CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML			23,46	24,40
012 CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/500.			0,81	0,85
013 CITALOPRAM 20MG C/30 COMP			0,50	0,52
014 CLOMIPRAMINA 25MG C/20			3,09	3,16
015 CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP			0,30	0,30
016 CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML			6,45	6,77
017 CLONAZEPAN CPR 0,5MG CXA C/200 CPR			0,31	0,31
018 CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP.			0,74	0,76
019 CLORPROMAZINA 100MG CX C/200 COMP.			1,17	1,18
020 CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML			16,55	17,21

Propostas Iniciais
Nº 011

000062
✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
021 CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.			3,43	3,46
022 DIAZEPAM 5MG CXA C/1000 COMP.			0,27	0,27
023 DIAZEPAM 10MG CXA C/1000 COMP.			0,31	0,31
024 DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2ML CXA C/50			1,73	1,75
025 DOLOSAL 50MG/ML C/25 AMP 2ML			6,91	7,26
026 DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.			7,51	7,66
027 FENITOINA 100MG CXA C/100 COMP.			1,00	1,02
028 FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.			9,33	9,51
029 FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP.			0,58	0,60
030 FENOBARBITAL 100MG/ML (200MG/2ML) AMP 2ML B1			6,10	6,34
031 FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML			12,61	12,74
032 FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/50 AMP 2ML			6,95	7,09
033 FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/25 AMP 5ML			14,31	14,45
034 FLUMENAZIL 0,1 INJ			12,94	13,32
035 FLUOXETINA 20MG CXA C/70			0,42	0,44
036 HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.			0,45	0,48
037 HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.			0,63	0,66

Propostas Iniciais
Nº 011

000063
C

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
038 HALOPERIDOL 5MG/ML INJ CXA C/60			6,23	6,36
039 HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML.			26,51	27,04
040 HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML			15,28	16,04
041 IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.			1,18	1,20
042 ISOFLURANO 100ML			571,79	588,94
043 ISOFLURANO 240ML			885,21	920,62
044 KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML			157,61	160,76
045 LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML			27,75	28,30
046 LEVOMEPROMAZINA 100MG CX C/200			2,22	2,26
047 LEVOMEPROMAZINA 25MG CX C/200			1,26	1,30
048 MEROPENEM 1G/ INJ			30,14	30,74
049 MIDAZOLAN 15MG CXA C/20			5,51	5,78
050 MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML			6,38	6,45
051 MIDAZOLAN 50MG CXA C/50 AMP.10ML			31,57	33,15
052 MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.			87,91	92,31
053 MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP 1ML			5,68	5,96
054 MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.			6,78	6,85

Propostas Iniciais
Nº 011

0000061
✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
055 CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4			36,56	37,29
056 NOOTROPIL 200MG/ML CX C/12 AMP 5ML			7,11	7,39
057 NEOSTIGMINA			3,62	3,77
058 NORTRIPTILINA 50MG CXA C/20 CPR.			2,19	2,24
059 OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML CX C/50			7,37	7,66
060 OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML			73,42	74,89
061 PANCURON 2MG/ML CXA C/50 AMP 2ML.			29,44	30,03
062 PAROXETINA 20MG CXA C/200			1,27	1,29
063 PROPOFOL 10MG/ML C/5 AMP 10ML			45,37	47,64
064 RISPERIDONA 1MG C/200 COMP			0,61	0,62
065 RISPERIDONA 2MG C/200 COMP.			0,15	0,15
066 SERTRALINA 50MG CXA C/30			0,80	0,81
067 SEVOFLURANO 100% 250ML			918,15	945,69
068 TIOPENTAL PO 1G CX C/25 AMP.			108,09	112,41
069 TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.			4,65	4,79
070 TRAMADOL 50MG C/500 COMP.			3,15	3,24
071 TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML			3,45	3,55

Propostas Iniciais
Nº 011

000065
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
E L S FERREIRA DISTRIBUIDORA DE	430.433,58	430.433,58	26/08/2025 02:30:09	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ACIDO VALPROICO 250MG CXA C/25 COMP	1,26	0,64
002 ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) CXA C/25	2,06	1,05
003 ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	15,41	7,86
004 ALPRAZOLAM 1,0MG CXA C/20 CPR	0,35	0,18
005 ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR	0,57	0,29
006 AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200	0,53	0,27
007 AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200	1,30	0,66
008 BIPERIDENO 2MG CX C/100	0,81	0,41
009 BROMAZEPAM 3MG CX C/100	0,27	0,14
010 CARBAMAZEPINA 200MG CX C/500 COMP.	0,79	0,40
011 CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	23,46	11,97
012 CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/500.	0,81	0,41
013 CITALOPRAM 20MG C/30 COMP	0,50	0,25
014 CLOMIPRAMINA 25MG C/20	3,09	1,58
015 CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP	0,30	0,15

Propostas Iniciais
Nº 011

000066

t

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
016 CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML			6,45	3,29
017 CLONAZEPAN CPR 0,5MG CXA C/200 CPR			0,31	0,16
018 CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP.			0,74	0,38
019 CLORPROMAZINA 100MG CX C/200 COMP.			1,17	0,60
020 CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML			16,55	8,44
021 CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.			3,43	1,75
022 DIAZEPAM 5MG CXA C/1000 COMP.			0,27	0,14
023 DIAZEPAM 10MG CXA C/1000 COMP.			0,31	0,16
024 DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2ML CXA C/50			1,73	0,88
025 DOLOSAL 50MG/ML C/25 AMP 2ML			6,91	3,53
026 DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.			7,51	3,83
027 FENITOINA 100MG CXA C/100 COMP.			1,00	0,51
028 FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.			9,33	4,76
029 FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP.			0,58	0,30
030 FENOBARBITAL 100MG/ML (200MG/2ML) AMP 2ML B1			6,10	3,11
031 FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML			12,61	6,43
032 FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/50 AMP 2ML			6,95	3,54

Propostas Iniciais
Nº 011

000967
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
033 FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/25 AMP 5ML			14,31	7,30
034 FLUMENAZIL 0,1 INJ			12,94	6,60
035 FLUOXETINA 20MG CXA C/70			0,42	0,22
036 HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.			0,45	0,23
037 HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.			0,63	0,32
038 HALOPERIDOL 5MG/ML INJ CXA C/60			6,23	3,18
039 HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML.			26,51	13,52
040 HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML			15,28	7,79
041 IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.			1,18	0,60
042 ISOFLURANO 100ML			571,79	291,61
043 ISOFLURANO 240ML			885,21	451,46
044 KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML			157,61	80,38
045 LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML			27,75	14,15
046 LEVOMEPROMAZINA 100MG CX C/200			2,22	1,13
047 LEVOMEPROMAZINA 25MG CX C/200			1,26	0,64
048 MEROPENEM 1G/ INJ			30,14	15,37
049 MIDAZOLAN 15MG CXA C/20			5,51	2,81

Propostas Iniciais
Nº 011

000068
2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
050 MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML			6,38	3,26
051 MIDAZOLAN 50MG CXA C/50 AMP.10ML			31,57	16,10
052 MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.			87,91	4,83
053 MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP 1ML			5,68	2,90
054 MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.			6,78	3,46
055 CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4			36,56	18,65
056 NOOTROPIL 200MG/ML CX C/12 AMP 5ML			7,11	3,63
057 NEOSTIGMINA			3,62	1,85
058 NORTRIPTILINA 50MG CXA C/20 CPR.			2,19	1,12
059 OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML CX C/50			7,37	3,76
060 OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML			73,42	37,45
061 PANCURON 2MG/ML CXA C/50 AMP 2ML.			29,44	15,01
062 PAROXETINA 20MG CXA C/200			1,27	0,65
063 PROPOFOL 10MG/ML C/5 AMP 10ML			45,37	23,14
064 RISPERIDONA 1MG C/200 COMP			0,61	0,31
065 RISPERIDONA 2MG C/200 COMP.			0,15	0,08
066 SERTRALINA 50MG CXA C/30			0,80	0,41

Propostas Iniciais
Nº 011

0000069
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
067 SEVOFLURANO 100% 250ML			918,15	468,25
068 TIOPENTAL PO 1G CX C/25 AMP.			108,09	55,13
069 TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.			4,65	2,37
070 TRAMADOL 50MG C/500 COMP.			3,15	1,61
071 TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML			3,45	1,76
D. FARIAS LIMA E CIA LTDA	1.293.579,36	1.293.579,36	21/08/2025 10:55:14	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ACIDO VALPROICO 250MG CXA C/25 COMP			1,26	1,05
002 ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) CXA C/25			2,06	2,00
003 ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML			15,41	30,00
004 ALPRAZOLAM 1,0MG CXA C/20 CPR			0,35	0,80
005 ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR			0,57	0,60
006 AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200			0,53	0,80
007 AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200			1,30	1,05
008 BIPERIDENO 2MG CX C/100			0,81	0,35
009 BROMAZEPAM 3MG CX C/100			0,27	0,60

Propostas Iniciais
Nº 011

000070

u

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
010 CARBAMAZEPINA 200MG CX C/500 COMP.			0,79	1,00
011 CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML			23,46	1,00
012 CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/500.			0,81	0,85
013 CITALOPRAM 20MG C/30 COMP			0,50	0,75
014 CLOMIPRAMINA 25MG C/20			3,09	0,95
015 CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP			0,30	0,45
016 CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML			6,45	0,50
017 CLONAZEPAN CPR 0,5MG CXA C/200 CPR			0,31	0,25
018 CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP.			0,74	1,05
019 CLORPROMAZINA 100MG CX C/200 COMP.			1,17	1,89
020 CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML			16,55	20,00
021 CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.			3,43	5,90
022 DIAZEPAM 5MG CXA C/1000 COMP.			0,27	0,25
023 DIAZEPAM 10MG CXA C/1000 COMP.			0,31	0,69
024 DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2ML CXA C/50			1,73	10,00
025 DOLOSAL 50MG/ML C/25 AMP 2ML			6,91	35,00
026 DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.			7,51	7,00

Propostas Iniciais
Nº 011

000071

4

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
027 FENITOINA 100MG CXA C/100 COMP.			1,00	8,00
028 FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.			9,33	10,00
029 FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP.			0,58	0,25
030 FENOBARBITAL 100MG/ML (200MG/2ML) AMP 2ML B1			6,10	6,10
031 FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML			12,61	10,00
032 FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/50 AMP 2ML			6,95	7,00
033 FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/25 AMP 5ML			14,31	14,00
034 FLUMENAZIL 0,1 INJ			12,94	11,00
035 FLUOXETINA 20MG CXA C/70			0,42	2,50
036 HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.			0,45	0,75
037 HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.			0,63	1,05
038 HALOPERIDOL 5MG/ML INJ CXA C/60			6,23	9,00
039 HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML.			26,51	9,00
040 HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML			15,28	59,66
041 IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.			1,18	2,65
042 ISOFLURANO 100ML			571,79	250,00
043 ISOFLURANO 240ML			885,21	600,00

Propostas Iniciais
Nº 011

000072

2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
044 KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML			157,61	509,00
045 LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML			27,75	25,00
046 LEVOMEPROMAZINA 100MG CX C/200			2,22	1,90
047 LEVOMEPROMAZINA 25MG CX C/200			1,26	2,20
048 MEROPENEM 1G/ INJ			30,14	35,00
049 MIDAZOLAN 15MG CXA C/20			5,51	2,50
050 MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML			6,38	6,00
051 MIDAZOLAN 50MG CXA C/50 AMP.10ML			31,57	7,00
052 MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.			87,91	100,00
053 MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP 1ML			5,68	10,00
054 MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.			6,78	10,00
055 CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4			36,56	32,00
056 NOOTROPIL 200MG/ML CX C/12 AMP 5ML			7,11	14,23
057 NEOSTIGMINA			3,62	8,00
058 NORTRIPTILINA 50MG CXA C/20 CPR.			2,19	2,20
059 OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML CX C/50			7,37	20,00
060 OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML			73,42	60,00

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
061 PANCURON 2MG/ML CXA C/50 AMP 2ML.			29,44	15,00
062 PAROXETINA 20MG CXA C/200			1,27	2,00
063 PROPOFOL 10MG/ML C/5 AMP 10ML			45,37	50,00
064 RISPERIDONA 1MG C/200 COMP			0,61	3,25
065 RISPERIDONA 2MG C/200 COMP.			0,15	4,50
066 SERTRALINA 50MG CXA C/30			0,80	0,90
067 SEVOFLURANO 100% 250ML			918,15	700,00
068 TIOPENTAL PO 1G CX C/25 AMP.			108,09	50,00
069 TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.			4,65	23,00
070 TRAMADOL 50MG C/500 COMP.			3,15	1,46
071 TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML			3,45	13,69
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	655.250,86	655.250,86	25/08/2025 17:03:12	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ACIDO VALPROICO 250MG CXA C/25 COMP	1,26	0,69
002 ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) CXA C/25	2,06	1,58
003 ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	15,41	14,81

000074

Propostas Iniciais
Nº 011

4

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
004 ALPRAZOLAM 1,0MG CXA C/20 CPR			0,35	0,20
005 ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR			0,57	0,20
006 AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200			0,53	0,08
007 AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200			1,30	0,59
008 BIPERIDENO 2MG CX C/100			0,81	0,59
009 BROMAZEPAM 3MG CX C/100			0,27	0,23
010 CARBAMAZEPINA 200MG CX C/500 COMP.			0,79	0,77
011 CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML			23,46	15,47
012 CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/500.			0,81	0,47
013 CITALOPRAM 20MG C/30 COMP			0,50	0,27
014 CLOMIPRAMINA 25MG C/20			3,09	1,82
015 CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP			0,30	0,09
016 CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML			6,45	4,32
017 CLONAZEPAN CPR 0,5MG CXA C/200 CPR			0,31	0,11
018 CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP.			0,74	0,59
019 CLORPROMAZINA 100MG CX C/200 COMP.			1,17	0,53
020 CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML			16,55	14,60

000075

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
021 CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.			3,43	2,97
022 DIAZEPAM 5MG CXA C/1000 COMP.			0,27	0,09
023 DIAZEPAM 10MG CXA C/1000 COMP.			0,31	0,08
024 DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2ML CXA C/50			1,73	1,65
025 DOLOSAL 50MG/ML C/25 AMP 2ML			6,91	7,52
026 DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.			7,51	7,59
027 FENITOINA 100MG CXA C/100 COMP.			1,00	0,27
028 FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.			9,33	4,94
029 FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP.			0,58	0,26
030 FENOBARBITAL 100MG/ML (200MG/2ML) AMP 2ML B1			6,10	4,83
031 FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML			12,61	8,40
032 FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/50 AMP 2ML			6,95	3,47
033 FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/25 AMP 5ML			14,31	3,47
034 FLUMENAZIL 0,1 INJ			12,94	17,94
035 FLUOXETINA 20MG CXA C/70			0,42	0,12
036 HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.			0,45	0,39
037 HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.			0,63	0,27

Propostas Iniciais
Nº 011

000076

2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
038 HALOPERIDOL 5MG/ML INJ CXA C/60			6,23	2,55
039 HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML.			26,51	2,55
040 HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML			15,28	6,89
041 IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.			1,18	1,65
042 ISOFLURANO 100ML			571,79	770,82
043 ISOFLURANO 240ML			885,21	911,78
044 KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML			157,61	165,59
045 LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML			27,75	40,01
046 LEVOMEPROMAZINA 100MG CX C/200			2,22	1,67
047 LEVOMEPROMAZINA 25MG CX C/200			1,26	1,01
048 MEROPENEM 1G/ INJ			30,14	27,53
049 MIDAZOLAN 15MG CXA C/20			5,51	3,51
050 MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML			6,38	3,69
051 MIDAZOLAN 50MG CXA C/50 AMP.10ML			31,57	7,53
052 MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.			87,91	97,73
053 MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP 1ML			5,68	10,38
054 MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.			6,78	8,90

Propostas Iniciais
Nº 011

000977
2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
055 CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4			36,56	16,88
056 NOOTROPIL 200MG/ML CX C/12 AMP 5ML			7,11	68,07
057 NEOSTIGMINA			3,62	2,27
058 NORTRIPTILINA 50MG CXA C/20 CPR.			2,19	1,59
059 OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML CX C/50			7,37	5,81
060 OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML			73,42	96,41
061 PANCURON 2MG/ML CXA C/50 AMP 2ML.			29,44	9,30
062 PAROXETINA 20MG CXA C/200			1,27	0,36
063 PROPOFOL 10MG/ML C/5 AMP 10ML			45,37	18,98
064 RISPERIDONA 1MG C/200 COMP			0,61	0,36
065 RISPERIDONA 2MG C/200 COMP.			0,15	0,24
066 SERTRALINA 50MG CXA C/30			0,80	0,27
067 SEVOFLURANO 100% 250ML			918,15	683,54
068 TIOPENTAL PO 1G CX C/25 AMP.			108,09	53,81
069 TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.			4,65	2,55
070 TRAMADOL 50MG C/500 COMP.			3,15	0,41
071 TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML			3,45	14,06

Propostas Iniciais
Nº 011

000078

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

LOTES / ITENS

Nº 4

Descrição: LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR

Quantidade: 1

Valor: 1.782.766,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA	1.849.296,87	1.849.296,87	25/08/2025 20:33:27	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	19,71	8,28
002 ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G	14,39	35,08
003 ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	11,83	9,43
004 AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	6,05	7,39
005 AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	22,81	20,54
006 AGULHA DE RAQUI 22G	12,63	7,18
007 AGULHA DESC. 13X4, 5 CX C/ 100 UND.	15,30	11,50
008 AGULHA DESC. 20X5, 5 CX C/ 100 UND.	15,43	11,50
009 AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.	15,32	20,70
010 AGULHA DESC. 25 X 08 CX C/ 100 UND.	15,55	11,50

Propostas Iniciais
Nº 011

000379

u

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
011 AGULHA DESC. 30 X 07 CX C/ 100 UND.			15,46	14,68
012 AGULHA DESC. 30 X 08 CX C/ 100 UND.			15,40	12,88
013 AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.			15,54	13,80
014 AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G			12,07	13,07
015 ALCOOL 70% 1000ML			11,09	12,15
016 ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML			19,75	17,67
017 ALCOOL GEL 500ML			9,46	10,08
018 ALCOOL IODADO 1.000 ML			57,18	51,39
019 ALGODÃO HIDROFILO 250GR			16,45	27,60
020 ALGODÃO HIDRÓFILO 500G			25,97	33,35
021 ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/12 (1METRO)			15,97	19,76
022 ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM C/12 (1METRO)			21,84	13,18
023 ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM C/12 (1METRO)			30,80	37,61
024 ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO			10,09	11,09
025 ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO			10,21	11,09
026 ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO			12,67	15,41
027 ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO			12,91	15,41

Propostas Iniciais
Nº 011

000380

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
028 APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC. C/ LÂMINA			2,21	1,55
029 APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE			82,85	92,28
030 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO			99,88	146,05
031 APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA			1.645,65	1.457,12
032 APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO			149,74	146,05
033 APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO			117,91	147,43
034 ATADURA DE CREPOM 10CM 1,80CM C/12			8,62	11,50
035 ATADURA DE CREPON 12CM 1,80CM C/12			12,48	13,80
036 ATADURA DE CREPON 15CM 1,80CM C/12			14,52	14,40
037 ATADURA DE CREPON 20CM 1,80CM C/12			18,48	21,85
038 ATADURA GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO			89,13	87,31
039 ATADURA GESSADA 12CM C/20 - 3 METRO			134,25	104,79
040 ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO			164,19	131,24
041 ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO			186,75	216,99
042 AVENTAL PARA PROCEDIMENTO MANGA CURTA PCT C/10			46,10	31,63
043 BOLSA P COLOSTOMIA 30MM PCT C/10			1,91	1,22
044 CAMPO PLÁSTICO ESTÉRIL 90 X 120			5,02	4,63

Propostas Iniciais
Nº 011

0003.

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
045 CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND			95,89	103,04
046 CANETA DE BISTURI ELÉTRICO			304,14	655,50
047 CANULA DE GUEDEL Nº 1			6,17	3,22
048 CANULA DE GUEDEL Nº 2			6,15	3,22
049 CANULA DE GUEDEL Nº 3			6,17	3,22
050 CANULA DE GUEDEL Nº 4			6,12	3,22
051 CANULA DE GUEDEL Nº 5			6,14	3,22
052 CANULA DE GUEDEL Nº 6			6,10	3,22
053 CATETER INTRAVENOSO Nº 14			1,18	1,50
054 CATETER INTRAVENOSO Nº 16			1,16	1,22
055 CATETER INTRAVENOSO Nº 18			1,17	1,22
056 CATETER INTRAVENOSO Nº 20			1,17	1,13
057 CATETER INTRAVENOSO Nº 22			1,16	1,78
058 CATETER INTRAVENOSO Nº 24			1,37	1,66
059 CATETER NASAL TIPO OCULOS			3,55	2,42
060 CARRO DE LIMPEZA DO CENTRO CIRURGICO			1.734,12	7.697,87
061 CLOREXIDINA 2%			65,21	43,13

Propostas Iniciais
Nº 011

000382

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
062 CLAMP UMBILICAL			2,14	0,95
063 COBERTOR/MANTA SOLTEIRO			67,26	206,80
064 COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML			6,54	6,56
065 COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML			8,05	7,34
066 COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT			5,62	7,27
067 COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT			6,19	10,47
068 COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT			8,74	12,65
069 COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT			12,61	16,79
070 COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES			1,28	0,83
071 COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10			12,51	11,90
072 COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10			20,83	11,48
073 COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES			6,53	16,08
074 DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX)			1,38	1,50
075 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,21	2,81
076 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,24	2,81
077 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,34	2,81
078 DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			23,72	18,77

Propostas Iniciais
Nº 011

000083
2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
079 DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			35,22	25,10
080 DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			39,64	32,07
081 ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID			29,07	21,85
082 EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL			1,83	1,68
083 EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL			2,17	2,21
084 EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec.			3,77	3,34
085 EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE			7,53	6,49
086 ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO			68,40	50,60
087 ESCOVA COM PVPI			4,05	6,26
088 ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM			17,23	18,17
089 ESPÁTULA DE AYRES C/ 100. MADEIRA			16,48	19,03
090 ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL			5,85	2,76
091 ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL			5,12	2,28
092 ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL			4,93	2,17
093 ESTETOSCOPIO CLINICO BI AURICULAR ADULTO			54,21	21,14
094 ETER FRASCO COM 1.000 LITRO			107,64	60,91
095 FILME P RAO 18X24 CXA C/100			396,57	347,76

Propostas Iniciais
Nº 011

000034
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
096 FILME P RAO 24X30 CXA C/100			661,65	579,60
097 FILME P RAO 30X40 CXA C/100			1.036,51	966,00
098 FILME P RAO 35X43 CXA C/100			1.317,24	1.225,21
099 FILME P/ULTRASOM UPP-110 S			158,99	93,27
100 FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO			37,16	50,35
101 FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 CXA C/24			492,70	540,37
102 FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 CXA C/24			495,49	540,37
103 FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24			184,47	168,41
104 FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24			184,81	168,41
105 FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24			184,20	168,41
106 FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24			183,67	168,41
107 FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24			186,69	168,41
108 FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24			184,71	168,41
109 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG			132,48	138,67
110 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG			128,22	138,67
111 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG			127,52	138,67
112 FIO DE ALGODÃO 0 C / AG			82,22	78,14

Propostas Iniciais
Nº 011

000085
1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
113 FIO DE ALGODÃO 0 S/AG			80,55	78,14
114 FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG			81,84	78,14
115 FIO DE ALGODÃO 2-0 S/AG			83,76	78,14
116 FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG			83,07	78,14
117 FIO NYLON 0 C/AG C/24			100,48	46,00
118 FIO NYLON 1-0 C/AG C/24			98,30	46,00
119 FIO NYLON 2-0 C/AG C/24			98,04	46,00
120 FIO NYLON 3-0 C/AG C/24			99,88	46,00
121 FIO NYLON 4-0 C/AG C/24			96,04	46,00
122 FITA HOSPITALAR 19 X 50			7,69	9,66
123 FITA P AUTOCLAVE 19 X 30			9,31	9,07
124 FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS			605,17	869,40
125 FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML			13,25	12,38
126 FORMOL 10% 1000ML			17,56	45,66
127 FORMOL 37% 1000ML			52,00	43,47
128 FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08			18,10	57,37
129 FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08			18,32	30,59

Propostas Iniciais
Nº 011

000056

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
130 FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/10			17,97	34,53
131 FRALDA DESC. INF TAM G C/08			12,80	11,80
132 FRALDA DESC. INF TAM M C/09			13,20	14,06
133 FRALDA DESC. INF TAM P C/10			12,85	13,18
134 FRASCO P/ ALIMENTACAO 500ML			4,72	2,19
135 FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			3,46	1,66
136 FLUXOMETRO COMPLETO			498,47	154,10
137 GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS			69,03	40,71
138 GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500			34,48	36,57
139 GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500			29,85	31,74
140 GAZES ESTEREIS PCT C/10			0,87	0,92
141 GEL P/ ECG 1KG			12,53	11,04
142 GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT			42,42	55,83
143 GERMEKLIL GALÃO DE 5 LITROS			127,85	60,72
144 GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUCAO			46,57	43,13
145 GLUTARALDEIDO 2% 28D C/1LT			57,90	28,26
146 GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT			180,16	122,25

Propostas Iniciais
Nº 011

000357
✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
147 GRAMPEADOR CIRURGICO DESCARTAVEL			132,04	335,78
148 KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.			15,81	22,66
149 KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF			16,06	30,13
150 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			5,86	7,00
151 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			5,38	6,74
152 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			6,25	6,58
153 LARINGOSCOPIO INFANTIL COM TODAS AS LÂMINAS COM			868,47	1.833,10
154 LARINGOSCOPIO ADULTO COM TODAS AS LÂMINAS COM			852,29	1.833,10
155 LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100			42,09	53,36
156 LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100			42,61	53,36
157 LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100			42,76	48,88
158 LANCETA PICADORA DESCARTAVEL PCT C/100			10,56	9,80
159 LANTERNA CLINICA			30,00	34,27
160 LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50			24,28	12,19
161 LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70			16,82	18,40
162 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0			2,21	2,47
163 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5			2,21	2,53

Propostas Iniciais
Nº 011

000088
✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
164 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0			2,21	2,35
165 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5			2,21	4,83
166 LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)			7,72	9,46
167 LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100			42,54	39,10
168 LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100			42,14	39,10
169 LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100			42,16	39,10
170 LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100			42,60	39,10
171 MASCARA DESC . TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND			13,41	11,27
172 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO			70,04	482,71
173 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL			70,13	363,40
174 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL			71,34	363,40
175 MASCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato			1,74	1,38
176 MANGUEIRA DE LATEX			7,52	80,50
177 MANGUEIRA DE SILICONE			8,47	20,66
178 ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA			9,30	16,08
179 PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100			67,21	101,76
180 PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100			94,08	122,09

Propostas Iniciais
N° 011

000989
C

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
181 PAPEL GRAU CIRURGICO 150x100			108,95	152,66
182 PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100			153,17	203,55
183 PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100			198,95	254,41
184 PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100			229,30	305,31
185 PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO			25,55	25,81
186 PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144			139,97	78,71
187 PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE			133,03	109,30
188 PULSEIRA IDENTIFICADORA MÃE E FILHO BRANCA			1,33	1,66
189 PVPI DERGEMANTE 1L			78,73	88,99
190 PVPI TÓPICO 1L			76,16	88,99
191 RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)			279,02	482,71
192 RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)			428,08	363,40
193 RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO			429,53	363,40
194 SACO COBERTOR DE OBIT° TAMANHO MEDIO			19,84	17,19
195 REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS			713,18	977,50
195 SACO COBERTOR DE OBIT° TAMANHO PEQUENO			15,68	13,30
196 SAPATILHA DESC. C/100 (PRO-PÉ)			18,80	10,81

Propostas Iniciais
Nº 011

000000

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
197 SCALP 19G			0,38	0,44
198 SCALP 21G			0,38	0,44
199 SCALP 23G			0,38	0,49
200 SCALP 25G			0,38	0,44
201 SCALP 27G			0,42	0,56
202 SELADORA GRANDE			524,73	4.827,70
203 SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG			0,29	0,42
204 SERINGA DESC. 1 ML, SEM AGULHA			0,35	0,30
205 SERINGA DESC. 10 ML C/ AG			0,65	0,56
206 SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA			0,54	0,45
207 SERINGA DESC. 20 ML C/ AG			0,85	0,90
208 SERINGA DESC. 20 ML, SEM AGULHA			0,67	0,72
209 SERINGA DESC. 3 ML C/ AG			0,48	0,37
210 SERINGA DESC. 3 ML, SEM AGULHA			0,38	0,22
211 SERINGA DESC. 5 ML C/ AG			0,58	0,40
212 SERINGA DESC. 5ML SEM AGULHA			0,48	0,28
213 SERINGA DESC. 60 ML, SEM AGULHA			3,47	2,10

000991

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
214 Sonda de Foley Nº 12 2V			4,97	4,86
215 Sonda de Foley Nº 14 2V			5,05	4,86
216 Sonda de Foley Nº 16 2V			5,03	6,19
217 Sonda de Foley Nº 16 3V			6,38	7,71
218 Sonda de Foley Nº 20 2V			5,03	4,86
219 Sonda de Foley Nº 20 3V			6,37	8,91
220 Sonda de Foley Nº 22 2V			5,02	4,86
221 Sonda de Foley Nº 24 2V			5,01	4,86
222 Sonda Gástrica de Levine NR. 10			1,92	2,37
223 Sonda Gástrica de Levine NR. 12			1,97	2,40
224 Sonda Gástrica de Levine NR. 14			1,81	2,60
225 Sonda Gástrica de Levine NR. 16			1,94	2,79
226 Sonda Gástrica de Levine NR. 18			2,42	3,04
227 Sonda Gástrica de Levine NR. 20			2,33	3,41
228 Sonda Gástrica de Levine NR. 22			2,75	3,91
229 Sonda Gástrica de Levine NR. 24			3,04	4,44
230 Sonda Gástrica de Levine NR. 4			1,54	1,89

000992

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
231 Sonda Gástrica de Levine NR. 6			1,36	1,91
232 Sonda Gástrica de Levine NR. 8			1,77	2,19
233 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 20			1,78	2,17
234 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 10			1,20	1,48
235 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 12			1,20	1,52
236 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 14			1,27	1,55
237 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 16			1,46	1,80
238 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 18			1,66	2,01
239 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 4			1,06	1,27
240 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 6			1,12	1,38
241 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 8			1,16	1,43
242 Sonda Nasogástrica Desc. Longa Nº 04			1,57	1,37
243 Sonda Nasogástrica Desc. Longa Nº 06			1,56	1,41
244 Sonda Nasogástrica Desc. Longa Nº 08			1,74	1,59
245 Sonda Nasogástrica Desc. Longa Nº 10			1,84	1,67
246 Sonda Nasogástrica Desc. Longa Nº 12			1,90	1,73
247 Sonda Nasogástrica Desc. Longa Nº 14			1,94	1,76

Propostas Iniciais
Nº 011

000993

2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
248 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16			1,86	1,98
249 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18			2,45	2,12
250 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20			2,41	2,50
251 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10			1,25	1,52
252 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12			1,28	1,59
253 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14			1,33	1,64
254 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16			1,45	1,78
255 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18			1,67	2,03
256 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20			1,76	2,17
257 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22			2,05	2,53
258 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24			2,09	2,63
259 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4			1,14	1,38
260 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6			1,12	1,43
261 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8			1,19	1,50
262 Sonda RETAL Nº 04			1,09	1,29
263 Sonda RETAL Nº 06			1,13	1,41
264 Sonda RETAL Nº 08			1,17	1,45

Propostas Iniciais
Nº 011

000994

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
265 SONDA RETAL Nº 10			1,28	1,55
266 SONDA RETAL Nº 12			1,30	1,59
267 SONDA RETAL Nº 14			1,31	1,61
268 SONDA RETAL Nº 16			1,45	1,80
269 SONDA RETAL Nº 18			1,59	1,98
270 SONDA RETAL Nº 20			1,73	2,19
271 SONDA RETAL Nº 22			1,55	2,21
272 SONDA RETAL Nº 24			1,67	2,33
273 SONDA URETRAL DESC. Nº 04			1,05	1,29
274 SONDA URETRAL DESC. Nº 06			1,14	1,41
275 SONDA URETRAL DESC. Nº 08			1,18	1,45
276 SONDA URETRAL DESC. Nº 10			1,25	1,50
277 SONDA URETRAL DESC. Nº 12			1,42	1,13
278 SONDA URETRAL DESC. Nº 14			1,15	1,14
279 SONDA URETRAL DESC. Nº 16			1,40	1,80
280 SONDA URETRAL DESC. Nº 20			1,58	1,96
281 SONDA URETRAL DESC. Nº 18			1,75	1,45

Propostas Iniciais
Nº 011

000995

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
282 Sonda Uretral Desc. Nº 22			1,97	2,35
283 Sonda Uretral Desc. Nº 24			1,73	2,33
284 Termômetro Digital Max/Min			99,20	176,87
285 Termômetro Clínico Digital			26,26	17,67
286 Tira para Glicemia Cxá C/50			63,29	51,09
287 Torneirinha Desc. 3 Vias			1,85	1,98
288 Touca Desc. C/Elastico C/100			16,14	10,81
289 Tela Cirúrgica 15x15			86,27	73,83
290 Tela Cirúrgica 30x30			210,32	221,49
291 Tela Cirúrgica 10x15			58,29	71,37
292 Tesoura Médica			78,74	70,38
293 Tubo em Latex para Garrote 200			4,62	2,88
294 Tubo em Latex para Garrote 204			21,66	12,93
295 Tubo Endotraqueal 2,0mm C/Balão			9,29	7,71
296 Tubo Endotraqueal 2,5mm C/Balão			9,54	5,98
297 Tubo Endotraqueal 3,0mm C/Balão			9,35	5,98
298 Tubo Endotraqueal 3,5mm C/Balão			9,41	5,98

Propostas Iniciais
Nº 011

000996
e

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
299 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO			9,42	8,05
300 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO			7,11	5,98
301 TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO			9,34	5,98
302 TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO			7,79	9,09
303 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO			7,80	7,73
304 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO			7,14	7,73
305 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO			6,65	7,73
306 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO			9,40	8,74
307 TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO			9,43	5,41
308 UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO			38,48	27,95
309 VASELINA LIQUIDA 1000ML			58,51	54,97
310 VASELINA SOLIDA BRANCA 500G			78,88	44,85

RV MEDIC HOSPITALAR LTDA 1.831.839,78 1.831.839,78 21/08/2025 10:19:41 CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	19,71	20,70
002 ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G	14,39	14,53

Propostas Iniciais
Nº 011

000397

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
003 ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml			11,83	12,18
004 AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML			6,05	6,35
005 AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS			22,81	23,95
006 AGULHA DE RAQUI 22G			12,63	12,89
007 AGULHA DESC. 13X4, 5 CX C/ 100 UND.			15,30	16,07
008 AGULHA DESC. 20X5, 5 CX C/ 100 UND.			15,43	15,90
009 AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.			15,32	15,93
010 AGULHA DESC. 25 X 08 CX C/ 100 UND.			15,55	15,86
011 AGULHA DESC. 30 X 07 CX C/ 100 UND.			15,46	15,62
012 AGULHA DESC. 30 X 08 CX C/ 100 UND.			15,40	16,02
013 AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.			15,54	15,85
014 AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G			12,07	12,43
015 ALCOOL 70% 1000ML			11,09	11,65
016 ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML			19,75	20,15
017 ALCOOL GEL 500ML			9,46	9,83
018 ALCOOL IODADO 1.000 ML			57,18	58,32
019 ALGODÃO HIDROFILO 250GR			16,45	17,27

Propostas Iniciais
Nº 011

000098
1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
020 ALGODÃO HIDRÓFILO 500G			25,97	27,27
021 ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/12 (1METRO)			15,97	16,29
022 ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM C/12 (1METRO)			21,84	22,27
023 ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM C/12 (1METRO)			30,80	31,41
024 ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO			10,09	10,49
025 ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO			10,21	10,61
026 ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO			12,67	13,30
027 ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO			12,91	13,04
028 APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC. C/ LÂMINA			2,21	2,24
029 APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE			82,85	85,33
030 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO			99,88	100,88
031 APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA			1.645,65	1.711,48
032 APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO			149,74	152,73
033 APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO			117,91	119,09
034 ATADURA DE CREPOM 10CM 1,80CM C/12			8,62	8,97
035 ATADURA DE CREPON 12CM 1,80CM C/12			12,48	12,73
036 ATADURA DE CREPON 15CM 1,80CM C/12			14,52	14,66

Propostas Iniciais
Nº 011

000099

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
037 ATADURA DE CREPON 20CM 1,80CM C/12			18,48	19,22
038 ATADURA GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO			89,13	91,80
039 ATADURA GESSADA 12CM C/20 - 3 METRO			134,25	135,59
040 ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO			164,19	170,76
041 ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO			186,75	192,36
042 AVENTAL PARA PROCEDIMENTO MANGA CURTA PCT C/10			46,10	47,03
043 BOLSA P COLOSTOMIA 30MM PCT C/10			1,91	2,00
044 CAMPO PLÁSTICO ESTÉRIL 90 X 120			5,02	5,27
045 CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND			95,89	98,77
046 CANETA DE BISTURI ELÉTRICO			304,14	307,18
047 CANULA DE GUEDEL Nº 1			6,17	6,29
048 CANULA DE GUEDEL Nº 2			6,15	6,33
049 CANULA DE GUEDEL Nº 3			6,17	6,48
050 CANULA DE GUEDEL Nº 4			6,12	6,18
051 CANULA DE GUEDEL Nº 5			6,14	6,27
052 CANULA DE GUEDEL Nº 6			6,10	6,41
053 CATETER INTRAVENOSO Nº 14			1,18	1,24

Propostas Iniciais
Nº 011

001000
6

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
054 CATETER INTRAVENOSO Nº 16			1,16	1,17
055 CATETER INTRAVENOSO Nº 18			1,17	1,18
056 CATETER INTRAVENOSO Nº 20			1,17	1,19
057 CATETER INTRAVENOSO Nº 22			1,16	1,17
058 CATETER INTRAVENOSO Nº 24			1,37	1,41
059 CATETER NASAL TIPO OCULOS			3,55	3,70
060 CARRO DE LIMPEZA DO CENTRO CIRURGICO			1.734,12	1.820,20
061 CLOREXIDINA 2%			65,21	67,82
062 CLAMP UMBILICAL			2,14	2,16
063 COBERTOR/MANTA SOLTEIRO			67,26	68,60
064 COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML			6,54	6,67
065 COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML			8,05	8,13
066 COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT			5,62	5,68
067 COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT			6,19	6,38
068 COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT			8,74	9,09
069 COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT			12,61	12,74
070 COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES			1,28	1,30

Propostas Iniciais
Nº 011

001001

2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
071 COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10			12,51	13,14
072 COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10			20,83	21,87
073 COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES			6,53	6,79
074 DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX)			1,38	1,42
075 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,21	5,37
076 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,24	5,45
077 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,34	5,50
078 DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			23,72	23,96
079 DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			35,22	36,63
080 DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			39,64	40,04
081 ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID			29,07	29,36
082 EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL			1,83	1,88
083 EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL			2,17	2,21
084 EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec.			3,77	3,92
085 EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE			7,53	7,83
086 ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO			68,40	70,45
087 ESCOVA COM PVPI			4,05	4,25

001002

Propostas Iniciais
Nº 011

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
088	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM		17,23	17,74
089	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100. MADEIRA		16,48	16,81
090	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL		5,85	5,91
091	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL		5,12	5,17
092	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL		4,93	4,98
093	ESTETOSCOPIO CLINICO BI AURICULAR ADULTO		54,21	56,37
094	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO		107,64	109,79
095	FILME P RAO 18X24 CXA C/100		396,57	404,50
096	FILME P RAO 24X30 CXA C/100		661,65	694,74
097	FILME P RAO 30X40 CXA C/100		1.036,51	1.077,97
098	FILME P RAO 35X43 CXA C/100		1.317,24	1.330,42
099	FILME P/ULTRASOM UPP-110 S		158,99	166,94
100	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO		37,16	37,90
101	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 CXA C/24		492,70	497,63
102	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 CXA C/24		495,49	500,44
103	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24		184,47	191,85
104	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24		184,81	194,05

001003

Propostas Iniciais
Nº 011

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
105 FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24			184,20	189,72
106 FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24			183,67	191,02
107 FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24			186,69	190,42
108 FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24			184,71	188,40
109 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG			132,48	139,10
110 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG			128,22	132,07
111 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG			127,52	130,07
112 FIO DE ALGODÃO 0 C / AG			82,22	86,33
113 FIO DE ALGODÃO 0 S/AG			80,55	82,16
114 FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG			81,84	83,48
115 FIO DE ALGODÃO 2-0 S/AG			83,76	86,28
116 FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG			83,07	83,90
117 FIO NYLON 0 C/AG C/24			100,48	103,50
118 FIO NYLON 1-0 C/AG C/24			98,30	100,26
119 FIO NYLON 2-0 C/AG C/24			98,04	102,94
120 FIO NYLON 3-0 C/AG C/24			99,88	102,88
121 FIO NYLON 4-0 C/AG C/24			96,04	98,92

Propostas Iniciais
Nº 011

001004

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
122 FITA HOSPITALAR 19 X 50			7,69	8,08
123 FITA P AUTOCLAVE 19 X 30			9,31	9,59
124 FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS			605,17	623,32
125 FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML			13,25	13,38
126 FORMOL 10% 1000ML			17,56	17,91
127 FORMOL 37% 1000ML			52,00	52,52
128 FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08			18,10	18,28
129 FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08			18,32	18,51
130 FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/10			17,97	18,15
131 FRALDA DESC. INF TAM G C/08			12,80	13,06
132 FRALDA DESC. INF TAM M C/09			13,20	13,47
133 FRALDA DESC. INF TAM P C/10			12,85	13,37
134 FRASCO P/ ALIMENTACAO 500ML			4,72	4,95
135 FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			3,46	3,56
136 FLUXOMETRO COMPLETO			498,47	523,40
137 GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS			69,03	71,10
138 GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500			34,48	35,86

Propostas Iniciais
Nº 011

001005

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
139 GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500			29,85	30,74
140 GAZES ESTEREIS PCT C/10			0,87	0,88
141 GEL P/ ECG 1KG			12,53	13,16
142 GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT			42,42	43,27
143 GERMEKLIL GALÃO DE 5 LITROS			127,85	130,41
144 GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUCAO			46,57	47,96
145 GLUTARALDEIDO 2% 28D C/1LT			57,90	58,48
146 GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT			180,16	187,36
147 GRAMPEADOR CIRURGICO DESCARTAVEL			132,04	138,64
148 KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.			15,81	16,13
149 KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF			16,06	16,22
150 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			5,86	6,15
151 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			5,38	5,65
152 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			6,25	6,38
153 LARINGOSCOPIO INFANTIL COM TODAS AS LÂMINAS COM			868,47	885,84
154 LARINGOSCOPIO ADULTO COM TODAS AS LÂMINAS COM			852,29	886,38
155 LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100			42,09	43,35

Propostas Iniciais
Nº 011

001006

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
156 LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100			42,61	43,47
157 LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100			42,76	44,90
158 LANCETA PICADORA DESCARTAVEL PCT C/100			10,56	10,66
159 LANTERNA CLINICA			30,00	31,20
160 LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50			24,28	24,76
161 LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70			16,82	16,99
162 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0			2,21	2,28
163 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5			2,21	2,25
164 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0			2,21	2,30
165 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5			2,21	2,29
166 LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)			7,72	8,03
167 LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100			42,54	43,39
168 LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100			42,14	43,40
169 LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100			42,16	43,85
170 LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100			42,60	43,03
171 MASCARA DESC. TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND			13,41	14,08
172 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO			70,04	71,44

Propostas Iniciais
Nº 011

001007

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
173 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL			70,13	73,64
174 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL			71,34	73,48
175 MASCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato			1,74	1,77
176 MANGUEIRA DE LATEX			7,52	7,74
177 MANGUEIRA DE SILICONE			8,47	8,89
178 ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA			9,30	9,40
179 PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100			67,21	69,23
180 PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100			94,08	96,90
181 PAPEL GRAU CIRURGICO 150x100			108,95	111,13
182 PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100			153,17	160,83
183 PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100			198,95	208,90
184 PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100			229,30	238,48
185 PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO			25,55	25,81
186 PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144			139,97	146,97
187 PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE			133,03	138,35
188 PULSEIRA IDENTIFICADORA MÃE E FILHO BRANCA			1,33	1,37
189 PVPI DERGEMANTE 1L			78,73	80,31

Propostas Iniciais
Nº 011

001008

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
190 PVPI TÓPICO 1L			76,16	77,68
191 RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)			279,02	290,18
192 RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)			428,08	432,36
193 RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO			429,53	433,83
194 SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO MEDIO			19,84	19,84
195 SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO PEQUENO			15,68	15,68
195 REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS			713,18	713,18
196 SAPATILHA DESC. C/100 (PRO-PÉ)			18,80	18,80
197 SCALP 19G			0,38	0,39
198 SCALP 21G			0,38	0,39
199 SCALP 23G			0,38	0,39
200 SCALP 25G			0,38	0,39
201 SCALP 27G			0,42	0,44
202 SELADORA GRANDE			524,73	545,72
203 SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG			0,29	0,30
204 SERINGA DESC. 1 ML, SEM AGULHA			0,35	0,35
205 SERINGA DESC. 10 ML C/ AG			0,65	0,69

Propostas Iniciais
Nº 011

001009

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
206 SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA			0,54	0,55
207 SERINGA DESC. 20 ML C/ AG			0,85	0,87
208 SERINGA DESC. 20 ML, SEM AGULHA			0,67	0,68
209 SERINGA DESC. 3 ML C/ AG			0,48	0,50
210 SERINGA DESC. 3 ML, SEM AGULHA			0,38	0,40
211 SERINGA DESC. 5 ML C/ AG			0,58	0,61
212 SERINGA DESC. 5ML SEM AGULHA			0,48	0,49
213 SERINGA DESC. 60 ML, SEM AGULHA			3,47	3,54
214 SONDA DE FOLEY Nº 12 2V			4,97	5,12
215 SONDA DE FOLEY Nº 14 2V			5,05	5,10
216 SONDA DE FOLEY Nº 16 2V			5,03	5,18
217 SONDA DE FOLEY Nº 16 3V			6,38	6,44
218 SONDA DE FOLEY Nº 20 2V			5,03	5,28
219 SONDA DE FOLEY Nº 20 3V			6,37	6,44
220 SONDA DE FOLEY Nº 22 2V			5,02	5,07
221 SONDA DE FOLEY Nº 24 2V			5,01	5,26
222 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10			1,92	1,94

Propostas Iniciais
Nº 011

001010
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
223 Sonda Gástrica de Levine NR. 12			1,97	2,07
224 Sonda Gástrica de Levine NR. 14			1,81	1,88
225 Sonda Gástrica de Levine NR. 16			1,94	1,99
226 Sonda Gástrica de Levine NR. 18			2,42	2,47
227 Sonda Gástrica de Levine NR. 20			2,33	2,40
228 Sonda Gástrica de Levine NR. 22			2,75	2,83
229 Sonda Gástrica de Levine NR. 24			3,04	3,16
230 Sonda Gástrica de Levine NR. 4			1,54	1,57
231 Sonda Gástrica de Levine NR. 6			1,36	1,43
232 Sonda Gástrica de Levine NR. 8			1,77	1,80
233 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 20			1,78	1,85
234 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 10			1,20	1,26
235 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 12			1,20	1,25
236 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 14			1,27	1,28
237 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 16			1,46	1,49
238 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 18			1,66	1,73
239 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 4			1,06	1,09

Propostas Iniciais
Nº 011

001011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
240 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6			1,12	1,17
241 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8			1,16	1,17
242 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04			1,57	1,59
243 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06			1,56	1,63
244 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08			1,74	1,79
245 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10			1,84	1,86
246 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12			1,90	1,92
247 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14			1,94	1,96
248 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16			1,86	1,94
249 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18			2,45	2,57
250 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20			2,41	2,48
251 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10			1,25	1,27
252 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12			1,28	1,35
253 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14			1,33	1,37
254 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16			1,45	1,46
255 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18			1,67	1,70
256 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20			1,76	1,79

Propostas Iniciais
Nº 011

001012
l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
257 SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22			2,05	2,13
258 SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24			2,09	2,14
259 SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4			1,14	1,15
260 SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6			1,12	1,15
261 SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8			1,19	1,21
262 SONDA RETAL Nº 04			1,09	1,10
263 SONDA RETAL Nº 06			1,13	1,18
264 SONDA RETAL Nº 08			1,17	1,23
265 SONDA RETAL Nº 10			1,28	1,34
266 SONDA RETAL Nº 12			1,30	1,34
267 SONDA RETAL Nº 14			1,31	1,35
268 SONDA RETAL Nº 16			1,45	1,53
269 SONDA RETAL Nº 18			1,59	1,67
270 SONDA RETAL Nº 20			1,73	1,75
271 SONDA RETAL Nº 22			1,55	1,63
272 SONDA RETAL Nº 24			1,67	1,75
273 SONDA URETRAL DESC. Nº 04			1,05	1,10

Propostas Iniciais
Nº 011

001013
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
274 SONDA URETRAL DESC. Nº 06			1,14	1,18
275 SONDA URETRAL DESC. Nº 08			1,18	1,20
276 SONDA URETRAL DESC. Nº 10			1,25	1,28
277 SONDA URETRAL DESC. Nº 12			1,42	1,43
278 SONDA URETRAL DESC. Nº 14			1,15	1,17
279 SONDA URETRAL DESC. Nº 16			1,40	1,41
280 SONDA URETRAL DESC. Nº 20			1,58	1,59
281 SONDA URETRAL DESC. Nº 18			1,75	1,80
282 SONDA URETRAL DESC. Nº 22			1,97	2,01
283 SONDA URETRAL DESC. Nº 24			1,73	1,79
284 TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN			99,20	104,16
285 TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL			26,26	27,57
286 TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50			63,29	63,92
287 TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS			1,85	1,90
288 TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100			16,14	16,95
289 TELA CIRURGICA 15x15			86,27	87,13
290 TELA CIRURGICA 30x30			210,32	218,73

Propostas Iniciais
Nº 011

001014
✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
291 TELA CIRURGICA 10X15			58,29	58,87
292 TESOURA MÉDICA			78,74	82,67
293 TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200			4,62	4,85
294 TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204			21,66	22,52
295 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM C/BALÃO			9,29	9,57
296 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM C/BALÃO			9,54	9,64
297 TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO			9,35	9,82
298 TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALÃO			9,41	9,79
299 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO			9,42	9,61
300 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO			7,11	7,46
301 TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO			9,34	9,44
302 TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO			7,79	8,02
303 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO			7,80	7,87
304 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO			7,14	7,35
305 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO			6,65	6,71
306 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO			9,40	9,68
307 TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO			9,43	9,91

Propostas Iniciais
Nº 011

001015

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
308 UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO			38,48	40,02
309 VASELINA LIQUIDA 1000ML			58,51	60,27
310 VASELINA SOLIDA BRANCA 500G			78,88	79,67
E L S FERREIRA DISTRIBUIDORA DE	962.868,62	962.868,62	26/08/2025 08:39:26	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	19,71	10,05
002 ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G	14,39	7,34
003 ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	11,83	6,03
004 AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	6,05	3,09
005 AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	22,81	11,63
006 AGULHA DE RAQUI 22G	12,63	6,44
007 AGULHA DESC. 13X4, 5 CX C/ 100 UND.	15,30	7,80
008 AGULHA DESC. 20X5, 5 CX C/ 100 UND.	15,43	7,87
009 AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.	15,32	7,81
010 AGULHA DESC. 25 X 08 CX C/ 100 UND.	15,55	7,93
011 AGULHA DESC. 30 X 07 CX C/ 100 UND.	15,46	7,89

Propostas Iniciais
Nº 011

001016
t

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
012 AGULHA DESC. 30 X 08 CX C/ 100 UND.			15,40	7,86
013 AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.			15,54	7,93
014 AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G			12,07	6,16
015 ALCOOL 70% 1000ML			11,09	5,66
016 ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML			19,75	10,07
017 ALCOOL GEL 500ML			9,46	4,82
018 ALCOOL IODADO 1.000 ML			57,18	29,16
019 ALGODÃO HIDROFILO 250GR			16,45	8,39
020 ALGODÃO HIDRÓFILO 500G			25,97	13,25
021 ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/12 (1METRO)			15,97	8,15
022 ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM C/12 (1METRO)			21,84	11,14
023 ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM C/12 (1METRO)			30,80	15,71
024 ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO			10,09	5,15
025 ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO			10,21	5,21
026 ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO			12,67	6,46
027 ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO			12,91	6,59
028 APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC. C/ LÂMINA			2,21	1,13

Propostas Iniciais
Nº 011

001017

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
029 APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE			82,85	42,25
030 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO			99,88	50,94
031 APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA			1.645,65	839,28
032 APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO			149,74	76,37
033 APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO			117,91	60,13
034 ATADURA DE CREPOM 10CM 1,80CM C/12			8,62	4,40
035 ATADURA DE CREPON 12CM 1,80CM C/12			12,48	6,36
036 ATADURA DE CREPON 15CM 1,80CM C/12			14,52	7,40
037 ATADURA DE CREPON 20CM 1,80CM C/12			18,48	9,43
038 ATADURA GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO			89,13	45,45
039 ATADURA GESSADA 12CM C/20 - 3 METRO			134,25	68,47
040 ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO			164,19	83,74
041 ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO			186,75	95,24
042 AVENTAL PARA PROCEDIMENTO MANGA CURTA PCT C/10			46,10	23,51
043 BOLSA P COLOSTOMIA 30MM PCT C/10			1,91	0,97
044 CAMPO PLÁSTICO ESTÉRIL 90 X 120			5,02	2,56
045 CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND			95,89	48,91

Propostas Iniciais
Nº 011

001018
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
046 CANETA DE BISTURI ELÉTRICO			304,14	155,11
047 CANULA DE GUEDEL Nº 1			6,17	3,15
048 CANULA DE GUEDEL Nº 2			6,15	3,15
049 CANULA DE GUEDEL Nº 3			6,17	3,15
050 CANULA DE GUEDEL Nº 4			6,12	3,12
051 CANULA DE GUEDEL Nº 5			6,14	3,13
052 CANULA DE GUEDEL Nº 6			6,10	3,11
053 CATETER INTRAVENOSO Nº 14			1,18	0,60
054 CATETER INTRAVENOSO Nº 16			1,16	0,59
055 CATETER INTRAVENOSO Nº 18			1,17	0,60
056 CATETER INTRAVENOSO Nº 20			1,17	0,60
057 CATETER INTRAVENOSO Nº 22			1,16	0,59
058 CATETER INTRAVENOSO Nº 24			1,37	0,70
059 CATETER NASAL TIPO OCULOS			3,55	1,81
060 CARRO DE LIMPEZA DO CENTRO CIRURGICO			1.734,12	884,40
061 CLOREXIDINA 2%			65,21	33,26
062 CLAMP UMBILICAL			2,14	1,09

Propostas Iniciais
Nº 011

001019

L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
063 COBERTOR/MANTA SOLTEIRO			67,26	34,30
064 COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML			6,54	3,33
065 COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML			8,05	4,11
066 COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT			5,62	2,87
067 COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT			6,19	3,16
068 COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT			8,74	4,46
069 COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT			12,61	6,43
070 COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES			1,28	0,65
071 COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10			12,51	6,38
072 COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10			20,83	10,62
073 COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES			6,53	3,33
074 DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX)			1,38	0,70
075 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,21	2,66
076 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,24	2,67
077 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,34	2,72
078 DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			23,72	12,10
079 DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			35,22	17,96

001020

Propostas Iniciais
Nº 011

L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
080 DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			39,64	20,22
081 ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID			29,07	14,82
082 EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL			1,83	0,93
083 EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL			2,17	1,11
084 EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec.			3,77	1,92
085 EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE			7,53	3,84
086 ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO			68,40	34,88
087 ESCOVA COM PVPI			4,05	2,06
088 ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM			17,23	8,79
089 ESPÁTULA DE AYRES C/ 100. MADEIRA			16,48	8,41
090 ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL			5,85	2,98
091 ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL			5,12	2,61
092 ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL			4,93	2,52
093 ESTETOSCOPIO CLINICO BI AURICULAR ADULTO			54,21	27,65
094 ETER FRASCO COM 1.000 LITRO			107,64	54,90
095 FILME P RAO 18X24 CXA C/100			396,57	202,25
096 FILME P RAO 24X30 CXA C/100			661,65	337,44

Propostas Iniciais
Nº 011

001021

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
097 FILME P RAO 30X40 CXA C/100			1.036,51	528,62
098 FILME P RAO 35X43 CXA C/100			1.317,24	671,79
099 FILME P/ULTRASOM UPP-110 S			158,99	81,09
100 FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO			37,16	18,95
101 FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 CXA C/24			492,70	251,28
102 FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 CXA C/24			495,49	252,70
103 FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24			184,47	94,08
104 FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24			184,81	94,25
105 FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24			184,20	93,94
106 FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24			183,67	93,67
107 FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24			186,69	95,21
108 FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24			184,71	94,20
109 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG			132,48	67,56
110 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG			128,22	65,39
111 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG			127,52	65,04
112 FIO DE ALGODÃO 0 C / AG			82,22	41,93
113 FIO DE ALGODÃO 0 S/AG			80,55	41,08

Propostas Iniciais
Nº 011

001022

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
114 FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG			81,84	41,74
115 FIO DE ALGODÃO 2-0 S/AG			83,76	42,72
116 FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG			83,07	42,37
117 FIO NYLON 0 C/AG C/24			100,48	51,25
118 FIO NYLON 1-0 C/AG C/24			98,30	50,13
119 FIO NYLON 2-0 C/AG C/24			98,04	50,00
120 FIO NYLON 3-0 C/AG C/24			99,88	50,94
121 FIO NYLON 4-0 C/AG C/24			96,04	48,98
122 FITA HOSPITALAR 19 X 50			7,69	3,92
123 FITA P AUTOCLAVE 19 X 30			9,31	4,75
124 FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS			605,17	308,64
125 FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML			13,25	6,76
126 FORMOL 10% 1000ML			17,56	8,96
127 FORMOL 37% 1000ML			52,00	26,52
128 FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08			18,10	9,23
129 FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08			18,32	9,34
130 FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/10			17,97	9,16

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
131 FRALDA DESC. INF TAM G C/08			12,80	6,53
132 FRALDA DESC. INF TAM M C/09			13,20	6,73
133 FRALDA DESC. INF TAM P C/10			12,85	6,56
134 FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO 500ML			4,72	2,41
135 FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			3,46	1,76
136 FLUXOMETRO COMPLETO			498,47	254,22
137 GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS			69,03	35,21
138 GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500			34,48	17,58
139 GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500			29,85	15,22
140 GAZES ESTEREIS PCT C/10			0,87	0,45
141 GEL P/ ECG 1KG			12,53	6,39
142 GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT			42,42	21,63
143 GERMEKLIL GALÃO DE 5 LITROS			127,85	65,20
144 GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUCAO			46,57	23,75
145 GLUTARALDEIDO 2% 28D C/1LT			57,90	29,53
146 GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT			180,16	91,88
147 GRAMPEADOR CIRURGICO DESCARTAVEL			132,04	67,34

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
148 KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.			15,81	8,06
149 KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF			16,06	8,19
150 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			5,86	2,99
151 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			5,38	2,74
152 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			6,25	3,19
153 LARINGOSCOPIO INFANTIL COM TODAS AS LÂMINAS COM			868,47	442,92
154 LARINGOSCOPIO ADULTO COM TODAS AS LÂMINAS COM			852,29	434,67
155 LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100			42,09	21,46
156 LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100			42,61	21,73
157 LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100			42,76	21,81
158 LANCETA PICADORA DESCARTAVEL PCT C/100			10,56	5,38
159 LANTERNA CLINICA			30,00	15,30
160 LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50			24,28	12,38
161 LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70			16,82	8,58
162 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0			2,21	1,13
163 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5			2,21	1,13
164 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0			2,21	1,13

001025

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
165 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5			2,21	1,13
166 LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)			7,72	3,94
167 LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100			42,54	21,70
168 LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100			42,14	21,49
169 LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100			42,16	21,50
170 LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100			42,60	21,73
171 MASCARA DESC . TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND			13,41	6,84
172 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO			70,04	35,72
173 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL			70,13	35,77
174 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL			71,34	36,38
175 MASCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato			1,74	0,89
176 MANGUEIRA DE LATEX			7,52	3,83
177 MANGUEIRA DE SILICONE			8,47	4,32
178 ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA			9,30	4,74
179 PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100			67,21	34,28
180 PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100			94,08	47,98
181 PAPEL GRAU CIRURGICO 150x100			108,95	55,56

Propostas Iniciais
Nº 011

001026

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
182 PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100			153,17	78,12
183 PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100			198,95	101,47
184 PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100			229,30	116,94
185 PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO			25,55	13,03
186 PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144			139,97	71,39
187 PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE			133,03	67,85
188 PULSEIRA IDENTIFICADORA MÃE E FILHO BRANCA			1,33	0,68
189 PVPI DERGEMANTE 1L			78,73	40,15
190 PVPI TÓPICO 1L			76,16	38,84
191 RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)			279,02	142,30
192 RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)			428,08	218,32
193 RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO			429,53	218,32
194 SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO MEDIO			19,84	219,06
195 REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS			713,18	363,72
195 SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO PEQUENO			15,68	10,12
196 SAPATILHA DESC. C/100 (PRO-PÉ)			18,80	8,00
197 SCALP 19G			0,38	9,59

Propostas Iniciais
Nº 011

001027

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
198 SCALP 21G			0,38	0,20
199 SCALP 23G			0,38	0,20
200 SCALP 25G			0,38	0,20
201 SCALP 27G			0,42	0,22
202 SELADORA GRANDE			524,73	267,61
203 SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG			0,29	0,15
204 SERINGA DESC. 1 ML, SEM AGULHA			0,35	0,18
205 SERINGA DESC. 10 ML C/ AG			0,65	0,33
206 SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA			0,54	0,27
207 SERINGA DESC. 20 ML C/ AG			0,85	0,43
208 SERINGA DESC. 20 ML, SEM AGULHA			0,67	0,34
209 SERINGA DESC. 3 ML C/ AG			0,48	0,25
210 SERINGA DESC. 3 ML, SEM AGULHA			0,38	0,20
211 SERINGA DESC. 5 ML C/ AG			0,58	0,30
212 SERINGA DESC. 5ML SEM AGULHA			0,48	0,24
213 SERINGA DESC. 60 ML, SEM AGULHA			3,47	1,77
214 SONDA DE FOLEY Nº 12 2V			4,97	2,54

001028

7

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
215 Sonda de Foley Nº 14 2V			5,05	2,58
216 Sonda de Foley Nº 16 2V			5,03	2,57
217 Sonda de Foley Nº 16 3V			6,38	3,25
218 Sonda de Foley Nº 20 2V			5,03	2,57
219 Sonda de Foley Nº 20 3V			6,37	3,25
220 Sonda de Foley Nº 22 2V			5,02	2,56
221 Sonda de Foley Nº 24 2V			5,01	0,98
222 Sonda Gástrica de Levine NR. 10			1,92	1,00
223 Sonda Gástrica de Levine NR. 12			1,97	0,92
224 Sonda Gástrica de Levine NR. 14			1,81	0,99
225 Sonda Gástrica de Levine NR. 16			1,94	1,24
226 Sonda Gástrica de Levine NR. 18			2,42	1,19
227 Sonda Gástrica de Levine NR. 20			2,33	1,40
228 Sonda Gástrica de Levine NR. 22			2,75	1,55
229 Sonda Gástrica de Levine NR. 24			3,04	0,79
230 Sonda Gástrica de Levine NR. 4			1,54	0,90
231 Sonda Gástrica de Levine NR. 6			1,36	0,91

001029

Propostas Iniciais
Nº 011

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
232 Sonda Gástrica de Levine NR. 8			1,77	0,61
233 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 20			1,78	0,61
234 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 10			1,20	0,65
235 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 12			1,20	0,75
236 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 14			1,27	0,85
237 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 16			1,46	0,54
238 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 18			1,66	0,57
239 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 4			1,06	0,59
240 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 6			1,12	0,80
241 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 8			1,16	0,79
242 Sonda Nasogástrica Desc. Longa Nº 04			1,57	0,89
243 Sonda Nasogástrica Desc. Longa Nº 06			1,56	0,94
244 Sonda Nasogástrica Desc. Longa Nº 08			1,74	0,97
245 Sonda Nasogástrica Desc. Longa Nº 10			1,84	0,99
246 Sonda Nasogástrica Desc. Longa Nº 12			1,90	0,95
247 Sonda Nasogástrica Desc. Longa Nº 14			1,94	1,25
248 Sonda Nasogástrica Desc. Longa Nº 16			1,86	1,23

001030

L

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
249 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18			2,45	0,64
250 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20			2,41	0,65
251 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10			1,25	0,68
252 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12			1,28	0,74
253 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14			1,33	0,85
254 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16			1,45	0,90
255 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18			1,67	1,04
256 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20			1,76	1,07
257 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22			2,05	0,58
258 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24			2,09	0,57
259 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4			1,14	0,61
260 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6			1,12	0,55
261 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8			1,19	0,57
262 Sonda RETAL Nº 04			1,09	0,60
263 Sonda RETAL Nº 06			1,13	0,65
264 Sonda RETAL Nº 08			1,17	0,66
265 Sonda RETAL Nº 10			1,28	0,67

Propostas Iniciais
Nº 011

001031

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
266 SONDA RETAL Nº 12			1,30	0,74
267 SONDA RETAL Nº 14			1,31	0,81
268 SONDA RETAL Nº 16			1,45	0,88
269 SONDA RETAL Nº 18			1,59	0,79
270 SONDA RETAL Nº 20			1,73	0,85
271 SONDA RETAL Nº 22			1,55	0,54
272 SONDA RETAL Nº 24			1,67	0,58
273 SONDA URETRAL DESC. Nº 04			1,05	0,60
274 SONDA URETRAL DESC. Nº 06			1,14	0,64
275 SONDA URETRAL DESC. Nº 08			1,18	0,72
276 SONDA URETRAL DESC. Nº 10			1,25	0,58
277 SONDA URETRAL DESC. Nº 12			1,42	0,71
278 SONDA URETRAL DESC. Nº 14			1,15	0,80
279 SONDA URETRAL DESC. Nº 16			1,40	0,89
280 SONDA URETRAL DESC. Nº 20			1,58	1,01
281 SONDA URETRAL DESC. Nº 18			1,75	0,88
282 SONDA URETRAL DESC. Nº 22			1,97	0,80

Propostas Iniciais
Nº 011

001032

6

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
283 Sonda Uretral Desc. Nº 24			1,73	0,89
284 Termômetro Digital Max/Min			99,20	50,59
285 Termômetro Clínico Digital			26,26	13,39
286 Tira para Glicemia Cxá C/50			63,29	32,28
287 Torneirinha Desc. 3 Vias			1,85	0,94
288 Touca Desc. C/Elastico C/100			16,14	8,23
289 Tela Cirúrgica 15x15			86,27	44,00
290 Tela Cirúrgica 30x30			210,32	107,26
291 Tela Cirúrgica 10x15			58,29	29,73
292 Tesoura Médica			78,74	40,16
293 Tubo em Latex para Garrote 200			4,62	2,36
294 Tubo em Latex para Garrote 204			21,66	11,04
295 Tubo Endotraqueal 2,0mm C/Balão			9,29	4,74
296 Tubo Endotraqueal 2,5mm C/Balão			9,54	4,87
297 Tubo Endotraqueal 3,0mm C/Balão			9,35	4,77
298 Tubo Endotraqueal 3,5mm C/Balão			9,41	4,80
299 Tubo Endotraqueal 4,0mm C/Balão			9,42	4,80

001033

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
300 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO			7,11	3,62
301 TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO			9,34	4,77
302 TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO			7,79	3,97
303 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO			7,80	3,98
304 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO			7,14	3,64
305 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO			6,65	3,39
306 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO			9,40	4,79
307 TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO			9,43	4,81
308 UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO			38,48	19,62
309 VASELINA LIQUIDA 1000ML			58,51	29,84
310 VASELINA SOLIDA BRANCA 500G			78,88	40,23

D. FARIAS LIMA E CIA LTDA 2.792.012,73 2.792.012,73 21/08/2025 11:07:30 CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	19,71	20,00
002 ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G	14,39	21,99
003 ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	11,83	16,00

001034

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
004 AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML			6,05	15,00
005 AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS			22,81	25,00
006 AGULHA DE RAQUI 22G			12,63	5,98
007 AGULHA DESC. 13X4, 5 CX C/ 100 UND.			15,30	0,50
008 AGULHA DESC. 20X5, 5 CX C/ 100 UND.			15,43	0,50
009 AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.			15,32	0,50
010 AGULHA DESC. 25 X 08 CX C/ 100 UND.			15,55	0,50
011 AGULHA DESC. 30 X 07 CX C/ 100 UND.			15,46	0,50
012 AGULHA DESC. 30 X 08 CX C/ 100 UND.			15,40	0,50
013 AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.			15,54	0,50
014 AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G			12,07	57,79
015 ALCOOL 70% 1000ML			11,09	25,00
016 ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML			19,75	30,00
017 ALCOOL GEL 500ML			9,46	23,00
018 ALCOOL IODADO 1.000 ML			57,18	34,68
019 ALGODÃO HIDROFILO 250GR			16,45	25,00
020 ALGODÃO HIDRÓFILO 500G			25,97	30,00

Propostas Iniciais
Nº 011

001035

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
021 ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/12 (1METRO)			15,97	9,80
022 ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM C/12 (1METRO)			21,84	8,00
023 ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM C/12 (1METRO)			30,80	13,00
024 ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO			10,09	6,00
025 ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO			10,21	6,00
026 ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO			12,67	6,00
027 ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO			12,91	6,00
028 APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC. C/ LÂMINA			2,21	5,00
029 APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE			82,85	70,00
030 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO			99,88	150,00
031 APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA			1.645,65	662,14
032 APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO			149,74	130,00
033 APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO			117,91	180,00
034 ATADURA DE CREPOM 10CM 1,80CM C/12			8,62	3,00
035 ATADURA DE CREPON 12CM 1,80CM C/12			12,48	3,00
036 ATADURA DE CREPON 15CM 1,80CM C/12			14,52	3,00
037 ATADURA DE CREPON 20CM 1,80CM C/12			18,48	3,00

001036

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
038 ATADURA GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO			89,13	3,00
039 ATADURA GESSADA 12CM C/20 - 3 METRO			134,25	3,00
040 ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO			164,19	3,00
041 ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO			186,75	3,00
042 AVENTAL PARA PROCEDIMENTO MANGA CURTA PCT C/10			46,10	35,00
043 BOLSA P COLOSTOMIA 30MM PCT C/10			1,91	193,90
044 CAMPO PLÁSTICO ESTÉRIL 90 X 120			5,02	3,00
045 CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND			95,89	276,90
046 CANETA DE BISTURI ELÉTRICO			304,14	299,25
047 CANULA DE GUEDEL Nº 1			6,17	13,00
048 CANULA DE GUEDEL Nº 2			6,15	13,00
049 CANULA DE GUEDEL Nº 3			6,17	13,00
050 CANULA DE GUEDEL Nº 4			6,12	13,00
051 CANULA DE GUEDEL Nº 5			6,14	13,00
052 CANULA DE GUEDEL Nº 6			6,10	13,00
053 CATETER INTRAVENOSO Nº 14			1,18	2,50
054 CATETER INTRAVENOSO Nº 16			1,16	2,50

001037

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
055 CATETER INTRAVENOSO Nº 18			1,17	2,50
056 CATETER INTRAVENOSO Nº 20			1,17	2,50
057 CATETER INTRAVENOSO Nº 22			1,16	2,50
058 CATETER INTRAVENOSO Nº 24			1,37	2,50
059 CATETER NASAL TIPO OCULOS			3,55	5,00
060 CARRO DE LIMPEZA DO CENTRO CIRURGICO			1.734,12	750,00
061 CLOREXIDINA 2%			65,21	20,00
062 CLAMP UMBILICAL			2,14	3,00
063 COBERTOR/MANTA SOLTEIRO			67,26	39,99
064 COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML			6,54	20,00
065 COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML			8,05	15,00
066 COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT			5,62	15,00
067 COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT			6,19	15,00
068 COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT			8,74	15,00
069 COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT			12,61	15,00
070 COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES			1,28	1,00
071 COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10			12,51	5,81

Propostas Iniciais
Nº 011

001038

2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
072 COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10			20,83	5,81
073 COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES			6,53	15,00
074 DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX)			1,38	3,50
075 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,21	9,50
076 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,24	9,50
077 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,34	9,50
078 DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			23,72	25,00
079 DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			35,22	25,00
080 DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			39,64	25,00
081 ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID			29,07	30,00
082 EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL			1,83	5,00
083 EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL			2,17	5,00
084 EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec.			3,77	5,00
085 EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE			7,53	15,00
086 ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO			68,40	50,00
087 ESCOVA COM PVPI			4,05	50,00
088 ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM			17,23	20,00

001039

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
089	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100. MADEIRA		16,48	20,00
090	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL		5,85	5,00
091	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL		5,12	5,00
092	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL		4,93	5,00
093	ESTETOSCOPIO CLINICO BI AURICULAR ADULTO		54,21	30,00
094	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO		107,64	70,00
095	FILME P RAO 18X24 CXA C/100		396,57	204,74
096	FILME P RAO 24X30 CXA C/100		661,65	204,74
097	FILME P RAO 30X40 CXA C/100		1.036,51	204,74
098	FILME P RAO 35X43 CXA C/100		1.317,24	204,74
099	FILME P/ULTRASOM UPP-110 S		158,99	204,74
100	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO		37,16	114,00
101	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 CXA C/24		492,70	346,92
102	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 CXA C/24		495,49	346,92
103	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24		184,47	144,50
104	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24		184,81	144,50
105	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24		184,20	144,50

Propostas Iniciais
N° 011

001040

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
106 FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24			183,67	144,50
107 FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24			186,69	144,50
108 FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24			184,71	201,56
109 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG			132,48	76,26
110 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG			128,22	102,49
111 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG			127,52	102,49
112 FIO DE ALGODÃO 0 C / AG			82,22	102,49
113 FIO DE ALGODÃO 0 S/AG			80,55	102,49
114 FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG			81,84	102,49
115 FIO DE ALGODÃO 2-0 S/AG			83,76	102,49
116 FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG			83,07	102,49
117 FIO NYLON 0 C/AG C/24			100,48	67,65
118 FIO NYLON 1-0 C/AG C/24			98,30	67,65
119 FIO NYLON 2-0 C/AG C/24			98,04	67,65
120 FIO NYLON 3-0 C/AG C/24			99,88	67,65
121 FIO NYLON 4-0 C/AG C/24			96,04	67,65
122 FITA HOSPITALAR 19 X 50			7,69	7,66

Propostas Iniciais
Nº 011

001041

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
123 FITA P AUTOCLAVE 19 X 30			9,31	11,49
124 FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS			605,17	240,00
125 FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML			13,25	20,00
126 FORMOL 10% 1000ML			17,56	30,00
127 FORMOL 37% 1000ML			52,00	30,00
128 FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08			18,10	30,00
129 FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08			18,32	30,00
130 FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/10			17,97	30,00
131 FRALDA DESC. INF TAM G C/08			12,80	30,00
132 FRALDA DESC. INF TAM M C/09			13,20	30,00
133 FRALDA DESC. INF TAM P C/10			12,85	30,00
134 FRASCO P/ ALIMENTACAO 500ML			4,72	5,80
135 FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			3,46	7,00
136 FLUXOMETRO COMPLETO			498,47	250,00
137 GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS			69,03	38,00
138 GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500			34,48	40,00
139 GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500			29,85	40,00

Propostas Iniciais
Nº 011

001042

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
140 GAZES ESTEREIS PCT C/10			0,87	1,10
141 GEL P/ ECG 1KG			12,53	20,00
142 GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT			42,42	40,00
143 GERMEKLIL GALÃO DE 5 LITROS			127,85	52,99
144 GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUCAO			46,57	30,00
145 GLUTARALDEIDO 2% 28D C/1LT			57,90	68,90
146 GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT			180,16	68,90
147 GRAMPEADOR CIRURGICO DESCARTAVEL			132,04	98,00
148 KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.			15,81	35,00
149 KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF			16,06	30,00
150 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			5,86	97,01
151 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			5,38	15,00
152 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			6,25	15,00
153 LARINGOSCOPIO INFANTIL COM TODAS AS LÂMINAS COM			868,47	456,00
154 LARINGOSCOPIO ADULTO COM TODAS AS LÂMINAS COM			852,29	456,00
155 LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100			42,09	45,00
156 LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100			42,61	45,00

001043

Propostas Iniciais
Nº 011

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
157 LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100			42,76	45,00
158 LANCETA PICADORA DESCARTAVEL PCT C/100			10,56	20,00
159 LANTERNA CLINICA			30,00	30,00
160 LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50			24,28	60,00
161 LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70			16,82	60,00
162 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0			2,21	3,00
163 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5			2,21	3,00
164 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0			2,21	3,00
165 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5			2,21	3,00
166 LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)			7,72	10,00
167 LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100			42,54	45,00
168 LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100			42,14	45,00
169 LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100			42,16	45,00
170 LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100			42,60	45,00
171 MASCARA DESC. TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND			13,41	20,00
172 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO			70,04	70,00
173 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL			70,13	70,00

Propostas Iniciais
Nº 011

001044

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
174 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL			71,34	70,00
175 MASCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato			1,74	5,00
176 MANGUEIRA DE LATEX			7,52	20,00
177 MANGUEIRA DE SILICONE			8,47	20,00
178 ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA			9,30	20,00
179 PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100			67,21	100,00
180 PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100			94,08	100,00
181 PAPEL GRAU CIRURGICO 150x100			108,95	100,00
182 PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100			153,17	100,00
183 PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100			198,95	100,00
184 PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100			229,30	100,00
185 PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO			25,55	44,00
186 PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144			139,97	69,35
187 PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE			133,03	20,00
188 PULSEIRA IDENTIFICADORA MÃE E FILHO BRANCA			1,33	3,44
189 PVPI DERGEMANTE 1L			78,73	70,90
190 PVPI TÓPICO 1L			76,16	60,74

Propostas Iniciais
N° 011

001045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
191 RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)			279,02	250,00
192 RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)			428,08	250,00
193 RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO			429,53	200,00
194 SACO COBERTOR DE OBIT° TAMANHO MEDIO			19,84	10,00
195 REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS			713,18	490,00
195 SACO COBERTOR DE OBIT° TAMANHO PEQUENO			15,68	10,00
196 SAPATILHA DESC. C/100 (PRO-PÉ)			18,80	25,00
197 SCALP 19G			0,38	1,00
198 SCALP 21G			0,38	1,00
199 SCALP 23G			0,38	1,00
200 SCALP 25G			0,38	1,00
201 SCALP 27G			0,42	1,00
202 SELADORA GRANDE			524,73	6.000,00
203 SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG			0,29	1,50
204 SERINGA DESC. 1 ML, SEM AGULHA			0,35	1,50
205 SERINGA DESC. 10 ML C/ AG			0,65	1,50
206 SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA			0,54	1,50

Propostas Iniciais
Nº 011

001046
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
207 SERINGA DESC. 20 ML C/ AG			0,85	1,50
208 SERINGA DESC. 20 ML, SEM AGULHA			0,67	1,50
209 SERINGA DESC. 3 ML C/ AG			0,48	1,50
210 SERINGA DESC. 3 ML, SEM AGULHA			0,38	1,50
211 SERINGA DESC. 5 ML C/ AG			0,58	1,50
212 SERINGA DESC. 5ML SEM AGULHA			0,48	1,50
213 SERINGA DESC. 60 ML, SEM AGULHA			3,47	1,50
214 SONDA DE FOLEY Nº 12 2V			4,97	5,00
215 SONDA DE FOLEY Nº 14 2V			5,05	5,00
216 SONDA DE FOLEY Nº 16 2V			5,03	5,00
217 SONDA DE FOLEY Nº 16 3V			6,38	5,00
218 SONDA DE FOLEY Nº 20 2V			5,03	5,00
219 SONDA DE FOLEY Nº 20 3V			6,37	5,00
220 SONDA DE FOLEY Nº 22 2V			5,02	5,00
221 SONDA DE FOLEY Nº 24 2V			5,01	5,00
222 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10			1,92	7,00
223 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12			1,97	7,00

001047

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
224 Sonda Gástrica de Levine NR. 14			1,81	7,00
225 Sonda Gástrica de Levine NR. 16			1,94	7,00
226 Sonda Gástrica de Levine NR. 18			2,42	7,00
227 Sonda Gástrica de Levine NR. 20			2,33	7,00
228 Sonda Gástrica de Levine NR. 22			2,75	7,00
229 Sonda Gástrica de Levine NR. 24			3,04	7,00
230 Sonda Gástrica de Levine NR. 4			1,54	7,00
231 Sonda Gástrica de Levine NR. 6			1,36	7,00
232 Sonda Gástrica de Levine NR. 8			1,77	7,00
233 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 20			1,78	7,00
234 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 10			1,20	7,00
235 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 12			1,20	7,00
236 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 14			1,27	7,00
237 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 16			1,46	7,00
238 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 18			1,66	7,00
239 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 4			1,06	7,00
240 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 6			1,12	7,00

Propostas Iniciais
Nº 011

001048
c

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
241 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8			1,16	7,00
242 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04			1,57	7,00
243 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06			1,56	7,00
244 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08			1,74	7,00
245 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10			1,84	7,00
246 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12			1,90	7,00
247 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14			1,94	7,00
248 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16			1,86	7,00
249 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18			2,45	7,00
250 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20			2,41	7,00
251 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10			1,25	3,00
252 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12			1,28	3,00
253 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14			1,33	3,00
254 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16			1,45	3,00
255 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18			1,67	3,00
256 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20			1,76	3,00
257 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22			2,05	3,00

Propostas Iniciais
Nº 011

001049

L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
258 SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24			2,09	3,00
259 SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4			1,14	3,00
260 SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6			1,12	3,00
261 SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8			1,19	3,00
262 SONDA RETAL Nº 04			1,09	4,00
263 SONDA RETAL Nº 06			1,13	4,00
264 SONDA RETAL Nº 08			1,17	4,00
265 SONDA RETAL Nº 10			1,28	4,00
266 SONDA RETAL Nº 12			1,30	4,00
267 SONDA RETAL Nº 14			1,31	4,00
268 SONDA RETAL Nº 16			1,45	4,00
269 SONDA RETAL Nº 18			1,59	4,00
270 SONDA RETAL Nº 20			1,73	4,00
271 SONDA RETAL Nº 22			1,55	4,00
272 SONDA RETAL Nº 24			1,67	4,00
273 SONDA URETRAL DESC. Nº 04			1,05	2,50
274 SONDA URETRAL DESC. Nº 06			1,14	2,50

Propostas Iniciais
Nº 011

001050

e

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
275 Sonda Uretral Desc. Nº 08			1,18	2,50
276 Sonda Uretral Desc. Nº 10			1,25	2,50
277 Sonda Uretral Desc. Nº 12			1,42	2,50
278 Sonda Uretral Desc. Nº 14			1,15	2,50
279 Sonda Uretral Desc. Nº 16			1,40	2,50
280 Sonda Uretral Desc. Nº 20			1,58	2,50
281 Sonda Uretral Desc. Nº 18			1,75	2,50
282 Sonda Uretral Desc. Nº 22			1,97	2,50
283 Sonda Uretral Desc. Nº 24			1,73	2,50
284 Termômetro Digital Max/Min			99,20	25,00
285 Termômetro Clínico Digital			26,26	25,00
286 Tira para Glicemia Cxá C/50			63,29	70,00
287 Torneirinha Desc. 3 Vias			1,85	2,50
288 Touca Desc. C/Elastico C/100			16,14	15,00
289 Tela Cirúrgica 15x15			86,27	250,00
290 Tela Cirúrgica 30x30			210,32	250,00
291 Tela Cirúrgica 10x15			58,29	250,00

Propostas Iniciais
N° 011

001051

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
292 TESOURA MÉDICA			78,74	30,00
293 TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200			4,62	10,00
294 TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204			21,66	10,00
295 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM C/BALÃO			9,29	200,00
296 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM C/BALÃO			9,54	200,00
297 TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO			9,35	200,00
298 TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALÃO			9,41	200,00
299 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO			9,42	200,00
300 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO			7,11	200,00
301 TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO			9,34	200,00
302 TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO			7,79	200,00
303 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO			7,80	200,00
304 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO			7,14	200,00
305 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO			6,65	200,00
306 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO			9,40	200,00
307 TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO			9,43	200,00
308 UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO			38,48	60,00

Propostas Iniciais
Nº 011

001052
✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
309 VASELINA LIQUIDA 1000ML			58,51	26,90
310 VASELINA SOLIDA BRANCA 500G			78,88	42,49
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA	1.666.809,91	1.666.809,91	25/08/2025 16:14:49	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100			19,71	9,35
002 ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G			14,39	14,74
003 ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml			11,83	8,33
004 AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML			6,05	12,92
005 AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS			22,81	15,18
006 AGULHA DE RAQUI 22G			12,63	6,29
007 AGULHA DESC. 13X4, 5 CX C/ 100 UND.			15,30	9,35
008 AGULHA DESC. 20X5, 5 CX C/ 100 UND.			15,43	15,30
009 AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.			15,32	13,58
010 AGULHA DESC. 25 X 08 CX C/ 100 UND.			15,55	7,65
011 AGULHA DESC. 30 X 07 CX C/ 100 UND.			15,46	13,70
012 AGULHA DESC. 30 X 08 CX C/ 100 UND.			15,40	9,35

001053

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
013 AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.			15,54	9,35
014 AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G			12,07	9,70
015 ALCOOL 70% 1000ML			11,09	9,93
016 ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML			19,75	14,81
017 ALCOOL GEL 500ML			9,46	6,80
018 ALCOOL IODADO 1.000 ML			57,18	31,86
019 ALGODÃO HIDROFILO 250GR			16,45	11,37
020 ALGODÃO HIDRÓFILO 500G			25,97	21,56
021 ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/12 (1METRO)			15,97	18,75
022 ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM C/12 (1METRO)			21,84	11,65
023 ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM C/12 (1METRO)			30,80	23,89
024 ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO			10,09	5,25
025 ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO			10,21	5,25
026 ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO			12,67	7,23
027 ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO			12,91	7,09
028 APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC. C/ LÂMINA			2,21	1,24
029 APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE			82,85	29,02

Propostas Iniciais
Nº 011

001054
✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
030 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO			99,88	125,68
031 APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA			1.645,65	1.336,20
032 APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO			149,74	171,53
033 APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO			117,91	203,83
034 ATADURA DE CREPOM 10CM 1,80CM C/12			8,62	8,59
035 ATADURA DE CREPON 12CM 1,80CM C/12			12,48	10,30
036 ATADURA DE CREPON 15CM 1,80CM C/12			14,52	12,89
037 ATADURA DE CREPON 20CM 1,80CM C/12			18,48	17,17
038 ATADURA GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO			89,13	58,87
039 ATADURA GESSADA 12CM C/20 - 3 METRO			134,25	81,75
040 ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO			164,19	111,86
041 ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO			186,75	199,81
042 AVENTAL PARA PROCEDIMENTO MANGA CURTA PCT C/10			46,10	54,40
043 BOLSA P COLOSTOMIA 30MM PCT C/10			1,91	8,62
044 CAMPO PLÁSTICO ESTÉRIL 90 X 120			5,02	13,43
045 CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND			95,89	79,05
046 CANETA DE BISTURI ELÉTRICO			304,14	625,60

001055

✓

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
047 CANULA DE GUEDEL Nº 1			6,17	4,35
048 CANULA DE GUEDEL Nº 2			6,15	4,35
049 CANULA DE GUEDEL Nº 3			6,17	4,35
050 CANULA DE GUEDEL Nº 4			6,12	4,35
051 CANULA DE GUEDEL Nº 5			6,14	4,35
052 CANULA DE GUEDEL Nº 6			6,10	4,35
053 CATETER INTRAVENOSO Nº 14			1,18	2,74
054 CATETER INTRAVENOSO Nº 16			1,16	1,07
055 CATETER INTRAVENOSO Nº 18			1,17	0,95
056 CATETER INTRAVENOSO Nº 20			1,17	1,07
057 CATETER INTRAVENOSO Nº 22			1,16	1,07
058 CATETER INTRAVENOSO Nº 24			1,37	1,26
059 CATETER NASAL TIPO OCULOS			3,55	2,33
060 CARRO DE LIMPEZA DO CENTRO CIRURGICO			1.734,12	2.342,60
061 CLOREXIDINA 2%			65,21	30,09
062 CLAMP UMBILICAL			2,14	0,92
063 COBERTOR/MANTA SOLTEIRO			67,26	158,10

001056

✓

Propostas Iniciais
N° 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
064	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML		6,54	6,63
065	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML		8,05	6,53
066	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT		5,62	11,03
067	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT		6,19	12,26
068	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT		8,74	10,68
069	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT		12,61	14,59
070	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES		1,28	0,77
071	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10		12,51	8,94
072	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10		20,83	8,94
073	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES		6,53	5,95
074	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX)		1,38	0,85
075	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.		5,21	14,96
076	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.		5,24	15,33
077	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.		5,34	15,79
078	DRENO DE PENROSE N° 1 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL		23,72	3,38
079	DRENO DE PENROSE N° 2 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL		35,22	3,38
080	DRENO DE PENROSE N° 3 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL		39,64	2,69

Propostas Iniciais
N° 011

001057
9

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
081 ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID			29,07	12,44
082 EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL			1,83	1,16
083 EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL			2,17	1,68
084 EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec.			3,77	4,25
085 EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE			7,53	4,13
086 ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO			68,40	66,30
087 ESCOVA COM PVPI			4,05	5,59
088 ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM			17,23	12,04
089 ESPÁTULA DE AYRES C/ 100. MADEIRA			16,48	21,22
090 ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL			5,85	1,96
091 ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL			5,12	2,19
092 ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL			4,93	1,56
093 ESTETOSCOPIO CLINICO BI AURICULAR ADULTO			54,21	292,40
094 ETER FRASCO COM 1.000 LITRO			107,64	181,73
095 FILME P RAO 18X24 CXA C/100			396,57	271,73
096 FILME P RAO 24X30 CXA C/100			661,65	334,90
097 FILME P RAO 30X40 CXA C/100			1.036,51	754,80

Propostas Iniciais
Nº 011

001058
✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
098 FILME P RAO 35X43 CXA C/100			1.317,24	957,34
099 FILME P/ULTRASOM UPP-110 S			158,99	231,20
100 FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO			37,16	156,40
101 FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 CXA C/24			492,70	603,79
102 FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 CXA C/24			495,49	603,79
103 FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24			184,47	124,49
104 FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24			184,81	124,47
105 FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24			184,20	124,47
106 FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24			183,67	124,49
107 FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24			186,69	124,49
108 FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24			184,71	124,49
109 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG			132,48	85,41
110 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG			128,22	85,41
111 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG			127,52	85,41
112 FIO DE ALGODÃO 0 C / AG			82,22	84,66
113 FIO DE ALGODÃO 0 S/AG			80,55	75,87
114 FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG			81,84	70,58

Propostas Iniciais
N° 011

001059

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
115 FIO DE ALGODÃO 2-0 S/AG			83,76	75,87
116 FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG			83,07	70,58
117 FIO NYLON 0 C/AG C/24			100,48	42,50
118 FIO NYLON 1-0 C/AG C/24			98,30	63,36
119 FIO NYLON 2-0 C/AG C/24			98,04	42,50
120 FIO NYLON 3-0 C/AG C/24			99,88	42,50
121 FIO NYLON 4-0 C/AG C/24			96,04	42,50
122 FITA HOSPITALAR 19 X 50			7,69	7,65
123 FITA P AUTOCLAVE 19 X 30			9,31	14,06
124 FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS			605,17	306,65
125 FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML			13,25	11,97
126 FORMOL 10% 1000ML			17,56	14,06
127 FORMOL 37% 1000ML			52,00	54,40
128 FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08			18,10	17,95
129 FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08			18,32	17,00
130 FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/10			17,97	22,07
131 FRALDA DESC. INF TAM G C/08			12,80	27,03

Propostas Iniciais
Nº 011

001060

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
132 FRALDA DESC. INF TAM M C/09			13,20	28,56
133 FRALDA DESC. INF TAM P C/10			12,85	29,58
134 FRASCO P/ ALIMENTACAO 500ML			4,72	3,37
135 FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			3,46	2,31
136 FLUXOMETRO COMPLETO			498,47	243,10
137 GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS			69,03	23,10
138 GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500			34,48	11,60
139 GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500			29,85	11,60
140 GAZES ESTEREIS PCT C/10			0,87	0,71
141 GEL P/ ECG 1KG			12,53	10,59
142 GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT			42,42	33,85
143 GERMEKLIL GALÃO DE 5 LITROS			127,85	33,85
144 GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUCAO			46,57	30,11
145 GLUTARALDEIDO 2% 28D C/1LT			57,90	54,40
146 GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT			180,16	107,10
147 GRAMPEADOR CIRURGICO DESCARTAVEL			132,04	166,60
148 KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.			15,81	9,44

Propostas Iniciais
Nº 011

001061
✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
149 KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF			16,06	12,72
150 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			5,86	5,39
151 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			5,38	5,13
152 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			6,25	5,00
153 LARINGOSCOPIO INFANTIL COM TODAS AS LÂMINAS COM			868,47	826,56
154 LARINGOSCOPIO ADULTO COM TODAS AS LÂMINAS COM			852,29	1.175,24
155 LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100			42,09	76,21
156 LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100			42,61	76,21
157 LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100			42,76	52,00
158 LANCETA PICADORA DESCARTAVEL PCT C/100			10,56	6,80
159 LANTERNA CLINICA			30,00	26,52
160 LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50			24,28	12,24
161 LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70			16,82	19,57
162 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0			2,21	1,68
163 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5			2,21	2,55
164 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0			2,21	1,68
165 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5			2,21	1,97

Propostas Iniciais
N° 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
166	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)		7,72	21,93
167	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100		42,54	35,48
168	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100		42,14	35,48
169	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100		42,16	35,48
170	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100		42,60	35,48
171	MASCARA DESC . TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND		13,41	6,46
172	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO		70,04	220,93
173	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL		70,13	220,93
174	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL		71,34	215,41
175	MASCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato		1,74	2,28
176	MANGUEIRA DE LATEX		7,52	4,54
177	MANGUEIRA DE SILICONE		8,47	8,52
178	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA		9,30	5,61
179	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100		67,21	69,96
180	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100		94,08	86,60
181	PAPEL GRAU CIRURGICO 150x100		108,95	104,89
182	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100		153,17	139,91

Propostas Iniciais
Nº 011

001063
C

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
183 PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100			198,95	174,85
184 PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100			229,30	209,80
185 PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO			25,55	28,73
186 PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144			139,97	132,60
187 PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE			133,03	132,60
188 PULSEIRA IDENTIFICADORA MÃE E FILHO BRANCA			1,33	1,21
189 PVPI DERGEMANTE 1L			78,73	95,17
190 PVPI TÓPICO 1L			76,16	95,17
191 RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)			279,02	220,93
192 RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)			428,08	220,93
193 RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO			429,53	215,41
194 SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO MEDIO			19,84	21,93
195 REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS			713,18	567,46
195 SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO PEQUENO			15,68	11,97
196 SAPATILHA DESC. C/100 (PRO-PÉ)			18,80	10,20
197 SCALP 19G			0,38	0,41
198 SCALP 21G			0,38	0,31

Propostas Iniciais
N° 011

001064

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
199 SCALP 23G			0,38	0,29
200 SCALP 25G			0,38	0,27
201 SCALP 27G			0,42	0,43
202 SELADORA GRANDE			524,73	3.517,30
203 SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG			0,29	0,29
204 SERINGA DESC. 1 ML, SEM AGULHA			0,35	0,29
205 SERINGA DESC. 10 ML C/ AG			0,65	0,53
206 SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA			0,54	0,46
207 SERINGA DESC. 20 ML C/ AG			0,85	0,83
208 SERINGA DESC. 20 ML, SEM AGULHA			0,67	0,68
209 SERINGA DESC. 3 ML C/ AG			0,48	0,34
210 SERINGA DESC. 3 ML, SEM AGULHA			0,38	0,22
211 SERINGA DESC. 5 ML C/ AG			0,58	0,31
212 SERINGA DESC. 5ML SEM AGULHA			0,48	0,20
213 SERINGA DESC. 60 ML, SEM AGULHA			3,47	2,53
214 SONDA DE FOLEY N° 12 2V			4,97	4,54
215 SONDA DE FOLEY N° 14 2V			5,05	3,15

Propostas Iniciais
Nº 011

001065

6

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
216 SONDA DE FOLEY Nº 16 2V			5,03	3,15
217 SONDA DE FOLEY Nº 16 3V			6,38	5,34
218 SONDA DE FOLEY Nº 20 2V			5,03	4,54
219 SONDA DE FOLEY Nº 20 3V			6,37	5,34
220 SONDA DE FOLEY Nº 22 2V			5,02	5,34
221 SONDA DE FOLEY Nº 24 2V			5,01	5,34
222 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10			1,92	5,44
223 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12			1,97	5,44
224 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14			1,81	5,44
225 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16			1,94	5,44
226 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18			2,42	5,44
227 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20			2,33	5,44
228 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22			2,75	5,44
229 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24			3,04	5,44
230 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4			1,54	5,44
231 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6			1,36	5,44
232 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8			1,77	5,44

Propostas Iniciais
Nº 011

001066

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
233 Sonda nasogástrica desc. curta nº 20			1,78	1,14
234 Sonda nasogástrica desc. curta nº 10			1,20	1,11
235 Sonda nasogástrica desc. curta nº 12			1,20	1,07
236 Sonda nasogástrica desc. curta nº 14			1,27	1,11
237 Sonda nasogástrica desc. curta nº 16			1,46	1,00
238 Sonda nasogástrica desc. curta nº 18			1,66	1,05
239 Sonda nasogástrica desc. curta nº 4			1,06	0,88
240 Sonda nasogástrica desc. curta nº 6			1,12	0,94
241 Sonda nasogástrica desc. curta nº 8			1,16	0,97
242 Sonda nasogástrica desc. longa nº 04			1,57	1,53
243 Sonda nasogástrica desc. longa nº 06			1,56	1,56
244 Sonda nasogástrica desc. longa nº 08			1,74	1,60
245 Sonda nasogástrica desc. longa nº 10			1,84	1,63
246 Sonda nasogástrica desc. longa nº 12			1,90	1,67
247 Sonda nasogástrica desc. longa nº 14			1,94	1,70
248 Sonda nasogástrica desc. longa nº 16			1,86	1,72
249 Sonda nasogástrica desc. longa nº 18			2,45	1,75

Propostas Iniciais
N° 011

001067

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
250 Sonda nasogástrica desc. longa N° 20			2,41	1,79
251 Sonda para asp. traqueal N° 10			1,25	1,11
252 Sonda para asp. traqueal N° 12			1,28	1,12
253 Sonda para asp. traqueal N° 14			1,33	1,19
254 Sonda para asp. traqueal N° 16			1,45	1,22
255 Sonda para asp. traqueal N° 18			1,67	1,28
256 Sonda para asp. traqueal N° 20			1,76	1,33
257 Sonda para asp. traqueal N° 22			2,05	1,36
258 Sonda para asp. traqueal N° 24			2,09	1,38
259 Sonda para asp. traqueal N° 4			1,14	1,28
260 Sonda para asp. traqueal N° 6			1,12	1,50
261 Sonda para asp. traqueal N° 8			1,19	1,09
262 Sonda retal N° 04			1,09	2,64
263 Sonda retal N° 06			1,13	2,67
264 Sonda retal N° 08			1,17	2,70
265 Sonda retal N° 10			1,28	2,74
266 Sonda retal N° 12			1,30	2,77

Propostas Iniciais
Nº 011

001008
✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
267 Sonda RETAL Nº 14			1,31	2,81
268 Sonda RETAL Nº 16			1,45	2,84
269 Sonda RETAL Nº 18			1,59	2,89
270 Sonda RETAL Nº 20			1,73	2,92
271 Sonda RETAL Nº 22			1,55	2,98
272 Sonda RETAL Nº 24			1,67	3,03
273 Sonda URETRAL DESC. Nº 04			1,05	1,04
274 Sonda URETRAL DESC. Nº 06			1,14	1,04
275 Sonda URETRAL DESC. Nº 08			1,18	0,82
276 Sonda URETRAL DESC. Nº 10			1,25	0,77
277 Sonda URETRAL DESC. Nº 12			1,42	0,80
278 Sonda URETRAL DESC. Nº 14			1,15	1,04
279 Sonda URETRAL DESC. Nº 16			1,40	1,04
280 Sonda URETRAL DESC. Nº 20			1,58	1,04
281 Sonda URETRAL DESC. Nº 18			1,75	1,04
282 Sonda URETRAL DESC. Nº 22			1,97	1,04
283 Sonda URETRAL DESC. Nº 24			1,73	1,04

Propostas Iniciais
Nº 011

001069
✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
284 TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN			99,20	229,50
285 TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL			26,26	20,67
286 TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50			63,29	29,07
287 TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS			1,85	1,53
288 TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100			16,14	9,86
289 TELA CIRURGICA 15x15			86,27	88,40
290 TELA CIRURGICA 30x30			210,32	270,30
291 TELA CIRURGICA 10X15			58,29	85,95
292 TESOURA MÉDICA			78,74	71,40
293 TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200			4,62	68,22
294 TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204			21,66	163,20
295 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM C/BALÃO			9,29	5,61
296 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM C/BALÃO			9,54	5,61
297 TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO			9,35	4,86
298 TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALÃO			9,41	4,88
299 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO			9,42	4,90
300 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO			7,11	4,90

001070

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
301 TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO			9,34	4,85
302 TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO			7,79	4,71
303 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO			7,80	5,37
304 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO			7,14	5,61
305 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO			6,65	3,40
306 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO			9,40	4,83
307 TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO			9,43	5,61
308 UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO			38,48	52,36
309 VASELINA LIQUIDA 1000ML			58,51	63,99
310 VASELINA SOLIDA BRANCA 500G			78,88	93,50

CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA 1.998.525,45 1.998.525,45 25/08/2025 17:12:26 CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	19,71	12,48
002 ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G	14,39	8,21
003 ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	11,83	11,73
004 AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	6,05	27,09

Propostas Iniciais
Nº 011

001071
✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
005 AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS			22,81	27,09
006 AGULHA DE RAQUI 22G			12,63	9,68
007 AGULHA DESC. 13X4, 5 CX C/ 100 UND.			15,30	11,66
008 AGULHA DESC. 20X5, 5 CX C/ 100 UND.			15,43	14,04
009 AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.			15,32	11,52
010 AGULHA DESC. 25 X 08 CX C/ 100 UND.			15,55	11,67
011 AGULHA DESC. 30 X 07 CX C/ 100 UND.			15,46	11,67
012 AGULHA DESC. 30 X 08 CX C/ 100 UND.			15,40	9,11
013 AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.			15,54	13,50
014 AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G			12,07	9,68
015 ALCOOL 70% 1000ML			11,09	12,26
016 ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML			19,75	66,65
017 ALCOOL GEL 500ML			9,46	15,00
018 ALCOOL IODADO 1.000 ML			57,18	66,65
019 ALGODÃO HIDROFILO 250GR			16,45	26,76
020 ALGODÃO HIDRÓFILO 500G			25,97	26,76
021 ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/12 (1METRO)			15,97	14,88

Propostas Iniciais
Nº 011

001072

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
022 ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM C/12 (1METRO)			21,84	16,28
023 ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM C/12 (1METRO)			30,80	51,33
024 ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO			10,09	7,98
025 ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO			10,21	7,98
026 ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO			12,67	11,79
027 ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO			12,91	11,79
028 APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC. C/ LÂMINA			2,21	6,24
029 APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE			82,85	20,76
030 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO			99,88	165,20
031 APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA			1.645,65	2.309,16
032 APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO			149,74	205,52
033 APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO			117,91	216,44
034 ATADURA DE CREPOM 10CM 1,80CM C/12			8,62	7,13
035 ATADURA DE CREPON 12CM 1,80CM C/12			12,48	8,13
036 ATADURA DE CREPON 15CM 1,80CM C/12			14,52	10,20
037 ATADURA DE CREPON 20CM 1,80CM C/12			18,48	13,61
038 ATADURA GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO			89,13	85,76

Propostas Iniciais
Nº 011

001073

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
039 ATADURA GESSADA 12CM C/20 - 3 METRO			134,25	133,41
040 ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO			164,19	217,41
041 ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO			186,75	304,41
042 AVENTAL PARA PROCEDIMENTO MANGA CURTA PCT C/10			46,10	31,67
043 BOLSA P COLOSTOMIA 30MM PCT C/10			1,91	19,79
044 CAMPO PLÁSTICO ESTÉRIL 90 X 120			5,02	96,68
045 CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND			95,89	96,68
046 CANETA DE BISTURI ELÉTRICO			304,14	700,49
047 CANULA DE GUEDEL Nº 1			6,17	2,97
048 CANULA DE GUEDEL Nº 2			6,15	5,49
049 CANULA DE GUEDEL Nº 3			6,17	5,49
050 CANULA DE GUEDEL Nº 4			6,12	2,97
051 CANULA DE GUEDEL Nº 5			6,14	2,99
052 CANULA DE GUEDEL Nº 6			6,10	5,49
053 CATETER INTRAVENOSO Nº 14			1,18	1,64
054 CATETER INTRAVENOSO Nº 16			1,16	1,26
055 CATETER INTRAVENOSO Nº 18			1,17	1,64

001074
ePropostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
056 CATETER INTRAVENOSO Nº 20			1,17	1,34
057 CATETER INTRAVENOSO Nº 22			1,16	1,62
058 CATETER INTRAVENOSO Nº 24			1,37	1,89
059 CATETER NASAL TIPO OCULOS			3,55	3,57
060 CARRO DE LIMPEZA DO CENTRO CIRURGICO			1.734,12	5.473,40
061 CLOREXIDINA 2%			65,21	38,45
062 CLAMP UMBILICAL			2,14	0,63
063 COBERTOR/MANTA SOLTEIRO			67,26	433,29
064 COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML			6,54	9,57
065 COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML			8,05	8,27
066 COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT			5,62	5,28
067 COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT			6,19	8,73
068 COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT			8,74	13,14
069 COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT			12,61	11,07
070 COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES			1,28	1,10
071 COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10			12,51	18,53
072 COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10			20,83	18,53

Propostas Iniciais
N° 011

001075
L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
073 COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES			6,53	23,54
074 DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX)			1,38	1,52
075 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,21	29,66
076 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,24	29,66
077 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR.			5,34	29,66
078 DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			23,72	22,83
079 DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			35,22	22,83
080 DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL			39,64	26,52
081 ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID			29,07	21,11
082 EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL			1,83	2,27
083 EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL			2,17	2,27
084 EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec.			3,77	2,67
085 EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE			7,53	8,54
086 ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO			68,40	0,71
087 ESCOVA COM PVPI			4,05	3,93
088 ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM			17,23	13,89
089 ESPÁTULA DE AYRES C/ 100. MADEIRA			16,48	24,62

Propostas Iniciais
N° 011

001076

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
090 ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL			5,85	3,75
091 ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL			5,12	3,05
092 ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL			4,93	2,96
093 ESTETOSCOPIO CLINICO BI AURICULAR ADULTO			54,21	49,46
094 ETER FRASCO COM 1.000 LITRO			107,64	350,79
095 FILME P RAO 18X24 CXA C/100			396,57	231,83
096 FILME P RAO 24X30 CXA C/100			661,65	358,44
097 FILME P RAO 30X40 CXA C/100			1.036,51	575,28
098 FILME P RAO 35X43 CXA C/100			1.317,24	757,73
099 FILME P/ULTRASOM UPP-110 S			158,99	423,53
100 FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO			37,16	141,17
101 FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) N° 2 CXA C/24			492,70	531,48
102 FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) N° 3 CXA C/24			495,49	531,48
103 FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24			184,47	162,87
104 FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24			184,81	162,87
105 FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24			184,20	162,87
106 FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24			183,67	162,87

Propostas Iniciais
N° 011

001077

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
107 FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24			186,69	162,87
108 FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24			184,71	162,87
109 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG			132,48	92,75
110 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG			128,22	92,75
111 FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG			127,52	92,75
112 FIO DE ALGODÃO 0 C / AG			82,22	102,47
113 FIO DE ALGODÃO 0 S/AG			80,55	102,47
114 FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG			81,84	101,79
115 FIO DE ALGODÃO 2-0 S/AG			83,76	102,47
116 FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG			83,07	102,47
117 FIO NYLON 0 C/AG C/24			100,48	84,42
118 FIO NYLON 1-0 C/AG C/24			98,30	84,42
119 FIO NYLON 2-0 C/AG C/24			98,04	58,82
120 FIO NYLON 3-0 C/AG C/24			99,88	58,82
121 FIO NYLON 4-0 C/AG C/24			96,04	107,66
122 FITA HOSPITALAR 19 X 50			7,69	9,30
123 FITA P AUTOCLAVE 19 X 30			9,31	6,86

Propostas Iniciais
N° 011

001078

l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
124	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS		605,17	578,51
125	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML		13,25	21,24
126	FORMOL 10% 1000ML		17,56	43,34
127	FORMOL 37% 1000ML		52,00	76,98
128	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08		18,10	19,40
129	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08		18,32	19,40
130	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/10		17,97	19,40
131	FRALDA DESC. INF TAM G C/08		12,80	14,12
132	FRALDA DESC. INF TAM M C/09		13,20	15,30
133	FRALDA DESC. INF TAM P C/10		12,85	15,30
134	FRASCO P/ ALIMENTACAO 500ML		4,72	2,87
135	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML		3,46	1,92
136	FLUXOMETRO COMPLETO		498,47	129,56
137	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS		69,03	40,29
138	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500		34,48	33,00
139	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500		29,85	27,72
140	GAZES ESTEREIS PCT C/10		0,87	1,05

Propostas Iniciais
Nº 011

001079
e

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
141 GEL P/ ECG 1KG			12,53	15,71
142 GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT			42,42	52,02
143 GERMEKLIL GALÃO DE 5 LITROS			127,85	120,74
144 GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUCAO			46,57	31,85
145 GLUTARALDEIDO 2% 28D C/1LT			57,90	132,26
146 GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT			180,16	132,26
147 GRAMPEADOR CIRURGICO DESCARTAVEL			132,04	288,96
148 KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.			15,81	27,24
149 KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF			16,06	27,24
150 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			5,86	7,49
151 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			5,38	6,21
152 KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO:			6,25	6,89
153 LARINGOSCOPIO INFANTIL COM TODAS AS LÂMINAS COM			868,47	1.182,00
154 LARINGOSCOPIO ADULTO COM TODAS AS LÂMINAS COM			852,29	1.182,00
155 LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100			42,09	35,75
156 LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100			42,61	35,75
157 LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100			42,76	43,11

Propostas Iniciais
N° 011

001080

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
158 LANCETA PICADORA DESCARTAVEL PCT C/100			10,56	11,19
159 LANTERNA CLINICA			30,00	78,95
160 LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50			24,28	16,86
161 LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70			16,82	23,54
162 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0			2,21	2,06
163 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5			2,21	2,06
164 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0			2,21	2,49
165 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5			2,21	2,06
166 LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)			7,72	26,24
167 LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100			42,54	37,68
168 LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100			42,14	34,70
169 LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100			42,16	34,70
170 LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100			42,60	37,68
171 MASCARA DESC . TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND			13,41	8,88
172 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO			70,04	538,11
173 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL			70,13	538,11
174 MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL			71,34	538,11

Propostas Iniciais
Nº 011

001081

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
175 MASCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato			1,74	1,71
176 MANGUEIRA DE LATEX			7,52	72,81
177 MANGUEIRA DE SILICONE			8,47	72,81
178 ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA			9,30	9,30
179 PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100			67,21	64,31
180 PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100			94,08	77,19
181 PAPEL GRAU CIRURGICO 150x100			108,95	96,39
182 PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100			153,17	128,66
183 PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100			198,95	160,82
184 PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100			229,30	192,98
185 PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO			25,55	24,93
186 PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144			139,97	120,39
187 PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE			133,03	120,39
188 PULSEIRA IDENTIFICADORA MÃE E FILHO BRANCA			1,33	2,18
189 PVPI DERGEMANTE 1L			78,73	75,20
190 PVPI TÓPICO 1L			76,16	74,91
191 RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)			279,02	538,11

Propostas Iniciais
Nº 011

001082

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
192 RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)			428,08	538,11
193 RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO			429,53	538,11
194 SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO MEDIO			19,84	32,16
195 REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS			713,18	874,91
195 SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO PEQUENO			15,68	32,16
196 SAPATILHA DESC. C/100 (PRO-PÉ)			18,80	15,83
197 SCALP 19G			0,38	0,66
198 SCALP 21G			0,38	0,50
199 SCALP 23G			0,38	0,50
200 SCALP 25G			0,38	0,41
201 SCALP 27G			0,42	0,50
202 SELADORA GRANDE			524,73	809,19
203 SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG			0,29	0,32
204 SERINGA DESC. 1 ML, SEM AGULHA			0,35	0,21
205 SERINGA DESC. 10 ML C/ AG			0,65	0,56
206 SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA			0,54	0,38
207 SERINGA DESC. 20 ML C/ AG			0,85	0,81

001083

Propostas Iniciais
Nº 011

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
208 SERINGA DESC. 20 ML, SEM AGULHA			0,67	0,57
209 SERINGA DESC. 3 ML C/ AG			0,48	0,32
210 SERINGA DESC. 3 ML, SEM AGULHA			0,38	0,21
211 SERINGA DESC. 5 ML C/ AG			0,58	0,39
212 SERINGA DESC. 5ML SEM AGULHA			0,48	0,21
213 SERINGA DESC. 60 ML, SEM AGULHA			3,47	2,33
214 SONDA DE FOLEY Nº 12 2V			4,97	4,70
215 SONDA DE FOLEY Nº 14 2V			5,05	4,70
216 SONDA DE FOLEY Nº 16 2V			5,03	4,94
217 SONDA DE FOLEY Nº 16 3V			6,38	5,09
218 SONDA DE FOLEY Nº 20 2V			5,03	4,70
219 SONDA DE FOLEY Nº 20 3V			6,37	5,09
220 SONDA DE FOLEY Nº 22 2V			5,02	8,30
221 SONDA DE FOLEY Nº 24 2V			5,01	9,77
222 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10			1,92	3,26
223 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12			1,97	3,26
224 SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14			1,81	3,26

Propostas Iniciais
Nº 011

001084

1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
225 Sonda Gástrica de Levine NR. 16			1,94	3,26
226 Sonda Gástrica de Levine NR. 18			2,42	3,26
227 Sonda Gástrica de Levine NR. 20			2,33	3,26
228 Sonda Gástrica de Levine NR. 22			2,75	3,26
229 Sonda Gástrica de Levine NR. 24			3,04	3,26
230 Sonda Gástrica de Levine NR. 4			1,54	3,26
231 Sonda Gástrica de Levine NR. 6			1,36	3,26
232 Sonda Gástrica de Levine NR. 8			1,77	3,26
233 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 20			1,78	1,74
234 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 10			1,20	1,74
235 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 12			1,20	1,74
236 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 14			1,27	1,74
237 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 16			1,46	1,74
238 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 18			1,66	1,74
239 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 4			1,06	3,57
240 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 6			1,12	1,74
241 Sonda Nasogástrica Desc. Curta Nº 8			1,16	3,57

001085

2

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
242 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04			1,57	3,57
243 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06			1,56	3,57
244 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08			1,74	3,57
245 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10			1,84	3,57
246 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12			1,90	3,57
247 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14			1,94	1,92
248 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16			1,86	1,92
249 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18			2,45	2,69
250 Sonda NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20			2,41	2,82
251 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10			1,25	1,44
252 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12			1,28	1,46
253 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14			1,33	1,68
254 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16			1,45	1,68
255 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18			1,67	2,12
256 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20			1,76	2,12
257 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22			2,05	2,12
258 Sonda PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24			2,09	2,12

001086

Propostas Iniciais
Nº 011

C

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
259 Sonda para asp. traqueal nº 4			1,14	2,78
260 Sonda para asp. traqueal nº 6			1,12	1,44
261 Sonda para asp. traqueal nº 8			1,19	1,44
262 Sonda retal nº 04			1,09	1,20
263 Sonda retal nº 06			1,13	1,20
264 Sonda retal nº 08			1,17	1,20
265 Sonda retal nº 10			1,28	1,20
266 Sonda retal nº 12			1,30	1,20
267 Sonda retal nº 14			1,31	1,20
268 Sonda retal nº 16			1,45	1,20
269 Sonda retal nº 18			1,59	1,20
270 Sonda retal nº 20			1,73	1,20
271 Sonda retal nº 22			1,55	1,20
272 Sonda retal nº 24			1,67	1,20
273 Sonda uretral desc. nº 04			1,05	1,49
274 Sonda uretral desc. nº 06			1,14	2,25
275 Sonda uretral desc. nº 08			1,18	3,03

001087

Propostas Iniciais
Nº 011

L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
276 SONDA URETRAL DESC. Nº 10			1,25	1,47
277 SONDA URETRAL DESC. Nº 12			1,42	1,49
278 SONDA URETRAL DESC. Nº 14			1,15	1,31
279 SONDA URETRAL DESC. Nº 16			1,40	1,31
280 SONDA URETRAL DESC. Nº 20			1,58	1,49
281 SONDA URETRAL DESC. Nº 18			1,75	1,49
282 SONDA URETRAL DESC. Nº 22			1,97	1,49
283 SONDA URETRAL DESC. Nº 24			1,73	1,49
284 TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN			99,20	184,70
285 TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL			26,26	18,99
286 TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50			63,29	39,59
287 TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS			1,85	1,52
288 TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100			16,14	13,85
289 TELA CIRURGICA 15x15			86,27	62,88
290 TELA CIRURGICA 30x30			210,32	125,75
291 TELA CIRURGICA 10X15			58,29	62,88
292 TESOURA MÉDICA			78,74	111,65

Propostas Iniciais
Nº 011

001088

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
293 TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200			4,62	13,16
294 TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204			21,66	13,16
295 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM C/BALÃO			9,29	10,28
296 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM C/BALÃO			9,54	10,28
297 TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO			9,35	10,28
298 TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALÃO			9,41	10,28
299 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO			9,42	10,28
300 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO			7,11	10,28
301 TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO			9,34	10,28
302 TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO			7,79	10,28
303 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO			7,80	10,28
304 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO			7,14	10,28
305 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO			6,65	10,28
306 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO			9,40	10,28
307 TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO			9,43	10,28
308 UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO			38,48	28,40
309 VASELINA LIQUIDA 1000ML			58,51	104,82

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
310 VASELINA SOLIDA BRANCA 500G			78,88	82,73

LOTES / ITENS

Nº 5

Descrição: LOTE V - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO

Quantidade: 1

Valor: 489.684,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	509.644,67	509.644,67	21/08/2025 09:05:38	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ÁCIDO GEL 37% C/ 03 UNIDADES 2,5 ML (CADA)			7,83	8,82
002 ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G			75,51	76,26
003 TIRA DE IFXA, DE AÇO C/12 UNIDADES			7,70	7,93
004 ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G			93,94	94,88
005 ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 2S0G			93,67	95,54
006 ÁGUA OXIGENADA 100 ML			8,07	8,31
007 ALGINATO 410 G			29,86	31,06
008 ALGODÃO HIDRÓFILO 500G			26,16	26,94
009 ÁLCOOL 70% 1000 ML			13,17	13,44

001090

Propostas Iniciais
Nº 011

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
010 ANESTÉSICO 2%; COM VASO C/ 50 UNIDADES			259,75	270,14
011 ANESTÉSICO 3%; SEM VASO C/ 50 UNIDADES			262,42	272,92
012 ANESTÉSICO 3%; COM VASO C/ 50 UNIDADES			114,65	120,38
013 ANESTÉSICO TÓPICO 200MG/G 12G			13,00	13,52
014 ASPIRADOR CIRÚRGICO (SUGADOR)			21,74	22,83
015 ÁGUA DESTILADA 5 LITROS			18,20	18,74
016 VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: P. 100X100			77,94	81,06
017 VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: M. 150X100			100,97	102,99
018 VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: G. 300X100			211,87	213,99
019 ALCOOL GEL 500ML			9,41	9,51
020 AGULHA GENGIVA! LONGA 27G C/100 UNIDADES			65,45	68,06
021 AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNIDADES			64,82	67,41
022 AMALGAMA, EM CÁPSULA C/ 50 UNIDADES 1P			249,05	259,01
023 AVENTAL, DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES			46,16	47,09
024 AGENTE DE UNIÃO 5 ML			20,65	21,27
025 BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES			28,88	29,46
026 LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES			42,30	43,99

Propostas Iniciais
Nº 011

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
027 LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100			42,37	44,06
028 BROCA PI ACABAMENTO DE PRÓTESE			127,18	131,00
029 BROCA, DE ACABAMENTO			5,72	5,90
030 BROCA, P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA			61,61	64,07
031 BROCAS GATTES 1, 2, 3; 40 UNIDADES DE CADA.			21,38	21,81
032 BROCA ENDO-ZÉ.			27,09	28,17
033 BROCA ESFÉRICA			5,75	6,04
034 BROCA CILÍNDRICA			5,74	5,80
035 BROCA TRONCO CONE			5,65	5,88
036 BROCA CONIVERTIDA			5,66	5,83
037 BROCA, PF PEÇA RETA DE DESGASTE DE RESINA ACRÍLI			98,89	102,85
038 BROCA, DE ALTA ROTAÇÃO			4,71	4,80
039 CALEN COM PMCC (LILDROXILO DE CÁLCIO) 27G			77,31	80,40
040 CERA 07 C/ 05 LÂMINAS			34,78	35,83
041 CERA 09 CL 05 LÂMINAS			41,62	45,46
042 CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS			35,93	37,73
043 GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500			31,92	33,52

Propostas Iniciais
N° 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
044 COTOZOL 20G			33,13	33,79
045 CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND			95,86	98,74
046 CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNI			36,83	38,67
047 DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML			46,10	47,95
048 ESPELHO BUCAL			7,86	8,09
049 ENDO-FROST SPRAY 200 ML			70,86	72,98
050 FILME RADIOGRÁFICO, ADULTO D 150 UNIDADES.			293,56	302,37
051 FILME RADIOGRÁFICO, INFANTIL C/150 UNIDADES			431,57	453,15
052 FIO DE SUTURA, SEDA 4.0 C/ 24 UNIDADES.			93,65	98,33
053 FIO DENTAL, COM 50M.			2,00	2,10
054 FITA P/ AUTOCLAVE 19X30M			7,03	7,10
055 FIXADOR 475 ML			15,78	15,94
056 FLÚOR, EM GEL 200ML			7,29	7,44
057 GESSO COMUM 1000G			6,28	6,46
058 GESSO ESPECIAL, (TIPO IV) 1000G			23,04	23,27
059 GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES			53,75	55,90
060 TOUCA, COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES			19,01	19,20

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
061 HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)			35,65	36,01
062 LONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G			78,02	81,14
063 ISOKANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI			137,66	139,03
064 KIT DE POSICONADORES, PI RAIOS-X			96,95	97,92
065 KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS			117,31	122,01
066 LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML			31,74	32,38
067 LÍQUIDO ACRÍLICO P/ MICRO-ONDAS 250ML			75,14	76,65
068 LÍQUIDO DE DAICIN LOOOMI			12,25	12,61
069 LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100			42,15	44,26
070 LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.			42,59	43,87
071 LUVA DE PROCEDIMENTOS, EXTRA P C/100 UND			42,51	43,36
072 LIZANDRA, PASTA PRA IMPRESSORA (KIT CATALISADOR 8			70,64	74,17
073 LIMAS, PARA ENDODONTIA TIPO KERR D 06 UND			24,55	25,29
074 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5			2,20	2,23
075 MASCARA DESC. TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND			13,37	13,64
076 MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO 25G			11,36	11,93
077 MICROBRUSH C/100 UND			15,18	15,34

001094

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
078 OTOSPORIN 100ML			20,18	21,19
079 ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO			10,68	10,90
080 ÓLEO P/LUBRIFICAÇÃO 300ML			38,46	38,85
081 PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO			23,49	24,20
082 PASTA, PROFILÁTICA 90G			8,91	90,18
083 PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO E MICRO MOTOR			1.349,18	1.416,64
084 POTE DE VIDRO, P/ MANIPULAÇÃO DE RESINA ACRÍICA			4,39	4,52
085 REVELADOR 475 ML			17,41	17,75
086 RESINA A 14G			74,57	76,81
087 RESINA A 2; SESSENTA DE CADA 4G			74,43	77,41
088 RESINA A 2,5; SESSENTA DE CADA 4G			73,74	77,42
089 RESINA A 3, 4G.			73,70	76,64
090 RESINA A 3,5; 4G.			72,09	75,69
091 RESINA A 4,4G			74,05	74,79
092 RESINA ACRÍICA 225G			74,55	76,04
093 RESINA B 1,4G.			71,96	74,84
094 RESINA B 2,4G.			73,94	76,15

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
095 RESINA B 3,4G.			74,51	76,00
096 RESINA B 3,5 ; 4G.			74,80	78,54
097 ROLETE DE ALGODÃO C/100 UND			4,31	4,44
098 RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE			143,70	148,01
099 SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G			384,80	396,35
100 SODA CLORADA 1000MI			12,83	12,96
101 SOLUÇÃO DE MILTON 1000MI			10,83	11,05
102 SUGADOR DESCARTÁVEL CL 40 UND			16,40	16,90
103 SERINGA DE CALLIEN			26,98	28,06
104 SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO			13,84	14,39
105 SERINGA DESC. 5 ML C/ AG			0,58	0,61
106 TIRA DE POLIÉSTER C/ 50 UND			2,02	2,04
107 VASELINA SÓLIDA DE 500G			78,18	78,96
108 ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)			11,94	12,54
109 ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENT			2,07	2,16
110 ESCOVA DENTAL, INFANTIL, EMBALADAS INDIVIDUALMEN			1,97	2,03
111 CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.			3,07	3,10

001096

e

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
112 ÓXIDO DE ZINCO 50G			10,49	10,80
113 EUGENOL (RESTAURADOR PROVISÓRIO) 200ML			13,48	14,15
114 DENTES DE ACRÍLICO INFERIOR			6,54	6,60
115 DENTES DE ACRÍLICO INFERIOR			6,53	6,85
116 ESCOVA PI LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESIST			16,88	17,73
117 LUVA DE PROTEÇÃO P/ LAVAR INSTRUMENTAL, CONF			3,94	4,05

E L S FERREIRA DISTRIBUIDORA DE 265.354,23 265.354,23 26/08/2025 00:58:50 CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ÁCIDO GEL 37% C/ 03 UNIDADES 2,5 ML (CADA)	7,83	3,99
002 ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	75,51	38,51
003 TIRA DE IFXA, DE AÇO C/12 UNIDADES	7,70	3,93
004 ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	93,94	47,91
005 ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 2S0G	93,67	47,77
006 ÁGUA OXIGENADA 100 ML	8,07	4,12
007 ALGINATO 410 G	29,86	15,23
008 ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	26,16	13,34

Propostas Iniciais
Nº 011

001097
✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
009 ÁLCOOL 70% 1000 ML			13,17	6,72
010 ANESTÉSICO 2%; COM VASO C/ 50 UNIDADES			259,75	132,47
011 ANESTÉSICO 3%; SEM VASO C/ 50 UNIDADES			262,42	133,84
012 ANESTÉSICO 3%; COM VASO C/ 50 UNIDADES			114,65	58,47
013 ANESTÉSICO TÓPICO 200MG/G 12G			13,00	6,63
014 ASPIRADOR CIRÚRGICO (SUGADOR)			21,74	11,09
015 ÁGUA DESTILADA 5 LITROS			18,20	9,28
016 VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: P. 100X100			77,94	39,75
017 VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: M. 150X100			100,97	51,49
018 VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: G. 300X100			211,87	108,05
019 ALCOOL GEL 500ML			9,41	4,80
020 AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UNIDADES			65,45	33,38
021 AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNIDADES			64,82	33,06
022 AMALGAMA, EM CÁPSULA C/ 50 UNIDADES 1P			249,05	127,01
023 AVENTAL, DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES			46,16	23,54
024 AGENTE DE UNIÃO 5 ML			20,65	10,53
025 BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES			28,88	14,73

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
026 LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES			42,30	21,57
027 LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100			42,37	21,61
028 BROCA PI ACABAMENTO DE PRÓTESE			127,18	64,86
029 BROCA, DE ACABAMENTO			5,72	2,92
030 BROCA, P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA			61,61	31,42
031 BROCAS GATTES 1, 2, 3; 40 UNIDADES DE CADA.			21,38	10,90
032 BROCA ENDO-ZÉ.			27,09	13,81
033 BROCA ESFÉRICA			5,75	2,93
034 BROCA CILÍNDRICA			5,74	2,93
035 BROCA TRONCO CONE			5,65	2,88
036 BROCA CONIVERTIDA			5,66	2,88
037 BROCA, PF PEÇA RETA DE DESGASTE DE RESINA ACRÍLI			98,89	50,43
038 BROCA, DE ALTA ROTAÇÃO			4,71	2,40
039 CALEN COM PMCC (LILDROXILO DE CÁLCIO) 27G			77,31	39,43
040 CERA 07 C/ 05 LÂMINAS			34,78	17,74
041 CERA 09 CL 05 LÂMINAS			41,62	21,23
042 CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS			35,93	18,32

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
043 GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500			31,92	16,28
044 COTOZOL 20G			33,13	16,89
045 CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND			95,86	48,89
046 CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNI			36,83	18,78
047 DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML			46,10	23,51
048 ESPELHO BUCAL			7,86	4,01
049 ENDO-FROST SPRAY 200 ML			70,86	36,14
050 FILME RADIOGRÁFICO, ADULTO D 150 UNIDADES.			293,56	149,72
051 FILME RADIOGRÁFICO, INFANTIL C/150 UNIDADES			431,57	220,10
052 FIO DE SUTURA, SEDA 4.0 C/ 24 UNIDADES.			93,65	47,76
053 FIO DENTAL, COM 50M.			2,00	1,02
054 FITA P/ AUTOCLAVE 19X30M			7,03	3,59
055 FIXADOR 475 ML			15,78	8,05
056 FLÚOR, EM GEL 200ML			7,29	3,72
057 GESSO COMUM 1000G			6,28	3,20
058 GESSO ESPECIAL, (TIPO IV) 1000G			23,04	11,75
059 GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES			53,75	27,41

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
060 TOUCA, COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES			19,01	9,70
061 HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)			35,65	18,18
062 LONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G			78,02	39,79
063 ISOKANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI			137,66	70,20
064 KIT DE POSICONADORES, PI RAIOS-X			96,95	49,44
065 KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS			117,31	59,83
066 LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML			31,74	16,19
067 LÍQUIDO ACRÍLICO P/ MICRO-ONDAS 250ML			75,14	38,32
068 LÍQUIDO DE DAICIN LOOMI			12,25	6,25
069 LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100			42,15	21,50
070 LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.			42,59	21,72
071 LUVA DE PROCEDIMENTOS, EXTRA P C/100 UND			42,51	21,68
072 LIZANDRA, PASTA PRA IMPRESSORA (KIT CATALISADOR 8			70,64	36,03
073 LIMAS, PARA ENDODONTIA TIPO KERR D 06 UND			24,55	12,52
074 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5			2,20	1,12
075 MASCARA DESC. TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND			13,37	6,82
076 MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO 25G			11,36	5,80

Propostas Iniciais
Nº 011

e

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
077 MICROBRUSH C/100 UND			15,18	7,74
078 OTOSPORIN 100ML			20,18	10,29
079 ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO			10,68	5,45
080 ÓLEO P/LUBRIFICAÇÃO 300ML			38,46	19,62
081 PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO			23,49	11,98
082 PASTA, PROFILÁTICA 90G			8,91	4,54
083 PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO E MICRO MOTOR			1.349,18	688,08
084 POTE DE VIDRO, P/ MANIPULAÇÃO DE RESINA ACRÍICA			4,39	2,24
085 REVELADOR 475 ML			17,41	8,88
086 RESINA A 14G			74,57	38,03
087 RESINA A 2; SESSENTA DE CADA 4G			74,43	37,96
088 RESINA A 2,5; SESSENTA DE CADA 4G			73,74	37,61
089 RESINA A 3, 4G.			73,70	37,59
090 RESINA A 3,5; 4G.			72,09	37,76
091 RESINA A 4,4G			74,05	37,77
092 RESINA ACRÍICA 225G			74,55	38,02
093 RESINA B 1,4G.			71,96	36,70

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
094 RESINA B 2,4G.			73,94	37,71
095 RESINA B 3,4G.			74,51	38,00
096 RESINA B 3,5 ; 4G.			74,80	38,15
097 ROLETE DE ALGODÃO C/100 UND			4,31	37,71
098 RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE			143,70	38,00
099 SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G			384,80	2,20
100 SODA CLORADA 1000MI			12,83	73,29
101 SOLUÇÃO DE MILTON 1000MI			10,83	196,25
102 SUGADOR DESCARTÁVEL CL 40 UND			16,40	6,55
103 SERINGA DE CALLIEN			26,98	5,52
104 SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO			13,84	8,37
105 SERINGA DESC. 5 ML C/ AG			0,58	0,30
106 TIRA DE POLIÉSTER C/ 50 UND			2,02	1,03
107 VASELINA SÓLIDA DE 500G			78,18	39,87
108 ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)			11,94	6,09
109 ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENT			2,07	1,06
110 ESCOVA DENTAL, INFANTIL, EMBALADAS INDIVIDUALMEN			1,97	1,01

Propostas Iniciais
Nº 011

L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
111 CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.			3,07	1,57
112 ÓXIDO DE ZINCO 50G			10,49	5,35
113 EUGENOL (RESTAURADOR PROVISÓRIO) 200ML			13,48	6,87
114 DENTES DE ACRÍLICO, INFERIOR			6,54	3,33
115 DENTES DE ACRÍLICO, INFERIOR			6,53	3,33
116 ESCOVA PI LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESIST			16,88	8,61
117 LUVA DE PROTEÇÃO P/ LAVAR INSTRUMENTAL, CONF			3,94	2,01

D. FARIAS LIMA E CIA LTDA 755.564,30 755.564,30 21/08/2025 11:52:33 CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ÁCIDO GEL 37% C/ 03 UNIDADES 2,5 ML (CADA)	7,83	11,90
002 ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	75,51	54,90
003 TIRA DE IFXA, DE AÇO C/12 UNIDADES	7,70	20,00
004 ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	93,94	50,00
005 ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 2S0G	93,67	40,00
006 ÁGUA OXIGENADA 100 ML	8,07	7,00
007 ALGINATO 410 G	29,86	40,00

Propostas Iniciais
Nº 011

001104

2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
008 ALGODÃO HIDRÓFILO 500G			26,16	35,00
009 ÁLCOOL 70% 1000 ML			13,17	20,00
010 ANESTÉSICO 2%; COM VASO C/ 50 UNIDADES			259,75	239,90
011 ANESTÉSICO 3%; SEM VASO C/ 50 UNIDADES			262,42	250,00
012 ANESTÉSICO 3%; COM VASO C/ 50 UNIDADES			114,65	250,00
013 ANESTÉSICO TÓPICO 200MG/G 12G			13,00	30,00
014 ASPIRADOR CIRÚRGICO (SUGADOR)			21,74	900,00
015 ÁGUA DESTILADA 5 LITROS			18,20	25,00
016 VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: P. 100X100			77,94	100,00
017 VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: M. 150X100			100,97	100,00
018 VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: G. 300X100			211,87	100,00
019 ALCOOL GEL 500ML			9,41	15,00
020 AGULHA GENGIVA! LONGA 27G C/100 UNIDADES			65,45	45,73
021 AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNIDADES			64,82	45,73
022 AMALGAMA, EM CÁPSULA C/ 50 UNIDADES 1P			249,05	537,00
023 AVENTAL, DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES			46,16	35,00
024 AGENTE DE UNIÃO 5 ML			20,65	40,00

001105

Propostas Iniciais
Nº 011

e

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
025 BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES			28,88	30,00
026 LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES			42,30	50,00
027 LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100			42,37	50,00
028 BROCA PI ACABAMENTO DE PRÓTESE			127,18	20,00
029 BROCA, DE ACABAMENTO			5,72	20,00
030 BROCA, P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA			61,61	20,00
031 BROCAS GATTES 1, 2, 3; 40 UNIDADES DE CADA.			21,38	20,00
032 BROCA ENDO-ZÉ.			27,09	50,00
033 BROCA ESFÉRICA			5,75	50,00
034 BROCA CILÍNDRICA			5,74	50,00
035 BROCA TRONCO CONE			5,65	50,00
036 BROCA CONIVERTIDA			5,66	50,00
037 BROCA, PF PEÇA RETA DE DESGASTE DE RESINA ACRÍLI			98,89	50,00
038 BROCA, DE ALTA ROTAÇÃO			4,71	230,00
039 CALEN COM PMCC (LILDROXILO DE CÁLCIO) 27G			77,31	109,90
040 CERA 07 C/ 05 LÂMINAS			34,78	240,00
041 CERA 09 CL 05 LÂMINAS			41,62	246,99

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
042 CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS			35,93	29,90
043 GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500			31,92	35,00
044 COTOZOL 20G			33,13	28,69
045 CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND			95,86	276,90
046 CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNI			36,83	39,78
047 DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML			46,10	20,99
048 ESPELHO BUCAL			7,86	35,35
049 ENDO-FROST SPRAY 200 ML			70,86	144,90
050 FILME RADIOGRÁFICO, ADULTO D 150 UNIDADES.			293,56	124,50
051 FILME RADIOGRÁFICO, INFANTIL C/150 UNIDADES			431,57	366,99
052 FIO DE SUTURA, SEDA 4.0 C/ 24 UNIDADES.			93,65	51,90
053 FIO DENTAL, COM 50M.			2,00	11,50
054 FITA P/ AUTOCLAVE 19X30M			7,03	11,90
055 FIXADOR 475 ML			15,78	15,00
056 FLÚOR, EM GEL 200ML			7,29	10,90
057 GESSO COMUM 1000G			6,28	7,19
058 GESSO ESPECIAL, (TIPO IV) 1000G			23,04	21,90

Propostas Iniciais
Nº 011

L

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
059 GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES			53,75	49,90
060 TOUCA, COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES			19,01	22,00
061 HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)			35,65	85,90
062 LONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G			78,02	87,99
063 ISOKANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI			137,66	47,99
064 KIT DE POSICONADORES, PI RAIOS-X			96,95	125,00
065 KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS			117,31	321,28
066 LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML			31,74	34,99
067 LÍQUIDO ACRÍLICO P/ MICRO-ONDAS 250ML			75,14	50,99
068 LÍQUIDO DE DAICIN LOOOMI			12,25	25,00
069 LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100			42,15	400,00
070 LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.			42,59	40,00
071 LUVA DE PROCEDIMENTOS, EXTRA P C/100 UND			42,51	40,00
072 LIZANDRA, PASTA PRA IMPRESSORA (KIT CATALISADOR 8			70,64	73,50
073 LIMAS, PARA ENDODONTIA TIPO KERR D 06 UND			24,55	35,34
074 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5			2,20	3,00
075 MASCARA DESC. TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND			13,37	20,00

001108

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
076 MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO 25G			11,36	16,90
077 MICROBRUSH C/100 UND			15,18	14,90
078 OTOSPORIN 100ML			20,18	18,19
079 ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO			10,68	14,99
080 ÓLEO P/LUBRIFICAÇÃO 300ML			38,46	17,90
081 PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO			23,49	45,00
082 PASTA, PROFILÁTICA 90G			8,91	15,99
083 PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO E MICRO MOTOR			1.349,18	399,90
084 POTE DE VIDRO, P/ MANIPULAÇÃO DE RESINA ACRÍICA			4,39	33,90
085 REVELADOR 475 ML			17,41	20,90
086 RESINA A 14G			74,57	5,73
087 RESINA A 2; SESENTA DE CADA 4G			74,43	129,99
088 RESINA A 2,5; SESENTA DE CADA 4G			73,74	129,99
089 RESINA A 3, 4G.			73,70	46,99
090 RESINA A 3,5; 4G.			72,09	24,93
091 RESINA A 4,4G			74,05	39,92
092 RESINA ACRÍICA 225G			74,55	37,90

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
093 RESINA B 1,4G.			71,96	78,00
094 RESINA B 2,4G.			73,94	78,00
095 RESINA B 3,4G.			74,51	78,00
096 RESINA B 3,5 ; 4G.			74,80	78,00
097 ROLETE DE ALGODÃO C/100 UND			4,31	2,99
098 RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE			143,70	184,90
099 SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G			384,80	246,99
100 SODA CLORADA 1000MI			12,83	28,90
101 SOLUÇÃO DE MILTON 1000MI			10,83	9,79
102 SUGADOR DESCARTÁVEL CL 40 UND			16,40	8,90
103 SERINGA DE CALLIEN			26,98	98,99
104 SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO			13,84	18,99
105 SERINGA DESC. 5 ML C/ AG			0,58	3,69
106 TIRA DE POLIÉSTER C/ 50 UND			2,02	1,69
107 VASELINA SÓLIDA DE 500G			78,18	45,58
108 ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)			11,94	36,89
109 ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENT			2,07	2,25

001110

Propostas Iniciais
N° 011

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
110 ESCOVA DENTAL, INFANTIL, EMBALADAS INDIVIDUALMEN			1,97	2,25
111 CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.			3,07	5,00
112 ÓXIDO DE ZINCO 50G			10,49	10,49
113 EUGENOL (RESTAURADOR PROVISÓRIO) 200ML			13,48	19,49
114 DENTES DE ACRÍLICO, INFERIOR			6,54	17,00
115 DENTES DE ACRÍLICO, INFERIOR			6,53	58,10
116 ESCOVA PI LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESIST			16,88	70,00
117 LUVA DE PROTEÇÃO P/ LAVAR INSTRUMENTAL, CONF			3,94	10,00

LOTES / ITENS

N° 6

Descrição: LOTE VI - PROTESE DENTARIA

Quantidade: 1

Valor: 128.085,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	132.349,40	132.349,40	21/08/2025 08:37:24	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BLASER MACARICO			383,49	394,99
002 BOCA 6 INFA 2N COR 62			6,06	6,12

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
003 BOCA 6 INFA 2N COR 62			6,01	6,31
004 BOCA 6 INFA 32M COR 62			6,11	6,23
005 BOCA 6 INFA A25 COR 62			6,23	6,48
006 BOCA 6 SUP 264 COR 62			6,12	6,43
007 BOCA 6 SUP 3N COR 62			6,14	6,44
008 BOCA 6 SUP 3N COR 62			6,17	6,24
009 BOCA 6 SUP A25 COR 62			6,13	6,38
010 BOCA 8 INFA 30 COR 62			6,01	6,07
011 BOCA 8 INFA 32L COR 62			6,13	6,44
012 BOCA 8 SUP 30L COR 62			6,02	6,32
013 BOCA 8 SUP 32L COR 62			5,96	6,26
014 BOCA 8 SUP 32M COR 62			6,25	6,38
015 CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO			761,88	792,36
016 CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO			860,60	903,63
017 CERA 7			30,78	31,08
018 COMPRESSOR DE AR			5.835,05	6.068,45
019 GESSO AMARELO			8,42	8,67

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
093 RESINA B 1,4G.			71,96	78,00
094 RESINA B 2,4G.			73,94	78,00
095 RESINA B 3,4G.			74,51	78,00
096 RESINA B 3,5 ; 4G.			74,80	78,00
097 ROLETE DE ALGODÃO C/100 UND			4,31	2,99
098 RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE			143,70	184,90
099 SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G			384,80	246,99
100 SODA CLORADA 1000MI			12,83	28,90
101 SOLUÇÃO DE MILTON 1000MI			10,83	9,79
102 SUGADOR DESCARTÁVEL CL 40 UND			16,40	8,90
103 SERINGA DE CALLIEN			26,98	98,99
104 SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO			13,84	18,99
105 SERINGA DESC. 5 ML C/ AG			0,58	3,69
106 TIRA DE POLIÉSTER C/ 50 UND			2,02	1,69
107 VASELINA SÓLIDA DE 500G			78,18	45,58
108 ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)			11,94	36,89
109 ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENT			2,07	2,25

001112

9

Propostas Iniciais
Nº 011

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
020 GESSO PEDRA TIPO 3 HERODENT			17,11	17,45
021 ISOLANTE CEL LAC 500G			135,57	139,63
022 ISOLANTE CEL LAC 500ML			134,45	135,79
023 JEL TRATE PLUS			66,68	67,35
024 LIQUIDO AUTO POLIMERIZAVEL			202,83	204,85
025 LIQUIDO TERMO POLIMERIZAVEL			205,77	209,88
026 MOTOR DE PROTESE DE BAIXA ROTAÇÃO			1.170,47	1.193,88
027 POP 266 INFERIOR 62			6,09	6,40
028 POP 266 SUPERIOR 62			6,27	6,59
029 POP 32L SUPERIOR 62			6,14	6,45
030 POP 32M SUPERIOR 62			6,08	6,39
031 POP 34L INFERIOR 62			6,26	6,38
032 POP 34L SUPERIOR 62			6,20	6,33
033 POP 3M INFERIOR 62			6,11	6,30
034 POP 3N SUPERIOR 62			6,14	6,32
035 RESINA INCOLOR AUTO POLIMERIZAVE			203,76	209,87
036 RESINA INCOLOR TERMO POLIMERIZAVE			201,54	211,62

Propostas Iniciais
Nº 011

001113

2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
037 RESINA ROSA CLARA AUTO TERMO POLIMERIZAVEL			206,39	214,65
038 VASELINA SOLIDA 500G			77,58	79,13
E L S FERREIRA DISTRIBUIDORA DE	65.321,92	65.321,92	26/08/2025 00:49:14	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BLASER MACARICO			383,49	195,38
002 BOCA 6 INFA 2N COR 62			6,06	3,09
003 BOCA 6 INFA 2N COR 62			6,01	3,07
004 BOCA 6 INFA 32M COR 62			6,11	3,11
005 BOCA 6 INFA A25 COR 62			6,23	3,18
006 BOCA 6 SUP 264 COR 62			6,12	3,12
007 BOCA 6 SUP 3N COR 62			6,14	3,13
008 BOCA 6 SUP 3N COR 62			6,17	3,15
009 BOCA 6 SUP A25 COR 62			6,13	3,13
010 BOCA 8 INFA 30 COR 62			6,01	3,07
011 BOCA 8 INFA 32L COR 62			6,13	3,13
012 BOCA 8 SUP 30L COR 62			6,02	3,07

001114

Propostas Iniciais
Nº 011

e

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
013 BOCA 8 SUP 32L COR 62			5,96	3,04
014 BOCA 8 SUP 32M COR 62			6,25	3,19
015 CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO			761,88	388,56
016 CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO			860,60	438,91
017 CERA 7			30,78	15,70
018 COMPRESSOR DE AR			5.835,05	2.975,87
019 GESSO AMARELO			8,42	4,29
020 GESSO PEDRA TIPO 3 HERODENT			17,11	8,72
021 ISOLANTE CEL LAC 500G			135,57	69,14
022 ISOLANTE CEL LAC 500ML			134,45	68,57
023 JEL TRATE PLUS			66,68	34,01
024 LIQUIDO AUTO POLIMERIZAVEL			202,83	103,44
025 LIQUIDO TERMO POLIMERIZAVEL			205,77	104,94
026 MOTOR DE PROTESE DE BAIXA ROTAÇÃO			1.170,47	596,94
027 POP 266 INFERIOR 62			6,09	3,11
028 POP 266 SUPERIOR 62			6,27	3,20
029 POP 32L SUPERIOR 62			6,14	3,13

Propostas Iniciais
Nº 011

001115

✓

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
030 POP 32M SUPERIOR 62			6,08	3,10
031 POP 34L INFERIOR 62			6,26	3,19
032 POP 34L SUPERIORO 62			6,20	3,16
033 POP 3M INFERIOR 62			6,11	3,12
034 POP 3N SUPERIOR 62			6,14	3,13
035 RESINA INCOLOR AUTO POLIMERIZAVE			203,76	103,92
036 RESINA INCOLOR TERMO POLIMERIZAVE			201,54	102,79
037 RESINA ROSA CLARA AUTO TERMO POLIMERIZAVEL			206,39	105,26
038 VASELINA SOLIDA 500G			77,58	39,57
D. FARIAS LIMA E CIA LTDA	148.849,80	148.849,80	21/08/2025 15:42:07	CLASSIFICADA

Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BLASER MACARICO			383,49	343,00
002 BOCA 6 INFA 2N COR 62			6,06	49,50
003 BOCA 6 INFA 2N COR 62			6,01	49,50
004 BOCA 6 INFA 32M COR 62			6,11	49,50
005 BOCA 6 INFA A25 COR 62			6,23	49,50

001116

Propostas Iniciais
N° 011

9

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
006 BOCA 6 SUP 264 COR 62			6,12	49,50
007 BOCA 6 SUP 3N COR 62			6,14	49,50
008 BOCA 6 SUP 3N COR 62			6,17	49,50
009 BOCA 6 SUP A25 COR 62			6,13	49,50
010 BOCA 8 INFA 30 COR 62			6,01	49,50
011 BOCA 8 INFA 32L COR 62			6,13	49,50
012 BOCA 8 SUP 30L COR 62			6,02	49,50
013 BOCA 8 SUP 32L COR 62			5,96	49,50
014 BOCA 8 SUP 32M COR 62			6,25	49,50
015 CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO			761,88	315,00
016 CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO			860,60	599,99
017 CERA 7			30,78	29,90
018 COMPRESSOR DE AR			5.835,05	1.780,00
019 GESSO AMARELO			8,42	12,49
020 GESSO PEDRA TIPO 3 HERODENT			17,11	12,49
021 ISOLANTE CEL LAC 500G			135,57	47,99
022 ISOLANTE CEL LAC 500ML			134,45	47,99

Propostas Iniciais
Nº 011

001117

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
023 JEL TRATE PLUS			66,68	72,99
024 LIQUIDO AUTO POLIMERIZAVEL			202,83	112,99
025 LIQUIDO TERMO POLIMERIZAVEL			205,77	189,90
026 MOTOR DE PROTESE DE BAIXA ROTAÇÃO			1.170,47	405,00
027 POP 266 INFERIOR 62			6,09	5,96
028 POP 266 SUPERIOR 62			6,27	5,49
029 POP 32L SUPERIOR 62			6,14	4,93
030 POP 32M SUPERIOR 62			6,08	6,08
031 POP 34L INFERIOR 62			6,26	17,00
032 POP 34L SUPERIORO 62			6,20	6,08
033 POP 3M INFERIOR 62			6,11	17,00
034 POP 3N SUPERIOR 62			6,14	19,69
035 RESINA INCOLOR AUTO POLIMERIZAVE			203,76	80,99
036 RESINA INCOLOR TERMO POLIMERIZAVE			201,54	46,90
037 RESINA ROSA CLARA AUTO TERMO POLIMERIZAVEL			206,39	45,58
038 VASELINA SOLIDA 500G			77,58	38,87

Propostas Iniciais
N° 011

LOTES / ITENS

N° 7

Descrição: LOTE VII - BALANÇAS

Quantidade: 1

Valor: 14.505,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	16.500,00	16.500,00	21/08/2025 08:37:09	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	BALANÇA PARA RN	1.450,55	1.650,00

E L S FERREIRA DISTRIBUIDORA DE	7.279,00	7.279,00	26/08/2025 00:48:52	CLASSIFICADA
---------------------------------	----------	----------	---------------------	--------------

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	BALANÇA PARA RN	1.450,55	727,90

D. FARIAS LIMA E CIA LTDA	5.000,00	5.000,00	21/08/2025 11:27:57	CLASSIFICADA
---------------------------	----------	----------	---------------------	--------------

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	BALANÇA PARA RN	1.450,55	500,00

PROPOSTA READEQUADA

EMPRESA:

RV MEDIC HOSPITALAR LTDA



**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CUNHA – MA, DE
ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	A.A.S. ADULTO 500MG CXA C/500	COMP	37500	MEDQUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 10.875,00	Vinte E Nove Centavos De Real	Dez Mil, Oitocentos E Setenta E Cinco Reais
2	A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	COMP	52500	MEDQUIMICA	R\$ 0,05	R\$ 2.625,00	Cinco Centavos De Real	Dois Mil, Seiscentos E Vinte E Cinco Reais
3	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	UND	840	PRATI	R\$ 6,49	R\$ 5.451,60	Seis Reais E Quarenta E Nove Centavos	Cinco Mil, Quatrocentos E Cinquenta E Um Reais E Sessenta Centavos
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UND	840	PRATI	R\$ 10,79	R\$ 9.063,60	Dez Reais E Setenta E Nove Centavos	Nove Mil E Sessenta E Três Reais E Sessenta Centavos
5	ACICLOVIR 200MG CXA C/450	COMP	15000	PHARLAB	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00	Quarenta E Três Centavos De Real	Seis Mil, Quatrocentos E Cinquenta Reais
6	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	BN	750	PHARLAB	R\$ 3,67	R\$ 2.752,50	Três Reais E Sessenta E Sete Centavos	Dois Mil, Setecentos E Cinquenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos
7	ACIDO FOLICO 5MG C/500	COMP	42000	NATULAB	R\$ 0,07	R\$ 2.940,00	Sete Centavos De Real	Dois Mil, Novecentos E Quarenta Reais
8	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UND	4200	GEOLAB	R\$ 1,95	R\$ 8.190,00	Um Real E Noventa E Cinco Centavos	Oito Mil, Cento E Noventa Reais
9	ALBENDAZOL 400MG CX C/100	COMP	5250	PRATI	R\$ 0,71	R\$ 3.727,50	Setenta E Um Centavos De Real	Três Mil, Setecentos E Vinte E Sete Reais E Cinquenta Centavos
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CXA C/04	COMP	525	NEO QUIMICA	R\$ 1,09	R\$ 572,25	Um Real E Nove Centavos	Quinhentos E Setenta E Dois Reais E Vinte E Cinco Centavos
11	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UND	3000	NATULAB	R\$ 3,67	R\$ 11.010,00	Três Reais E Sessenta E Sete Centavos	Onze Mil E Dez Reais
12	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UND	1875	NATULAB	R\$ 3,79	R\$ 7.106,25	Três Reais E Setenta E Nove Centavos	Sete Mil, Cento E Seis Reais E Vinte E Cinco Centavos
13	AMINOFILINA 100MG CX C/500	COMP	26250	FARMACE	R\$ 0,16	R\$ 4.200,00	Dezesseis Centavos De Real	Quatro Mil E Duzentos Reais

001121

14	AMIODARONA 200MG C/500	COMP	5250	GEOLAB	R\$ 1,19	R\$ 6.247,50	Um Real E Dezenove Centavos	Seis Mil, Duzentos E Quarenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
15	AMOXICILINA 500MG CX C/840	COMP	10860	EMS	R\$ 0,38	R\$ 4.126,80	Trinta E Oito Centavos De Real	Quatro Mil, Cento E Vinte E Seis Reais E Oitenta Centavos
16	AMOXICILINA SUSP. 150ML	UND	225	EMS	R\$ 8,09	R\$ 1.820,25	Oito Reais E Nove Centavos	Mil Oitocentos E Vinte Reais E Vinte E Cinco Centavos
17	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	UND	892,5	PRATI	R\$ 7,46	R\$ 6.658,05	Sete Reais E Quarenta E Seis Centavos	Seis Mil, Seiscentos E Cinquenta E Oito Reais E Cinco Centavos
18	AMPICILINA 500MG C/840 CFR	COMP	18000	PRATI	R\$ 0,61	R\$ 10.980,00	Sessenta E Um Centavos De Real	Dez Mil, Novecentos E Oitenta Reais
19	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	UND	1575	PRATI	R\$ 6,92	R\$ 10.809,00	Seis Reais E Noventa E Dois Centavos	Dez Mil, Oitocentos E Noventa E Nove Reais
20	ANLODIPINO 10MG CX C/500	COMP	30000	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00	Dezito Centavos De Real	Cinco Mil E Quatrocentos Reais
21	ANLODIPINO 5MG CX C/500	COMP	30000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00	Nove Centavos De Real	Dois Mil E Setecentos Reais
22	ATENOLOL 100MG CX C/500	COMP	30000	EMS	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00	Dez Centavos De Real	Três Mil Reais
23	ATENOLOL 25MG CX C/600	COMP	30000	EMS	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00	Cinco Centavos De Real	Mil E Quinhentos Reais
24	ATENOLOL 50MG CX C/600	COMP	30000	EMS	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00	Oito Centavos De Real	Dois Mil E Quatrocentos Reais
25	AZITROMICINA 500MG CX C/450	COMP	15750	PHARLAB	R\$ 0,89	R\$ 14.017,50	Oitenta E Nove Centavos De Real	Quatorze Mil E Dezesete Reais E Cinquenta Centavos
26	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	UND	525	PHARLAB	R\$ 13,29	R\$ 6.977,25	Treze Reais E Vinte E Nove Centavos	Seis Mil, Novecentos E Setenta E Sete Reais E Vinte E Cinco Centavos
27	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG	UND	525	PHARLAB	R\$ 13,17	R\$ 6.914,25	Treze Reais E Dezesete Centavos	Seis Mil, Novecentos E Quatorze Reais E Vinte E Cinco Centavos
28	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	UND	375	TEUTO	R\$ 2,50	R\$ 937,50	Dois Reais E Cinquenta Centavos	Novencentos E Trinta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
29	BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML	UND	150	GERMED	R\$ 14,43	R\$ 2.164,50	Quatorze Reais E Quarenta E Três Centavos	Dois Mil, Cento E Sessenta E Quatro Reais E Cinquenta Centavos
30	BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML	UND	150	GERMED	R\$ 14,85	R\$ 2.227,50	Quatorze Reais E Oitenta E Cinco Centavos	Dois Mil, Duzentos E Vinte E Sete Reais E Cinquenta Centavos
31	BROMOPIDA 10MG CX C/800	COMP	8400	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 1.764,00	Vinte E Um Centavos De Real	Mil Setecentos E Sessenta E Quatro Reais
32	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	UND	840	MAROL	R\$ 3,69	R\$ 3.099,60	Três Reais E Sessenta E Nove Centavos	Três Mil E Noventa E Nove Reais E Sessenta Centavos
33	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/500 COMP	COMP	10500	HYPOFARMA	R\$ 0,89	R\$ 9.345,00	Oitenta E Nove Centavos De Real	Novo Mil, Trezentos E Quarenta E Cinco Reais

34	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	UND	420	NATULAB	R\$ 7,69	R\$	3.229,80	Sete Reais E Sessenta E Nove Centavos	Três Mil, Duzentos E Vinte E Nove Reais E Oitenta e Cinco Centavos
35	CAPTOPRIL 25MG CX C/600	COMP	45000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$	4.500,00	Dez Centavos De Real	Quatro Mil E Quinhentos Reais
36	CAPTOPRIL 50MG CX C/600	COMP	45000	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$	6.750,00	Quinze Centavos De Real	Seis Mil, Setecentos E Cinquenta Reais
37	CARVEDILOL 12,5MG C/30	COMP	4200	EMS	R\$ 0,45	R\$	1.890,00	Quarenta E Cinco Centavos De Real	Mil Oitocentos E Noventa Reais
38	CARVEDILOL 25MG C/30	COMP	5250	EMS	R\$ 0,39	R\$	2.047,50	Trinta E Nove Centavos De Real	Dois Mil E Quarenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
39	CARVEDILOL 3,125MG C/30	COMP	2625	EMS	R\$ 0,22	R\$	577,50	Vinte E Dois Centavos De Real	Quinhentos E Setenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
40	CEFALEXINA 500MG CX C/500	COMP	9000	ABL	R\$ 0,90	R\$	8.100,00	Noventa Centavos De Real	Oito Mil E Cem Reais
41	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	UND	900	ABL	R\$ 10,95	R\$	9.855,00	Dez Reais E Noventa E Cinco Centavos	Nove Mil, Oitocentos E Cinquenta E Cinco Reais
42	CETOCONAZOL 200MG CX C/450	COMP	10500	CIMED	R\$ 0,56	R\$	5.880,00	Cinquenta E Seis Centavos De Real	Cinco Mil, Oitocentos E Oitenta Reais
43	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	BN	1050	GEOLAB	R\$ 7,65	R\$	8.032,50	Sete Reais E Sessenta E Cinco Centavos	Oito Mil E Trinta E Dois Reais E Cinquenta Centavos
44	CICLO 21 /LEVO+ETINIL 21CPR	COMP	13125	U QUIMICA	R\$ 0,24	R\$	3.150,00	Vinte E Quatro Centavos De Real	Três Mil, Cento E Cinquenta Reais
45	CIMETIDINA 200MG CX C/600	COMP	10500	TEUTO	R\$ 0,64	R\$	6.720,00	Sessenta E Quatro Centavos De Real	Seis Mil, Setecentos E Vinte Reais
46	CINARIZINA 75MG CX C/450	COMP	5250	RANBAXY	R\$ 0,48	R\$	2.520,00	Quarenta E Oito Centavos De Real	Dois Mil, Quinhentos E Vinte Reais
47	CINARIZINA 25MG C/30 CAP	COMP	1575	NEO QUIMICA	R\$ 0,25	R\$	393,75	Vinte E Cinco Centavos De Real	Três Reais E Setenta E Cinco Centavos
48	CIPROFLOXACINO 500MG C/300	COMP	13125	BIOLAB	R\$ 0,53	R\$	6.956,25	Cinquenta E Três Centavos De Real	Seis Mil, Novecentos E Cinquenta E Seis Reais E Vinte E Cinco Centavos
49	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50	COMP	44362,5	NATULAB	R\$ 0,10	R\$	4.436,25	Dez Centavos De Real	Quatro Mil, Quatrocentos E Trinta E Seis Reais E Vinte E Cinco Centavos
50	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	1575	NATULAB	R\$ 4,99	R\$	7.859,25	Quatro Reais E Noventa E Nove Centavos	Sete Mil, Oitocentos E Cinquenta E Nove Reais E Vinte E Cinco Centavos
51	DEXAMETASONA 120ML	UND	1575	FARMACE	R\$ 4,59	R\$	7.229,25	Quatro Reais E Cinquenta E Nove Centavos	Sete Mil, Duzentos E Vinte E Nove Reais E Vinte E Cinco Centavos
52	DEXAMETASONA 4MG CX C/200	COMP	8400	EMS	R\$ 0,51	R\$	4.284,00	Cinquenta E Um Centavos De Real	Quatro Mil, Duzentos E Oitenta E Quatro Reais
53	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G	BN	2100	PRATI	R\$ 2,99	R\$	6.279,00	Dois Reais E Noventa E Nove Centavos	Seis Mil, Duzentos E Setenta E Nove Reais

54	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	UND	1575	NATULAB	R\$ 4,21	R\$ 6.630,75	Quatro Reais E Vinte E Um Centavos	Seis Mil, Seiscentos E Trinta Reais E Setenta E Cinco Centavos
55	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500	COMP	42000	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 9.240,00	Vinte E Dois Centavos De Real	Nove Mil, Duzentos E Quarenta Reais
56	DICLOFENACO RESINATO 20ML	FR	1575	CIMED	R\$ 4,21	R\$ 6.630,75	Quatro Reais E Vinte E Um Centavos	Seis Mil, Seiscentos E Trinta Reais E Setenta E Cinco Centavos
57	DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500	COMP	42000	GEOLAB	R\$ 0,21	R\$ 8.820,00	Vinte E Um Centavos De Real	Oito Mil, Oitocentos E Vinte Reais
58	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	22181	PHARLAB	R\$ 0,33	R\$ 7.319,73	Trinta E Três Centavos De Real	Sete Mil, Trezentos E Dezenove Reais E Setenta E Três Centavos
59	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	UND	210	PRATI	R\$ 14,90	R\$ 3.129,00	Quatorze Reais E Noventa Centavos	Três Mil, Cento E Vinte E Nove Reais
60	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	FR	210	NATULAB	R\$ 3,02	R\$ 634,20	Três Reais E Dois Centavos	Seiscentos E Trinta E Quatro Reais E Vinte Centavos
61	DIMETICONA 40MG C/600	COMP	21000	BELFAR	R\$ 0,17	R\$ 3.570,00	Dezessete Centavos De Real	Três Mil, Quinhentos E Setenta Reais
62	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500	COMP	31500	SANTISA	R\$ 0,33	R\$ 10.395,00	Trinta E Três Centavos De Real	Dez Mil, Trezentos E Noventa E Cinco Reais
63	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FR	7875	SANTISA	R\$ 0,91	R\$ 7.166,25	Noventa E Um Centavos De Real	Sete Mil, Cento E Sessenta E Seis Reais E Vinte E Cinco Centavos
64	ENALAPRIL 10MG CX C/500	COMP	44362	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 5.323,44	Doze Centavos De Real	Cinco Mil, Trezentos E Vinte E Três Reais E Quarenta E Quatro Centavos
65	ENALAPRIL 20MG CX C/500	COMP	42000	HIPOLABOR	R\$ 0,20	R\$ 8.400,00	Vinte Centavos De Real	Oito Mil E Quatrocentos Reais
66	ENALAPRIL 5MG CX C/500	COMP	42000	LEGRAND	R\$ 0,11	R\$ 4.620,00	Onze Centavos De Real	Quatro Mil, Seiscentos E Vinte Reais
67	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	UND	420	PRATI	R\$ 10,09	R\$ 4.237,80	Dez Reais E Nove Centavos	Quatro Mil, Duzentos E Trinta E Sete Reais E Oitenta Centavos
68	ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30	COMP	2625	GEOLAB	R\$ 0,36	R\$ 918,75	Trinta E Cinco Centavos De Real	Novecentos E Dezoito Reais E Setenta E Cinco Centavos
69	ESPIRONOLACTONA 100MG C/500	COMP	4425	EMS	R\$ 1,30	R\$ 5.752,50	Um Real E Trinta Centavos	Cinco Mil, Setecentos E Cinquenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos
70	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500	COMP	11250	EMS	R\$ 0,83	R\$ 9.337,50	Oitenta E Três Centavos De Real	Nove Mil, Trezentos E Trinta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
71	FLEET ENEMA	UND	210	AIRELA	R\$ 6,98	R\$ 1.465,80	Seis Reais E Noventa E Oito Centavos	Mil Quatrocentos E Sessenta E Cinco Reais E Oitenta Centavos
72	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	CX	45	HEBRON	R\$ 25,29	R\$ 1.138,10	Vinte E Cinco Reais E Vinte E Nove Centavos	Mil Cento E Trinta E Oito Reais E Dez Centavos

001124

73	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	CX	45	HEBRON	R\$	13,44	R\$	829,80	Dezoito Reais E Quarenta E Quatro Centavos	Oitocentos E Vinte E Nove Reais E Oitenta Centavos
74	FLUCONAZOL 150MG C/500	COMP	10500	VITAMEDIC	R\$	1,22	R\$	12.810,00	Um Real E Vinte E Dois Centavos	Doze Mil, Oitocentos E Dez Reais
75	FUROSEMIDA 40MG CX C/500	COMP	44250	SANTISA	R\$	0,16	R\$	7.080,00	Dezesseis Centavos De Real	Sete Mil E Oitenta Reais
76	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450	COMP	39900	CIMED	R\$	0,09	R\$	3.591,00	Nove Centavos De Real	Três Mil, Quinhentos E Noventa E Um Reais
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CXA C/400	COMP	52500	MEDQUIMICA	R\$	0,07	R\$	3.675,00	Sete Centavos De Real	Três Mil, Seiscentos E Setenta E Cinco Reais
78	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20	COMP	17700	MEDQUIMICA	R\$	0,24	R\$	4.248,00	Vinte E Quatro Centavos De Real	Quatro Mil, Duzentos E Quarenta E Oito Reais
79	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	UND	1050	NATULAB	R\$	3,58	R\$	3.759,00	Três Reais E Cinquenta E Oito Centavos	Três Mil, Setecentos E Cinquenta E Nove Reais
80	IBUPROFENO 300MG CX C/600	COMP	10500	VITAMEDIC	R\$	0,50	R\$	5.250,00	Cinquenta Centavos De Real	Cinco Mil, Duzentos E Cinquenta Reais
81	IBUPROFENO 600MG CX C/500	COMP	4425	VITAMEDIC	R\$	0,39	R\$	1.725,75	Trinta E Nove Centavos De Real	Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Setenta E Cinco Centavos
82	IBUPROFENO GOTAS 30ML	UND	420	NATULAB	R\$	2,69	R\$	1.129,80	Dois Reais E Sessenta E Nove Centavos	Mil Cento E Vinte E Nove Reais E Oitenta Centavos
83	INIBINA 10MG C/30 COMP	COMP	525	APSEN	R\$	7,59	R\$	3.984,75	Sete Reais E Cinquenta E Nove Centavos	Três Mil, Novcentos E Oitenta E Quatro Reais E Oitenta E Cinco Centavos
84	IODETO DE POTASSIO 100ML	UND	1050	PRATI	R\$	6,47	R\$	6.793,50	Seis Reais E Quarenta E Sete Centavos	Seis Mil, Setecentos E Noventa E Três Reais E Cinquenta Centavos
85	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG C/30	COMP	2625	EMS	R\$	0,57	R\$	1.496,25	Cinquenta E Sete Centavos De Real	Mil Quatrocentos E Noventa E Seis Reais E Vinte E Cinco Centavos
86	ISOSSORBIDA 10MG CXA C/30	COMP	5250	EMS	R\$	0,82	R\$	3.255,00	Sessenta E Dois Centavos De Real	Três Mil, Duzentos E Cinquenta E Cinco Reais
87	ISORDIL 5mg	COMP	2625	EMS	R\$	0,53	R\$	1.391,25	Cinquenta E Três Centavos De Real	Mil Trezentos E Noventa E Um Reais E Vinte E Cinco Centavos
88	KOLLAGENASE 0,6U/G	BN	420	CRISTALIA	R\$	17,20	R\$	7.224,00	Dezassete Reais E Vinte Centavos	Sete Mil, Duzentos E Vinte E Quatro Reais
89	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG C/30 CXA	COMP	2100	ROCHE	R\$	2,92	R\$	6.132,00	Dois Reais E Noventa E Dois Centavos	Seis Mil, Cento E Trinta E Dois Reais
90	LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7	COMP	890	GEOLAB	R\$	0,92	R\$	818,80	Noventa E Dois Centavos De Real	Oitocentos E Dezoito Reais E Oitenta Centavos
91	LIDOCAINA GEL 30G	BN	1050	PHARLAB	R\$	4,29	R\$	4.494,00	Quatro Reais E Vinte E Oito Centavos	Quatro Mil, Quatrocentos E Noventa E Quatro Reais
92	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	UND	30	HIPOLABOR	R\$	53,05	R\$	1.591,53	Cinquenta E Três Reais E Cinco Centavos	Mil Quinhentos E Noventa E Um Reais E Cinquenta E Três Centavos
93	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300	COMP	15750	PRATI	R\$	0,52	R\$	9.765,00	Sessenta E Dois Centavos De Real	Dois Mil, Setecentos E Sessenta E Cinco Reais

001125

94	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300	COMP	47250	PRATI	R\$	0,21	R\$	9.922,50	Vinte E Um Centavos De Real	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
95	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	UND	4200	BELFAR	R\$	2,00	R\$	8.400,00	Cinquenta Centavos De Real	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
96	MEBENDAZOL 100MG CX C/600	COMP	10500	BELFAR	R\$	0,50	R\$	5.250,00	Cinquenta Centavos De Real	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
97	METFORMINA 500MG CX C/400	COMP	26250	PRATI	R\$	0,21	R\$	5.512,50	Vinte E Um Centavos De Real	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
98	METFORMINA 850MG CX C/400	COMP	47250	PRATI	R\$	0,20	R\$	9.450,00	Vinte Centavos De Real	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
99	METILDOPA 250MG CX C/500	COMP	6600	EMS	R\$	0,89	R\$	5.874,00	Oitenta E Nove Centavos De Real	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
100	METILDOPA 500MG CX C/500	COMP	5250	EMS	R\$	1,20	R\$	6.300,00	Um Real E Vinte Centavos	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
101	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	COMP	15000	BELFAR	R\$	0,19	R\$	2.850,00	Dezenove Centavos De Real	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
102	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	UND	890	MEDQUIMICA	R\$	2,18	R\$	1.940,20	Dois Reais E Dezoito Centavos	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
103	METRONIDAZOL 250MG CX C/600	COMP	15000	PRATI	R\$	0,37	R\$	5.550,00	Trinta E Sete Centavos De Real	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
104	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES	BN	780	PRATI	R\$	9,43	R\$	7.355,40	Novo Real E Quarenta E Trés Centavos	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
105	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FRC	1050	EMS	R\$	7,69	R\$	8.074,50	Sete Reais E Sessenta E Nove Centavos	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
106	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G + APLICADOR	BN	780	PRATI	R\$	9,07	R\$	7.074,60	Novo Real E Sete Centavos	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
107	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	UND	450	PRATI	R\$	5,98	R\$	2.691,00	Cinco Reais E Noventa E Oito Centavos	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
108	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	BN	1050	PRATI	R\$	5,29	R\$	5.554,50	Cinco Reais E Vinte E Nove Centavos	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
109	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLÓGICO	BN	450	PRATI	R\$	3,83	R\$	1.723,50	Três Reais E Oitenta E Trés Centavos	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
110	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	BN	1050	PRATI	R\$	3,47	R\$	3.643,50	Três Reais E Quarenta E Sete Centavos	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
111	NIFEDIPINO 10MG CX C/450	COMP	10500	NEO QUIMICA	R\$	0,58	R\$	6.090,00	Cinquenta E Oito Centavos De Real	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
112	NIFEDIPINO 20MG CX C/450	COMP	10500	NEO QUIMICA	R\$	0,73	R\$	7.665,00	Setenta E Trés Centavos De Real	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos
113	NIMESULIDA 100MG CX C/504	COMP	17850	PRATI	R\$	0,14	R\$	2.499,00	Quatorze Centavos De Real	Dois Reais	Novo Mil, Noventa e Nove Reais E Cinquenta Centavos

114	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	UND	1050	GEOLAB	R\$ 4,37	R\$ 4.588,50	Quatro Reais E Trinta E Sete Centavos	Quatro Mil, Quinhentos E Oitenta E Oito Reais E Cinquenta Centavos
115	NIMODIPINO 30MG CX C/30	COMP	5250	VITAMEDIC	R\$ 0,73	R\$ 3.832,50	Setenta E Três Centavos De Real	Três Mil, Oitocentos E Trinta E Dois Reais E Cinquenta Centavos
116	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	BN	525	PRATI	R\$ 8,34	R\$ 4.378,50	Oito Reais E Trinta E Quatro Centavos	Quatro Mil, Trezentos E Setenta E Oito Reais E Cinquenta Centavos
117	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	UND	525	PRATI	R\$ 8,17	R\$ 4.289,25	Oito Reais E Dezessete Centavos	Quatro Mil, Duzentos E Oitenta E Nove Reais E Vinte E Cinco Centavos
118	NORFLOXACINO 400MG CX C/14	COMP	1950	MEDQUIMICA	R\$ 1,06	R\$ 2.067,00	Um Real E Seis Centavos	Dois Mil E Sessenta E Sete Reais
119	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	UND	840	AIRELA	R\$ 4,44	R\$ 3.729,60	Quatro Reais E Quarenta E Quatro Centavos	Três Mil, Setecentos E Vinte E Nove Reais E Sessenta Centavos
120	OMEPRAZOL 20MG CX C/560	COMP	14700	CIMED	R\$ 0,25	R\$ 3.675,00	Vinte E Cinco Centavos De Real	Três Mil, Seiscentos E Setenta E Cinco Reais
121	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	UND	2100	NATULAB	R\$ 1,81	R\$ 3.801,00	Um Real E Oitenta E Um Centavos	Três Mil, Oitocentos E Um Reais
122	PARACETAMOL 500MG CX C/500	COMP	45000	AIRELA	R\$ 0,27	R\$ 12.150,00	Vinte E Sete Centavos De Real	Doze Mil, Cento E Cinquenta Reais
123	PARACETAMOL 750MG C/480	COMP	45000	AIRELA	R\$ 0,31	R\$ 13.950,00	Trinta E Um Centavos De Real	Treze Mil, Novecentos E Cinquenta Reais
124	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	UND	225	BELFAR	R\$ 16,98	R\$ 3.820,50	Dezesseis Reais E Noventa E Oito Centavos	Três Mil, Oitocentos E Vinte Reais E Cinquenta Centavos
125	PREDNISONA 20MG CX C/600	COMP	10500	CRISTALIA	R\$ 0,57	R\$ 5.985,00	Cinquenta E Sete Centavos De Real	Cinco Mil, Novecentos E Oitenta E Cinco Reais
126	PREDNISONA 5MG CX C/600	COMP	10500	EMS	R\$ 0,21	R\$ 2.205,00	Vinte E Um Centavos De Real	Dois Mil, Duzentos E Cinco Reais
127	PROMETAZINA 25MG CX C/200	COMP	10500	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 4.200,00	Quarenta Centavos De Real	Quatro Mil E Duzentos Reais
128	PROPRANOLOL 40MG C/600	COMP	31500	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 2.835,00	Nove Centavos De Real	Dois Mil, Oitocentos E Trinta E Cinco Reais
129	SALBUTAMOL 100ML	UND	2100	NATULAB	R\$ 2,17	R\$ 4.557,00	Dois Reais E Dezessete Centavos	Quatro Mil, Quinhentos E Cinquenta E Sete Reais
130	SECNIDAZOL 1000MG C/100	COMP	10500	PHARLAB	R\$ 1,32	R\$ 13.860,00	Um Real E Trinta E Dois Centavos	Treze Mil, Oitocentos E Sessenta Reais
131	SINVASTATINA 20MG CX C/250	COMP	22050	CIMED	R\$ 0,24	R\$ 5.292,00	Vinte E Quatro Centavos De Real	Cinco Mil, Duzentos E Noventa E Dois Reais
132	SINVASTATINA 40MG C/500	COMP	22050	CIMED	R\$ 0,35	R\$ 7.717,50	Trinta E Cinco Centavos De Real	Sete Mil, Setecentos E Dezessete Reais E Cinquenta Centavos
133	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES	ENV	8850	NATULAB	R\$ 1,00	R\$ 8.850,00	Um Real	Oito Mil, Oitocentos E Cinquenta Reais
134	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G	POTE	225	PRATI	R\$ 30,00	R\$ 6.750,00	Trinta Reais	Seis Mil, Setecentos E Cinquenta Reais
135	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 1000ML FRA	UND	1050	TEUTO	R\$ 7,35	R\$ 7.728,00	Sete Reais E Trinta E Seis Centavos	Sete Mil, Setecentos E Vinte E Oito Reais

136	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX C/400	COMP	17700	PRATI	R\$ 0,41	R\$ 7.257,00	Quarenta E Um Centavos De Real	Sete Mil, Duzentos E Cinquenta E Sete Reais
137	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500	COMP	41250	NATULAB	R\$ 0,11	R\$ 4.537,50	Onze Centavos De Real	Quatro Mil, Quinhentos E Trinta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
138	SULFATO FERROSO XPE 100ML	UND	1500	BELFAR	R\$ 4,39	R\$ 6.585,00	Quatro Reais E Trinta E Nove Centavos	Seis Mil, Quinhentos E Oitenta E Cinco Reais
139	SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6 SUP.	COMP	750	BRASTERAPICA	R\$ 1,49	R\$ 1.117,50	Um Real E Quarenta E Nove Centavos	Mil Cento E Dezesete Reais E Cinquenta Centavos
140	SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA	COMP	750	BRASTERAPICA	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00	Um Real E Cinquenta Centavos	Mil Cento E Vinte E Cinco Reais
141	TETRACICLINA 500MG CX C/300	COMP	5250	PRATI	R\$ 1,39	R\$ 7.297,50	Um Real E Trinta E Nove Centavos	Sete Mil, Duzentos E Noventa E Sete Reais E Cinquenta Centavos
142	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	COMP	5250	NATULAB	R\$ 0,23	R\$ 1.207,50	Vinte E Três Centavos De Real	Mil Duzentos E Sete Reais E Cinquenta Centavos
143	VITAMINA C GOTAS 20ML	UND	2625	NATULAB	R\$ 3,08	R\$ 8.085,00	Três Reais E Oito Centavos	Oito Mil E Oitenta E Cinco Reais
VALOR TOTAL - Lote 1 - R\$ 755.500,00 - (Setecentos E Cinquenta E Cinco Mil E Quinhentos Reais)								

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ADRENALINA INJ. 1G CX C/100	AMP	3150	HIPOLABOR	R\$ 1,68	R\$ 5.292,00	Um Real E Sessenta E Oito Centavos	Cinco Mil, Duzentos E Noventa E Dois Reais
2	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	AMP	1008	HIPOLABOR	R\$ 4,45	R\$ 4.485,60	Quatro Reais E Quarenta E Cinco Centavos	Quatro Mil, Quatrocentos E Oitenta E Cinco Reais E Sessenta Centavos
3	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	UND	1260	FRESENIUS	R\$ 5,54	R\$ 6.980,40	Cinco Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	Seis Mil, Novecentos E Oitenta Reais E Quarenta Centavos
4	AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA	UND	1575	FRESENIUS	R\$ 6,51	R\$ 10.253,25	Seis Reais E Cinquenta E Um Centavos	Dez Mil, Duzentos E Cinquenta E Três Reais E Vinte E Cinco Centavos
5	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	AMP	18900	EQUIPLEX	R\$ 0,48	R\$ 9.072,00	Quarenta E Oito Centavos De Real	Nove Mil E Setenta E Dois Reais
6	AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP	AMP	3150	EQUIPLEX	R\$ 0,83	R\$ 2.614,50	Oitenta E Três Centavos De Real	Dois Mil, Seiscentos E Quatorze Reais E Cinquenta Centavos
7	AGUA DESTILADA 5 ML CX C/200 AMP	AMP	6300	EQUIPLEX	R\$ 0,93	R\$ 5.859,00	Noventa E Três Centavos De Real	Cinco Mil, Oitocentos E Cinquenta E Nove Reais
8	AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML	AMP	945	FORTSAN	R\$ 0,48	R\$ 453,60	Quarenta E Oito Centavos De Real	Quatrocentos E Cinquenta E Três Reais E Sessenta Centavos
9	AMICACINA 500MG/2ML C/50 AMP 2ML	AMP	4032	TEUTO	R\$ 5,28	R\$ 21.288,96	Cinco Reais E Vinte E Oito Centavos	Vinte E Um Mil, Duzentos E Oitenta E Oito Reais E Noventa E Seis Centavos

10	AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ	AMP	3780	FARMACE	R\$	3,86	R\$	14.590,80	Três Reais E Oitenta E Seis Centavos	Quatroze Mil, Quinhentos E Noventa Reais E Oitenta E Seis Centavos
11	AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP	AMP	3780	FRESENIUS	R\$	4,63	R\$	17.501,40	Quatro Reais E Sessenta E Três Centavos	Dezessete Mil, Quinhentos E Um Real E Quarenta Centavos
12	AMPICILINA SODICA PO C/D 1G/3ML CX C/50 AMP	AMP	1575	BLAU	R\$	5,42	R\$	8.536,50	Cinco Reais E Quarenta E Dois Centavos	Oito Mil, Quinhentos E Trinta E Seis Reais E Cinquenta Centavos
13	AMPICILINA, 500MG CXA C/50 S/DIL.	AMP	1575	BLAU	R\$	4,40	R\$	6.930,00	Quatro Reais E Quarenta Centavos	Seis Mil, Novecentos E Trinta Reais
14	ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP	AMP	9450	FARMACE	R\$	1,14	R\$	10.773,00	Um Real E Quatorze Centavos	Dez Mil, Setecentos E Setenta E Três Reais
15	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.000 UI C/50 AMP 10ML	AMP	810	TEUTO	R\$	7,60	R\$	6.156,00	Sete Reais E Sessenta Centavos	Seis Mil, Cento E Cinquenta E Seis Reais
16	BENZILPENICILINA 4000UI C/50 AMP 10ML	AMP	810	BLAU	R\$	7,80	R\$	6.318,00	Sete Reais E Oitenta Centavos	Seis Mil, Trezentos E Dezoito Reais
17	BENZILPENICILINA INJ. PO 6000UI C/50 AMP	AMP	1575	TEUTO	R\$	7,40	R\$	11.655,00	Sete Reais E Quarenta Centavos	Onze Mil, Seiscentos E Cinquenta E Cinco Reais
18	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL CX C/50	AMP	810	TEUTO	R\$	7,31	R\$	5.921,10	Sete Reais E Trinta E Um Centavos	Cinco Mil, Novecentos E Vinte E Um Real E Dez Centavos
19	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CX C/100	AMP	3150	SAMTEC	R\$	1,73	R\$	5.449,50	Um Real E Setenta E Três Centavos	Cinco Mil, Quatrocentos E Quarenta E Nove Reais E Cinquenta Centavos
20	BROMOPRIDA 10MG/2ML CX C/100 AMP	AMP	3150	FRESENIUS	R\$	0,80	R\$	2.520,00	Oitenta Centavos De Real	Dois Mil, Quinhentos E Vinte Reais
21	BUPIVACAINA PESADA CX C/50 AMP 4ML	AMP	810	CRISTALIA	R\$	3,81	R\$	3.086,10	Três Reais E Oitenta E Um Centavos	Três Mil E Oitenta E Seis Reais E Dez Centavos
22	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO CX C/25 AMP. 20ML	AMP	360	CRISTALIA	R\$	17,83	R\$	6.418,80	Dezessete Reais E Oitenta E Três Centavos	Seis Mil, Quatrocentos E Dezoito Reais E Oitenta Centavos
23	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO CX C/25 AMP. 20ML	AMP	360	CRISTALIA	R\$	18,71	R\$	6.735,60	Dezoito Reais E Setenta E Um Centavos	Seis Mil, Setecentos E Trinta E Cinco Reais E Sessenta Centavos
24	BUSCOPAN COMPOSTO CX C/100 AMP 5ML	AMP	3150	HYPOFARMA	R\$	1,51	R\$	4.756,50	Um Real E Cinquenta E Um Centavos	Quatro Mil, Setecentos E Cinquenta E Seis Reais E Cinquenta Centavos
25	BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 5ML	AMP	4770	HYPOFARMA	R\$	1,36	R\$	6.487,20	Um Real E Trinta E Seis Centavos	Seis Mil, Quatrocentos E Oitenta E Sete Reais E Vinte Centavos
26	CEDILANIDE (DESGLANDIDE) 2MG/ML CX C/50 AMP	AMP	2520	U.QUIMICA	R\$	3,05	R\$	7.686,00	Três Reais E Cinco Centavos	Sete Mil, Seiscentos E Oitenta E Seis Reais
27	CEFALOTINA 1GR CX C/50 AMP.	AMP	1575	BLAU	R\$	4,41	R\$	6.945,75	Quatro Reais E Quarenta E Um Centavos	Seis Mil, Novecentos E Quarenta E Cinco Reais E Setenta E Cinco Centavos
28	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G - CX C/50 SEM DILUENTE	AMP	810	BLAU	R\$	6,65	R\$	5.386,50	Seis Reais E Sessenta E Cinco Centavos	Cinco Mil, Trezentos E Oitenta E Seis Reais E Cinquenta Centavos

29	CEFEPIA INJ 1G CXA C/10	AMP	162	BLAU	R\$ 30,13	R\$ 4.881,06	Trinta Reais E Treze Centavos	Quatro Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Seis Centavos
30	CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	630	BLAU	R\$ 20,15	R\$ 12.694,50	Vinte Reais E Quinze Centavos	Doze Mil, Seiscentos E Noventa E Quatro Reais E Cinquenta Centavos
31	CEFTRIAXONA SODICA 1G CXA C/50 AMP	AMP	2520	BLAU	R\$ 5,26	R\$ 13.255,20	Cinco Reais E Vinte E Seis Centavos	Treze Mil, Duzentos E Cinquenta E Cinco Reais E Vinte Centavos
32	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	AMP	1575	CRISTALIA	R\$ 1,96	R\$ 3.087,00	Um Real E Noventa E Seis Centavos	Três Mil E Oitenta E Sete Reais
33	CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50	AMP	1575	CRISTALIA	R\$ 2,40	R\$ 3.780,00	Dois Reais E Quarenta Centavos	Três Mil, Setecentos E Oitenta Reais
34	CIMETIDINA 150MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	AMP	5670	HYPOFARMA	R\$ 1,71	R\$ 9.695,70	Um Real E Setenta E Um Centavos	Nove Mil, Seiscentos E Noventa E Cinco Reais E Setenta Centavos
35	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	UND	163,8	HYPOFARMA	R\$ 16,32	R\$ 2.673,22	Dezesseis Reais E Trinta E Dois Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Setenta E Três Reais E Vinte E Dois Centavos
36	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML CXA C/50	AMP	819	HIPOLABOR	R\$ 4,03	R\$ 3.300,57	Quatro Reais E Três Centavos	Três Mil E Trezentos Reais E Cinquenta E Sete Centavos
37	CLORANFENICOL 1G SEM DILUENTE INJ CXA C/50	AMP	1575	BLAU	R\$ 7,20	R\$ 11.340,00	Sete Reais E Vinte Centavos	Onze Mil, Trezentos E Quarenta Reais
38	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200	AMP	9450	SAMTEC	R\$ 0,61	R\$ 5.764,50	Sessenta E Um Centavos De Real	Cinco Mil, Setecentos E Sessenta E Quatro Reais E Cinquenta Centavos
39	SUXAMETÔNIO 500MG INJ	AMP	630	U.QUIMICA	R\$ 13,87	R\$ 8.738,10	Treze Reais E Oitenta E Sete Centavos	Oito Mil, Setecentos E Trinta E Oito Reais E Dez Centavos
40	SUXAMETÔNIO 100MG INJ	AMP	630	U.QUIMICA	R\$ 12,72	R\$ 8.013,60	Doze Reais E Setenta E Dois Centavos	Oito Mil E Treze Reais E Sessenta Centavos
41	CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML	AMP	12600	FARMACE	R\$ 0,60	R\$ 7.560,00	Sessenta Centavos De Real	Sete Mil, Quinhentos E Sessenta Reais
42	COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP	AMP	3150	HYPOFARMA	R\$ 1,19	R\$ 3.748,50	Um Real E Dezenove Centavos	Três Mil, Setecentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta Centavos
43	DEXAMETASONA 2MG/1ML C/50 AMP - FARMACE	AMP	1575	FARMACE	R\$ 1,00	R\$ 1.575,00	Um Real	Mil Quinhentos E Setenta E Cinco Reais
44	DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML	AMP	1575	FARMACE	R\$ 2,23	R\$ 3.512,25	Dois Reais E Vinte E Três Centavos	Três Mil, Quinhentos E Doze Reais E Vinte E Cinco Centavos
45	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	AMP	3150	FARMACE	R\$ 1,03	R\$ 3.244,50	Um Real E Três Centavos	Três Mil, Duzentos E Quarenta E Quatro Reais E Cinquenta Centavos
46	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	AMP	3780	SANTISA	R\$ 1,30	R\$ 4.914,00	Um Real E Trinta Centavos	Quatro Mil, Novecentos E Quatorze Reais
47	EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG CXA C/06	AMP	756	U.QUIMICA	R\$ 1,32	R\$ 997,92	Um Real E Trinta E Dois Centavos	Novecentos E Noventa E Sete Reais E Noventa E Dois Centavos

48	ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50	AMP	1260	U.QUIMICA	R\$ 2,73	R\$ 3.439,80	Dois Reais E Setenta E Três Centavos	Três Mil, Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Oitenta Centavos
49	FUROSEMIDA INJ 10MG C/50 AMP 2ML	AMP	2394	SANTISA	R\$ 1,78	R\$ 4.261,32	Um Real E Setenta E Oito Centavos	Quatro Mil, Duzentos E Sessenta E Um Reais E Trinta E Dois Centavos
50	GENTAMICINA 20MG/ML C/50 AMP. 1ML	AMP	2394	NOVA FARMA	R\$ 1,29	R\$ 3.088,26	Um Real E Vinte E Nove Centavos	Três Mil E Oitenta E Oito Reais E Vinte E Seis Centavos
51	GENTAMICINA 40MG/ML C/50 AMP 1ML	AMP	2394	NOVA FARMA	R\$ 1,67	R\$ 3.997,98	Um Real E Sessenta E Sete Centavos	Três Mil, Novecentos E Noventa E Sete Reais E Noventa E Oito Centavos
52	GENTAMICINA INJ 80MG CXA C/50	AMP	2394	NOVA FARMA	R\$ 1,89	R\$ 4.524,66	Um Real E Oitenta E Nove Centavos	Quatro Mil, Quinhentos E Vinte E Quatro Reais E Sessenta E Seis Centavos
53	GLICOSE 25% 10ML AMP CXA C/200 AMP	AMP	9450	FARMACE	R\$ 0,50	R\$ 4.725,00	Cinquenta Centavos De Real	Quatro Mil, Setecentos E Vinte E Cinco Reais
54	GLICOSE 50% CXA C/200 AMP 10ML	AMP	9450	FARMACE	R\$ 0,51	R\$ 4.819,50	Cinquenta E Um Centavos De Real	Quatro Mil, Oitocentos E Dezenove Reais E Cinquenta Centavos
55	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50	AMP	819	ISOFARMA	R\$ 2,77	R\$ 2.268,63	Dois Reais E Setenta E Sete Centavos	Dois Mil, Duzentos E Sessenta E Oito Reais E Sessenta E Três Centavos
56	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML CX C/5 AMP	AMP	81	CRISTALIA	R\$ 17,29	R\$ 1.400,49	Dezessete Reais E Vinte E Nove Centavos	Mil E Quatrocentos Reais E Quarenta E Nove Centavos
57	HIDRALAZINA 20MG/ML CX C/50 AMP 1ML	AMP	945	CRISTALIA	R\$ 8,46	R\$ 7.994,70	Oito Reais E Quarenta E Seis Centavos	Sete Mil, Novecentos E Noventa E Quatro Reais E Setenta Centavos
58	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP	AMP	1764	BLAU	R\$ 4,00	R\$ 7.056,00	Quatro Reais	Sete Mil E Cinquenta E Seis Reais
59	HIDROCORTISONA 500MG PO CXA C/50 AMP	AMP	819	BLAU	R\$ 5,80	R\$ 4.750,20	Cinco Reais E Oitenta Centavos	Quatro Mil, Setecentos E Cinquenta Reais E Vinte Centavos
60	HIDROXIETILAMIDO 500ML 6%	BOLSA	315	FRESENIUS	R\$ 26,77	R\$ 8.432,55	Vinte E Seis Reais E Setenta E Sete Centavos	Oito Mil, Quatrocentos E Trinta E Dois Reais E Cinquenta E Cinco Centavos
61	INSULINA REGULAR	UND	72	NOVO NORDISK	R\$ 25,40	R\$ 1.828,80	Vinte E Cinco Reais E Quarenta Centavos	Mil Oitocentos E Vinte E Oito Reais E Oitenta Centavos
62	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	UND	378	ISOFARMA	R\$ 17,88	R\$ 6.758,64	Dezessete Reais E Oitenta E Oito Centavos	Seis Mil, Setecentos E Cinquenta E Oito Reais E Sessenta E Quatro Centavos
63	LIDOCAINA 2 S/VASO CXA C/25 AMP 20ML	AMP	315	CRISTALIA	R\$ 6,64	R\$ 2.091,60	Seis Reais E Sessenta E Quatro Centavos	Dois Mil E Noventa E Um Reais E Sessenta Centavos

64	LIDOCAINA 2% C/V CXA C/10 AMP 20ML	AMP	378	CRISTALIA	R\$ 5,98	R\$ 2.260,44	Cinco Reais E Noventa E Oito Centavos	Dois Mil, Duzentos E Sessenta Reais E Quarenta E Quatro Centavos
65	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP	AMP	3150	FARMACE	R\$ 0,85	R\$ 2.677,50	Oitenta E Cinco Centavos De Real	Dois Mil, Seiscentos E Setenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
66	METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML C/ 100ML	UND	135	JP FARMA	R\$ 5,95	R\$ 803,25	Cinco Reais E Noventa E Cinco Centavos	Oitocentos E Três Reais E Vinte E Cinco Centavos
67	NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML	AMP	945	HIPOLABOR	R\$ 2,38	R\$ 2.249,10	Dois Reais E Trinta E Oito Centavos	Dois Mil, Duzentos E Quarenta E Nove Reais E Dez Centavos
68	NORIPURUM 5ML INJ CXA C/05 AMP.	AMP	81	U.QUIMICA	R\$ 9,71	R\$ 786,51	Nove Reais E Setenta E Um Centavos	Setecentos E Oitenta E Seis Reais E Cinquenta E Um Centavos
69	ONDASTRONA 4MG/ML INJ	AMP	315	HIPOLABOR	R\$ 2,10	R\$ 661,50	Dois Reais E Dez Centavos	Seiscentos E Sessenta E Um Reais E Cinquenta Centavos
70	OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.	AMP	315	BLAU	R\$ 10,35	R\$ 3.260,25	Dez Reais E Trinta E Cinco Centavos	Três Mil, Duzentos E Sessenta Reais E Vinte E Cinco Centavos
71	OXACILINA 500MG INJ 10ML	UND	1530	FRESENIUS	R\$ 2,40	R\$ 3.672,00	Dois Reais E Quarenta Centavos	Três Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais
72	PANTOPRAZOL 40mg INJETAVEL	AMP	252	CRISTALIA	R\$ 15,62	R\$ 3.936,24	Quinze Reais E Sessenta E Dois Centavos	Três Mil, Novecentos E Trinta E Seis Reais E Vinte E Quatro Centavos
73	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25	AMP	360	CRISTALIA	R\$ 6,38	R\$ 2.296,80	Seis Reais E Trinta E Oito Centavos	Dois Mil, Duzentos E Noventa E Seis Reais E Oitenta Centavos
74	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP	UND	153	JP FARMA	R\$ 10,27	R\$ 1.571,31	Dez Reais E Vinte E Sete Centavos	Mil Quinhentos E Setenta E Um Reais E Trinta E Um Centavos
75	SOL. DE MANITOL 20% AMP	UND	1575	JP FARMA	R\$ 8,32	R\$ 13.104,00	Oito Reais E Trinta E Dois Centavos	Treze Mil, Cento E Quatro Reais
76	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	UND	6300	EQUIPLEX	R\$ 5,34	R\$ 33.642,00	Cinco Reais E Trinta E Quatro Centavos	Trinta E Três Mil, Seiscentos E Quarenta E Dois Reais
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO	UND	6300	EQUIPLEX	R\$ 6,99	R\$ 44.037,00	Seis Reais E Noventa E Nove Centavos	Quarenta E Quatro Mil E Trinta E Sete Reais
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	UND	5670	EQUIPLEX	R\$ 5,98	R\$ 33.906,60	Cinco Reais E Noventa E Oito Centavos	Trinta E Três Mil, Novecentos E Seis Reais E Sessenta Centavos
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML	UND	3150	EQUIPLEX	R\$ 9,21	R\$ 29.011,50	Nove Reais E Vinte E Um Centavos	Vinte E Nove Mil E Onze Reais E Cinquenta Centavos
80	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP	UND	3780	EQUIPLEX	R\$ 5,96	R\$ 22.528,80	Cinco Reais E Noventa E Seis Centavos	Vinte E Dois Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais E Oitenta Centavos

81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML AMP	UND	3780	EQUIPLEX	R\$ 6,99	R\$ 26.422,20	Seis Reais E Noventa E Nove Centavos	Vinte E Seis Mil, Quatrocentos E Vinte E Dois Reais E Vinte Centavos
82	SORO GLICOSADO 5% 250ML	UND	4500	EQUIPLEX	R\$ 5,34	R\$ 24.030,00	Cinco Reais E Trinta E Quatro Centavos	Vinte E Quatro Mil E Trinta Reais
83	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UND	3780	EQUIPLEX	R\$ 7,22	R\$ 27.291,60	Sete Reais E Vinte E Dois Centavos	Vinte E Sete Mil, Duzentos E Noventa E Um Reais E Sessenta Centavos
84	SORO RINGER LACTATO DE 500ML AMP	UND	3150	EQUIPLEX	R\$ 7,59	R\$ 23.908,50	Sete Reais E Cinquenta E Nove Centavos	Vinte E Três Mil, Novecentos E Oito Reais E Cinquenta Centavos
85	SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP	UND	1575	EQUIPLEX	R\$ 13,00	R\$ 20.475,00	Treze Reais	Vinte Mil, Quatrocentos E Setenta E Cinco Reais
86	VANCOMICINA 500MG INJ	UND	144	FRESENIUS	R\$ 4,86	R\$ 699,84	Quatro Reais E Oitenta E Seis Centavos	Seiscentos E Noventa E Nove Reais E Oitenta E Quatro Centavos
87	VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100	AMP	2835	FARMACE	R\$ 1,29	R\$ 3.657,15	Um Real E Vinte E Nove Centavos	Três Mil, Seiscentos E Cinquenta E Sete Reais E Quinze Centavos
88	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML	AMP	1890	HYPOFARMA	R\$ 2,52	R\$ 4.762,80	Dois Reais E Cinquenta E Dois Centavos	Quatro Mil, Setecentos E Sessenta E Dois Reais E Oitenta Centavos
89	TENOXICAM 20mg/ INJETAVEL	AMP	504	U.QUIMICA	R\$ 6,56	R\$ 3.306,24	Seis Reais E Cinquenta E Seis Centavos	Três Mil, Trezentos E Seis Reais E Vinte E Quatro Centavos
90	TENOXICAM 40mg INJETAVEL	AMP	504	U.QUIMICA	R\$ 11,26	R\$ 5.675,04	Onze Reais E Vinte E Seis Centavos	Cinco Mil, Seiscentos E Setenta E Cinco Reais E Quatro Centavos
VALOR TOTAL - Lote 2 - R\$ 734.999,98 - (Setecentos E Trinta E Quatro Mil, Novecentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Oito Centavos)								

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ACIDO VALPROICO 250MG CXA C/25 COMP	COMP	5600	BIOLAB	R\$ 0,85	R\$ 4.760,00	Oitenta E Cinco Centavos De Real	Quatro Mil, Setecentos E Sessenta Reais
2	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) CXA C/25 COMP	COMP	5600	BIOLAB	R\$ 1,39	R\$ 7.784,00	Um Real E Trinta E Nove Centavos	Sete Mil, Setecentos E Oitenta E Quatro Reais
3	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	UND	1120	PRATI	R\$ 10,43	R\$ 11.681,60	Dez Reais E Quarenta E Três Centavos	Onze Mil, Seiscentos E Oitenta E Um Reais E Sessenta Centavos
4	ALPRAZOLAM 1,0MG CXA C/20 CPR	COMP	12320	EMS	R\$ 0,24	R\$ 2.956,80	Vinte E Quatro Centavos De Real	Dois Mil, Novecentos E Cinquenta E Seis Reais E Oitenta Centavos
5	ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR	COMP	12320	EMS	R\$ 0,39	R\$ 4.804,80	Trinta E Nove Centavos De Real	Quatro Mil, Oitocentos E Quatro Reais E Oitenta Centavos
6	AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200	UND	3360	EMS	R\$ 0,36	R\$ 1.209,60	Trinta E Seis Centavos De Real	Mil Duzentos E Nove Reais E Sessenta Centavos

7	AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200	COMP	11200	EMS	R\$	0,88	R\$	9.856,00	Oitenta E Oito Centavos De Real	Nove Mil, Oitocentos E Cinquenta E Seis Reais
8	BIPERIDENO 2MG CX C/100	COMP	33600	CRISTALIA	R\$	0,55	R\$	18.480,00	Cinquenta E Cinco Centavos De Real	Dezoito Mil, Quatrocentos E Oitenta Reais
9	BROMAZEPAM 3MG CX C/100	COMP	53200	EMS	R\$	0,18	R\$	9.576,00	Dezoito Centavos De Real	Nove Mil, Quinhentos E Setenta E Seis Reais
10	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/500 COMP.	COMP	33600	U.QUIMICA	R\$	0,53	R\$	17.808,00	Cinquenta E Três Centavos De Real	Dezessete Mil, Oitocentos E Oito Reais
11	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	UND	1344	U.QUIMICA	R\$	15,88	R\$	21.342,72	Quinze Reais E Oitenta E Oito Centavos	Vinte E Um Mil, Trezentos E Quarenta E Dois Reais E Setenta E Dois Centavos
12	CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/500	COMP	32480	BIOLAB	R\$	0,55	R\$	17.864,00	Cinquenta E Cinco Centavos De Real	Dezessete Mil, Oitocentos E Sessenta E Quatro Reais
13	CITALOPRAM 20MG C/30 COMP	COMP	3920	GEOLAB	R\$	0,34	R\$	1.332,80	Trinta E Quatro Centavos De Real	Mil Trezentos E Trinta E Dois Reais E Oitenta Centavos
14	CLOMIPRAMINA 25MG C/20	COMP	2620,8	EMS	R\$	2,09	R\$	5.477,47	Dois Reais E Nove Centavos	Cinco Mil, Quatrocentos E Setenta E Sete Reais E Quarenta E Sete Centavos
15	CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP	COMP	26160	GEOLAB	R\$	0,20	R\$	5.232,00	Vinte Centavos De Real	Cinco Mil, Duzentos E Trinta E Dois Reais
16	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	UND	1344	GEOLAB	R\$	4,37	R\$	5.873,28	Quatro Reais E Trinta E Sete Centavos	Cinco Mil, Oitocentos E Setenta E Três Reais E Vinte E Oito Centavos
17	CLONAZEPAN CPR 0,5MG CXA C/200 CPR	COMP	26208	GEOLAB	R\$	0,21	R\$	5.503,68	Vinte E Um Centavos De Real	Cinco Mil, Quinhentos E Três Reais E Sessenta E Oito Centavos
18	CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP.	COMP	16800	U.QUIMICA	R\$	0,50	R\$	8.400,00	Cinquenta Centavos De Real	Oito Mil E Quatrocentos Reais
19	CLORPROMAZINA 100MG CX C/200 COMP.	COMP	11200	U.QUIMICA	R\$	0,79	R\$	8.848,00	Setenta E Nove Centavos De Real	Oito Mil, Oitocentos E Quarenta E Oito Reais
20	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	UND	560	U.QUIMICA	R\$	11,20	R\$	6.272,00	Onze Reais E Vinte Centavos	Seis Mil, Duzentos E Setenta E Dois Reais
21	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML	AMP	2240	U.QUIMICA	R\$	2,32	R\$	5.196,80	Dois Reais E Trinta E Dois Centavos	Cinco Mil, Cento E Noventa E Seis Reais E Oitenta Centavos
22	DIAZEPAM 5MG CXA C/1000 COMP.	COMP	56000	SANTISA	R\$	0,18	R\$	10.080,00	Dezoito Centavos De Real	Dez Mil E Oitenta Reais
23	DIAZEPAM 10MG CXA C/1000 COMP.	COMP	40000	SANTISA	R\$	0,21	R\$	8.400,00	Vinte E Um Centavos De Real	Oito Mil E Quatrocentos Reais
24	DIAZEPAN 5MG/ML AMP 2ML CXA C/50	AMP	1400	SANTISA	R\$	1,17	R\$	1.638,00	Um Real E Dezessete Centavos	Mil Seiscentos E Trinta E Oito Reais
25	DOLOSAL 50MG/ML C/25 AMP 2ML	AMP	1400	U.QUIMICA	R\$	4,68	R\$	6.552,00	Quatro Reais E Sessenta E Oito Centavos	Seis Mil, Quinhentos E Cinquenta E Dois Reais
26	DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.	AMP	1400	U.QUIMICA	R\$	5,08	R\$	7.112,00	Cinco Reais E Oito Centavos	Sete Mil, Cento E Doze Reais
27	FENITOINA 100MG CXA C/100 COMP.	COMP	14000	CRISTALIA	R\$	0,68	R\$	9.520,00	Sessenta E Oito Centavos De Real	Nove Mil, Quinhentos E Vinte Reais

001433

28	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	AMP	2240	CRISTALIA	R\$	6,32	R\$	14.156,80	Seis Reais E Trinta E Dois Centavos	Quarenta Mil, Cento E Quarenta E Seis Reais E Oitenta e Nove Centavos
29	FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP.	COMP	21280	U.QUIMICA	R\$	0,39	R\$	8.296,20	Trinta E Nove Centavos De Real	Oito Mil, Duzentos E Noventa E Nove Reais E Vinte Centavos
30	FENOBARBITAL 100MG/ML (200MG/2ML) AMP 2ML B1 CX/50	AMP	1344	U.QUIMICA	R\$	4,13	R\$	5.550,72	Quatro Reais E Treze Centavos	Cinco Mil, Quinhentos E Cinquenta Reais E Setenta E Dois Centavos
31	FENOBARBITAL GT'S 40MG/2ML 20ML	UND	560	U.QUIMICA	R\$	8,54	R\$	4.787,40	Oito Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	Quatro Mil, Setecentos E Oitenta E Dois Reais E Quarenta Centavos
32	FENTANIL 0,05MG/ML CXA C/50 AMP 2ML	AMP	560	HIPOLABOR	R\$	4,71	R\$	2.637,60	Quatro Reais E Setenta E Um Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Trinta E Sete Reais E Sessenta Centavos
33	FENTANIL 0,05MG/ML CXA C/25 AMP 5ML	AMP	728	HIPOLABOR	R\$	9,69	R\$	7.054,32	Nove Reais E Sessenta E Nove Centavos	Sete Mil E Cinquenta E Quatro Reais E Trinta E Dois Centavos
34	FLUMENAZIL 0,1 INJ	AMP	448	FRESENIUS	R\$	8,76	R\$	3.924,48	Oito Reais E Setenta E Seis Centavos	Três Mil, Novecentos E Vinte E Quatro Reais E Quarenta E Oito Centavos
35	FLUOXETINA 20MG CXA C/70	COMP	12880	MEDQUIMICA	R\$	0,28	R\$	3.606,40	Vinte E Oito Centavos De Real	Três Mil, Seiscentos E Seis Reais E Quarenta Centavos
36	HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.	COMP	17920	CRISTALIA	R\$	0,30	R\$	5.376,00	Trinta Centavos De Real	Cinco Mil, Trezentos E Setenta E Seis Reais
37	HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.	COMP	17920	CRISTALIA	R\$	0,43	R\$	7.705,60	Quarenta E Três Centavos De Real	Sete Mil, Setecentos E Cinco Reais E Sessenta Centavos
38	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ CXA C/60	AMP	1680	CRISTALIA	R\$	4,22	R\$	7.089,60	Quatro Reais E Vinte E Dois Centavos	Sete Mil E Oitenta E Nove Reais E Sessenta Centavos
39	HALOPERIDOL DECANATO INJ. 50MG/ML 1ML.	AMP	320	CRISTALIA	R\$	18,25	R\$	5.840,00	Dezito Reais E Vinte E Cinco Centavos	Cinco Mil, Oitocentos E Quarenta Reais
40	HALOPERIDOL GT'S 2MG/ML 20ML	UND	560	CRISTALIA	R\$	10,34	R\$	5.790,40	Dez Reais E Trinta E Quatro Centavos	Cinco Mil, Setecentos E Noventa Reais E Quarenta Centavos
41	IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.	COMP	4240	CRISTALIA	R\$	0,80	R\$	3.392,00	Oitenta Centavos De Real	Três Mil, Trezentos E Noventa E Dois Reais
42	ISOFLURANO 100ML	UND	32	CRISTALIA	R\$	387,09	R\$	12.386,88	Trezentos E Oitenta E Sete Reais E Nove Centavos	Doze Mil, Trezentos E Oitenta E Seis Reais E Oitenta E Oito Centavos
43	ISOFLURANO 240ML	UND	32	CRISTALIA	R\$	599,29	R\$	19.177,31	Quinhentos E Noventa E Nove Reais E Vinte E Nove Centavos	Dezenove Mil, Cento E Setenta E Sete Reais E Trinta E Um Centavos
44	KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML	AMP	280	CRISTALIA	R\$	106,70	R\$	29.876,00	Centos E Seis Reais E Setenta Centavos	Vinte E Nove Mil, Oitocentos E Setenta E Seis Reais

45	LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML	UND	280	CRISTALIA	R\$ 18,79	R\$ 5.261,20	Dezoito Reais E Setenta E Nove Centavos	Cinco Mil, Duzentos E Sessenta E Um Reais E Vinte Centavos
46	LEVOMEPROMAZINA 100MG CX C/200	COMP	8720	CRISTALIA	R\$ 1,50	R\$ 13.080,00	Um Real E Cinquenta Centavos	Treze Mil E Oitenta Reais
47	LEVOMEPROMAZINA 25MG CX C/200	COMP	8720	CRISTALIA	R\$ 0,85	R\$ 7.412,00	Oitenta E Cinco Centavos De Real	Sete Mil, Quatrocentos E Doze Reais
48	MEROPENEM 1G/ INJ	AMP	320	BLAU	R\$ 20,40	R\$ 6.528,00	Vinte Reais E Quarenta Centavos	Seis Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais
49	MIDAZOLAN 15MG CXA C/20	COMP	3600	CRISTALIA	R\$ 3,73	R\$ 13.428,00	Três Reais E Setenta E Três Centavos	Treze Mil, Quatrocentos E Vinte E Oito Reais
50	MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML	AMP	112	CRISTALIA	R\$ 4,32	R\$ 483,84	Quatro Reais E Trinta E Dois Centavos	Quatrocentos E Oitenta E Três Reais E Oitenta E Quatro Centavos
51	MIDAZOLAN 50MG CXA C/50 AMP.10ML	AMP	1120	CRISTALIA	R\$ 21,37	R\$ 23.934,40	Vinte E Um Reais E Trinta E Sete Centavos	Vinte E Três Mil, Novecentos E Trinta E Quatro Reais E Quarenta Centavos
52	MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR	COMP	320	HEBRON	R\$ 59,52	R\$ 19.046,40	Cinquenta E Nove Reais E Cinquenta E Dois Centavos	Dezenove Mil E Quarenta E Seis Reais E Quarenta Centavos
53	MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP 1ML	AMP	1120	CRISTALIA	R\$ 3,85	R\$ 4.312,00	Três Reais E Oitenta E Cinco Centavos	Quatro Mil, Trezentos E Doze Reais
54	MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML	AMP	2240	CRISTALIA	R\$ 4,59	R\$ 10.281,60	Quatro Reais E Cinquenta E Nove Centavos	Dez Mil, Duzentos E Oitenta E Um Reais E Sessenta Centavos
55	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4	AMP	400	CRISTALIA	R\$ 24,75	R\$ 9.900,40	Vinte E Quatro Reais E Setenta E Cinco Centavos	Nove Mil E Novecentos Reais E Quarenta Centavos
56	NOOTROPIL 200MG/ML CX C/12 AMP 5ML	AMP	560	SANOFI	R\$ 5,70	R\$ 3.192,00	Cinco Reais E Setenta Centavos	Três Mil, Cento E Noventa E Dois Reais
57	NEOSTIGMINA	AMP	224	U QUIMICA	R\$ 2,45	R\$ 548,80	Dois Reais E Quarenta E Cinco Centavos	Quinhentos E Quarenta E Oito Reais E Oitenta Centavos
58	NORTRIPTILINA 50MG CXA C/20 CPR	COMP	1360	CELLERA	R\$ 1,48	R\$ 2.012,80	Um Real E Quarenta E Oito Centavos	Dois Mil E Doze Reais E Oitenta Centavos
59	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML CX C/50	AMP	3600	U.QUIMICA	R\$ 4,99	R\$ 17.964,00	Quatro Reais E Noventa E Nove Centavos	Dezessete Mil, Novecentos E Sessenta E Quatro Reais
60	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	UND	140	U.QUIMICA	R\$ 49,71	R\$ 6.959,40	Quarenta E Nove Reais E Setenta E Um Centavos	Seis Mil, Novecentos E Cinquenta E Nove Reais E Quarenta Centavos
61	PANCURON 2MG/ML CXA C/50 AMP 2ML	AMP	440	FRESENIUS	R\$ 19,93	R\$ 8.769,20	Dezenove Reais E Noventa E Três Centavos	Oito Mil, Setecentos E Sessenta E Nove Reais E Vinte Centavos
62	PAROXETINA 20MG CXA C/200	COMP	4480	ZYDUS	R\$ 0,86	R\$ 3.852,80	Oitenta E Seis Centavos De Real	Três Mil, Oitocentos E Cinquenta E Dois Reais E Oitenta Centavos
63	PROPOFOL 10MG/ML C/5 AMP 10ML	AMP	10	FRESENIUS	R\$ 33,79	R\$ 337,90	Trinta E Três Reais E Setenta E Nove Centavos	Trezentos E Trinta E Sete Reais E Noventa Centavos

00
100
100
100
100

64	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP	COMP	8720	PRATI	R\$	0,41	R\$	3.575,20	Quarenta E Um Centavos De Real	Três Mil, Quinhentos E Setenta E Cinco Reais E Vinte Centavos
65	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP	COMP	8720	PRATI	R\$	0,10	R\$	872,00	Dez Centavos De Real	Oitocentos E Setenta E Dois Reais
66	SERTRALINA 50MG C/30	COMP	5200	GEOLAB	R\$	0,54	R\$	2.808,00	Cinquenta E Quatro Centavos De Real	Dois Mil, Oitocentos E Oito Reais
67	SEVOFLURANO 100% 250ML	UND	20	CRISTALIA	R\$	621,60	R\$	12.432,00	Seiscentos E Vinte E Um Reais E Sessenta Centavos	Doze Mil, Quatrocentos E Trinta E Dois Reais
68	TIOPENTAL PO 1G CX C/25 AMP	AMP	100	CRISTALIA	R\$	73,18	R\$	7.318,00	Setenta E Três Reais E Dezoito Centavos	Sete Mil, Trezentos E Dezoito Reais
69	TRAMADOL 100MG/2ML C/50 AMP	AMP	2240	CRISTALIA	R\$	3,15	R\$	7.056,00	Três Reais E Quinze Centavos	Sete Mil E Cinquenta E Seis Reais
70	TRAMADOL 50MG C/500 COMP	COMP	11200	CRISTALIA	R\$	2,13	R\$	23.856,00	Dois Reais E Treze Centavos	Vinte E Três Mil, Oitocentos E Cinquenta E Seis Reais
71	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP IML	AMP	1120	CRISTALIA	R\$	2,34	R\$	2.620,80	Dois Reais E Trinta E Quatro Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Vinte Reais E Oitenta Centavos
VALOR TOTAL - Lote 3 - R\$ 588.050,00 - (Quinhentos E Oitenta E Oito Mil E Cinquenta Reais)										

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	250	THEOTO	R\$ 10,13	R\$ 2.532,50	Dez Reais E Treze Centavos	Dois Mil, Quinhentos E Trinta E Dois Reais E Cinquenta Centavos
2	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	300	MASTER SOFT	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00	Sete Reais E Quarenta Centavos	Dois Mil, Duzentos E Vinte Reais
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	320	RIOQUIMICA	R\$ 6,08	R\$ 1.945,60	Seis Reais E Oito Centavos	Mil Novecentos E Quarenta E Cinco Reais E Sessenta Centavos
4	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	UND	60	ASFER	R\$ 3,11	R\$ 186,60	Três Reais E Onze Centavos	Centro E Oitenta E Seis Reais E Sessenta Centavos
5	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GL	130	ASFER	R\$ 11,72	R\$ 1.523,60	Onze Reais E Setenta E Dois Centavos	Mil Quinhentos E Vinte E Três Reais E Sessenta Centavos
6	AGULHA DE RAQUI 22G	UND	60	UNISSIS	R\$ 6,49	R\$ 389,40	Seis Reais E Quarenta E Nove Centavos	Trezentos E Oitenta E Nove Reais E Quarenta Centavos
7	AGULHA DESC. 13x4, 5 CX C/ 100 UND.	CX	280	SR	R\$ 7,86	R\$ 2.200,80	Sete Reais E Oitenta E Seis Centavos	Dois Mil E Duzentos Reais E Oitenta Centavos
8	AGULHA DESC. 20x5, 5 CX C/ 100 UND.	CX	280	SR	R\$ 7,93	R\$ 2.220,40	Sete Reais E Noventa E Três Centavos	Dois Mil, Duzentos E Vinte Reais E Quarenta Centavos
9	AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.	CX	280	SR	R\$ 7,87	R\$ 2.203,60	Sete Reais E Oitenta E Sete Centavos	Dois Mil, Duzentos E Três Reais E Sessenta Centavos

10	AGULHA DESC. 25 X 08 CX C/ 100 UND.	CX	280	SR	R\$	7,99	R\$	2.237,20	Sete Reais E Noventa E Nove Centavos	Dois Mil, Duzentos E Trinta E Sete Reais E Vinte Centavos
11	AGULHA DESC. 30 X 07 CX C/ 100 UND.	CX	280	SR	R\$	7,95	R\$	2.226,00	Sete Reais E Noventa E Cinco Centavos	Dois Mil, Duzentos E Vinte E Seis Reais
12	AGULHA DESC. 30 X 08 CX C/ 100 UND.	CX	280	SR	R\$	7,92	R\$	2.217,60	Sete Reais E Noventa E Dois Centavos	Dois Mil, Duzentos E Dezessete Reais E Sessenta Centavos
13	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.	CX	280	SR	R\$	7,99	R\$	2.237,20	Sete Reais E Noventa E Nove Centavos	Dois Mil, Duzentos E Trinta E Sete Reais E Vinte Centavos
14	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G	UND	1500	UNISSIS	R\$	6,20	R\$	9.300,00	Seis Reais E Vinte Centavos	Nove Mil E Trezentos Reais
15	ALCOOL 70% 1000ML	UND	1200	SUPER SOL	R\$	5,70	R\$	6.840,00	Cinco Reais E Setenta Centavos	Seis Mil, Oitocentos E Quarenta Reais
16	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	600	PROLINK	R\$	10,15	R\$	6.090,00	Dez Reais E Quinze Centavos	Seis Mil E Noventa Reais
17	ALCOOL GEL 500ML	FRC	400	SUPER SOL	R\$	4,86	R\$	1.944,00	Quatro Reais E Oitenta E Seis Centavos	Mil Novecentos E Quarenta E Quatro Reais
18	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	160	VICPHARMA	R\$	29,39	R\$	4.702,40	Vinte E Nove Reais E Trinta E Nove Centavos	Quatro Mil, Setecentos E Dois Reais E Quarenta Centavos
19	ALGODÃO HIDROFILO 250GR	PCT	700	NATHY	R\$	8,46	R\$	5.922,00	Oito Reais E Quarenta E Seis Centavos	Cinco Mil, Novecentos E Vinte E Dois Reais
20	ALGODÃO HIDROFILO 500G	PCT	500	NATHY	R\$	13,35	R\$	6.675,00	Treze Reais E Trinta E Cinco Centavos	Seis Mil, Seiscentos E Sessenta E Cinco Reais
21	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/12 (1METRO)	PCT	80	POLAR FIX	R\$	8,21	R\$	656,80	Oito Reais E Vinte E Um Centavos	Seiscentos E Cinquenta E Seis Reais E Oitenta Centavos
22	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM C/12 (1METRO)	PCT	80	POLAR FIX	R\$	11,23	R\$	898,40	Onze Reais E Vinte E Três Centavos	Oitocentos E Noventa E Oito Reais E Quarenta Centavos
23	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM C/12 (1METRO)	PCT	80	POLAR FIX	R\$	15,83	R\$	1.266,40	Quinze Reais E Oitenta E Três Centavos	Mil Duzentos E Sessenta E Seis Reais E Quarenta Centavos
24	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	UND	1000	J PROLAB	R\$	5,19	R\$	5.190,00	Cinco Reais E Dezenove Centavos	Cinco Mil, Cento E Noventa Reais
25	ALMONTOLIA 250ML TRANSP BICO RETO	UND	1000	J PROLAB	R\$	5,25	R\$	5.250,00	Cinco Reais E Vinte E Cinco Centavos	Cinco Mil, Duzentos E Cinquenta Reais
26	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	1000	J PROLAB	R\$	6,51	R\$	6.510,00	Seis Reais E Cinquenta E Um Centavos	Seis Mil, Quinhentos E Dez Reais
27	ALMONTOLIA 500ML TRANSP BICO RETO	UND	1400	J PROLAB	R\$	6,64	R\$	9.296,00	Seis Reais E Sessenta E Quatro Centavos	Novo Mil, Duzentos E Noventa E Seis Reais
28	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC. C/ LÂMINA DUPLA	UND	400	BIC	R\$	1,14	R\$	456,00	Um Real E Quatorze Centavos	Quatrocentos E Cinquenta E Seis Reais
29	APARELHO DE GLUCEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE	UND	280	ON CALL PLUS	R\$	42,58	R\$	11.922,40	Quarenta E Dois Reais E Cinquenta E Oito Centavos	Onze Mil, Novecentos E Vinte E Dois Reais E Quarenta Centavos
30	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	140	INCORTEIM	R\$	51,34	R\$	7.187,60	Cinquenta E Um Reais E Trinta E Quatro Centavos	Sete Mil, Cento E Oitenta E Sete Reais E Sessenta Centavos

001138

R CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, N2529. BAIRRO SÃO PEDRO, CEP 64019-400, TERESINA-PI
 rvmedistribuidora@gmail.com

31	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODÍZIOS	UND	30	PREMIUM	R\$	845,86	R\$	25.375,80	Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais E Oitenta e Seis Centavos	RV Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos
32	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSÓPIO	UND	70	INCORTEM	R\$	76,97	R\$	5.387,90	Setenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos	Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos
33	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO	UND	30	INCORTEM	R\$	60,61	R\$	1.818,30	Sessenta Reais e Sessenta e Um Centavos	Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Trinta Centavos
34	ATADURA DE CREPON 10CM 1,80CM C/12	PCT	250	POLAR FIX	R\$	4,43	R\$	1.107,50	Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos	Mil Cento e Sete Reais e Cinquenta Centavos
35	ATADURA DE CREPON 12CM 1,80CM C/12	PCT	250	POLAR FIX	R\$	6,41	R\$	1.602,50	Seis Reais e Quarenta e Um Centavos	Mil Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos
36	ATADURA DE CREPON 15CM 1,80CM C/12	PCT	250	POLAR FIX	R\$	7,46	R\$	1.865,00	Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos	Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais
37	ATADURA DE CREPON 20CM 1,80CM C/12	PCT	250	POLAR FIX	R\$	9,50	R\$	2.375,00	Nove Reais e Cinquenta Centavos	Dois Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais
38	ATADURA GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO	CX	140	POLAR FIX	R\$	45,81	R\$	6.413,40	Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos	Seis Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Quarenta Centavos
39	ATADURA GESSADA 12CM C/20 - 3 METRO	CX	140	POLAR FIX	R\$	69,00	R\$	9.660,00	Sessenta e Nove Reais	Nove Mil, Seiscentos e Sessenta Reais
40	ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO	CX	140	POLAR FIX	R\$	84,39	R\$	11.814,60	Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos	Onze Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Sessenta Centavos
41	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	CX	140	POLAR FIX	R\$	95,99	R\$	13.438,60	Noventa e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos	Treze Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos
42	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO MANGA CURTA PCT C/10	PCT	280	PROTIDESC	R\$	23,70	R\$	6.636,00	Vinte e Três Reais e Setenta Centavos	Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais
43	BOLSA P COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	700	MEDSONDA	R\$	0,98	R\$	685,00	Noventa e Oito Centavos De Real	Seiscentos e Oitenta e Seis Reais
44	CAMPO PLÁSTICO ESTÉRIL 90 X 120	UND	70	ESTERILIMED	R\$	2,58	R\$	180,60	Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos	Centos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos
45	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND	PCT	140	CREMER	R\$	49,29	R\$	6.900,60	Quarenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos	Seis Mil e Novencentos Reais e Sessenta Centavos
46	CANETA DE BISTURI ELÉTRICO	UND	70	EMAI TRANSMAL	R\$	156,33	R\$	10.943,10	Centos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos	Dez Mil, Novencentos e Quarenta e Três Reais e Dez Centavos
47	CANULA DE GUEDEL Nº 1	UND	300	PROTEC	R\$	3,17	R\$	951,00	Três Reais e Dezessete Centavos	Novencentos e Cinquenta e Um Reais
48	CANULA DE GUEDEL Nº 2	UND	300	PROTEC	R\$	3,16	R\$	948,00	Três Reais e Dezessete Centavos	Novencentos e Quarenta e Oito Reais
49	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UND	300	PROTEC	R\$	3,17	R\$	951,00	Três Reais e Dezessete Centavos	Novencentos e Cinquenta e Um Reais
50	CANULA DE GUEDEL Nº 4	UND	300	PROTEC	R\$	3,15	R\$	945,00	Três Reais e Quinze Centavos	Novencentos e Quarenta e Cinco Reais

51	CANULA DE GUEDEL Nº 5	UND	300	PROTEC	R\$	3,16	R\$	948,00	Três Reais E Dezesseis Centavos	Quarenta E Nove Reais E Quarenta E Nove Centavos
52	CANULA DE GUEDEL Nº 6	UND	300	PROTEC	R\$	3,14	R\$	942,00	Três Reais E Quatorze Centavos	Quarenta E Nove Reais E Quarenta E Nove Centavos
53	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	2500	INJEX	R\$	0,61	R\$	1.525,00	Sessenta E Um Centavos De Real	Mil Quinhentos E Vinte E Cinco Reais
54	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	2500	INJEX	R\$	0,60	R\$	1.500,00	Sessenta Centavos De Real	Mil E Quinhentos Reais
55	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	2500	INJEX	R\$	0,60	R\$	1.500,00	Sessenta Centavos De Real	Mil E Quinhentos Reais
56	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	2500	INJEX	R\$	0,60	R\$	1.500,00	Sessenta Centavos De Real	Mil E Quinhentos Reais
57	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	2500	INJEX	R\$	0,60	R\$	1.500,00	Sessenta Centavos De Real	Mil E Quinhentos Reais
58	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	2500	INJEX	R\$	0,70	R\$	1.750,00	Setenta Centavos De Real	Mil Setecentos E Cinquenta Reais
59	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UND	2500	FOYOMED	R\$	1,82	R\$	4.550,00	Um Real E Oitenta E Dois Centavos	Quatro Mil, Quinhentos E Cinquenta Reais
60	CARRO DE LIMPEZA DO CENTRO CIRURGICO	UND	2	BRALIMPIA	R\$	891,34	R\$	1.782,68	Oitocentos E Noventa E Um Reais E Trinta E Quatro Centavos	Mil Setecentos E Oitenta E Dois Reais E Sessenta E Oito Centavos
61	CLOREXIDINA 2%	UND	140	RIOQUIMICA	R\$	33,52	R\$	4.692,80	Trinta E Três Reais E Cinquenta E Dois Centavos	Quatro Mil, Seiscentos E Noventa E Dois Reais E Oitenta Centavos
62	CLAMP UMBILICAL	UND	3200	ADLIN	R\$	1,10	R\$	3.520,00	Um Real E Dez Centavos	Três Mil, Quinhentos E Vinte Reais
63	COBERTOR/MANTA SOLTEIRO	UND	70	RESGATE SP	R\$	34,57	R\$	2.419,90	Trinta E Quatro Reais E Cinquenta E Sete Centavos	Dois Mil, Quatrocentos E Dezenove Reais E Noventa Centavos
64	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	1200	MEDSONDA	R\$	3,36	R\$	4.032,00	Três Reais E Trinta E Seis Centavos	Quatro Mil E Trinta E Dois Reais
65	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	1200	MEDSONDA	R\$	4,14	R\$	4.968,00	Quatro Reais E Quatorze Centavos	Quatro Mil, Novecentos E Sessenta E Oito Reais
66	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	UND	140	DESCARBOX	R\$	2,89	R\$	404,60	Dois Reais E Oitenta E Nove Centavos	Quatrocentos E Quatro Reais E Sessenta Centavos
67	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	140	DESCARBOX	R\$	3,18	R\$	445,20	Três Reais E Dezoito Centavos	Quatrocentos E Quarenta E Cinco Reais E Vinte Centavos
68	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	140	DESCARBOX	R\$	4,49	R\$	628,60	Quatro Reais E Quarenta E Nove Centavos	Seiscentos E Vinte E Oito Reais E Sessenta Centavos
69	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	210	DESCARBOX	R\$	6,48	R\$	1.360,80	Seis Reais E Quarenta E Oito Centavos	Mil Trezentos E Sessenta Reais E Oitenta Centavos
70	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES	UND	27000	3B PLASTICO	R\$	0,66	R\$	17.820,00	Sessenta E Seis Centavos De Real	Dezesseite Mil, Oitocentos E Vinte Reais E Vinte Centavos
71	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	140	MEDSONDA	R\$	6,43	R\$	900,20	Seis Reais E Quarenta E Três Centavos	Novencentos Reais E Vinte Centavos
72	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	140	MEDSONDA	R\$	10,71	R\$	1.499,40	Dez Reais E Setenta E Um Centavos	Mil Quatrocentos E Noventa E Nove Reais E Quarenta Centavos
73	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CX	140	COTTON	R\$	3,36	R\$	470,40	Três Reais E Trinta E Seis Centavos	Quatrocentos E Setenta Reais E Quarenta Centavos

74	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX)	UND	3200	DESCARPACK	R\$	0,71	R\$	2.272,00	Setenta E Um Centavos De Real	Dois Mil, Duzentos E Setenta E Um Reais
75	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 TAMANHO PQ	UND	50	BIOSANI	R\$	2,68	R\$	134,00	Dois Reais E Sessenta E Oito Centavos	Cento E Trinta E Quatro Reais
76	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 TAMANHO MD	UND	50	BIOSANI	R\$	2,69	R\$	134,50	Dois Reais E Sessenta E Nove Centavos	Cento E Trinta E Quatro Reais E Cinquenta Centavos
77	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 TAMANHO GRD	UND	50	BIOSANI	R\$	2,74	R\$	137,00	Dois Reais E Setenta E Quatro Centavos	Cento E Trinta E Sete Reais
78	DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL	PCT	28	WALTEX	R\$	12,19	R\$	341,32	Doze Reais E Dezenove Centavos	Trezentos E Quarenta E Um Reais E Trinta E Dois Centavos
79	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL	PCT	28	WALTEX	R\$	18,10	R\$	506,80	Dezoito Reais E Dez Centavos	Quinhentos E Seis Reais E Oitenta Centavos
80	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL	PCT	28	WALTEX	R\$	20,37	R\$	570,36	Vinte Reais E Trinta E Sete Centavos	Quinhentos E Setenta Reais E Trinta E Seis Centavos
81	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	PCT	150	SOLIDOR	R\$	14,94	R\$	2.241,00	Quatorze Reais E Noventa E Quatro Centavos	Dois Mil, Duzentos E Quarenta E Um Reais
82	EQUIPO MACRO C/INI LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	2500	MEDIX	R\$	0,94	R\$	2.350,00	Noventa E Quatro Centavos De Real	Dois Mil, Trezentos E Cinquenta Reais
83	EQUIPO MICRO C/INI LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	3200	MEDIX	R\$	1,12	R\$	3.584,00	Um Real E Doze Centavos	Três Mil, Quinhentos E Oitenta E Quatro Reais
84	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simplex Conec. Escalonado)	UND	1200	MEDGRAN	R\$	1,94	R\$	2.328,00	Um Real E Noventa E Quatro Centavos	Dois Mil, Trezentos E Vinte E Oito Reais
85	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	1200	LAMEDID	R\$	3,87	R\$	4.644,00	Três Reais E Oitenta E Sete Centavos	Quatro Mil, Seiscentos E Quarenta E Quatro Reais
86	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO ESTERIL	PCT	150	ADLIN	R\$	35,16	R\$	5.274,00	Trinta E Cinco Reais E Dezesesseis Centavos	Cinco Mil, Duzentos E Setenta E Quatro Reais
87	ESCOVA COM PVPI	UND	1000	VICPHARMA	R\$	2,08	R\$	2.080,00	Dois Reais E Oito Centavos	Dois Mil E Oitenta Reais
88	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	ROLO	1200	CREMER	R\$	8,86	R\$	10.632,00	Oito Reais E Oitenta E Seis Centavos	Dez Mil, Seiscentos E Trinta E Dois Reais
89	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100, MADEIRA	PCT	250	THEOTO	R\$	8,47	R\$	2.117,50	Oito Reais E Quarenta E Sete Centavos	Dois Mil, Cento E Dezesete Reais E Cinquenta Centavos
90	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL	UND	1000	ADLIN	R\$	3,01	R\$	3.010,00	Três Reais E Um Centavo	Três Mil E Dez Reais
91	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL	UND	1000	ADLIN	R\$	2,63	R\$	2.630,00	Dois Reais E Sessenta E Três Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Trinta Reais
92	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL	UND	1000	ADLIN	R\$	2,53	R\$	2.530,00	Dois Reais E Cinquenta E Três Centavos	Dois Mil, Quinhentos E Trinta Reais
93	ESTETOSCOPIO CLINICO BI AURICULAR ADULTO	UND	69	INCORTEM	R\$	27,86	R\$	1.911,20	Vinte E Sete Reais E Oitenta E Seis Centavos	Mil Novecentos E Onze Reais E Vinte Centavos
94	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	140	RIOQUIMICA	R\$	55,33	R\$	7.746,20	Cinquenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos	Sete Mil, Setecentos E Quarenta E Seis Reais E Vinte Centavos
95	FILME P RAO 18X24 CXA C/100	CX	35	IBF	R\$	203,84	R\$	7.134,40	Duzentos E Três Reais E Oitenta E Quatro Centavos	Sete Mil, Cento E Trinta E Quatro Reais E Quarenta Centavos

96	FILME P RAI0 24X30 CXA C/100	CX	35	IBF	R\$	340,09	R\$	11.903,15	Trezentos E Quarenta Reais E Nove Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Trinta Reais E Quatro Centavos
97	FILME P RAI0 30X40 CXA C/100	CX	35	IBF	R\$	532,77	R\$	18.646,95	Quinhentos E Trinta E Dois Reais E Setenta E Sete Centavos	Dezoito Mil, Seiscentos E Quarenta E Seis Reais E Noventa E Cinco Centavos
98	FILME P RAI0 35X43 CXA C/100	CX	35	IBF	R\$	677,06	R\$	23.697,10	Seiscentos E Setenta E Sete Reais E Seis Centavos	Vinte E Três Mil, Seiscentos E Noventa E Sete Reais E Dez Centavos
99	FILME P/ULTRASOM UPP-110 S	UND	82	SONY	R\$	81,72	R\$	6.692,87	Oitenta E Um Reais E Setenta E Dois Centavos	Seis Mil, Seiscentos E Noventa E Dois Reais E Oitenta E Sete Centavos
100	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	UND	350	WELL LEAD	R\$	19,10	R\$	6.685,00	Dezenove Reais E Dez Centavos	Seis Mil, Seiscentos E Oitenta E Cinco Reais
101	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 CXA C/24	CX	28	SHALON	R\$	253,25	R\$	7.091,00	Duzentos E Cinquenta E Três Reais E Vinte E Cinco Centavos	Sete Mil E Noventa E Um Reais
102	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 CXA C/24	CX	28	SHALON	R\$	254,68	R\$	7.131,04	Duzentos E Cinquenta E Quatro Reais E Sessenta E Oito Centavos	Sete Mil, Cento E Trinta E Um Reais E Quatro Centavos
103	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	28	SHALON	R\$	94,82	R\$	2.654,96	Noventa E Quatro Reais E Oitenta E Dois Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Cinquenta E Quatro Reais E Noventa E Seis Centavos
104	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	28	SHALON	R\$	94,99	R\$	2.659,72	Noventa E Quatro Reais E Noventa E Nove Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Cinquenta E Nove Reais E Setenta E Dois Centavos
105	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	28	SHALON	R\$	94,68	R\$	2.651,04	Noventa E Quatro Reais E Sessenta E Oito Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Cinquenta E Um Reais E Quatro Centavos
106	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	28	SHALON	R\$	94,41	R\$	2.643,48	Noventa E Quatro Reais E Quarenta E Um Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Quarenta E Três Reais E Quarenta E Oito Centavos
107	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	28	SHALON	R\$	95,96	R\$	2.686,88	Noventa E Cinco Reais E Noventa E Seis Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Oitenta E Seis Reais E Oitenta E Oito Centavos
108	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	28	SHALON	R\$	94,94	R\$	2.658,32	Noventa E Quatro Reais E Noventa E Quatro Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Oitenta E Oito Reais E Trinta E Dois Centavos
109	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	28	SHALON	R\$	68,09	R\$	1.906,52	Sessenta E Oito Reais E Nove Centavos	Mil Novecentos E Seis Reais E Cinquenta E Dois Centavos
110	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2 0 C/AG	CX	28	SHALON	R\$	65,91	R\$	1.845,48	Sessenta E Cinco Reais E Noventa E Um Centavos	Mil Ditoceitos E Quarenta E Cinco Reais E Quarenta E Oito Centavos

111	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	CX	28	SHALON	R\$ 65,55	R\$ 1.835,40	Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos
112	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	28	SHALON	R\$ 42,26	R\$ 1.183,28	Quarenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos	Mil Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos
113	FIO DE ALGODÃO 0 S/AG	CX	28	SHALON	R\$ 41,40	R\$ 1.159,20	Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos	Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos
114	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	28	SHALON	R\$ 42,07	R\$ 1.177,96	Quarenta e Dois Reais e Sete Centavos	Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos
115	FIO DE ALGODÃO 2-0 S/AG	CX	28	SHALON	R\$ 43,05	R\$ 1.205,40	Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos	Mil Duzentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos
116	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	28	SHALON	R\$ 42,70	R\$ 1.195,60	Quarenta e Dois Reais e Setenta Centavos	Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos
117	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	28	SHALON	R\$ 51,65	R\$ 1.446,20	Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos	Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos
118	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	50	SHALON	R\$ 50,53	R\$ 2.526,50	Cinquenta Reais e Cinquenta e Três Centavos	Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos
119	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	50	SHALON	R\$ 50,39	R\$ 2.519,50	Cinquenta Reais e Trinta e Nove Centavos	Dois Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos
120	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	50	SHALON	R\$ 51,34	R\$ 2.567,00	Cinquenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos	Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais
121	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	30	SHALON	R\$ 49,36	R\$ 1.480,80	Quarenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos	Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos
122	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	250	CIEX	R\$ 3,95	R\$ 987,50	Três Reais e Noventa e Cinco Centavos	Novocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
123	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	1600	CIEX	R\$ 4,79	R\$ 7.664,00	Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos	Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais
124	FIXADOR AUTOMATICO P/RX 38 LITROS	GL	28	IBF	R\$ 311,06	R\$ 8.709,68	Trezentos e Onze Reais e Seis Centavos	Oito Mil, Setecentos e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos
125	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	50	ADLIN	R\$ 6,81	R\$ 340,50	Seis Reais e Oitenta e Um Centavos	Trezentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos
126	FORMOL 10% 1000ML	FR	350	QEEL	R\$ 9,03	R\$ 3.160,50	Nove Reais e Três Centavos	Três Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos
127	FORMOL 37% 1000ML	FR	350	QEEL	R\$ 26,73	R\$ 9.355,50	Vinte e Seis Reais e Setenta e Três Centavos	Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos
128	FRAILDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	80	NATHY	R\$ 9,30	R\$ 744,00	Nove Reais e Trinta Centavos	Setecentos e Quarenta e Quatro Reais

129	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	80	NATHY	R\$ 9,42	R\$ 753,60	Nove Reais E Quarenta E Dois Centavos	Setecentos E Cinquenta E Três Reais E Sessenta Centavos
130	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/10	PCT	80	NATHY	R\$ 9,24	R\$ 739,20	Nove Reais E Vinte E Quatro Centavos	Setecentos E Trinta E Nove Reais E Vinte Centavos
131	FRALDA DESC. INF TAM G C/08	PCT	80	CLASSIC BABY	R\$ 6,58	R\$ 526,40	Seis Reais E Cinquenta E Oito Centavos	Quinhentos E Vinte E Seis Reais E Quarenta Centavos
132	FRALDA DESC. INF TAM M C/09	PCT	80	CLASSIC BABY	R\$ 6,78	R\$ 542,40	Seis Reais E Setenta E Oito Centavos	Quinhentos E Quarenta E Dois Reais E Quarenta Centavos
133	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	80	CLASSIC BABY	R\$ 6,60	R\$ 528,00	Seis Reais E Sessenta Centavos	Quinhentos E Vinte E Oito Reais
134	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO 500ML	FR	540	MEDGRAN	R\$ 2,43	R\$ 1.312,20	Dois Reais E Quarenta E Três Centavos	Mil Trezentos E Doze Reais E Vinte Centavos
135	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FR	1400	MEDGRAN	R\$ 1,78	R\$ 2.492,00	Um Real E Setenta E Oito Centavos	Dois Mil, Quatrocentos E Noventa E Dois Reais
136	FLUXOMETRO COMPLETO	UND	10	HOAXI	R\$ 256,21	R\$ 2.562,10	Duzentos E Cinquenta E Seis Reais E Vinte E Um Centavos	Dois Mil, Quinhentos E Sessenta E Dois Reais E Dez Centavos
137	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	140	ORTOFEN	R\$ 35,48	R\$ 4.967,20	Trinta E Cinco Reais E Quarenta E Oito Centavos	Quatro Mil, Novecentos E Sessenta E Sete Reais E Vinte Centavos
138	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	350	AMERICA	R\$ 17,72	R\$ 6.202,00	Dezessete Reais E Setenta E Dois Centavos	Seis Mil, Duzentos E Dois Reais
139	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	700	AMERICA	R\$ 15,34	R\$ 10.738,00	Quinze Reais E Trinta E Quatro Centavos	Dez Mil, Setecentos E Trinta E Oito Reais
140	GAZES ESTEREIS PCT C/10	PCT	3500	ULTRA TEXTIL	R\$ 0,45	R\$ 1.575,00	Quarenta E Cinco Centavos De Real	Mil Quinhentos E Setenta E Cinco Reais
141	GEL P/ ECG 1KG	LT	60	CARBOGEL	R\$ 6,44	R\$ 386,40	Seis Reais E Quarenta E Quatro Centavos	Trezentos E Oitenta E Seis Reais E Quarenta Centavos
142	GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT	GL	140	CARBOGEL	R\$ 21,80	R\$ 3.052,00	Vinte E Um Reais E Oitenta Centavos	Três Mil E Cinquenta E Dois Reais
143	GERMEKLIL GALÃO DE 5 LITROS	GL	80	RIOQUIMICA	R\$ 65,71	R\$ 5.256,80	Sessenta E Cinco Reais E Setenta E Um Centavos	Cinco Mil, Duzentos E Cinquenta E Seis Reais E Oitenta Centavos
144	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE	UND	560	RIOQUIMICA	R\$ 23,94	R\$ 13.406,40	Vinte E Três Reais E Noventa E Quatro Centavos	Treze Mil, Quatrocentos E Seis Reais E Quarenta Centavos
145	GLUTARALDEIDO 2% 28D C/1LT	UND	560	RIOQUIMICA	R\$ 29,76	R\$ 16.665,60	Vinte E Nove Reais E Setenta E Seis Centavos	Dezesseis Mil, Seiscentos E Sessenta E Cinco Reais E Sessenta Centavos
146	GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT	GL	80	RIOQUIMICA	R\$ 92,60	R\$ 7.408,00	Noventa E Dois Reais E Sessenta Centavos	Sete Mil, Quatrocentos E Oito Reais
147	GRAMPEADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	UND	35	VICARE	R\$ 67,87	R\$ 2.375,45	Sessenta E Sete Reais E Oitenta E Sete Centavos	Dois Mil, Trezentos E Setenta E Cinco Reais E Quarenta E Cinco Centavos

001143

148	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	140	FOYOMED	R\$	8,13	R\$	1.138,20	Oito Reais E Treze Centavos	Mil Cento E Trinta E Oito Reais E Vinte Centavos
149	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	140	FOYOMED	R\$	8,25	R\$	1.155,00	Oito Reais E Vinte E Cinco Centavos	Mil Cento E Cinquenta E Cinco Reais
150	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: G)	KIT	250	ADLIN	R\$	3,01	R\$	752,50	Três Reais E Um Centavo	Seiscentos E Cinquenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos
151	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: M)	KIT	250	ADLIN	R\$	2,77	R\$	692,50	Dois Reais E Setenta E Sete Centavos	Seiscentos E Noventa E Dois Reais E Cinquenta Centavos
152	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: P)	KIT	250	ADLIN	R\$	3,21	R\$	802,50	Três Reais E Vinte E Um Centavos	Oitocentos E Dois Reais E Cinquenta Centavos
153	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM TODAS AS LÂMINAS COM PILHA	KIT	5	MIKATOS	R\$	446,40	R\$	2.232,00	Quatrocentos E Quarenta E Seis Reais E Quarenta Centavos	Dois Mil, Duzentos E Trinta E Dois Reais
154	LARINGOSCOPIO ADULTO COM TODAS AS LÂMINAS COM PILHA	KIT	5	MIKATOS	R\$	438,08	R\$	2.190,40	Quatrocentos E Trinta E Oito Reais E Oito Centavos	Dois Mil, Cento E Noventa Reais E Quarenta Centavos
155	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	80	LIMPORT	R\$	21,63	R\$	1.730,40	Vinte E Um Reais E Sessenta E Três Centavos	Mil Setecentos E Trinta Reais E Quarenta Centavos
156	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	140	LIMPORT	R\$	21,90	R\$	3.066,00	Vinte E Um Reais E Noventa Centavos	Três Mil E Sessenta E Seis Reais
157	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	140	LIMPORT	R\$	21,98	R\$	3.077,20	Vinte E Um Reais E Noventa E Oito Centavos	Três Mil E Setenta E Sete Reais E Vinte Centavos
158	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL PCT C/100	CX	100	MEDIX	R\$	5,43	R\$	543,00	Cinco Reais E Quarenta E Três Centavos	Quinhentos E Quarenta E Três Reais
159	LANTERNA CLINICA	UND	50	BIOLAND	R\$	15,42	R\$	771,00	Quinze Reais E Quarenta E Dois Centavos	Setecentos E Setenta E Um Reais
160	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	140	ALECRIM	R\$	12,48	R\$	1.747,20	Doze Reais E Quarenta E Oito Centavos	Mil Setecentos E Quarenta E Sete Reais E Vinte Centavos
161	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	140	ALECRIM	R\$	8,65	R\$	1.211,00	Oito Reais E Sessenta E Cinco Centavos	Mil Duzentos E Onze Reais
162	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	5400	MEDIX	R\$	1,14	R\$	6.156,00	Um Real E Quatorze Centavos	Seis Mil, Cento E Cinquenta E Seis Reais
163	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	5400	MEDIX	R\$	1,14	R\$	6.156,00	Um Real E Quatorze Centavos	Seis Mil, Cento E Cinquenta E Seis Reais
164	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	5400	MEDIX	R\$	1,14	R\$	6.156,00	Um Real E Quatorze Centavos	Seis Mil, Cento E Cinquenta E Seis Reais
165	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	5400	MEDIX	R\$	1,14	R\$	6.156,00	Um Real E Quatorze Centavos	Seis Mil, Cento E Cinquenta E Seis Reais
166	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO P/M/G	PAR	200	DESCARPACK	R\$	3,97	R\$	794,00	Três Reais E Noventa E Sete Centavos	Setecentos E Noventa E Sete Reais E Quatro Centavos
167	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	CX	540	MEDIX	R\$	21,87	R\$	11.809,80	Vinte E Um Reais E Oitenta E Sete Centavos	Onze Mil, Oitocentos E Nove Reais E Oitenta Centavos
168	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	1000	MEDIX	R\$	21,56	R\$	21.660,00	Vinte E Um Reais E Sessenta E Seis Centavos	Vinte E Um Mil, Seiscentos E Sessenta Reais

169	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	CX	800	MEDIX	R\$ 21,67	R\$ 17.336,00	Vinte E Um Reais E Sessenta E Sete Centavos	Dezesseis Mil, Trezentos E Trinta E Seis Reais
170	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	CX	500	MEDIX	R\$ 21,90	R\$ 10.950,00	Vinte E Um Reais E Noventa Centavos	Dez Mil, Noventa E Cinquenta Reais
171	MASCARA DESC . TRIPLA C / ELASTICO C / 50 UND	CX	800	PRODESC	R\$ 6,89	R\$ 5.512,00	Seis Reais E Oitenta E Nove Centavos	Cinco Mil, Quinhentos E Doze Reais
172	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	UND	30	DESCARPACK	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	Trinta E Seis Reais	Mil E Oitenta Reais
173	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	UND	30	DESCARPACK	R\$ 36,05	R\$ 1.081,50	Trinta E Seis Reais E Cinco Centavos	Mil E Oitenta E Um Reais E Cinquenta Centavos
174	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	UND	30	DESCARPACK	R\$ 36,67	R\$ 1.100,10	Trinta E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos	Mil E Cem Reais E Dez Centavos
175	MASCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato	UND	500	MULTILASER	R\$ 0,89	R\$ 445,00	Oitenta E Nove Centavos De Real	Quatrocentos E Quarenta E Cinco Reais
176	MANGUEIRA DE LATEX	MT	15	LATEX BR	R\$ 3,87	R\$ 58,05	Três Reais E Oitenta E Sete Centavos	Cinquenta E Oito Reais E Cinco Centavos
177	MANGUEIRA DE SILICONE	MT	30	LATEX BR	R\$ 4,35	R\$ 130,50	Quatro Reais E Trinta E Cinco Centavos	Cento E Trinta Reais E Cinquenta Centavos
178	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	700	VALEPLAST	R\$ 4,78	R\$ 3.346,00	Quatro Reais E Setenta E Oito Centavos	Três Mil, Trezentos E Quarenta E Seis Reais
179	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	28	HOSPFLEX	R\$ 34,55	R\$ 967,40	Trinta E Quatro Reais E Cinquenta E Cinco Centavos	Novencentos E Sessenta E Sete Reais E Quarenta Centavos
180	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	ROLO	28	HOSPFLEX	R\$ 48,36	R\$ 1.354,08	Quarenta E Oito Reais E Trinta E Seis Centavos	Mil Trezentos E Cinquenta E Quatro Reais E Oito Centavos
181	PAPEL GRAU CIRURGICO 150x100	ROLO	28	HOSPFLEX	R\$ 56,00	R\$ 1.568,00	Cinquenta E Seis Reais	Mil Quinhentos E Sessenta E Oito Reais
182	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	28	HOSPFLEX	R\$ 78,73	R\$ 2.204,44	Setenta E Oito Reais E Setenta E Três Centavos	Dois Mil, Duzentos E Quatro Reais E Quarenta E Quatro Centavos
183	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ROLO	28	HOSPFLEX	R\$ 102,26	R\$ 2.863,28	Cento E Dois Reais E Vinte E Seis Centavos	Dois Mil, Oitocentos E Sessenta E Três Reais E Vinte E Oito Centavos
184	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	28	HOSPFLEX	R\$ 117,86	R\$ 3.300,08	Cento E Dezesseis Reais E Oitenta E Seis Centavos	Três Mil E Trezentos Reais E Oito Centavos
185	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PCT	120	VIP	R\$ 13,13	R\$ 1.575,60	Treze Reais E Treze Centavos	Mil Quinhentos E Setenta E Cinco Reais E Sessenta Centavos
186	PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144	CX	80	BLOWTEX	R\$ 71,94	R\$ 5.755,20	Setenta E Um Reais E Noventa E Quatro Centavos	Cinco Mil, Setecentos E Cinquenta E Cinco Reais E Vinte Centavos
187	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE	CX	60	BLOWTEX	R\$ 68,38	R\$ 4.102,80	Sessenta E Oito Reais E Trinta E Oito Centavos	Quatro Mil, Cento E Dois Reais E Oitenta Centavos
188	PULSEIRA IDENTIFICADORA MÃE E FILHO BRANCA	UND	700	ADLIN	R\$ 0,68	R\$ 475,00	Sessenta E Oito Centavos De Real	Quatrocentos E Setenta E Seis Reais
189	PVPI DERGEMANTE 1L	UND	400	RIOQUIMICA	R\$ 40,47	R\$ 16.188,00	Quarenta Reais E Quarenta E Sete Centavos	Dezesseis Mil, Cento E Oitenta E Oito Reais

190	PVPI TÓPICO 1L	UND	400	RIOQUIMICA	R\$	39,15	R\$	15.660,00	Trinta E Nove Reais E Quinze Centavos	Quinze Mil, Seiscentos E Quarenta E Nove Reais E Cinco Centavos
191	RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBU)	UND	12	MIKATOS	R\$	143,42	R\$	1.721,04	Cento E Quarenta E Três Reais E Quarenta E Dois Centavos	Mil Seiscentos E Vinte E Um Reais E Quatro Centavos
192	RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBU)	UND	12	MIKATOS	R\$	220,03	R\$	2.640,36	Duzentos E Vinte Reais E Três Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Quarenta Reais E Trinta E Seis Centavos
193	RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO (AMBU)	UND	20	MIKATOS	R\$	220,78	R\$	4.415,60	Duzentos E Vinte Reais E Setenta E Oito Centavos	Quatro Mil, Quatrocentos E Quinze Reais E Sessenta Centavos
194	REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS	GL	20	IBF	R\$	366,57	R\$	7.331,40	Trezentos E Sessenta E Seis Reais E Cinquenta E Sete Centavos	Sete Mil, Trezentos E Trinta E Um Reais E Quarenta Centavos
195	SACO COBERTOR DE OBIT* TAMANHO MEDIO	UND	140	RESGATE SP	R\$	10,20	R\$	1.428,00	Dez Reais E Vinte Centavos	Mil Quatrocentos E Vinte E Oito Reais
196	SACO COBERTOR DE OBIT* TAMANHO PEQUENO	UND	140	RESGATE SP	R\$	8,06	R\$	1.128,40	Oito Reais E Seis Centavos	Mil Cento E Vinte E Oito Reais E Quarenta Centavos
197	SAPATILHA DESC. C/100 (PRO-PÉ)	PCT	700	PROTDESC	R\$	7,90	R\$	5.530,00	Sete Reais E Noventa Centavos	Cinco Mil, Quinhentos E Trinta Reais
198	SCALP 19G	UND	2700	SOLIDOR	R\$	0,20	R\$	540,00	Vinte Centavos De Real	Quinhentos E Quarenta Reais
199	SCALP 21G	UND	2700	SOLIDOR	R\$	0,20	R\$	540,00	Vinte Centavos De Real	Quinhentos E Quarenta Reais
200	SCALP 23G	UND	10900	SOLIDOR	R\$	0,20	R\$	2.180,00	Vinte Centavos De Real	Dois Mil, Cento E Oitenta Reais
201	SCALP 25G	UND	10900	SOLIDOR	R\$	0,20	R\$	2.180,00	Vinte Centavos De Real	Dois Mil, Cento E Oitenta Reais
202	SCALP 27G	UND	5400	SOLIDOR	R\$	0,22	R\$	1.188,00	Vinte E Dois Centavos De Real	Mil Cento E Oitenta E Oito Reais
203	SELADORA GRANDE	UND	6	BIOVOX	R\$	269,71	R\$	1.618,26	Duzentos E Sessenta E Nove Reais E Setenta E Um Centavos	Mil Seiscentos E Dezoito Reais E Vinte E Seis Centavos
204	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG	UND	27300	SR	R\$	0,15	R\$	4.095,00	Quinze Centavos De Real	Quatro Mil E Noventa E Cinco Reais
205	SERINGA DESC. 1 ML, SEM AGULHA	UND	27300	SR	R\$	0,18	R\$	4.914,00	Dezoito Centavos De Real	Quatro Mil, Novecentos E Quatorze Reais
206	SERINGA DESC. 10 ML C/ AG	UND	13500	SR	R\$	0,33	R\$	4.455,00	Trinta E Três Centavos De Real	Quatro Mil, Quatrocentos E Cinquenta E Cinco Reais
207	SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA	UND	27300	SR	R\$	0,28	R\$	7.644,00	Vinte E Oito Centavos De Real	Sete Mil, Seiscentos E Quarenta E Quatro Reais
208	SERINGA DESC. 20 ML C/ AG	UND	13500	SR	R\$	0,44	R\$	5.940,00	Quarenta E Quatro Centavos De Real	Cinco Mil, Novecentos E Quarenta Reais
209	SERINGA DESC. 20 ML, SEM AGULHA	UND	27300	SR	R\$	0,34	R\$	9.282,00	Trinta E Quatro Centavos De Real	Dois Mil, Duzentos E Oitenta E Dois Reais
210	SERINGA DESC. 3 ML C/ AG	UND	13500	SR	R\$	0,25	R\$	3.375,00	Vinte E Cinco Centavos De Real	Três Mil, Trezentos E Setenta E Cinco Reais

211	SERINGA DESC. 3 ML, SEM AGULHA	UND	27300	SR	R\$ 0,20	R\$ 5.460,00	Vinte Centavos De Real	Cinco Mil, Quatrocentos E Sessenta Reais
212	SERINGA DESC. 5 ML C/ AG	UND	13500	SR	R\$ 0,30	R\$ 4.050,00	Trinta Centavos De Real	Quatro Mil E Cinquenta Reais
213	SERINGA DESC. 5ML SEM AGULHA	UND	27300	SR	R\$ 0,25	R\$ 6.825,00	Vinte E Cinco Centavos De Real	Seis Mil, Oitocentos E Vinte E Cinco Reais
214	SERINGA DESC. 60 ML, SEM AGULHA	UND	546	DESCARPACK	R\$ 1,78	R\$ 971,88	Um Real E Setenta E Oito Centavos	Novecentos E Setenta E Um Reais E Oitenta E Oito Centavos
215	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	UND	210	FOYOMED	R\$ 2,55	R\$ 535,50	Dois Reais E Cinquenta E Cinco Centavos	Quinhentos E Trinta E Cinco Reais E Cinquenta Centavos
216	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	UND	210	FOYOMED	R\$ 2,60	R\$ 546,00	Dois Reais E Sessenta Centavos	Quinhentos E Quarenta E Seis Reais
217	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	UND	210	FOYOMED	R\$ 2,59	R\$ 543,90	Dois Reais E Cinquenta E Nove Centavos	Quinhentos E Quarenta E Três Reais E Noventa Centavos
218	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	210	FOYOMED	R\$ 3,28	R\$ 688,80	Três Reais E Vinte E Oito Centavos	Seiscentos E Oitenta E Oito Reais E Oitenta Centavos
219	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	UND	210	FOYOMED	R\$ 2,59	R\$ 543,90	Dois Reais E Cinquenta E Nove Centavos	Quinhentos E Quarenta E Três Reais E Noventa Centavos
220	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	UND	210	FOYOMED	R\$ 3,27	R\$ 686,70	Três Reais E Vinte E Sete Centavos	Seiscentos E Oitenta E Seis Reais E Setenta Centavos
221	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	UND	210	FOYOMED	R\$ 2,58	R\$ 541,80	Dois Reais E Cinquenta E Oito Centavos	Quinhentos E Quarenta E Um Reais E Oitenta Centavos
222	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	UND	210	FOYOMED	R\$ 2,58	R\$ 541,80	Dois Reais E Cinquenta E Oito Centavos	Quinhentos E Quarenta E Um Reais E Oitenta Centavos
223	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,99	R\$ 207,90	Noventa E Nove Centavos De Real	Duzentos E Sete Reais E Noventa Centavos
224	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	UND	210	MEDSONDA	R\$ 1,01	R\$ 212,10	Um Real E Um Centavo	Duzentos E Doze Reais E Dez Centavos
225	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,93	R\$ 195,30	Noventa E Três Centavos De Real	Cento E Noventa E Cinco Reais E Trinta Centavos
226	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	UND	210	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 210,00	Um Real	Duzentos E Dez Reais
227	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	UND	210	MEDSONDA	R\$ 1,24	R\$ 260,40	Um Real E Vinte E Quatro Centavos	Duzentos E Sessenta Reais E Quarenta Centavos
228	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	UND	210	MEDSONDA	R\$ 1,20	R\$ 252,00	Um Real E Vinte Centavos	Duzentos E Cinquenta E Dois Reais
229	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	UND	210	MEDSONDA	R\$ 1,41	R\$ 296,10	Um Real E Quarenta E Um Centavos	Duzentos E Noventa E Seis Reais E Dez Centavos
230	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	UND	210	MEDSONDA	R\$ 1,56	R\$ 327,60	Um Real E Cinquenta E Seis Centavos	Trezentos E Vinte E Sete Reais E Sessenta Centavos

001347

231	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,79	R\$ 165,90	Setenta E Nove Centavos De Real	Cento E Sessenta E Cinco Reais E Noventa Centavos
232	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 147,00	Setenta Centavos De Real	Cento E Quarenta E Sete Reais
233	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 191,10	Noventa E Um Centavos De Real	Cento E Noventa E Um Reais E Dez Centavos
234	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 191,10	Noventa E Um Centavos De Real	Cento E Noventa E Um Reais E Dez Centavos
235	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,62	R\$ 130,20	Sessenta E Dois Centavos De Real	Cento E Trinta Reais E Vinte Centavos
236	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,62	R\$ 130,20	Sessenta E Dois Centavos De Real	Cento E Trinta Reais E Vinte Centavos
237	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 136,50	Sessenta E Cinco Centavos De Real	Cento E Trinta E Seis Reais E Cinquenta Centavos
238	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 157,50	Setenta E Cinco Centavos De Real	Cento E Cinquenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
239	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,85	R\$ 178,50	Oitenta E Cinco Centavos De Real	Cento E Setenta E Oito Reais E Cinquenta Centavos
240	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,54	R\$ 113,40	Cinquenta E Quatro Centavos De Real	Cento E Treze Reais E Quarenta Centavos
241	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,58	R\$ 121,80	Cinquenta E Oito Centavos De Real	Cento E Vinte E Um Reais E Oitenta Centavos
242	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 126,00	Sessenta Centavos De Real	Cento E Vinte E Seis Reais
243	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,81	R\$ 170,10	Oitenta E Um Centavos De Real	Cento E Setenta Reais E Dez Centavos
244	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,80	R\$ 168,00	Oitenta Centavos De Real	Cento E Sessenta E Oito Reais
245	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,89	R\$ 186,90	Oitenta E Nove Centavos De Real	Cento E Oitenta E Seis Reais E Noventa Centavos
246	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 199,50	Noventa E Cinco Centavos De Real	Cento E Noventa E Nove Reais E Cinquenta Centavos
247	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,98	R\$ 205,80	Noventa E Oito Centavos De Real	Duzentos E Cinco Reais E Oitenta Centavos
248	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	UND	210	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 210,00	Um Real	Duzentos E Dez Reais
249	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,96	R\$ 201,60	Noventa E Seis Centavos De Real	Duzentos E Um Reais E Sessenta Centavos
250	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18	UND	210	MEDSONDA	R\$ 1,26	R\$ 264,60	Um Real E Vinte E Seis Centavos	Duzentos E Sessenta E Quatro Reais E Sessenta Centavos
251	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	UND	210	MEDSONDA	R\$ 1,24	R\$ 260,40	Um Real E Vinte E Quatro Centavos	Duzentos E Sessenta Reais E Quarenta Centavos

252	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,64	R\$	134,40	Sessenta E Quatro Centavos De Real	Cento E Trinta E Quatro Reais E Quarenta Centavos
253	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,66	R\$	138,60	Sessenta E Seis Centavos De Real	Cento E Trinta E Oito Reais E Sessenta Centavos
254	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,68	R\$	142,80	Sessenta E Oito Centavos De Real	Cento E Quarenta E Dois Reais E Oitenta Centavos
255	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,75	R\$	157,50	Setenta E Cinco Centavos De Real	Cento E Cinquenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
256	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,86	R\$	180,60	Oitenta E Seis Centavos De Real	Cento E Oitenta Reais E Sessenta Centavos
257	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,90	R\$	189,00	Noventa Centavos De Real	Cento E Oitenta E Nove Reais
258	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	UND	210	MEDSONDA	R\$	1,05	R\$	220,50	Um Real E Cinco Centavos	Duzentos E Vinte Reais E Cinquenta Centavos
259	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	UND	210	MEDSONDA	R\$	1,07	R\$	224,70	Um Real E Sete Centavos	Duzentos E Vinte E Quatro Reais E Setenta Centavos
260	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,59	R\$	123,90	Cinquenta E Nove Centavos De Real	Cento E Vinte E Três Reais E Noventa Centavos
261	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,58	R\$	121,80	Cinquenta E Oito Centavos De Real	Cento E Vinte E Um Real E Oitenta Centavos
262	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,61	R\$	128,10	Sessenta E Um Centavos De Real	Cento E Vinte E Oito Reais E Dez Centavos
263	SONDA RETAL Nº 04	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,56	R\$	117,60	Cinquenta E Seis Centavos De Real	Cento E Dezessete Reais E Sessenta Centavos
264	SONDA RETAL Nº 06	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,58	R\$	121,80	Cinquenta E Oito Centavos De Real	Cento E Vinte E Um Real E Oitenta Centavos
265	SONDA RETAL Nº 08	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,60	R\$	126,00	Sessenta Centavos De Real	Cento E Vinte E Seis Reais
266	SONDA RETAL Nº 10	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,66	R\$	138,60	Sessenta E Seis Centavos De Real	Cento E Trinta E Oito Reais E Sessenta Centavos
267	SONDA RETAL Nº 12	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,67	R\$	140,70	Sessenta E Sete Centavos De Real	Cento E Quarenta Reais E Setenta Centavos
268	SONDA RETAL Nº 14	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,67	R\$	140,70	Sessenta E Sete Centavos De Real	Cento E Quarenta Reais E Setenta Centavos
269	SONDA RETAL Nº 16	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,75	R\$	157,50	Setenta E Cinco Centavos De Real	Cento E Cinquenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
270	SONDA RETAL Nº 18	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,82	R\$	172,20	Oitenta E Dois Centavos De Real	Cento E Setenta E Dois Reais E Vinte Centavos
271	SONDA RETAL Nº 20	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,89	R\$	186,90	Oitenta E Nove Centavos De Real	Cento E Oitenta E Seis Reais E Noventa Centavos
272	SONDA RETAL Nº 22	UND	210	MEDSONDA	R\$	0,80	R\$	168,00	Oitenta Centavos De Real	Cento E Sessenta E Oito Reais

273	SONDA RETAL Nº 24	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,86	R\$ 180,60	Oitenta E Seis Centavos De Real	Cento E Oitenta Reais E Sessenta Centavos
274	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,54	R\$ 113,40	Cinquenta E Quatro Centavos De Real	Cento E Treze Reais E Quarenta Centavos
275	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 123,90	Cinquenta E Nove Centavos De Real	Cento E Vinte E Três Reais E Noventa Centavos
276	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,61	R\$ 128,10	Sessenta E Um Centavos De Real	Cento E Vinte E Oito Reais E Dez Centavos
277	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,64	R\$ 134,40	Sessenta E Quatro Centavos De Real	Cento E Trinta E Quatro Reais E Quarenta Centavos
278	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,73	R\$ 153,30	Setenta E Três Centavos De Real	Cento E Cinquenta E Três Reais E Trinta Centavos
279	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 123,90	Cinquenta E Nove Centavos De Real	Cento E Vinte E Três Reais E Noventa Centavos
280	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,72	R\$ 151,20	Setenta E Dois Centavos De Real	Cento E Cinquenta E Um Reais E Vinte Centavos
281	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,81	R\$ 170,10	Oitenta E Um Centavos De Real	Cento E Setenta Reais E Dez Centavos
282	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,90	R\$ 189,00	Noventa Centavos De Real	Cento E Oitenta E Nove Reais
283	SONDA URETRAL DESC. Nº 22	UND	210	MEDSONDA	R\$ 1,01	R\$ 212,10	Um Real E Um Centavo	Duzentos E Doze Reais E Dez Centavos
284	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	UND	210	MEDSONDA	R\$ 0,89	R\$ 186,90	Oitenta E Nove Centavos De Real	Cento E Oitenta E Seis Reais E Noventa Centavos
285	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	50	INCORTEM	R\$ 50,99	R\$ 2.549,50	Cinquenta Reais E Noventa E Nove Centavos	Dois Mil, Quinhentos E Quarenta E Nove Reais E Cinquenta Centavos
286	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	130	INCORTEM	R\$ 13,50	R\$ 1.755,00	Treze Reais E Cinquenta Centavos	Mil Setecentos E Cinquenta E Cinco Reais
287	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	CX	210	ON CALL PLUS	R\$ 32,53	R\$ 6.831,30	Trinta E Dois Reais E Cinquenta E Três Centavos	Seis Mil, Oitocentos E Trinta E Um Reais E Trinta Centavos
288	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	2700	DESCARPACK	R\$ 0,94	R\$ 2.538,00	Noventa E Quatro Centavos De Real	Dois Mil, Quinhentos E Trinta E Oito Reais
289	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	500	PROTDESC	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00	Oito Reais E Trinta Centavos	Quatro Mil, Cento E Cinquenta Reais
290	TELA CIRURGICA 15x15	UND	50	MARLEX	R\$ 44,34	R\$ 2.217,00	Quarenta E Quatro Reais E Trinta E Quatro Centavos	Dois Mil, Duzentos E Dezessete Reais
291	TELA CIRURGICA 30x30	UND	50	MARLEX	R\$ 108,10	R\$ 5.405,00	Cento E Oito Reais E Dez Centavos	Cinco Mil, Quatrocentos E Cinco Reais
292	TELA CIRURGICA 10x15	UND	50	MARLEX	R\$ 29,96	R\$ 1.498,00	Vinte E Nove Reais E Noventa E Seis Centavos	Mil Quatrocentos E Noventa E Oito Reais
293	TESOURA MÉDICA	UND	20	ABC	R\$ 40,47	R\$ 809,40	Quarenta Reais E Quarenta E Sete Centavos	Oitocentos E Nove Reais E Quarenta Centavos

001151

294	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	MTR	270	LATEX BR	R\$	2,37	R\$	639,90	Dois Reais E Trinta E Sete Centavos	Seiscentos E Trinta E Nove Reais E Noventa Centavos
295	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	MTR	270	LATEX BR	R\$	11,13	R\$	3.005,10	Onze Reais E Treze Centavos	Três Mil E Cinco Reais E Dez Centavos
296	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM C/BALÃO	UND	210	MEDIX	R\$	4,78	R\$	1.003,80	Quatro Reais E Setenta E Oito Centavos	Mil E Três Reais E Oitenta Centavos
297	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM C/BALÃO	UND	210	MEDIX	R\$	4,90	R\$	1.029,00	Quatro Reais E Noventa Centavos	Mil E Vinte E Nove Reais
298	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	UND	210	MEDIX	R\$	4,81	R\$	1.010,10	Quatro Reais E Oitenta E Um Centavos	Mil E Dez Reais E Dez Centavos
299	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALÃO	UND	210	MEDIX	R\$	4,84	R\$	1.016,40	Quatro Reais E Oitenta E Quatro Centavos	Mil E Dezoito Reais E Quarenta Centavos
300	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO	UND	210	MEDIX	R\$	4,84	R\$	1.016,40	Quatro Reais E Oitenta E Quatro Centavos	Mil E Dezoito Reais E Quarenta Centavos
301	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	UND	210	MEDIX	R\$	3,65	R\$	766,50	Três Reais E Sessenta E Cinco Centavos	Setecentos E Sessenta E Seis Reais E Cinquenta Centavos
302	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	UND	210	MEDIX	R\$	4,80	R\$	1.008,00	Quatro Reais E Oitenta Centavos	Mil E Oito Reais
303	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO	UND	210	MEDIX	R\$	4,00	R\$	840,00	Quatro Reais	Oitocentos E Quarenta Reais
304	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	UND	210	MEDIX	R\$	4,01	R\$	842,10	Quatro Reais E Um Centavo	Oitocentos E Quarenta E Dois Reais E Dez Centavos
305	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	UND	210	MEDIX	R\$	3,67	R\$	770,70	Três Reais E Sessenta E Sete Centavos	Setecentos E Setenta Reais E Setenta Centavos
306	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	210	MEDIX	R\$	3,42	R\$	718,20	Três Reais E Quarenta E Dois Centavos	Setecentos E Dezoito Reais E Vinte Centavos
307	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	UND	210	MEDIX	R\$	4,83	R\$	1.014,30	Quatro Reais E Oitenta E Três Centavos	Mil E Quatorze Reais E Trinta Centavos
308	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	UND	210	MEDIX	R\$	4,85	R\$	1.018,50	Quatro Reais E Oitenta E Cinco Centavos	Mil E Dezoito Reais E Cinquenta Centavos
309	UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO	UND	40	HOAXI	R\$	18,21	R\$	728,40	Dezoito Reais E Vinte E Um Centavos	Setecentos E Vinte E Oito Reais E Quarenta Centavos
310	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LT	140	VICPHARMA	R\$	28,00	R\$	3.920,00	Vinte E Oito Reais	Três Mil, Novecentos E Vinte Reais
311	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	BN	90	VICPHARMA	R\$	34,00	R\$	3.060,00	Trinta E Quatro Reais	Três Mil E Sessenta Reais

VALOR TOTAL - Lote 4 - R\$ 914.725,00 - (Novecentos E Quatorze Mil, Setecentos E Vinte E Cinco Reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ÁCIDO GEL 37% C/ 03 UNIDADES 2,5 ML (CADA)	PCT	70	AAF	R\$ 4,03	R\$ 282,10	Quatro Reais E Três Centavos	Duzentos E Oitenta E Dois Reais E Dez Centavos
2	ACRILICO AUTO PÓ, ROSA 225G	CX	50	VIPI	R\$ 38,87	R\$ 1.943,50	Trinta E Oito Reais E Oitenta E Sete Centavos	Mil Novecentos E Quarenta E Três Reais E Cinquenta Centavos
3	TIRA DE FIXA, DE AÇO C/12 UNIDADES	CX	50	PREVEN	R\$ 3,96	R\$ 198,00	Três Reais E Noventa E Seis Centavos	Cento E Noventa E Oito Reais

001152

4	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	VIDRO	40	VIPI	R\$	48,36	R\$	1.934,40	Quarenta E Oito Reais E Trinta E Seis Centavos	Mil Novecentos E Trinta E Quatro Reais E Quarenta Centavos
5	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	LT	40	VIPI	R\$	48,22	R\$	1.928,80	Quarenta E Oito Reais E Vinte E Dois Centavos	Mil Novecentos E Vinte E Oito Reais E Oitenta Centavos
6	ÁGUA OXIGENADA 100 ML	LT	70	RIOQUIMICA	R\$	4,15	R\$	290,50	Quatro Reais E Quinze Centavos	Duzentos E Noventa Reais E Cinquenta Centavos
7	ALGINATO 410 G	PCT	70	DENTSPLY	R\$	15,37	R\$	1.075,90	Quinze Reais E Trinta E Sete Centavos	Mil E Setenta E Cinco Reais E Noventa Centavos
8	ALGODÃO HIDROFILO 500G	PCT	250	NATHY	R\$	13,47	R\$	3.367,50	Treze Reais E Quarenta E Sete Centavos	Três Mil, Trezentos E Sessenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
9	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LT	140	SUPER SOL	R\$	6,78	R\$	949,20	Seis Reais E Setenta E Oito Centavos	Novencentos E Quarenta E Nove Reais E Vinte Centavos
10	ANESTÉSICO 2%, COM VASO C/ 50 UNIDADES	CX	140	DFL	R\$	133,72	R\$	18.720,80	Cento E Trinta E Três Reais E Setenta E Dois Centavos	Dezoito Mil, Setecentos E Vinte Reais E Oitenta Centavos
11	ANESTÉSICO 3%, SEM VASO C/ 50 UNIDADES	CX	140	DFL	R\$	135,09	R\$	18.912,60	Cento E Trinta E Cinco Reais E Nove Centavos	Dezoito Mil, Novencentos E Doze Reais E Sessenta Centavos
12	ANESTÉSICO 3%, COM VASO C/ 50 UNIDADES	CX	140	DFL	R\$	59,02	R\$	8.262,80	Cinquenta E Nove Reais E Dois Centavos	Oito Mil, Duzentos E Sessenta E Dois Reais E Oitenta Centavos
13	ANESTÉSICO TÓPICO 200MG/G 12G	UND	40	DFL	R\$	6,69	R\$	267,60	Seis Reais E Sessenta E Nove Centavos	Duzentos E Sessenta E Sete Reais E Sessenta Centavos
14	ASPIRADOR CIRÚRGICO (SUGADOR)	UND	140	MAQUIRA	R\$	11,19	R\$	1.566,60	Onze Reais E Dezenove Centavos	Mil Quinhentos E Sessenta E Seis Reais E Sessenta Centavos
15	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GL	140	ASFER	R\$	9,37	R\$	1.311,80	Noves Reais E Trinta E Sete Centavos	Mil Trezentos E Onze Reais E Oitenta Centavos
16	VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: P. 100X100	ROLO	50	ZERMATT	R\$	40,12	R\$	2.006,00	Quarenta Reais E Doze Centavos	Dois Mil E Seis Reais
17	VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: M. 150X100	ROLO	50	ZERMATT	R\$	51,98	R\$	2.599,00	Cinquenta E Um Reais E Noventa E Oito Centavos	Dois Mil, Quinhentos E Noventa E Nove Reais
18	VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: G. 300X100	ROLO	50	ZERMATT	R\$	109,07	R\$	5.453,50	Cento E Nove Reais E Sete Centavos	Cinco Mil, Quatrocentos E Cinquenta E Três Reais E Cinquenta Centavos
19	ÁLCOOL GEL 500ML	FRC	140	SUPER SOL	R\$	4,84	R\$	677,60	Quatro Reais E Oitenta E Quatro Centavos	Seiscentos E Setenta E Sete Reais E Sessenta Centavos
20	AGULHA GENGIVAI LONGA 27G C/100 UNIDADES	CX	50	PROCARE	R\$	33,69	R\$	1.684,50	Trinta E Três Reais E Sessenta E Nove Centavos	Mil Seiscentos E Oitenta E Quatro Reais E Cinquenta Centavos

001153

21	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNIDADES	CX	50	PROCARE	R\$	33,37	R\$	1.668,50	Trinta E Três Reais E Trinta E Sete Centavos	Mil Seiscentos E Sessenta E Quatro Reais E Cinquenta Centavos
22	AMALGAMA, EM CÁPSULA C/ 50 UNIDADES 1P	POTE	50	SSWHITE	R\$	128,21	R\$	6.410,50	Cento E Vinte E Oito Reais E Vinte E Um Centavos	Seis Mil, Quatrocentos E Dez Reais E Cinquenta Centavos
23	AVENTAL, DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES	PCT	70	PRODESC	R\$	23,76	R\$	1.663,20	Vinte E Três Reais E Setenta E Seis Centavos	Mil Seiscentos E Sessenta E Três Reais E Vinte Centavos
24	AGENTE DE UNIÃO 5 ML	UND	50	MAQUIRA	R\$	10,63	R\$	531,50	Dez Reais E Sessenta E Três Centavos	Quinhentos E Trinta E Um Reais E Cinquenta Centavos
25	BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES	PCT	180	SSPLUS	R\$	14,87	R\$	2.676,60	Quatorze Reais E Oitenta E Sete Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Setenta E Seis Reais E Sessenta Centavos
26	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PCT	40	LIMPORT	R\$	21,78	R\$	871,20	Vinte E Um Reais E Setenta E Oito Centavos	Oitocentos E Setenta E Um Reais E Vinte Centavos
27	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	40	LIMPORT	R\$	21,81	R\$	872,40	Vinte E Um Reais E Oitenta E Um Centavos	Oitocentos E Setenta E Dois Reais E Quarenta Centavos
28	BROCA P/ ACABAMENTO DE PRÓTESE	UND	70	MK LIFE	R\$	65,47	R\$	4.582,90	Sessenta E Cinco Reais E Quarenta E Sete Centavos	Quatro Mil, Quinhentos E Oitenta E Dois Reais E Noventa Centavos
29	BROCA, DE ACABAMENTO	UND	70	AMERICA BURS	R\$	2,94	R\$	205,80	Dois Reais E Noventa E Quatro Centavos	Duzentos E Cinco Reais E Oitenta Centavos
30	BROCA, P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA	UND	70	AMERICA BURS	R\$	31,72	R\$	2.220,40	Trinta E Um Reais E Setenta E Dois Centavos	Dois Mil, Duzentos E Vinte Reais E Quarenta Centavos
31	BROCAS GATES 1, 2, 3, 40 UNIDADES DE CADA	UND	182	AMERICA BURS	R\$	11,01	R\$	2.003,82	Onze Reais E Um Centavo	Dois Mil E Três Reais E Oitenta E Dois Centavos
32	BROCA ENDO-ZÊ.	UND	70	AMERICA BURS	R\$	13,95	R\$	976,50	Treze Reais E Noventa E Cinco Centavos	Novencentos E Setenta E Seis Reais E Cinquenta Centavos
33	BROCA ESFÉRICA	UND	70	AMERICA BURS	R\$	2,96	R\$	207,20	Dois Reais E Noventa E Seis Centavos	Duzentos E Sete Reais E Vinte Centavos
34	BROCA CILÍNDRICA	UND	46	AMERICA BURS	R\$	2,95	R\$	134,23	Dois Reais E Noventa E Cinco Centavos	Cento E Trinta E Quatro Reais E Vinte E Três Centavos
35	BROCA TRONCO CONE	UND	70	AMERICA BURS	R\$	2,91	R\$	203,70	Dois Reais E Noventa E Um Centavos	Duzentos E Três Reais E Setenta Centavos
36	BROCA CONIVERTIDA	UND	70	AMERICA BURS	R\$	2,91	R\$	203,70	Dois Reais E Noventa E Um Centavos	Duzentos E Três Reais E Setenta Centavos
37	BROCA, PF PEÇA RETA DE DESGASTE DE RESINA AC RILICA	UND	40	AMERICA BURS	R\$	50,91	R\$	2.036,40	Cinquenta Reais E Noventa E Um Centavos	Dois Mil E Trinta E Seis Reais E Quarenta Centavos
38	BROCA, DE ALTA ROTAÇÃO	UND	40	AMERICA BURS	R\$	2,42	R\$	96,80	Dois Reais E Quarenta E Dois Centavos	Noventa E Seis Reais E Oitenta Centavos
39	CALEN COM PMCC (LIDROXILO DE CÁLCIO) 27G	CX	50	SSWHITE	R\$	39,80	R\$	1.990,00	Trinta E Nove Reais E Oitenta Centavos	Mil Noventa e Nove Reais

40	CERA 07 C/ 05 LÂMINAS	CX	50	LYSANDA	R\$ 17,90	R\$ 895,00	Dezessete Reais E Noventa Centavos	Oitocentos E Noventa E Cinco Reais
41	CERA 09 CL 05 LÂMINAS	CX	50	LYSANDA	R\$ 21,43	R\$ 1.071,50	Vinte E Um Reais E Quarenta E Três Centavos	Mil E Setenta E Um Reais E Cinquenta Centavos
42	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CX	100	LYSANDA	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00	Dezoito Reais E Cinquenta Centavos	Mil Oitocentos E Cinquenta Reais
43	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	350	AMERIKA	R\$ 16,43	R\$ 5.750,50	Dezesseis Reais E Quarenta E Três Centavos	Cinco Mil, Setecentos E Cinquenta Reais E Cinquenta Centavos
44	COTOZOL 20G	CX	100	VIGODENT	R\$ 17,06	R\$ 1.706,00	Dezessete Reais E Seis Centavos	Mil Setecentos E Seis Reais
45	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND	PCT	50	AMERIKA	R\$ 49,35	R\$ 2.467,50	Quarenta E Nove Reais E Trinta E Cinco Centavos	Dois Mil, Quatrocentos E Sessenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
46	CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES	CX	30	DABI	R\$ 18,96	R\$ 568,80	Dezoito Reais E Noventa E Seis Centavos	Quinhentos E Sessenta E Oito Reais E Oitenta Centavos
47	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	LT	50	RIOQUIMICA	R\$ 23,73	R\$ 1.186,50	Vinte E Três Reais E Setenta E Três Centavos	Mil Cento E Oitenta E Seis Reais E Cinquenta Centavos
48	ESPELHO BUCAL	UND	140	PREVEN	R\$ 4,05	R\$ 567,00	Quatro Reais E Cinco Centavos	Quinhentos E Sessenta E Sete Reais
49	ENDO-FROST SPRAY 200 ML	UND	50	WILCOS	R\$ 36,48	R\$ 1.824,00	Trinta E Seis Reais E Quarenta E Oito Centavos	Mil Oitocentos E Vinte E Quatro Reais
50	FILME RADIOGRÁFICO, ADULTO D 150 UNIDADES. C/150UNID	PCT	25	CARESTREAM	R\$ 151,12	R\$ 3.778,00	Cento E Cinquenta E Um Reais E Doze Centavos	Três Mil, Setecentos E Setenta E Oito Reais
51	FILME RADIOGRÁFICO, INFANTIL C/150 UNIDADES C/100UNID	PCT	25	CARESTREAM	R\$ 222,17	R\$ 5.554,25	Duzentos E Vinte E Dois Reais E Dezessete Centavos	Cinco Mil, Quinhentos E Cinquenta E Quatro Reais E Vinte E Cinco Centavos
52	FIO DE SUTURA, SEDA 4.0 C/ 24 UNIDADES.	CX	160	SHALON	R\$ 48,21	R\$ 7.713,60	Quarenta E Oito Reais E Vinte E Um Centavos	Sete Mil, Setecentos E Treze Reais E Sessenta Centavos
53	FIO DENTAL, COM 50M.	UND	140	MEDFIO	R\$ 1,03	R\$ 144,20	Um Real E Três Centavos	Cento E Quarenta E Quatro Reais E Vinte Centavos
54	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30M	UND	180	CIEX	R\$ 3,62	R\$ 651,60	Três Reais E Sessenta E Dois Centavos	Seiscentos E Cinquenta E Um Reais E Sessenta Centavos
55	FIXADOR 475 ML	VIDRO	30	LYSANDA	R\$ 8,12	R\$ 243,60	Oito Reais E Doze Centavos	Duzentos E Quarenta E Três Reais E Sessenta Centavos
56	FLÚOR, EM GEL 200ML	VIDRO	50	DFL	R\$ 3,75	R\$ 187,50	Três Reais E Setenta E Cinco Centavos	Cento E Oitenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
57	GESSO COMUM 1000G	KG	140	ASFER	R\$ 3,23	R\$ 452,20	Três Reais E Vinte E Três Centavos	Quatrocentos E Cinquenta E Dois Reais E Vinte Centavos

58	GESSO ESPECIAL, (TIPO IV) 1000G	PCT	90	ASFER	R\$ 11,86	R\$ 1.067,40	Onze Reais E Oitenta E Seis Centavos	Mil E Sessenta E Sete Reais E Quarenta Centavos
59	GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES	CX	30	LYSANDA	R\$ 27,67	R\$ 830,10	Vinte E Sete Reais E Sessenta E Sete Centavos	Oitocentos E Trinta Reais E Dez Centavos
60	TOUCA, COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES	CX	50	PROTDESC	R\$ 9,79	R\$ 489,50	Nove Reais E Setenta E Nove Centavos	Quatrocentos E Oitenta E Nove Reais E Cinquenta Centavos
61	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	CX	50	DENTSPLY	R\$ 18,35	R\$ 917,50	Dezoito Reais E Trinta E Cinco Centavos	Novocentos E Dezesete Reais E Cinquenta Centavos
62	LONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G	UND	70	MAQUIRA	R\$ 40,16	R\$ 2.811,20	Quarenta Reais E Dezesesse Centavos	Dois Mil, Oitocentos E Onze Reais E Vinte Centavos
63	ISOKANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	UND	20	LYSANDA	R\$ 70,87	R\$ 1.417,40	Setenta Reais E Oitenta E Sete Centavos	Mil Quatrocentos E Dezesete Reais E Quarenta Centavos
64	KIT DE POSICIONADORES, PI RAIOS-X	KIT	30	MAQUIRA	R\$ 49,91	R\$ 1.497,30	Quarenta E Nove Reais E Noventa E Um Centavos	Mil Quatrocentos E Noventa E Sete Reais E Trinta Centavos
65	KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 P EÇAS	JOGO	50	TECNODENT	R\$ 60,39	R\$ 3.019,50	Sessenta Reais E Trinta E Nove Centavos	Três Mil E Dezenove Reais E Cinquenta Centavos
66	LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML	VIDRO	50	JET	R\$ 16,34	R\$ 817,00	Dezesesse Reais E Trinta E Quatro Centavos	Oitocentos E Dezesete Reais
67	LÍQUIDO ACRÍLICO P/ MICRO-ONDAS 250ML	VIDRO	40	JET	R\$ 38,68	R\$ 1.547,20	Trinta E Oito Reais E Sessenta E Oito Centavos	Mil Quinhentos E Quarenta E Sete Reais E Vinte Centavos
68	LÍQUIDO DE DAICIN LOOOMI	LT	35	RIOQUIMICA	R\$ 6,31	R\$ 220,85	Seis Reais E Trinta E Um Centavos	Duzentos E Vinte Reais E Oitenta E Cinco Centavos
69	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	60	MEDIX	R\$ 21,70	R\$ 1.302,00	Vinte E Um Reais E Setenta Centavos	Mil Trezentos E Dois Reais
70	LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.	CX	60	MEDIX	R\$ 21,93	R\$ 1.315,80	Vinte E Um Reais E Noventa E Três Centavos	Mil Trezentos E Quinze Reais E Oitenta Centavos
71	LUVA DE PROCEDIMENTOS, EXTRA P C/100 UND	CX	140	MEDIX	R\$ 21,88	R\$ 3.063,20	Vinte E Um Reais E Oitenta E Oito Centavos	Três Mil E Sessenta E Três Reais E Vinte Centavos
72	LIZANDRA, PASTA PRA IMPRESSORA (KIT CATALISADOR 8G + BASE 70G)	CX	30	LYSANDA	R\$ 36,37	R\$ 1.091,10	Trinta E Seis Reais E Trinta E Sete Centavos	Mil E Noventa E Um Reais E Dez Centavos
73	LIMAS, PARA ENDODONTIA TIPO KERR D 06 UND	UND	60	DENTSPLY	R\$ 12,69	R\$ 761,40	Doze Reais E Sessenta E Nove Centavos	Setecentos E Sessenta E Um Reais E Quarenta Centavos
74	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	3000	NEW RAND	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00	Um Real E Treze Centavos	Três Mil, Trezentos E Noventa Reais
75	MASCARA DESC. TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND	CX	350	PROTDESC	R\$ 6,88	R\$ 2.408,00	Seis Reais E Oitenta E Oito Centavos	Dois Mil, Quatrocentos E Oito Reais
76	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO 25G	VIDRO	50	AAF	R\$ 5,85	R\$ 292,50	Cinco Reais E Oitenta E Cinco Centavos	Duzentos E Noventa E Dois Reais E Cinquenta Centavos

77	MICROBRUSH C/100 UND	VIDRO	45	MICRODONT	R\$ 7,81	R\$ 351,45	Sete Reais E Oitenta E Um Centavos	Trêscentos E Cinquenta E Um Reais E Quarenta E Cinco Centavos
78	OTOSPORIN 100ML	VIDRO	45	FQM	R\$ 10,39	R\$ 467,55	Dez Reais E Trinta E Nove Centavos	Quatrocentos E Sessenta E Sete Reais E Cinquenta E Cinco Centavos
79	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	45	VALESPLAST	R\$ 5,50	R\$ 247,50	Cinco Reais E Cinquenta Centavos	Duzentos E Quarenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
80	ÓLEO P/LUBRIFICAÇÃO 300ML	UND	70	MAQUIRA	R\$ 19,80	R\$ 1.386,00	Dezenove Reais E Oitenta Centavos	Mil Trezentos E Oitenta E Seis Reais
81	PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO	CX	70	VIPI BRIL	R\$ 12,09	R\$ 846,30	Doze Reais E Nove Centavos	Oitocentos E Quarenta E Seis Reais E Trinta Centavos
82	PASTA, PROFILÁTICA 90G	CX	35	VILLEVIE	R\$ 4,59	R\$ 160,65	Quatro Reais E Cinquenta E Nove Centavos	Cento E Sessenta Reais E Sessenta E Cinco Centavos
83	PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO E MICRO MOTOR	UND	10	SCHUSTER	R\$ 694,54	R\$ 6.945,40	Seiscentos E Noventa E Quatro Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	Seis Mil, Novecentos E Quarenta E Cinco Reais E Quarenta Centavos
84	POTE DE VIDRO, P/ MANIPULAÇÃO DE RESINA ACR FIICA	UND	35	PREVEN	R\$ 2,26	R\$ 79,10	Dois Reais E Vinte E Seis Centavos	Setenta E Nove Reais E Dez Centavos
85	REVELADOR 475 ML	VIDRO	20	LYSANDA	R\$ 8,96	R\$ 179,20	Oito Reais E Noventa E Seis Centavos	Cento E Setenta E Nove Reais E Vinte Centavos
86	RESINA A 14G	UND	140	MAQUIRA	R\$ 38,39	R\$ 5.374,60	Trinta E Oito Reais E Trinta E Nove Centavos	Cinco Mil, Trezentos E Setenta E Quatro Reais E Sessenta Centavos
87	RESINA A 2; SESSENTA DE CADA 4G	UND	140	MAQUIRA	R\$ 38,32	R\$ 5.364,80	Trinta E Oito Reais E Trinta E Dois Centavos	Cinco Mil, Trezentos E Sessenta E Quatro Reais E Oitenta Centavos
88	RESINA A 2,5; SESSENTA DE CADA 4G	UND	140	MAQUIRA	R\$ 37,96	R\$ 5.314,40	Trinta E Sete Reais E Noventa E Seis Centavos	Cinco Mil, Trezentos E Quatorze Reais E Quarenta Centavos
89	RESINA A 3, 4G.	UND	140	MAQUIRA	R\$ 37,94	R\$ 5.311,60	Trinta E Sete Reais E Noventa E Quatro Centavos	Cinco Mil, Trezentos E Onze Reais E Sessenta Centavos
90	RESINA A 3,5; 4G.	UND	140	MAQUIRA	R\$ 37,11	R\$ 5.195,40	Trinta E Sete Reais E Onze Centavos	Cinco Mil, Cento E Noventa E Cinco Reais E Quarenta Centavos
91	RESINA A 4,4G	UND	70	MAQUIRA	R\$ 38,12	R\$ 2.668,40	Trinta E Oito Reais E Doze Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Sessenta E Oito Reais E Quarenta Centavos
92	RESINA ACRIIICA 225G	VIDRO	70	MAQUIRA	R\$ 38,38	R\$ 2.686,60	Trinta E Oito Reais E Trinta E Oito Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Oitenta E Seis Reais E Sessenta Centavos
93	RESINA B 1,4G.	UND	70	MAQUIRA	R\$ 37,05	R\$ 2.593,50	Trinta E Sete Reais E Cinco Centavos	Dois Mil, Quinhentos E Noventa E Três Reais E Cinquenta Centavos

94	RESINA B 2,4G.	UND	70	MAQUIRA	R\$ 38,06	R\$ 2.664,20	Trinta E Oito Reais E Seis Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Sessenta E Quatro Reais E Vinte Centavos
95	RESINA B 3,4G.	UND	70	MAQUIRA	R\$ 38,36	R\$ 2.685,20	Trinta E Oito Reais E Trinta E Seis Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Oitenta E Cinco Reais E Vinte Centavos
96	RESINA B 3,5 ; 4G.	UND	70	MAQUIRA	R\$ 38,51	R\$ 2.695,70	Trinta E Oito Reais E Cinquenta E Um Centavos	Dois Mil, Seiscentos E Noventa E Cinco Reais E Setenta Centavos
97	ROLETE DE ALGODÃO C/100 UND	PCT	350	SSPLUS	R\$ 2,22	R\$ 777,00	Dois Reais E Vinte E Dois Centavos	Setecentos E Setenta E Sete Reais
98	RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL	UND	35	TDV	R\$ 73,98	R\$ 2.589,30	Setenta E Três Reais E Noventa E Oito Centavos	Dois Mil, Quinhentos E Oitenta E Nove Reais E Trinta Centavos
99	SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT	UND	35	VIGODENT	R\$ 198,10	R\$ 6.933,50	Cento E Noventa E Oito Reais E Dez Centavos	Seis Mil, Novecentos E Trinta E Três Reais E Cinquenta Centavos
100	SODA CLORADA 1000MI	LT	45	ASFER	R\$ 6,60	R\$ 297,00	Seis Reais E Sessenta Centavos	Duzentos E Noventa E Sete Reais
101	SOLUÇÃO DE MILTON 1000MI	LT	45	ASFER	R\$ 5,58	R\$ 251,10	Cinco Reais E Cinquenta E Oito Centavos	Duzentos E Cinquenta E Um Reais E Dez Centavos
102	SUGADOR DESCARTÁVEL CL 40 UND	PCT	140	SSPLUS	R\$ 8,44	R\$ 1.181,60	Oito Reais E Quarenta E Quatro Centavos	Mil Cento E Oitenta E Um Reais E Sessenta Centavos
103	SERINGA DE CALLIEN	UND	45	DUFLEX	R\$ 13,89	R\$ 625,05	Treze Reais E Oitenta E Nove Centavos	Seiscentos E Vinte E Cinco Reais E Cinco Centavos
104	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO	UND	70	EQUIPLEX	R\$ 7,12	R\$ 498,40	Sete Reais E Doze Centavos	Quatrocentos E Noventa E Oito Reais E Quarenta Centavos
105	SERINGA DESC. 5 ML C/ AG	UND	35	SR	R\$ 0,30	R\$ 10,50	Trinta Centavos De Real	Dez Reais E Cinquenta Centavos
106	TIRA DE POLIÉSTER C/ 50 UND	CX	40	PREVEN	R\$ 1,04	R\$ 41,60	Um Real E Quatro Centavos	Quarenta E Um Reais E Sessenta Centavos
107	VASELINA SÓLIDA DE 500G	POTE	35	VICPHARMA	R\$ 40,35	R\$ 1.412,25	Quarenta Reais E Trinta E Cinco Centavos	Mil Quatrocentos E Doze Reais E Vinte E Cinco Centavos
108	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	270	RIOQUIMICA	R\$ 6,15	R\$ 1.660,50	Seis Reais E Quinze Centavos	Mil Seiscentos E Sessenta Reais E Cinquenta Centavos
109	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	2100	MEDFIO	R\$ 1,07	R\$ 2.247,00	Um Real E Sete Centavos	Dois Mil, Duzentos E Quarenta E Sete Reais
110	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	2100	MEDFIO	R\$ 1,01	R\$ 2.121,00	Um Real E Um Centavo	Dois Mil, Cento E Vinte E Um Reais
111	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	2100	COLGATE	R\$ 1,58	R\$ 3.318,00	Um Real E Cinquenta E Oito Centavos	Três Mil, Trezentos E Dezoito Reais
112	ÓXIDO DE ZINCO 50G	UND	140	BIODINAMICA	R\$ 5,40	R\$ 756,00	Cinco Reais E Quarenta Centavos	Setecentos E Cinquenta E Seis Reais
113	EUGENOL (RESTAURADOR PROVISÓRIO) 200ML	UND	140	BIODINAMICA	R\$ 6,94	R\$ 971,60	Seis Reais E Noventa E Quatro Centavos	Novecentos E Setenta E Um Reais E Sessenta Centavos

114	DENTES DE ACRÍLICO, INFERIOR	UND	680	VÍPI	R\$	3,37	R\$	2.291,60	Três Reais E Trinta E Sete Centavos	Dois Mil, Duzentos E Noventa E Um Reais E Sessenta e Seis Centavos
115	DENTES DE ACRÍLICO, INFERIOR	UND	680	VÍPI	R\$	3,36	R\$	2.284,80	Três Reais E Trinta E Seis Centavos	Dois Mil, Duzentos E Oitenta E Quatro Reais E Oitenta Centavos
116	ESCOVA PI LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERCAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM.	UND	55	STERILEX	R\$	8,69	R\$	477,95	Oito Reais E Sessenta E Nove Centavos	Quatrocentos E Setenta E Sete Reais E Noventa E Cinco Centavos
117	LUA DE PROTEÇÃO P/ LAVAR INSTRUMENTAL, CONFEC. EM LÁTEX, D APALMA ANTIDERRAPANTE E INTERIOR 100% ALGODÃO FLOCADO P/ ABSORVER AUMIDADE E SUOR, REVEST. IMPERMEÁVEL, BOA FLEXIBILIDADE, TAM.: M.	PAR	130	DESCARPACK	R\$	2,03	R\$	263,90	Dois Reais E Três Centavos	Duzentos E Sessenta E Três Reais E Noventa Centavos
VALOR TOTAL - Lote 5 - R\$ 252.085,95 - (Duzentos E Cinquenta E Dois Mil E Oitenta E Cinco Reais E Noventa E Cinco Centavos)										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL POR EXTENSO		
1	BLASER MACARICO	UND	20	ORTO DENTE	R\$ 192,05	R\$ 3.841,00	Centio E Noventa E Dois Reais E Cinco Centavos	Três Mil, Oitocentos E Quarenta E Um Reais		
2	BOCA 6 INFA 2N COR 62	UND	140	DENTBRAS	R\$ 3,03	R\$ 424,20	Três Reais E Três Centavos	Quatrocentos E Vinte E Quatro Reais E Vinte Centavos		
3	BOCA 6 INFA 2N COR 62	UND	140	DENTBRAS	R\$ 3,01	R\$ 421,40	Três Reais E Um Centavo	Quatrocentos E Vinte E Um Reais E Quarenta Centavos		
4	BOCA 6 INFA 32M COR 62	UND	140	DENTBRAS	R\$ 3,06	R\$ 428,40	Três Reais E Seis Centavos	Quatrocentos E Vinte E Oito Reais E Quarenta Centavos		
5	BOCA 6 INFA A25 COR 62	UND	140	DENTBRAS	R\$ 3,12	R\$ 436,80	Três Reais E Doze Centavos	Quatrocentos E Trinta E Seis Reais E Oitenta Centavos		
6	BOCA 6 SUP 264 COR 62	UND	140	DENTBRAS	R\$ 3,06	R\$ 428,40	Três Reais E Seis Centavos	Quatrocentos E Vinte E Oito Reais E Quarenta Centavos		
7	BOCA 6 SUP 3N COR 62	UND	140	DENTBRAS	R\$ 3,07	R\$ 429,80	Três Reais E Sete Centavos	Quatrocentos E Vinte E Nove Reais E Oitenta Centavos		
8	BOCA 6 SUP 3N COR 62	UND	140	DENTBRAS	R\$ 3,09	R\$ 432,60	Três Reais E Nove Centavos	Quatrocentos E Trinta E Dois Reais E Sessenta Centavos		
9	BOCA 6 SUP A25 COR 62	UND	140	DENTBRAS	R\$ 3,07	R\$ 429,80	Três Reais E Sete Centavos	Quatrocentos E Vinte E Nove Reais E Oitenta Centavos		

10	BOCA 8 INFA 30 COR 62	UND	140	DENTBRAS	R\$ 3,01	R\$ 421,40	Três Reais E Um Centavo	Quatrocentos E Vinte E Um Reais E Quarenta Centavos
11	BOCA 8 INFA 32L COR 62	UND	140	DENTBRAS	R\$ 3,07	R\$ 429,80	Três Reais E Sete Centavos	Quatrocentos E Vinte E Nove Reais E Oitenta Centavos
12	BOCA 8 SUP 30L COR 62	UND	140	DENTBRAS	R\$ 3,01	R\$ 421,40	Três Reais E Um Centavo	Quatrocentos E Vinte E Um Reais E Quarenta Centavos
13	BOCA 8 SUP 32L COR 62	UND	140	DENTBRAS	R\$ 2,98	R\$ 417,20	Dois Reais E Noventa E Oito Centavos	Quatrocentos E Dezesete Reais E Vinte Centavos
14	BOCA 8 SUP 32M COR 62	UND	140	DENTBRAS	R\$ 3,13	R\$ 438,20	Três Reais E Treze Centavos	Quatrocentos E Trinta E Oito Reais E Vinte Centavos
15	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO	UND	10	SCHUSTER	R\$ 381,55	R\$ 3.815,50	Trezentos E Oitenta E Um Reais E Cinquenta E Cinco Centavos	Três Mil, Oitocentos E Quinze Reais E Cinquenta Centavos
16	CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	10	SCHUSTER	R\$ 430,99	R\$ 4.309,90	Quatrocentos E Trinta Reais E Noventa E Nove Centavos	Quatro Mil, Trezentos E Nove Reais E Noventa Centavos
17	CERA 7	CX	130	LYSANDA	R\$ 15,41	R\$ 2.003,30	Quinze Reais E Quarenta E Um Centavos	Dois Mil E Três Reais E Trinta Centavos
18	COMPRESSOR DE AR	UND	6	SCHUSTER	R\$ 2.922,20	R\$ 17.533,20	Dois Mil, Novecentos E Vinte E Dois Reais E Vinte Centavos	Dezesete Mil, Quinhentos E Trinta E Três Reais E Vinte Centavos
19	GESEO AMARELO	KG	30	ASFER	R\$ 4,22	R\$ 126,60	Quatro Reais E Vinte E Dois Centavos	Cento E Vinte E Seis Reais E Sessenta Centavos
20	GESEO PEDRA TIPO 3 HERODENT	UND	90	ASFER	R\$ 8,57	R\$ 771,30	Oito Reais E Cinquenta E Sete Centavos	Setecentos E Setenta E Um Reais E Trinta Centavos
21	ISOLANTE CEL LAC 500G	UND	30	CELLAC	R\$ 67,89	R\$ 2.036,70	Sessenta E Sete Reais E Oitenta E Nove Centavos	Dois Mil E Trinta E Seis Reais E Setenta Centavos
22	ISOLANTE CEL LAC 500ML	UND	20	CELLAC	R\$ 67,33	R\$ 1.346,60	Sessenta E Sete Reais E Trinta E Três Centavos	Mil Trezentos E Quarenta E Seis Reais E Sessenta Centavos
23	JEL TRATE PLUS	UND	20	DENTSPLY	R\$ 33,39	R\$ 667,80	Trinta E Três Reais E Trinta E Nove Centavos	Seiscentos E Sessenta E Sete Reais E Oitenta Centavos
24	LIQUIDO AUTO POLIMERIZAVEL	LT	20	JET	R\$ 101,58	R\$ 2.031,60	Cento E Um Real E Cinquenta E Oito Centavos	Dois Mil E Trinta E Um Reais E Sessenta Centavos
25	LIQUIDO TERMO POLIMERIZAVEL	LT	20	JET	R\$ 103,05	R\$ 2.061,00	Cento E Três Reais E Cinco Centavos	Dois Mil E Sessenta E Um Reais
26	MOTOR DE PROTESE DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	10	BELTEC	R\$ 586,17	R\$ 5.861,70	Quinhentos E Oitenta E Seis Reais E Dezesete Centavos	Cinco Mil, Oitocentos E Sessenta E Um Reais E Setenta Centavos
27	POP 266 INFERIOR 62	UND	70	VIPI	R\$ 3,05	R\$ 213,50	Três Reais E Cinco Centavos	Duzentos E Treze Reais E Cinquenta Centavos

001159

28	POP 266 SUPERIOR 62	UND	70	VIPI	R\$	3,14	R\$	219,80	Três Reais E Quatorze Centavos	Duzentos E Dezenove Reais E Oitenta Centavos
29	POP 32L SUPERIOR 62	UND	70	VIPI	R\$	3,07	R\$	214,90	Três Reais E Sete Centavos	Duzentos E Quatorze Reais E Noventa Centavos
30	POP 32M SUPERIOR 62	UND	70	VIPI	R\$	3,04	R\$	212,80	Três Reais E Quatro Centavos	Duzentos E Doze Reais E Oitenta Centavos
31	POP 34L INFERIOR 62	UND	70	VIPI	R\$	3,14	R\$	219,80	Três Reais E Quatorze Centavos	Duzentos E Dezenove Reais E Oitenta Centavos
32	POP 34L SUPERIOR 62	UND	70	VIPI	R\$	3,10	R\$	217,00	Três Reais E Dez Centavos	Duzentos E Dezesete Reais
33	POP 3M INFERIOR 62	UND	70	VIPI	R\$	3,06	R\$	214,20	Três Reais E Seis Centavos	Duzentos E Quatorze Reais E Vinte Centavos
34	POP 3N SUPERIOR 62	UND	100	VIPI	R\$	3,08	R\$	308,00	Três Reais E Oito Centavos	Trezentos E Oito Reais
35	RESINA INCOLOR AUTO POLIMERIZAVE	KG	30	JET	R\$	102,04	R\$	3.061,20	Cento E Dois Reais E Quatro Centavos	Três Mil E Sessenta E Um Reais E Vinte Centavos
36	RESINA INCOLOR TERMO POLIMERIZAVE	KG	30	JET	R\$	100,93	R\$	3.027,90	Cem Reais E Noventa E Três Centavos	Três Mil E Vinte E Sete Reais E Noventa Centavos
37	RESINA ROSA CLARA AUTO TERMO POLIMERIZAVEL	KG	30	VIPI CRIL	R\$	103,36	R\$	3.100,80	Cento E Três Reais E Trinta E Seis Centavos	Três Mil E Cem Reais E Oitenta Centavos
38	VASELINA SOLIDA 500G	UND	30	VICPHARMA	R\$	38,85	R\$	1.165,50	Trinta E Oito Reais E Oitenta E Cinco Centavos	Mil Cento E Sessenta E Cinco Reais E Cinquenta Centavos
VALOR TOTAL - Lote 6 - R\$ 64.141,00 - (Sessenta E Quatro Mil, Cento E Quarenta E Um Reais)										

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	BALANÇA PARA RN	UND	10	BALMAK	R\$ 727,80	R\$ 7.278,00	Setecentos E Vinte E Sete Reais E Oitenta Centavos	Sete Mil, Duzentos E Setenta E Oito Reais
VALOR TOTAL - Lote 7 - R\$ 7.278,00 - (Sete Mil, Duzentos E Setenta E Oito Reais)								

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 3.316.779,93
três milhões, trezentos e dezesséis mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos

Resumo das condições da proposta

A nossa empresa segue regras específicas para esta proposta de acordo com o Edital. Validade da proposta: 90 dias.

Declarações

"Declaramos plena e total aceitação das condições estabelecidas neste edital e que em nossa proposta estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal,



Declaramos que todos os produtos desta proposta de preços são de procedência Nacional e estão cotados;

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Dados Bancários:

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL

Agencia: 1637-3

Conta Corrente: 86283-5
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.755.946/0001-57

INSC. EST. : 197339875

TERESINA (PI), 29 DE AGOSTO DE 2025

RV MEDIC HOSPITALAR
LTDA:49755946000157

Assinado de forma digital por RV
MEDIC HOSPITALAR
LTDA:49755946000157
Dados: 2025.08.29 12:15:29 -03'00'

RV MEDIC HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.755.946/0001-57

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
VIANA
ESTADO CIVIL: Solteiro
CPF: 017.116.543-88
RG: 2638590 SSP - PI
ENDEREÇO: Rua Fidalma Boavista Gondim, nº 2373,
Bairro Horto, CEP 64.052-400, Teresina
- PI;
EMAIL: rvmedistribuidora@gmail.com

RAVI LUCAS
MARTINS DE
OLIVEIRA

VIANA:01711654388

Assinado de forma
digital por RAVI LUCAS
MARTINS DE OLIVEIRA
VIANA:01711654388

Dados: 2025.08.29
12:15:45 -03'00'

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA:

RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 26/08/2025 08:51:43

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 49755946000157 01711665438

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

001163



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

SECRETARIA DAS SESSÕES
DGESP - Diretoria de Gestão Processual
DACD - Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões



001164

2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA

CPF: 017.116.543-88

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débitos pendentes de pagamento nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

A presente certificação exclui os débitos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por este Tribunal bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão tem validade de sessenta dias a contar da sua emissão.

SS/DGESP/DACD – Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões do TCE/PI.

Teresina, 27 de agosto de 2025.

Número da certidão: 40653/2025 Código de validação: A9DA-E6B8-EE82-33E8

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900
(86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01
tce@tce.pi.gov.br


TCEPIAUI



001165

✓

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA**

CPF/CNPJ: **017.116.543-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:13:41 do dia 26/08/2025 , com validade até o dia 25/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Y5MUbf7HPoley617QNOO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

001166

2

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA**

CPF/CNPJ: **017.116.543-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:58 do dia 26/08/2025 , com validade até o dia 25/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: S1WPWRzebPSF7hWPbewy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001167

2

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **49.755.946/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:04:48 do dia 26/08/2025 , com validade até o dia 25/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FIUZXhPb0tL1wz7oGIm1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001168

✓

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.755.946/0001-57
Razão Social: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: R V MEDIC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001169

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.755.946/0001-57
Razão Social: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: R V MEDIC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001170

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.755.946/0001-57
Razão Social: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: R V MEDIC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/10/2025
Receita Municipal	Validade:	20/11/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/09/2025 08:36

1 de 1

CPF: 017.XXX.XXX-88 Nome: RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA

Ass: _____



001171

✓

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.755.946/0001-57
Razão Social: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: R V MEDIC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITARIA	TPS.2023.190.05	30/06/2024
DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITARIA	TS.2023.113.06	30/06/2024
DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITARIA	TSA.2023.007.06	30/06/2024
DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITARIA	DM.2023.262.05	30/06/2024
DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITARIA	DPS.2023.338.05	30/06/2024
DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITARIA	DS.2023.205.05	30/06/2024
DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITARIA	DSA.2023.013.06	30/06/2024
DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITARIA	TPM.2023.175.05	30/06/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI	559800	31/03/2026

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 40118/2025

R V MEDIC

CNPJ: 49.755.946/0001-57

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 26/10/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 26/08/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

0695-D5FD-67B1-4D5E



INIDONEIDADE

Nº 40582/2025

RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA
CPF: 017.116.543-88

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 27/10/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 27/08/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

8F8A-8F90-1790-D212



✓

INIDONEIDADE

Nº 40584/2025

R V MEDIC

CNPJ: 49.755.946/0001-57

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 27/10/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 27/08/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

6A94-6E2E-7885-3347

INIDONEIDADE

Nº 40153/2025

RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA
CPF: 017.116.543-88

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 26/10/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 26/08/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

99E6-DDA8-A13A-AC9E



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

001176

✓

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2025 10:16:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **49.755.946/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ADITIVO SOCIAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA RV MEDIC HOSPITALAR LTDA, SITUADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, Nº 2529, BAIRRO: SÃO PEDRO, CEP: 64.019-400, TERESINA – PI, CNPJ: 49.755.946/0001-57, NIRE: 22200679005, EM 01/02/2023.

RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/04/1997, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2638590, expedida por SSP/PI e CPF nº 017.116.543-88, residente e domiciliado na Rua Fidalma Boavista Gondim, nº 2373, Bairro: Horto, CEP: 64.052-400, Teresina – PI; Sócio da sociedade empresária **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**, situada na Rua Climério Bento Gonçalves, nº 2529, Bairro: São Pedro, CEP: 64.019-400, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 49.755.946/0001-57, com Contrato Social arquivado em 01/02/2023, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200679005 deseja alterar deste instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Climério Bento Gonçalves, nº 2529, Bairro: São Pedro, CEP: 64.019-400, Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 23/02/2023.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

001178

u

municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de entrega rápida; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, através da seguinte atividade abaixo relacionada:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE: 4511-1/03);
3. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE: 4637-1/99);
4. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
5. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
6. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
7. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
8. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
9. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
10. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01);
11. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
12. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01);
13. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
14. Serviços de entrega rápida (CNAE: 5320-2/02);
15. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE: 7739-0/99).

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade não possui filial, mas poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social registrado é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) representados por 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído:

SOCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR RS
RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA	350.000	100	350.000,00
TOTAL	350.000	100	350.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do sócio único e restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sócias, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade limitada é exercida isoladamente por prazo indeterminado pelo sócio **RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA** conforme indicada na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicial, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, o comercio em geral, e estabelecimentos bancário, para o que está dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acham condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo à sociedade empresaria, os lucros ou perdas apuradas, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A sociedade empresária limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada dos sócios ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do

001180

presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelo sócio e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 13 de Maio de 2025.

RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA
Sócio administrador



001181

ASSINATURA ELETRÔNICA

✓

Certificamos que o ato da empresa RV MEDIC HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01711654388	RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2025 18:18 SOB Nº 20250355574.
PROTOCOLO: 250355574 DE 15/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508003173. CNPJ DA SEDE: 49755946000157.
NIRE: 22200679005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2025.
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO SOCIAL Nº 01 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA RV MEDIC HOSPITALAR LTDA, SITUADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, Nº 2529, BAIRRO: SÃO PEDRO, CEP: 64.019-400 TERESINA - PI, CNPJ: 49.755.946/0001-57, NIRE 22200679005, em 01/03/2023.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr **RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/04/1997, portador da cédula de identidade RG nº 2638590 SSP/PI, inscrito no CPF nº 017.116.543-88, residente e domiciliado na Rua Fidalma Boavista Gondim, nº 2373, Bairro Horto, CEP 64.052-400, Teresina – PI; Sócio da sociedade empresária limitada **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**, situada na Rua Climério Bento Gonçalves, nº 2529, Bairro São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64.019-400, inscrita no CNPJ sob o nº 49.755.946/0001-57, com Contrato Social arquivado em 01/03/2023, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200679005 deseja alterar este instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve elevar o capital social, passando de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, integralizados neste ato, distribuídos em 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante aporte feito pelo sócio da empresa no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais. Passando o capital social a ter a seguinte composição:

SOCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA	350.000	100	350.000,00
TOTAL	350.000	100	350.000,00

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria limitada gira sob a denominação social **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**, com nome fantasia **R V MEDIC**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Climério Bento Gonçalves, nº 2529, Bairro São Pedro, CEP 64.019-400, Teresina– Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 23/02/2023 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de entrega rápida; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE: 4511-1/03);
3. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE: 4637-1/99);
4. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
5. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
6. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
7. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
8. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
9. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
10. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01);
11. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
12. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01);
13. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
14. Serviços de entrega rápida (CNAE: 5320-2/02);
15. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE: 7739-0/99).

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade não possui filial, mas poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social registrado é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) representados por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuídos:

SOCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA	350.000	100	350.000,00
TOTAL	350.000	100	350.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida isoladamente por prazo indeterminado pelo sócio **RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA** conforme indicada na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicial, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, o comercio em geral, e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(Art. 1.010 CC/2002).

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade será resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio dos sócios.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 20 de Setembro de 2023.

RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RV MEDIC HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01711654388	RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2023 10:24 SOB N° 20230686737.
PROTOCOLO: 230686737 DE 22/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313987879. CNPJ DA SEDE: 49755946000157.
NIRE: 2220679005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2023.
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

I<BRA070325805<127<<<<<<<<<<<
9704161M3401158BRA<<<<<<<<<<8
RAVI<<MARTIN<DE<OLIVEIRA<VIANA



001188

v

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **017.116.543-88**

Nome: **RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA**

Data de Nascimento: **16/04/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/12/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:12:40** do dia **14/08/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3D97.CAEF.0F5B.2CD8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/04/1997, nº do CPF 017.116.543-88, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA Fidalma Boavista Gondim, nº 2373, Horto, CEP: 64052-400;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**, e usará a expressão R V MEDIC como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Climério Bento Gonçalves, nº 2529, São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64019400.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 23/02/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 23 de fevereiro de 2023

RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

001192

Página 4 de 4

✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RV MEDIC HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01711654388	RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 09:34 SOB N° 22200679005.
PROTOCOLO: 230133193 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302740516. CNPJ DA SEDE: 49755946000157.
NIRE: 22200679005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2023.
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO SOCIAL Nº 01 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA RV MEDIC HOSPITALAR LTDA, SITUADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, Nº 2529, BAIRRO: SÃO PEDRO, CEP: 64.019-400 TERESINA - PI, CNPJ: 49.755.946/0001-57, NIRE 22200679005, em 01/03/2023.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr **RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/04/1997, portador da cédula de identidade RG nº 2638590 SSP/PI, inscrito no CPF nº 017.116.543-88, residente e domiciliado na Rua Fidalma Boavista Gondim, nº 2373, Bairro Horto, CEP 64.052-400, Teresina – PI; Sócio da sociedade empresária limitada **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**, situada na Rua Climério Bento Gonçalves, nº 2529, Bairro São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64.019-400, inscrita no CNPJ sob o nº 49.755.946/0001-57, com Contrato Social arquivado em 01/03/2023, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200679005 deseja alterar este instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve elevar o capital social, passando de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, integralizados neste ato, distribuídos em 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante aporte feito pelo sócio da empresa no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais. Passando o capital social a ter a seguinte composição:

SOCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA	350.000	100	350.000,00
TOTAL	350.000	100	350.000,00

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**, com nome fantasia **R V MEDIC**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Climério Bento Gonçalves, nº 2529, Bairro São Pedro, CEP 64.019-400, Teresina– Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 23/02/2023 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de entrega rápida; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE: 4511-1/03);
3. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE: 4637-1/99);
4. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
5. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
6. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
7. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
8. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
9. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
10. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01);
11. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
12. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01);
13. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
14. Serviços de entrega rápida (CNAE: 5320-2/02);
15. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE: 7739-0/99).

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade não possui filial, mas poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social registrado é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) representados por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuídos:

	SOCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
	RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA	350.000	100	350.000,00
	TOTAL	350.000	100	350.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida isoladamente por prazo indeterminado pelo sócio **RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA** conforme indicada na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicial, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, o comercio em geral, e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(Art. 1.010 CC/2002).

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

2

Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade será resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio dos sócios.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 20 de Setembro de 2023.

RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RV MEDIC HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01711654388	RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2023 10:24 SOB N° 20230686737.
PROTOCOLO: 230686737 DE 22/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313987879. CNPJ DA SEDE: 49755946000157.
NIRE: 22200679005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2023.
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO SOCIAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA RV MEDIC HOSPITALAR LTDA, SITUADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, Nº 2529, BAIRRO: SÃO PEDRO, CEP: 64.019-400, TERESINA – PI, CNPJ: 49.755.946/0001-57, NIRE: 22200679005, EM 01/02/2023.

RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/04/1997, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2638590, expedida por SSP/PI e CPF nº 017.116.543-88, residente e domiciliado na Rua Fidalma Boavista Gondim, nº 2373, Bairro: Horto, CEP: 64.052-400, Teresina – PI; Sócio da sociedade empresária **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**, situada na Rua Climério Bento Gonçalves, nº 2529, Bairro: São Pedro, CEP: 64.019-400, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 49.755.946/0001-57, com Contrato Social arquivado em 01/02/2023, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200679005 deseja alterar deste instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Climério Bento Gonçalves, nº 2529, Bairro: São Pedro, CEP: 64.019-400, Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 23/02/2023.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

2

municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de entrega rápida; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, através da seguinte atividade abaixo relacionada:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE: 4511-1/03);
3. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE: 4637-1/99);
4. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
5. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
6. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
7. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
8. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
9. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
10. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01);
11. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
12. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01);
13. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
14. Serviços de entrega rápida (CNAE: 5320-2/02);
15. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE: 7739-0/99).

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade não possui filial, mas poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social registrado é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) representados por 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído:

SOCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA	350.000	100	350.000,00
TOTAL	350.000	100	350.000,00

✓

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do sócio único e restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sócias, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade limitada é exercida isoladamente por prazo indeterminado pelo sócio **RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA** conforme indicada na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicial, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, para o que está dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acham condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo à sociedade empresaria, os lucros ou perdas apuradas, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A sociedade empresária limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada dos sócios ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do

2

presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelo sócio e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 13 de Maio de 2025.

RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA
Sócio administrador



✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RV MEDIC HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01711654388	RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2025 18:18 SOB N° 20250355574.
PROTOCOLO: 250355574 DE 15/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508003173. CNPJ DA SEDE: 49755946000157.
NIRE: 22200679005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2025.
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

001203

✓

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 017.116.543-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/08/2025, às 10:57:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QZUM8XUD69

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 49.755.946/0001-57

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/08/2025, às 10:57:33, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

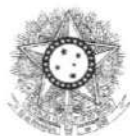


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6TZ28TUF5F

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA

CPF: 017.116.543-88

Certidão nº: 49285538/2025

Expedição: 25/08/2025, às 12:47:48

Validade: 21/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **017.116.543-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 49.755.946/0001-57

CERTIDÃO EMITIDA em 20/08/2025, às 10:56:06

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 17/08/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **oDBp3Gq9U0Ctdfi**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 17/08/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 17/08/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.755.946/0001-57

Certidão nº: 49285661/2025

Expedição: 25/08/2025, às 12:48:17

Validade: 21/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.755.946/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 49.755.946/0001-57

CERTIDÃO EMITIDA em 20/08/2025, às 10:55:50

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 17/08/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **09F5wS0WLBK20k1**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 17/08/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 17/08/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.755.946/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2023
NOME EMPRESARIAL RV MEDIC HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R V MEDIC	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES	NÚMERO 2529	COMPLEMENTO *****
CEP 64.019-400	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		ENDEREÇO ELETRÔNICO RVMEDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM
TELEFONE (86) 9944-6442		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2025 às 11:31:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.755.946/0001-57

NOME EMPRESARIAL:

RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/08/2025 às 11:31 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010213412216

CPF/CNPJ: 017.116.543-88

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/2025 10:32:51
VÁLIDA ATÉ 04/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0E327B35-2070-474F-A299-071EAE521DE4

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 05/08/2025 10:32:51 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010213412137

CPF/CNPJ: 49.755.946/0001-57

Nome/Razão Social: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/2025 10:32:32
VÁLIDA ATÉ 04/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: F9DDB9C5-CA85-4A86-B16D-3B97183DED6D



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010213412216

CPF/CNPJ: 017.116.543-88

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/2025 10:32:51
VÁLIDA ATÉ 04/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0E327B35-2070-474F-A299-071EAE521DE4

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 05/08/2025 10:32:51 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010313412346

CPF/CNPJ: 49.755.946/0001-57

Nome/Razão Social: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/2025 10:33:25
VÁLIDA ATÉ 04/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 55246971-1BF9-4549-A090-62A026A6E01D



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6693890

CÓDIGO DE CONTROLE: 0293906/25-13

CPF/CNPJ

49.755.946/0001-57

NÚMERO DE REGISTRO

2939062513

DATA DE ABERTURA

01/03/2023

RAZÃO SOCIAL

RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA CLIMERIO BENTO GONCALVES, 2529
BAIRRO SAO PEDRO
TERESINA/PI - CEP: 64019-400

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS

463719900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Emitido em: 11/07/2025 10:21:13

Código autenticidade: B224C1CADE4937BC

Nº Via: 1

001215